



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIII n. 8.059

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2011

60 PÁGINAS

GOVERNADOR ANDRÉ PUCCINELLI	Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes WILSON CABRAL TAVARES
Vice-Governadora SIMONE TEBET	Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Governo OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretária de Estado de Saúde BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI	Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social TANIA MARA GARIB	Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretário de Estado de Fazenda MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETTO	Secretário de Estado de Habitação e das Cidades CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDBELLI FRANCISCO	
Assembleia Legislativa Presidente: DEPUTADO JERSON DOMINGOS	Tribunal de Contas Presidente: CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA	Procuradoria-Geral da Justiça Procurador: PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA	
Tribunal de Justiça Presidente: DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS SANTINI	Defensor Público-Geral PAULO ANDRÉ DEFANTE		

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

elo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Termo(s) de Transcrição de Débito indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.

Embasamento legal: art. 23, I, c/c 24, III; 27, III, da Lei Estadual nº 2.315, de 25.10.2001 e art.87, par. 1 da Lei Estadual nº 1.810 de 22.12.1997.

1- SOBRINHO & RODRIGUES LTDA – 28.350.773-0
AVENIDA DIAS BARROSO Nº 390 CENTRO – BATAGUASSU-MS
TERMO DE TRANSCRIÇÃO DE DEBITOS Nº 66363-T

Órgão Preparador Regional de Bataguassu 07
Av. Dias Barroso, 390 Centro Cep:79780-000--Bataguassu MS
Horário de Funcionamento: 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30
Telefone: (0 XX 67) 3541-1173

Márcia Celeste de Souza Cruz
Matrícula 0328260
Chefe do OPR-07

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Adesão ao Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº. 13/000.699/2006

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Sistema de Registro de Preços" e o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ nº 03.983.541/0001-75, denominado "Aderente ao Sistema de Registro de Preços".

OBJETO: Prorrogar por mais 12 meses a Adesão ao Sistema de Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Licitação/SAD.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.759/04 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 28 de outubro de 2011.

LOCAL/ DATA DA ASSINATURA: Campo Grande-MS, 26 de outubro de 2011.

ASSINAM: Thie Higuchi Viegas dos Santos e Paulo Alberto de Oliveira.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

EDITAL n. 10/2011 - SAD/SEJUSP/PCMS CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SEJUSP/PCMS/2011

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispostos no Edital 1/2011 - SAD/SEJUSP/PCMS, de 29 de agosto de 2011, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a **Classificação Preliminar**

dos candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva, em ordem crescente de classificação, por município, relacionados no Anexo I a este Edital, com a respectiva pontuação em ordem decrescente, de acordo com a somatória dos pontos obtidos, em observância ao estabelecido nos subitens 9.3.2 e 9.7.1.2 do edital supramencionado, sendo que no Anexo II estão relacionados os candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva que se declararam negros.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE OUTUBRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I AO EDITAL n. 10/2011 - SAD/SEJUSP/PCMS/2011 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SEJUSP/PCMS/2011

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS SAD/SEJUSP/PCMS/2011

Cargo: PERITO OFICIAL FORENSE

Função: PERITO MÉDICO - LEGISTA SUBSTITUTO

Município: AQUIDAUANA-MS

Inscrição	Nome	Total	Classif.
019097027318	FABRICIO LUIS SAVEGNAGO	60	1ª
019097026597	CID YUKIO KUCHIDA	57	2ª
019097025176	JULIANE CHAIA DIONIZIO	56	3ª
019097028195	ANTONIO MARIA ALVES MARQUES	55	4ª
019097028214	DANIEL CARVALHO DE FIGUEIREDO	52	5ª
019097028267	SUELEN GALVÃO DE SOUZA ARINOS	49	6ª
019097026888	ADRIANO DE SOUZA	49	7ª
019097026327	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	48	8ª
019097026257	LEANDRO GALVÃO DE SOUZA	46	9ª
019097028164	RODRIGO MARQUES BARBERO	40	10ª

Município: CORUMBÁ-MS

Inscrição	Nome	Total	Classif.
019097027873	MARCELO BRAGGION	61	1ª
019097026802	FABIO LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA	58	2ª
019097025905	MAURO SERGIO PINTO	56	3ª
019097028081	OMAR FERREIRA MIGUEL	55	4ª
019097027413	EMERSON FERREIRA MOREIRA	53	5ª
019097028269	WAGNER ROCHA PIRES DE OLIVEIRA	50	6ª
019097028235	TIAGO ANDRE ANDRADE DE OLIVEIRA BUENO	43	7ª
019097027415	WALTER BRENO MORALES SALAZAR	42	8ª

Município: COSTA RICA-MS

Inscrição	Nome	Total	Classif.
019097027221	MARCELA GOMES CAMPANINI	58	1ª
019097028133	MICHAEL JERRY ANDREW SALDANHA ARAOZ	44	2ª

Município: COXIM-MS

Inscrição	Nome	Total	Classif.
019097027432	LILIAN QUEIROZ DE PAULA	64	1ª
019097026902	VITOR MOREIRA CAMILO DA SILVA	54	2ª
019097025164	JOSÉ MAURICIO BORGES DA COSTA	51	3ª
019097027242	GIANFRANCO GOMES DOS SANTOS	51	4ª
019097025754	WESLEY MENDES RODRIGUES	50	5ª
019097027718	ALEXANDRA LAU DA SILVA TINOS	48	6ª
019097028357	MARCOS MITIO MAKI	47	7ª

Município: DOURADOS-MS

Inscrição	Nome	Total	Classif.
019097026541	RAFAEL MINATA SIMABUKURO	66	1ª
019097025166	MARIO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	62	2ª
019097025161	EUGENIO VENCESLAU DE LIMA	61	3ª
019097025175	MAURO NAKAYAMA	58	4ª
019097025162	RICARDO DUCCI	58	5ª
019097025590	VALDINEI BATISTA DE SOUZA	57	6ª
019097028101	ANTONIO DITUO HATTORI JUNIOR	52	7ª
019097028327	VANESSA SHIRADO	51	8ª
019097026896	FABIO DE OLIVEIRA RIUTO	50	9ª
019097025169	ADRIANA COVATTI LUZA	42	10ª
019097027735	THIAGO GERMANO OLIVEIRA DE SIQUEIRA	40	11ª

Município: FÁTIMA DO SUL-MS

Inscrição	Nome	Total	Classif.
019097025358	VANIA ESTEVES SILVA	67	1ª
019097026812	MARCELO ROBERTO MARTINS	56	2ª

Município: JARDIM-MS

Inscrição	Nome	Total	Classif.
019097025729	TATIANE HIGA FRÓES	66	1ª
019097025979	JEAN FRED HIGA	61	2ª
019097027918	GESMAR FERREIRA BORGES JÚNIOR	60	3ª
019097028043	ERLON CARMONA GOMES	60	4ª
019097025171	ROBSON ROOSEVELT FERREIRA AGUILAR	58	5ª
019097027850	MARCELA BARBOSA CORREIA DE FARIAS	56	6ª
019097028228	MARCOS CORTES DE CARVALHO	53	7ª
019097026356	AUGUSTO ROMULO RODRIGUES	52	8ª
019097027853	WASHINGTON LUIZ MURGI DE FARIAS	48	9ª
019097026593	ELCIO DARLAN MIRANDA RATIER	40	10ª

Município: NAVIRAÍ-MS

Inscrição	Nome	Total	Classif.
019097027291	JOAO FLAVIO RIBEIRO PRADO	50	1ª
019097028051	SAMUA ANDRADE VIEIRA BOTELHO	47	2ª
019097028174	THIAGO GONÇALVES DOS SANTOS	44	3ª

Município: NOVA ANDRADINA-MS

Inscrição	Nome	Total	Classif.
019097026837	HUGO CORREA DE O. REIS	44	1ª
019097026976	EDUARDO MUNHOZ DE OLIVEIRA HERNANDEZ	42	2ª

Município: PARANAÍBA-MS

Inscrição	Nome	Total	Classif.
019097028019	RENATA RIBEIRO DUARTE RODRIGUES	61	1ª
019097026332	JOSÉ BENTO SOUTO	53	2ª
019097027466	PAULO ALVES PEREIRA JUNIOR	45	3ª

Município: PONTA PORÃ-MS

Inscrição	Nome	Total	Classif.
019097025163	SERGIO RONAL ROCHA ANTUNEZ	59	1ª
019097026180	LEONARDO GATTASS FERREIRA	55	2ª
019097025172	LEANDRO SIQUEIRA GODINHO	46	3ª
019097026670	FABIO EDUARDO TONIN	46	4ª
019097025170	KARYSTULA GONÇALVES MONTANHA SIQUEIRA	44	5ª
019097026664	PATRICK CARVALHO DERZI	42	6ª

Município: TRÊS LAGOAS-MS

Inscrição	Nome	Total	Classif.
019097025895	GUSTAVO HENRIQUE ABE	59	1ª
019097027391	ANA CLAUDIA SANTANA	59	2ª
019097025165	LUCIANO BISPO BOUDOKAN	59	3ª
019097027504	LAURA REGINA FERNANDES VIANA MONTECHI	55	4ª
019097027978	EGMONT FRANCISCO LOBOSCHI	53	5ª
019097028301	DELSON DO NASCIMENTO	52	6ª
019097027831	IDRIS FELIPE FARES	50	7ª
019097026989	JOÃO RICARDO GONÇAVES MONTANHA	48	8ª
019097025178	FLAVIO JOSE BOROTTI	45	9ª
019097025212	MAURILIO DE CASSIO GOLINELI	45	10ª
019097025858	RODRIGO AUGUSTO MELÃO MARTINHO	43	11ª

**ANEXO II AO EDITAL n. 10/2011 – SAD/SEJUSP/PCMS/2011
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SEJUSP/PCMS/2011****CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM
NEGROS APROVADOS NA PROVA ESCRITA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO
DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SEJUSP/PCMS/2011****Cargo:** PERITO OFICIAL FORENSE**Função:** PERITO MÉDICO – LEGISTA SUBSTITUTO**Município:** NAVIRAÍ-MS

Inscrição	Nome	Total	Classif.
019097028174	THIAGO GONÇALVES DOS SANTOS	44	3ª

Município: NOVA ANDRADINA-MS

Inscrição	Nome	Total	Classif.
019097026837	HUGO CORREA DE O. REIS	44	1ª

**EDITAL n. 134/2011 - SAD/SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/SANESUL**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** e o **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o item 15.3, do Edital n. 1/2010 - SAD/ESCOLAGOV/SANESUL, de 29 de dezembro de 2009, tornam pública a **convocação dos candidatos**, constante no anexo único, aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos/SANESUL, para realizar o Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico), de caráter obrigatório de acordo com a data e horário especificados, observando-se:

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo,
Legislativo

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materiadaoe@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 8,70

SUMÁRIO

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	05
Boletim de Licitações.....	42
Boletim de Pessoal.....	44
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	53
Municípios.....	54
Publicações a Pedido.....	59

I - Endereço:

Local: Trainner Recursos Humanos
Rua: Arthur Jorge, 1870.
Bairro: São Francisco
Telefone: (067) 3303-3638

II - o candidato deverá apresentar-se para o Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para seu início, munido de documento oficial de identidade e caneta esferográfica preta;

III - o resultado do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) será expresso pelos conceitos:

a) **Apto:** significando que o candidato apresentou perfil psicológico profissional para o desempenho do emprego público;

b) **Inapto:** significando que o candidato não apresentou perfil psicológico profissional para o desempenho do emprego, sendo assim, considerado convalidado;

IV- o candidato que não comparecer na data, horário e local determinados ou não apresentar o perfil psicológico estabelecido para o emprego será eliminado do Concurso Público.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE OUTUBRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento
de Mato Grosso do Sul S/A

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 134/2011 - SAD/SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/SANESUL

Data: 4 de novembro de 2011

Horário: 8h

Nome	Emprego	Class.	Localidade
Flaviana Brito de Miranda	Advogado	7ª	Campo Grande
Ana Karina de Oliveira e Silva Merlin	Advogado	8ª	Campo Grande
Helio Ribeiro Pinto	Atendente Comercial	2ª	Ponta Porã
Queila Vítório Gonçalves	Atendente Comercial	6ª	Três Lagoas
Olga Maria Trefzger de Mello	Engenheiro Civil	25ª	Campo Grande
Diego de Alcântara Lacerda	Engenheiro Civil	27ª	Campo Grande
Rogério Shinohara	Engenheiro Civil	28ª	Campo Grande
Leonice Borges da Cruz de Almeida	Técnico em Contabilidade	5ª	Campo Grande

Nome	Emprego	Pontuação (Class. Geral)	Localidade
Elizete Nogueira Godoy	Assistente Comercial	52	Caarapó
Rodrigo Barbosa Alves	Assistente Comercial	51	Aparecida do Taboado
Elizeu da Cunha Sanches	Assistente Técnico Operacional	50	Campo Grande
Ana Paula Rodrigues Ferraz	Atendente Comercial	57	Chapadão do Sul
Mauro Massato Yamamoto	Laboratorista	51	Aquidauana
Marcelo Matos dos Santos (NE)	Analista de Tecnologia da Informação	60	Campo Grande

Data: 4 de novembro de 2011

Horário: 14h

Nome	Emprego	Class.	Localidade
Jaime Mel de Oliveira	Agente Operacional	1ª	Paranhos

Nome	Emprego	Pontuação (Class. Geral)	Localidade
Paulo Alves da Silva	Agente de Tratamento de Esgoto	86	Iguatemi
Marcelo Estival de Oliveira	Agente Operacional	114	Rio Brilhante/ Prudêncio Thomaz
Regivaldo dos Santos Silva	Agente Operacional	107	Anaurilândia
Alex Molina Novaes	Agente Operacional	110	Batayporã
Elaine Fátima Abitante	Assistente Comercial	52	Ponta Porã
Anderson da Silva Barbosa	Encanador	103	Bonito
Mariozan da Silva	Encanador	112	Aparecida do Taboado
Marcio Antonio de Oliveira	Encanador	104	Corumbá
Laudenir Marette	Encanador	102	Fátima do Sul
José Cardoso dos Santos Junior	Encanador	102	Nova Andradina
Norivaldo Salina	Encanador	102	Sidrolândia
Fábio Romeiro Veríssimo	Operador de Equipamento Automotivo	88	Coxim

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Fornecimento n.º. 0254/2011

Processo: 29/036.182/2011

Nota de Empenho n.º. 2011NE03778

Valor: R\$ 169,50 (Cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 01000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP.

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza (limpador multiuso e pano) para atender ao Almoarifado.

Amparo Legal: Artigo 15 Inciso II da Lei n.º. 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento 21/10/2011.

Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Fornecimento n.º. 0255/2011

Processo: 29/036.182/2011

Nota de Empenho n.º. 2011NE03779

Valor: R\$ 15,50 (Quinze reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 01000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA.

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza (luva para limpeza) para atender ao Almoarifado.

Amparo Legal: Artigo 15 Inciso II da Lei n.º. 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento 21/10/2011.

Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Fornecimento n.º. 0256/2011

Processo: 29/036.182/2011

Nota de Empenho n.º. 2011NE03780

Valor: R\$ 237,50 (Duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 01000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E IGNÁCIO & LOPES LTDA - ME.

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza (desinfetante) para atender ao Almoarifado.

Amparo Legal: Artigo 15 Inciso II da Lei n.º. 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento 21/10/2011.

Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Fornecimento n.º. 0257/2011

Processo: 29/036.182/2011

Nota de Empenho n.º. 2011NE03781

Valor: R\$ 394,00 (Trezentos e noventa e quatro reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 01000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E RIAJ COMERCIO E LOGISTICA LTDA - ME.

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza (detergente) para atender ao Almoarifado.

Amparo Legal: Artigo 15 Inciso II da Lei n.º. 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento 24/10/2011.

Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Fornecimento n.º. 0258/2011

Processo: 29/036.182/2011

Nota de Empenho n.º. 2011NE03782

Valor: R\$ 539,60 (Quinhentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 01000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E J4 EMBALAGENS E NEGÓCIOS MULTIPLOS LTDA - ME.

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza (esponja de lã) para atender ao Almoarifado.

Amparo Legal: Artigo 15 Inciso II da Lei n.º. 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento 21/10/2011.

Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Fornecimento n.º. 0260/2011

Processo: 29/039.060/2011

Nota de Empenho n.º. 2011NE03818

Valor: R\$ 351,00 (Trezentos e cinquenta um reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 0112130091

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E ART VIDEO LTDA - ME

Objeto: Aquisição de Mobiliário em Geral (quadro branco) para atender ao e-Tec Brasil/ SUPED.

Amparo Legal: Artigo 15 Inciso II da Lei n.º. 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 20 dias corridos a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento 25/10/2011.

Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Fornecimento n.º. 0262/2011

Processo: 29/040.235/2011

Nota de Empenho n.º. 2011NE03854

Valor: R\$ 199.800,00 (cento e noventa e nove mil e oitocentos reais)

Dotação Orçamentária: Fonte 0108000000

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E MOV FLEX INDUSTRIA DE MOVEIS E COMERCIO LTDA.

Objeto: Aquisição de 216 mesas para refeitório para atender alunos da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Amparo Legal: Artigo 15 Inciso II da Lei n.º. 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 20 dias corridos a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento 26/10/2011.

Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício.

Retificação por ter constado erro no original.

Publicado no Diário Oficial do Estado n. 8.057 de 25 de Outubro de 2011, Página 5
Extrato de Termo de Cooperação Mútua sob n. cadastral 18939 de 05/10/2011
Onde se lê:

Objeto: a reforma de carteiras escolares para Rede Estadual de Ensino pelos internos custodiados pela AGEPEM/MS através do Projeto Marcenaria, implantado no Sistema Penitenciário no ano de 2008.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2011

Leia-se:

Objeto: a reforma de carteiras escolares para Rede Estadual de Ensino pelos internos custodiados pela AGEPEM/MS através do Projeto Marcenaria, implantado no Sistema Penitenciário no ano de 2008.

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 377.500,00 em única parcela, por conta da fonte 010800000, PT 12.361.0021.2712.0000, PI: CONV.018939, ND 33.90.39.20, item 33920, Nota de Crédito n. 2011 NCO0192 de 17/10/2011.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2011

Extrato de Convênio sob n. cadastral 18785 de 21/09/2011

Processo: 29/033987/2011

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM da EE MARIA DA GLÓRIA MUZZI FERREIRA, Dourados/MS, CNPJ/MF N.03.471.671.679/0001-95, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e no Decreto n.12.531 de 03 de abril de 2008 e alterações posteriores.

Objeto: destinar recursos financeiros para execução de serviços de instalação de uma caixa d'água metálica de 15.000 L na unidade escolar

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/09/2012

Assinatura: **26/10/2011**

Valor/Programa de Trabalho: R\$28.203,00 em parcela única, PT-12.361.0021.2712.0000, PI - CONV. 018785, Natureza da Despesa 33.50.41.06, Item 34106, Fonte 0108000000, Empenho n. 2011 NE 03615 de 06/10/2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

ACASSIO MOREIRA DO NASCIMENTO - CPF/MF n. 637.813.791-91

Presidente da APM da EE MARIA DA GLÓRIA MUZZI FERREIRA, Dourados/MS - CONVENENTE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Fornecimento n.º 0259/2011

Processo: **29/036.145/2011**

Nota de Empenho n.º 2011NE03807.

Valor: R\$ 4.780,00 (Quatro mil setecentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E L & A ELETRÔNICOS COMERCIAL LTDA.

Objeto: Aquisição de Equipamentos para a implantação do Polo UAB do Município de Dourados.

Amparo Legal: Artigo 15 Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: conforme cronograma de entrega a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (24/10/2011).

Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício, conforme o artigo 57, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Apostila da Secretária de Estado de Saúde

Apostile-se no **Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 16.736/2010**, assinado em 28.06.2011, entre o **Estado de Mato Grosso do Sul**, por meio da Secretaria de Estado de Saúde e o **Município de Bandeirantes**, bem como na republicação do extrato veiculado no DOE n.º 8054, de 20.10.2011, correção no valor do empenho NE 0281: 2011NE02859 na Cláusula Quarta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, onde se lê: Valor: R\$ 86.332,20, leia-se R\$ 14.286,20.

Beatriz Figueiredo Dobashi

Secretária de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PELO PRESENTE EDITAL, A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL (SETAS/MS), em cumprimento ao Decreto 13.266/2011, **CONVOCA** as Entidades não governamentais, cujos trabalhos estejam voltados ao atendimento, promoção ou defesa dos direitos da população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais com atuação no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, para participarem do processo de eleição de Conselheiros da sociedade civil junto ao Conselho Estadual da Diversidade Sexual de Mato Grosso do Sul (CEDS/MS), referente à gestão 2011/2013.

O CONSELHO ESTADUAL DA DIVERSIDADE SEXUAL DE MATO GROSSO DO SUL (CEDS/MS) estabelece como critérios para a participação das Entidades da sociedade civil:

1 - O período de inscrição das Entidades não governamentais para concorrerem à eleição será de 20 dias, a contar do dia seguinte da publicação do presente Edital.

2 - A Entidade deverá indicar um titular e um suplente, os quais serão seus Delegados, sendo que as oito Entidades mais votadas serão eleitas.

3 - A eleição e a Assembléia de Eleição serão realizadas no dia **28 de novembro de 2011**, nas dependências da Casa da Assistência Social e da Cidadania (CASC), vinculada à Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social (SETAS), localizada na Rua Marechal Cândido Rondon, 713, Centro, Campo Grande-MS.

4 - Os trabalhos terão início às **8 horas**, com segunda convocação às **8h30min**, devendo as Entidades cadastradas e aptas a participarem do processo eleitoral deverão comparecerem impreterivelmente no horário acima estabelecido.

5 - A Comissão Eleitoral será constituída por quatro membros.

6 - São requisitos para a inscrição das Entidades e, conseqüentemente, para

candidatar-se como representante para exercer a função de Conselheiro (a) não governamental do CEDS/MS:

- a)** requerimento (modelo anexo);
- b)** ter atuação no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul;
- c)** apresentar Relatório Anual atualizado de Atividades na área de defesa e promoção dos direitos da população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais;
- d)** fotocópia simples do Estatuto, devidamente registrado em Cartório;
- e)** fotocópia simples da Ata de Eleição e posse de sua atual diretoria, devidamente registrada em cartório;
- f)** Carta de Credenciamento do representante titular e suplente, conforme modelo anexo;
- g)** Termo de Compromisso do representante titular e suplente, conforme formulário anexo.

7 - O requerimento e os demais documentos exigidos, conforme alíneas do item 6 deste Edital de Convocação, deverão ser encaminhados, por correio via **AR - Aviso de Recebimento**, para a Casa de Assistência Social e da Cidadania (CASC), localizada na Rua Marechal Cândido Rondon, 713, Centro, Campo Grande/MS, CEP: 79.002-200, ou entregues diretamente aos cuidados **DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS DE PREVENÇÃO E COMBATE À HOMOFOBIA DE MATO GROSSO DO SUL (CENTRHO/MS)**, devendo dar entrada até o último dia assinalado no item 1 deste Edital.

8 - Recebido o Requerimento e a documentação exigida, será aberto Processo para cada Entidade, em que todos os documentos referentes ao pleito serão ali anexados e encaminhados à Comissão Eleitoral.

9 - Não será permitida a apresentação de documentos exigidos após o término do prazo de inscrição.

10 - Serão automaticamente indeferidos, pela Comissão Eleitoral, os processos que não estiverem de acordo com a relação exigida pelo item 6 deste Edital.

11 - Encerrado o prazo para inscrição, a Comissão Eleitoral avaliará os requerimentos e documentação apresentados pelos candidatos e fará a publicação no Diário Oficial da relação das entidades que preencheram os requisitos, num prazo de dois dias a contar da data do encerramento das inscrições (item 1).

12 - Qualquer impugnação deverá ser apresentada pessoalmente na sede do CENTRHO/MS, por meio de Requerimento, devidamente fundamentada à Comissão Eleitoral dentro de três dias úteis, a partir da publicação no Diário Oficial da relação a que se refere o item 11 deste Edital.

13 - Sendo deferido o Requerimento de impugnação, a Comissão Eleitoral intimará o impugnado, para, querendo, se manifestar de forma escrita e fundamentada, em prazo não superior a três dias úteis, da data da intimação.

14 - Após a manifestação do impugnado, a Comissão Eleitoral decidirá a respeito, num prazo de dois dias úteis.

§1º Da decisão da Comissão Eleitoral caberá recurso endereçado à Plenária, num prazo de dois dias úteis.

§2º É definitiva a decisão da Plenária que apreciar o recurso de que trata o §1º, o que se dará em dois dias úteis.

15 - Encerrado o prazo de requerimento de impugnação, será publicado no Diário Oficial a relação final com os nomes das Entidades que obtiveram o deferimento de suas inscrições definitivas, tornando-as, portanto, aptas a concorrerem às eleições.

Parágrafo único. Não havendo impugnação, será considerada válida a primeira publicação das entidades aptas à eleição do CEDS/MS (item 11).

16 - Os casos omissos serão resolvidos pela Plenária do CEDS/MS.

CAMPO GRANDE- MS, 24 DE OUTUBRO DE 2011.

TANIA MARA GARIB

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social
de Mato Grosso do Sul (SETAS/MS)

ANEXO I

REQUERIMENTO - MODELO

.....(nome da Entidade)....., com domicílio na Rua, CEP....., Fone....., na cidade dedevidamente registrada em cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, presidida por(nome do Presidente).....(qualificação do Presidente - nome, estado civil, RG, CPF, endereço residencial) vem perante essa Comissão Eleitoral requerer o registro dessa Entidade para participar da eleição das Entidades Não Governamentais para o Conselho Estadual da Diversidade Sexual de Mato Grosso do Sul (CEDS/MS).

Nestes Termos

Pede deferimento.

.....(nome da cidade)dede 2011.

(nome do Presidente/Diretor da Entidade e assinatura)

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO – MODELO

.....(nome da Entidade)....., com domicílio na Rua....., CEP, Fone, na cidade de, devidamente registrada em cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, presidida por(nome do Presidente),(qualificação do presidente – nome, estado civil, RG, CPF, endereço residencial) na cidade de....., CREDENCIA COMO TITULAR - SUPLENTE(nome da pessoa que representará a Entidade no CEDHU/MS, e sua qualificação – estado civil, RG, CPF, endereço residencial) para ser o representante dessa Entidade no Conselho Estadual da Diversidade Sexual de Mato Grosso do Sul (CEDS/MS), para o biênio 2011/2013.

.....(nome da cidade).....dede 2011.

(nome do Presidente/Diretor da Entidade e assinatura)

ANEXO III

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO:

.....(nome da pessoa que representará a Entidade no CEDS/MS e sua devida qualificação – estado civil, RG, CPF, endereço residencial), credenciado para ser o representante TITULAR da.....(nome da Entidade)....., com domicílio na Rua, CEP:....., Fone:....., na cidade de....., devidamente registrada em Cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, no Conselho Estadual da Diversidade Sexual de Mato Grosso do Sul (CEDS/MS), COMPROMETE-SE a cumprir as finalidades e os objetivos estabelecidos no Decreto e o Regimento Interno do CEDS/MS.

.....(nome da cidade)de.....de 2011.

(nome e assinatura do representante titular da Entidade)

ANEXO IV

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO:

.....(nome da pessoa que representará a Entidade no CEDS/MS e sua devida qualificação – estado civil, RG, CPF, endereço residencial), credenciado para ser o representante SUPLENTE da.....(nome da Entidade)....., com domicílio na Rua, CEP:....., Fone:....., na cidade de....., devidamente registrada em Cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, no Conselho Estadual da Diversidade Sexual de Mato Grosso do Sul (CEDS/MS), mandato 2011-2013, **COMPROMETE-SE** a cumprir as finalidades e os objetivos estabelecidos no Decreto e o Regimento Interno do CEDS/MS.

.....(nome da cidade)de.....de 2011.

(nome e assinatura do representante suplente da entidade)

DELIBERAÇÃO CONSEA/MS n. 05, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE PROJETO.

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL (CONSEA/MS), reunida com a Comissão de Monitoramento de Projetos, no dia 18 de outubro de 2011, realizada no Auditório 25 da Casa da Assistência Social e da Cidadania (CASC), e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.297, de 15 de julho de 2003 e pelo Regimento Interno do CONSEA/MS,

DELIBERA AD REFERENDUM:

Art. 1º Aprovar o "Projeto Compra com Doação Simultânea da Associação dos Pequenos Produtores Rurais Terra Boa do município de Terenos-MS / Ano 2011".

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2011.

OSVALDINETE LOPES OLIVEIRA SILVA

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul (CONSEP/MS)

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO/PGE/GAB/Nº 203, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, c/c o § 1º do artigo 2º da Lei nº 3.151, de 23 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei nº 3.518, de 15 de maio de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 12.645, de 4 de novembro de 2008,

RESOLVE:

Designar **Ana Paula Gobbi**, Procuradora de Entidades Públicas, prontuário nº 7847701, lotada na Procuradoria Residual de Entidades Públicas de Campo Grande, MS, para representar a Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul – FERTEL, juntamente com o Procurador de Entidade Pública designado para atuar na FERTEL, nas audiências dos dias 18 de agosto de 2011 e 27 de outubro de 2011 designadas nos autos do Processo nº 0068414.91.2010.8.12.0001, da ação de indenização por danos morais promovida por Orivaldo Rocha Mengual.

Campo Grande, MS, 26 de outubro de 2011.

Rafael Coldibelli Francisco
Procurador-Geral do Estado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

SERVIDORES QUE SE ENCONTRAM EM VIAGEM NESTA DATA
A Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS – INMETRO em consonância com o disposto no Decreto Federal nº 6.907, de 21/07/2009, torna Público a relação dos servidores que se encontram em viagem nesta data.
EM SITUAÇÕES DE IRREGULARIDADES, UTILIZE O DISK-DENÚNCIA: 0800-675220

Servidor / Cargo	Matrícula/ CPF	Data Viagem	Quant. Diárias	Valor	Destino	Meio de Transp.
Ari Ortiz Costa/ Agente Metrológico	861197-1/ 07040490153	03/11/11 04/11/11	1,5	103,60	Terenos	Veículo oficial
Odon Cássio da Silva Lemos/ Assistente	9323882/ 39118690106	03/11/11 04/11/11	1,5	103,60	Terenos	Veículo oficial
Reinaldo Soares Tinoco/ Técnico Metrológico	8617071/ 07249168819	02/11/11 04/11/11	2,5	551,19	Rio de Janeiro	Transp. Aéreo

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO ADITIVO Nº 01 DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSOS – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA
MUNICÍPIO: CAARAPÓ/MS

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AGENCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, MUNICÍPIO DE CAARAPÓ E COBANSA COMPANHIA HIPOTECÁRIA.

OBJETO: RETIFICAR a CLÁUSULA TERCEIRA – 3.1.4.2 do Termo de Acordo e Compromissos, firmado em 08 de março de 2010, que passará a reger: "CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS 3.1.4.2 – O valor da contrapartida do ESTADO será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por unidade".

Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do TERMO DE ACORDO E DE COMPROMISSOS não alteradas por este instrumento.

DATA: Campo Grande/MS, 13 de setembro de 2011.

ASSINAM: ANDRÉ PUCCINELLI – Governador

MIRIAM APARECIDA PAULATTI – Diretora Presidente da AGEHAB

MATEUS PALMA DE FARIAS – Prefeito de Caarapó/MS

ROBERTO SÉRGIO ABDALLA – COBANSA

JOÃO SORTINO – COBANSA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSOS – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA
MUNICÍPIO: ANAURILÂNDIA/MS

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AGENCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA E COBANSA COMPANHIA HIPOTECÁRIA.

OBJETO: RETIFICAR a CLÁUSULA TERCEIRA – 3.1.4.2 do Termo de Acordo e Compromissos, firmado em 08 de março de 2010, que passará a reger: "CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS 3.1.4.2 – O valor da contrapartida do ESTADO será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por unidade".

Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do TERMO DE ACORDO E DE COMPROMISSOS não alteradas por este instrumento.

DATA: Campo Grande/MS, 13 de setembro de 2011.

ASSINAM: ANDRÉ PUCCINELLI – Governador

MIRIAM APARECIDA PAULATTI – Diretora Presidente da AGEHAB

EDSON STÉFANO TAKAZANO – Prefeito de Anaurilândia/MS

ROBERTO SÉRGIO ABDALLA – COBANSA

JOÃO SORTINO – COBANSA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Termo de Adesão nº 07/2011

Processo nº 09/400.819/2011

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul; Fundação de Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDTUR; Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEPAN e a Empresa W5 – Agência e Operadora de Turismo e Transporte Ltda..

Objeto: O presente Termo de Adesão tem como objeto a concordância da Empresa W5 – Agência e Operadora de Turismo e Transporte Ltda., em participar do "Programa Viagem Feliz – Segurança, Conforto e Cortesia nas Viagens", em cumprimento ao Item III da Cláusula Segunda – Das Obrigações dos Participantes deste documento, comprometendo-se a implementar e manter as questões tratadas no referido programa, relativas ao Atendimento ao Usuário do STRIP e à manutenção e higiene dos veículos utilizados para tanto, de acordo com as recomendações feitas pelo "Programa Viagem Feliz" cuja cópia encontra-se anexa ao presente Termo.

Partes: ANDRÉ PUCCINELLI, brasileiro, naturalizado, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 1223000 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.983.059-04, residente e domiciliado na Rua Euclides da Cunha, nº 349, apto. 2.202, Campo Grande/MS; **NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN**, brasileira, casada, economista, portadora da Carteira de Identidade nº 214.263 SSP/MS, inscrita no CPF/MS sob o nº 273.362.551-91, residente e domiciliada na Rua Arsenia, nº 145, Bairro Giocondo Orsi, Campo Grande/MS; **ROBERTO HASHIOKA SOLER**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 785.804-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 960.011.008-53, residente e domiciliado na Rua Brasil, nº 86, Centro, Campo Grande/MS e **FÁBIO HEITOR WEBER**, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.031.169.721 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 683.052.060-68, residente e domiciliado em Bonito/MS.

Dotação Orçamentária: O presente Instrumento não envolve repasse de recursos financeiros, devendo os participantes arcar com as despesas necessárias ao cumprimento das atribuições assumidas com recursos próprios.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações.

Data de Assinatura: 21 de outubro de 2011.

Do Prazo: O presente Termo de Adesão terá vigência de 2 (dois) anos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo, com expressa manifestação escrita, e antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Assinam: ANDRÉ PUCCINELLI; NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN; ROBERTO HASHIOKA SOLER e FÁBIO HEITOR WEBER.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 327/2011 Nº Cadastral 0293/2011-AGESUL

Processo nº 19/101.362/2011

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e NIPHA ENGENHARIA LTDA-ME.

Objeto: Reforma de ponte de madeira em vigamento simples (V.S), na rodovia MS/245, sobre o córrego Carneiro, trecho: Entrº BR/163 (km 539) - Rio Pardo, com extensão de 8,00 m, no município de Bandeirantes - MS.

Ordenador de Despesas: WILSON CABRAL TAVARES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51

Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações.
Valor: R\$ 23.651,44 (Vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Data de Assinatura: 24/10/2011
Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e PAULO MARTOS DA SILVA.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 041/2010 Nº Cadastral 0083/2010-AGESUL

Processo nº 19/102.142/2009

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CONSTRUBRÁS CONSTRUTORA DO BRASIL LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato OC n. 041/2010, por mais 180 (cento e oitenta) dias e alteração da denominação social da empresa para Construbrás Construtora do Brasil Ltda.

Data de Assinatura: 15/9/2011
Do Prazo: 17/9/2011 a 14/3/2012
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ALBERTO CRESTANI.

Extrato do Termo de Rerratificação ao Contrato Nº 095/2011 Nº Cadastral 0216/2011-AGESUL

Processo nº 19/100.481/2011

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CONSTRUBRAS CONSTRUTORA DO BRASIL LTDA.

Objeto: Correção do item "I. CONTRATANTES", do Contrato OC n. 095/2011, passando a constar "Construbras Construtora do Brasil Ltda."

Data de Assinatura: 30/09/2011
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ALBERTO CRESTANI

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 152/2008 Nº Cadastral 0340/2008-AGESUL

Processo nº 19/101.034/2008

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e EMMELL EMPRESA MELHORAMENTOS LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato OV n. 152/2008-PJUR, por mais 120 (cento e vinte) dias.

Do Prazo: 29/09/2011 a 26/01/2012
Data de Assinatura: 27/09/2011
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e JOSÉ HENRIQUE SERRILHO

Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato Nº 230/2009 Nº Cadastral 0363/2009-AGESUL

Processo nº 19/101.218/2009

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e BALDRAME ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato OC n. 230/2009-PJUR, por mais 90 (noventa) dias.

Data de Assinatura: 2/9/2011
Do Prazo: 7/9/2011 a 5/12/2011
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e WILLIAM GERALDO MAKSOUD BUSSUAN.

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 240/2008 Nº Cadastral 0461/2008-AGESUL

Processo nº 19/101.029/2008

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato OV n. 240/2008-PJUR, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias.

Data de Assinatura: 26/9/2011
Do Prazo: 28/9/2011 a 24/5/2012
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e RENATO MARCÍLIO DA SILVA.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 295/2009 Nº Cadastral 0467/2009-AGESUL

Processo nº 19/101.940/2009

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e ANFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato OV n. 295/2009-PJUR, por mais 120 (cento e vinte) dias.

Do Prazo: 18/10/2011 a 14/02/2012
Data de Assinatura: 14/10/2011
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ANTÔNIO FERNANDO DE ARAÚJO GARCIA

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 331/2009 nº Cadastral 0564/2009-AGESUL

Processo nº 19/102.265/2009

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e ACF - ENGENHARIA & COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato OC n. 331/2009-PJUR, por mais 120 (cento e vinte) dias.

Data de Assinatura: 23/9/2011
Do Prazo: 27/9/2011 a 24/1/2012
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e EUSTÁQUIO JEOVAN DE FIGUEIREDO.

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 332/2009 Nº Cadastral 0563/2009-AGESUL

Processo nº 19/102.283/2009

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e ACF- ENGENHARIA & COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato OC n. 332/2009-PJUR, por mais 120 (cento e vinte) dias.

Data de Assinatura: 26/9/2011
Do Prazo: 27/9/2011 a 24/1/2012
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e EUSTÁQUIO JEOVAN DE FIGUEIREDO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA /IAGRO/MS Nº 2.399 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

Dispõe sobre o cadastro de médicos veterinários para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 426, de 20 de junho de 2002, que dispõe sobre cadastro de médicos veterinários para realizar vacinação contra brucelose no Estado;

R E S O L V E :

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	PNCEBT/IAGRO-MS
Aliny Kris de Oliveira Nogueira	4510	1625
Fernando Melo	4457	1626
Marco Aurélio Lino Ossuna	4594	1627
Willias Alves de Arruda	4401	1628

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de outubro de 2011.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora Presidente/IAGRO

PORTARIA /IAGRO/MS Nº 2.400 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

Dispõe sobre o descadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º. Descadastrar, a pedido, o médico veterinário abaixo relacionado, ficando o mesmo impedido de realização de vacinação contra brucelose no Estado :

NOME	PNCEBT/IAGRO-MS
Valter Oshiro Vilela	311

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de outubro de 2011.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora Presidente

PORTARIA /IAGRO/MS Nº 2.401 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

Determina e orienta procedimentos com relação à vacinação contra Febre Aftosa e seu registro no Estado de Mato Grosso do Sul, a partir da etapa de novembro de 2011, e, dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as diretrizes para a Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa, estabelecidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, para aplicação em todo o território nacional;

Considerando a Instrução Normativa Ministerial Nº. 44 de 02 de outubro de 2007, Nota Técnica DSA nº 112 de 28 de setembro de 2011 e a recomendação da Coordenação Geral das ações de prevenção para febre aftosa, conforme Portaria SFA/MS 183, de 23 de setembro de 2011 – Relatório de Atividades de 27 de setembro de 2011; Considerando a Lei Estadual Nº. 3.983, de 16 de dezembro de 2010 e PORTARIA/IAGRO/MS Nº 2.388 de 30 de setembro de 2011;

R E S O L V E :

Art. 1º. Após a efetiva vacinação contra febre aftosa dos animais apascentados nas propriedades da REGIÃO DO PLANALTO e nas propriedades da REGIÃO DE FRONTEIRA (antiga ZAV), o registro da vacinação, deverá observar os prazos legais e deverá ser feita pela internet, através do site www2.iagro.ms.gov.br.

Parágrafo único: Os produtores deverão obter a senha de acesso junto aos escritórios da IAGRO, munidos de documentos de identificação e do CPF/CNPJ, do produtor ou do seu representante legal.

Art. 2º Os produtores cujas propriedades são consideradas pela IAGRO como pantaneiras deverão na etapa de novembro de 2011, seguir as orientações do Decreto 13.150 de 14 de abril 2011 e suas alterações, e, para o ano de 2012 em diante as orientações desta Portaria.

Art. 3º As informações como morte de animais, evolução de rebanho, quantidade de doses de vacina comprada, diferença de estoque de rebanho, relação vaca x bezerro/as nascidos e outras, deverão seguir as normas já determinadas pela IAGRO

Art. 4º O não cumprimento das normas estabelecidas por esta portaria implicará na aplicação das sanções previstas na Lei nº 3.983, de 16 de Dezembro de 2010 e Lei nº. 3.823, de 21 de Dezembro de 2009, sem prejuízo das demais sanções civis e penais cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de novembro de 2011.

Campo Grande, 25 de outubro de 2011.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 2.402 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

Transfere titularidade do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º. Transferir a titularidade do produto RIGEL WP, cadastrado sob nº 035.020, com registro MAPA nº06601 da empresa CHEMINOVA BRASIL LTDA para a empresa BAYER SA, com alteração de marca comercial para ALSYSTIN WP, obtendo o cadastro estadual de nº 009.150.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de outubro de 2011.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 2.403 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

Aprova o cadastro dos produtos agrotóxicos, seus componentes e afins e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º. Aprovar o cadastro dos produtos agrotóxicos, abaixo relacionados, devidamente registrados na IAGRO, a serem comercializados no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 066.019
2. Nome do requerente (registrante): UPL – UNITED PHOSPHORUS DO BRASIL LTDA
3. Nome comercial do produto (marca): UNIMARK 700 WG
4. Nome técnico do produto (agente biológico): METRIBUZIM
5. Classe: HERBICIDA
6. Classe Toxicológica: II – ALTAMENTE TÓXICO
7. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de outubro de 2011.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 2.404 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

Atualiza o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Atualizar o cadastro de nº 005.121 do produto BRIO, registro MAPA nº 09009 da empresa BASF S/A, com aprovação de alterações nas recomendações de uso do produto com a inclusão da cultura do Trigo para controle de Mancha-amarela (*Drechslera tritici-repentis*) e Ferrugem-de-folha (*Puccinia triticina*).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de outubro de 2011.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 2.405 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

Atualiza o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Atualizar o cadastro de nº 086.003 do produto GLIATO, registro MAPA nº 00506 da empresa PRENTISS QUÍMICA LTDA, com aprovação de alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão das culturas de Pinus e Eucalipto: Eliminação de plantas infestantes em áreas cultivadas (pós-emergência das culturas e das plantas daninhas).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de outubro de 2011.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 2.406 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

Aprova o cadastro dos produtos agrotóxicos, seus componentes e afins e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º. Aprovar o cadastro dos produtos agrotóxicos, abaixo relacionados, devidamente registrados na IAGRO, a serem comercializados no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 085.111
2. Nome do requerente (registrante): MILENIA AGROCIÊNCIAS SA
3. Nome comercial do produto (marca): SILVERADO
4. Nome técnico do produto (agente biológico): PICLORAM, SAL DE TRIETANOLAMINA
5. Classe: HERBICIDA
6. Classe Toxicológica: II – ALTAMENTE TÓXICO
7. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL (SL)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de outubro de 2011.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora-Presidente

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 050/2010 Nº Cadastral 0019/2010-IAGRO
Processo nº 21/201.050/2010
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL e MARIA AMELIA VIEIRA ROSA.

Objeto:

O presente termo aditivo tem por objetivo Prorrogar por mais 12(doze) meses e alterar o valor mensal da locação, conforme o Laudo de Avaliação nº188/2011, a contar de 1º de setembro de 2011. O valor mensal da locação passa a ser de R\$ 1400,00 (hum mil e quatrocentos reais) mensais, a contar de 1º de setembro de 2011, conforme Laudo nº 188/2011, realizado pela Junta de Avaliação do Estado. O prazo de vigência do Contrato é prorrogado para mais 12(doze) meses, a contar de 1º de setembro de 2011 até 31 de agosto de 2012. Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato inicial, não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Valor: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil, Oitocentos reais)
Do Prazo: 1/9/2011 a 31/8/2012
Data de Assinatura: 31/8/2011
Assinam: MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO e MARIA AMÉLIA VIEIRA ROSA.

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 030/2007 Nº Cadastral 0030/2007-IAGRO
Processo nº 21/200.155/2007
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL e LUZIA RIATO NAVARRO.

Objeto:

O presente termo aditivo tem por objetivo Prorrogar por mais 12(doze) meses e alterar o valor mensal da locação, conforme o Laudo de Avaliação nº220/2011, a contar de 21 de setembro de 2011. O valor mensal da locação passa a ser de R\$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais) mensais, a contar de 21 de setembro de 2011, conforme Laudo nº 220/2011, realizado pela Junta de Avaliação do Estado. O prazo de vigência do Contrato é prorrogado para mais 12(doze) meses, a contar de 21 de setembro de 2011 até 20 de setembro de 2012. Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato inicial, não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Valor: R\$ 9.420,00 (Nove mil, Quatrocentos e Vinte reais)
Do Prazo: 21/9/2011 a 20/9/2012
Data de Assinatura: 20/9/2011
Assinam: MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO e LUZIA RIATO NAVARRO.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 048/2010 Nº Cadastral 0018/2010-IAGRO
Processo nº 21/201.286/2010
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL e ALCINO FERNANDES CARNEIRO.

Objeto:

O presente termo aditivo tem por objetivo Prorrogar por mais 12(doze) meses e alterar o valor mensal da locação, conforme o Laudo de Avaliação nº219/2011, a contar de 12 de setembro de 2011. O valor mensal da locação passa a ser de R\$915,00 (novecentos e quinze reais) mensais, a contar de 12 de setembro de 2011, realizado pela Junta de Avaliação do Estado. O prazo de vigência do Contrato é prorrogado para mais 12(doze) meses, a contar de 12 de setembro de 2011 até 11 de setembro de 2012. Ratificam-se

as demais cláusulas do Contrato inicial, não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.
R\$ 10.980,00 (Dez mil, Novecentos e Oitenta reais)
12/9/2011 a 11/9/2012
9/9/2011

Valor:
Do Prazo:
Data de Assinatura:
Assinam: MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO e ALCINO FERNANDES CARNEIRO.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/MS N. 131, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, com fundamento no disposto no artigo 19 da Resolução 182/05 do CONTRAN, vez que mantida a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB - "A cassação da habilitação implica em proibição de conduzir veículos automotores pelo período de 02 (dois) anos, processo de reabilitação após esse período e curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do mesmo diploma legal".

CONDUTOR	CNH	PRAZO	FUNDAMENTO	PROCESSO
EDSON MORAIS BARBOSA	84870780-6	01 MÊS	ART. 244, II	31/709181/2009
GEOVANE FERNANDES DE AMORIM	36457109-4	01 MÊS	ART.244, I	31/705541/2009
JORGE DE CARVALHO NOGUEIRA	99075167-7	01 MÊS	ART.244, II	31/701077/2010
JULIO CESAR CHAMORRO DE FREITAS	76746661-9	04 MESES	ART.176, III	31/704294/2010
ANTONIO AUGUSTO ALVES DE SOUZA	36280074-5	01 MÊS	ART.210	31/705193/2010

Campo Grande (MS), 24 de outubro de 2011

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN MS N. 132, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS NOTIFICA o condutor abaixo relacionado a entregar sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade da cassação do direito de conduzir veículos automotores ou de cancelamento do documento de habilitação.

CONDUTOR	CNH	FUNDAMENTO	PROCESSO
PABLO DE SOUZA MACIEL	80636915-4	ART 268, IV	31/756603/2007

Campo Grande (MS), 24 de outubro de 2011.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN MS N.028, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS NOTIFICA o condutor abaixo relacionado a realizar o **CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR**, e submeter-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pelo CONTRAN, para voltar a conduzir veículos em via pública, com base no disposto no art. 160, § 2º; no art. 263; e no art. 268, inc. IV, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

CONDUTOR	CNH	PROCESSO
JOSEFINA VILHALBA CONSTANTE	69728275-0	31/752651/2007
MARCOS ROBERTO DE AMORIM PANIAGO	11639527-2	31/752666/2003

Campo Grande (MS), 24 de outubro de 2011.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 0740, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

"Revoga parcialmente a Portaria DETRAN/MS "T" n. 3781, de 20 de maio de 2008 e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/701039/2008, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria DETRAN/MS "T" n.3781, de 20 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7218, de 26 de maio de 2008, em relação ao condutor Francisco Alves da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 24 de outubro de 2011

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, conforme Lei Federal n.º 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro em seu Art. 281 e Resolução 149/03-CONTRAN, torna público a relação de multas cadastradas no período de 01/10/2011 a 10/10/2011 neste Departamento e notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Campo Grande - MS, 25 de outubro de 2011.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

AECP4041	PLACA	AUTO	INFR.	COD.	DT-INFR.	PONTOS	ARTIGO	CTB
	AAB2937	01022688	6920	05/10/2011	05	233		
	AAE5024	1141910	5010	07/09/2011	07	162 * I		
	AAF2314	00138063LE	7455	01/10/2011	04	218 * I		
	AAG5302	MS00970037	6920	07/10/2011	05	233		
	AAN2087	00138117LE	7471	02/10/2011	07	218 * III		
	AA1726	MS00921463	5010	24/09/2011	07	162 * I		
	AA1726	MS00921461	6599	24/09/2011	07	230 * V		
	ABM1718	MS00843470	5185	01/10/2011	05	167		
	ABO6488	MS01033796	6920	07/10/2011	05	233		
	ABP1083	MS00977583	5010	28/09/2011	07	162 * I		
	ABP1083	MS00977582	6912	28/09/2011	03	232		
	ABS8998	MS01004675	6599	27/09/2011	07	230 * V		
	ABU0008	00137476LE	7455	27/09/2011	04	218 * I		
	ACF6462	MS01048321	6920	04/10/2011	05	233		
	ACG9203	MS00834138	6920	05/10/2011	05	233		
	ACK0301	MS01023637	6920	03/10/2011	05	233		
	ACK0303	MS00970031	6920	04/10/2011	05	233		
	ACO5326	MS00937772	6920	04/10/2011	05	233		
	ACQ8193	MS01011492	5452	24/09/2011	05	181 * VIII		
	ACQ9927	MS00850246	6920	03/10/2011	05	233		
	ACR0394	1420210	5010	24/09/2011	07	162 * I		
	ADH0569	00137852LE	7455	17/09/2011	04	218 * I		
	ADH0569	00137858LE	7455	18/09/2011	04	218 * I		
	ADH0569	00137848LE	7455	17/09/2011	04	218 * I		
	ADN7582	00137890LE	7455	28/09/2011	04	218 * I		
	ADO8706	MS00995775	6920	07/10/2011	05	233		
	ADQ0578	1210710	6637	21/09/2011	05	230 * IX		
	ADQ5504	00137952LE	7471	29/09/2011	07	218 * III		
	ADQ8872	MS01009665	6920	07/10/2011	05	233		
	AEJ9624	MS01027400	6920	04/10/2011	05	233		
	AET3207	00138025LE	7455	30/09/2011	04	218 * I		
	AEU2597	MS00842481	6920	04/10/2011	05	233		
	AEU7242	MS00998222	5541	22/09/2011	03	181 * XVII		
	AEU7981	00137594LE	7455	17/09/2011	04	218 * I		
	AEW4021	MS00816690	6920	07/10/2011	05	233		
	AEW8529	MS00970023	6920	03/10/2011	05	233		
	AFA7534	MS01048355	6920	06/10/2011	05	233		
	AFC7818	MS00995764	6920	04/10/2011	05	233		
	AFD3139	MS00783529	6920	07/10/2011	05	233		
	AFD6619	MS01023777	6920	06/10/2011	05	233		
	AFJ9468	00137078LE	7455	24/09/2011	04	218 * I		
	AFK5828	MS01008803	5169	02/10/2011	07	165		
	AFM8322	MS00637678	5010	24/09/2011	07	162 * I		
	AFO4230	MS00816679	6920	04/10/2011	05	233		
	AFR3300	00137715LE	7455	28/09/2011	04	218 * I		
	AFV5819	MS01035724	6920	06/10/2011	05	233		
	AFX4531	1184510	5967	27/09/2011	07	203 * V		
	AFZ6629	MS01023850	6920	04/10/2011	05	233		
	AGI8157	00138067LE	7455	01/10/2011	04	218 * I		
	AGJ1528	MS01017865	5045	02/10/2011	07	162 * V		
	AGJ1528	MS01017863	6912	02/10/2011	03	232		
	AGN8899	MS00979379	7366	04/10/2011	04	252 * VI		
	AGS7987	MS01022262	6920	06/10/2011	05	233		
	AGS7987	MS01022261	6610	06/10/2011	05	230 * VII		
	AGY2415	MS01048590	6920	07/10/2011	05	233		
	AHC0476	00137318LE	7455	16/09/2011	04	218 * I		
	AHJ9768	0129910	6599	19/09/2011	07	230 * V		
	AHL0601	PDA0021640	5541	16/09/2011	03	181 * XVII		
	AHP2356	MS01023788	6920	07/10/2011	05	233		
	AIL0062	MS00911647	5010	26/09/2011	07	162 * I		
	AIL0062	MS00911648	5061	26/09/2011	07	163 c/c 16		
	AIQ9952	MS01000853	6920	07/10/2011	05	233		
	AIW4533	MS00890060	6920	07/10/2011	05	233		
	AIZ6326	MS01034527	6920	05/10/2011	05	233		
	AJG9108	MS00852758	6599	22/09/2011	07	230 * V		
	AJG9283	MS00965821	6912	25/09/2011	03	232		
	AJG9283	MS00965822	7030	25/09/2011	07	244 * I		
	AJG9283	MS00965824	7340	25/09/2011	04	252 * IV		
	AJG9283	MS00965823	5010	25/09/2011	07	162 * I		
	AJI0533	00137995LE	7455	30/09/2011	04	218 * I		
	AJJ0874	00137040LE	7455	23/09/2011	04	218 * I		
	AJN4359	MS01033743	6920	03/10/2011	05	233		
	AJP3112	MS00818200	6530	26/09/2011	05	228		
	AJP5410	PDA0021681	5541	19/09/2011	03	181 * XVII		
	AJR8450	MS01010611	5045	01/10/2011	07	162 * V		
	AJU3814	00137359LE	5720	18/09/2011	05	186 * I		
	AJV1355	MS01033737	6920	03/10/2011	05	233		
	AJW1479	MS01009666	6920	07/10/2011	05	233		
	AJW7895	MS00972118	6920	04/10/2011	05	233		

AKD9488	MS00964389	5010	29/09/2011	07	162	* I	BJX0981	MS00496572	6599	01/10/2011	07	230	* V
AKD9488	MS00964388	6599	29/09/2011	07	230	* V	BJX2092	NS01034074	6920	03/10/2011	05	233	
AKF3389	MS00912839	6050	22/09/2011	07	208		BKA9883	MS00868920	5185	28/09/2011	05	167	
AKF7477	PDA0021904	5541	20/09/2011	03	181	* XVII	BKA9883	MS00923272	5185	27/09/2011	05	167	
AKF9866	00137319LE	7471	16/09/2011	07	218	* III	BKC0347	00137030LE	7455	23/09/2011	04	218	* I
AKF9866	00137825LE	7455	17/09/2011	04	218	* I	BKC0347	00137031LE	7455	23/09/2011	04	218	* I
AKH3159	PDA0021698	5541	20/09/2011	03	181	* XVII	BKV2812	MS00992578	5010	26/09/2011	07	162	* I
AKN0358	00138112LE	7455	02/10/2011	04	218	* I	BKV6698	MS01023783	6920	07/10/2011	05	233	
AKN0358	00138113LE	5720	02/10/2011	05	186	* I	BLB3741	MS01031557	6920	07/10/2011	05	233	
AKY8652	MS00682186	5541	01/10/2011	03	181	* XVII	BLI1960	00137408LE	7455	25/09/2011	04	218	* I
ALE6499	MS00921321	5207	01/10/2011	03	169		BLL9696	1242810	6599	22/09/2011	07	230	* V
ALI0641	MS01009648	6920	05/10/2011	05	233		BLN6733	MS01034081	6920	06/10/2011	05	233	
ALI2195	MS01027383	6920	03/10/2011	05	233		BLP2119	MS00963170	6920	04/10/2011	05	233	
ALK7166	PDA0021596	5541	13/09/2011	03	181	* XVII	BLR7511	1149210	6637	25/09/2011	05	230	* IX
ALL9918	MS00938163	6599	28/09/2011	07	230	* V	BLR8996	MS00709936	6912	29/09/2011	03	232	
ALU2256	PDA0021723	5541	22/09/2011	03	181	* XVII	BMA0240	MS00972281	6920	05/10/2011	05	233	
ALV8023	MS00783530	6920	07/10/2011	05	233		BML6971	0979710	6599	23/09/2011	07	230	* V
ALW2726	1233010	6769	27/09/2011	04	230	* XXII	BMR5263	MS01023776	6920	06/10/2011	05	233	
ALY4204	1089910	6645	22/09/2011	05	230	* X	BMV4407	MS01028671	6920	03/10/2011	05	233	
AMA1213	MS01034069	6920	30/09/2011	05	233		BND1743	MS01048513	6920	03/10/2011	05	233	
AME0515	MS00939915	6599	01/10/2011	07	230	* V	BNJ5592	MS01023831	6920	03/10/2011	05	233	
AMH4026	MS01025680	6610	21/09/2011	05	230	* VII	BNK4643	PDA0021808	5541	14/09/2011	03	181	* XVII
AML1438	MS00897264	6068	03/10/2011	05	209		BOS1326	MS01028997	6920	05/10/2011	05	233	
AMN5719	MS01009641	6920	03/10/2011	05	233		BOV8244	MS01031620	6920	05/10/2011	05	233	
AMR2104	MS00843471	7366	01/10/2011	04	252	* VI	BPE1420	00137164LE	7455	25/09/2011	04	218	* I
AMX2595	1223910	6912	26/09/2011	03	232		BPO1122	MS01022260	6920	06/10/2011	05	233	
AMY3825	MS00816687	6920	06/10/2011	05	233		BPP0516	00842772	6920	03/10/2011	05	233	
AMZ7741	00137024LE	7463	23/09/2011	05	218	* II	BPV1466	MS00816685	6920	06/10/2011	05	233	
ANE7603	MS00940727	5193	30/09/2011	07	168		BQN7547	MS01028507	6920	04/10/2011	05	233	
ANG6596	MS01019407	6599	30/09/2011	07	230	* V	BSF0709	00138007LE	7455	30/09/2011	04	218	* I
ANI2394	MS01022259	6920	05/10/2011	05	233		BSF2078	MS01029484	5185	29/09/2011	05	167	
ANI2821	MS01023654	6920	07/10/2011	05	233		BSR9101	00137449LE	7463	26/09/2011	05	218	* II
ANS8965	00137095LE	7455	24/09/2011	04	218	* I	BTC9593	PDA0021925	5541	21/09/2011	03	181	* XVII
ANT3735	PDA0021938	5541	22/09/2011	03	181	* XVII	BTN9963	MS00783528	6920	06/10/2011	05	233	
ANU0369	1243610	5274	23/09/2011	07	175		BTQ1277	MS01028812	6920	06/10/2011	05	233	
ANU0369	1243410	5169	23/09/2011	07	165		BUC7561	MS01016743	5169	02/10/2011	07	165	
ANU0369	1243510	6912	23/09/2011	03	232		BUC7561	MS01016742	5010	02/10/2011	07	162	* I
ANW3573	MS01034076	6920	04/10/2011	05	233		BUC7561	MS01016741	6912	02/10/2011	03	232	
ANY9905	MS00950530	6599	27/09/2011	07	230	* V	BUN3269	MS01024902	5010	24/09/2011	07	162	* I
AOC3907	MS00993228	6920	06/10/2011	05	233		BUP3449	00137362LE	7455	18/09/2011	04	218	* I
AOC7388	MS01023771	6920	06/10/2011	05	233		BUU6201	MS00972285	6920	06/10/2011	05	233	
AOG4983	00137841LE	7455	17/09/2011	04	218	* I	BVA8386	MS00963174	6920	04/10/2011	05	233	
AOK0895	1435310	6645	27/09/2011	05	230	* X	BVJ4021	MS00496688	5010	29/09/2011	07	162	* I
AON3831	MS01023648	6920	05/10/2011	05	233		BVJ6194	MS01032011	6068	02/10/2011	05	209	
AON4249	MS01023607	6920	20/09/2011	05	233		BVQ4854	MS01025754	5169	25/09/2011	07	165	
AOP9687	00137944LE	7455	29/09/2011	04	218	* I	BWC1254	0734210	6688	23/09/2011	05	230	* XIV
AOW5972	MS01023782	6920	07/10/2011	05	233		BWE6747	MS01048337	6920	05/10/2011	05	233	
AOY9574	MS00898215	6920	07/10/2011	05	233		BWJ3854	0784010	6637	26/09/2011	05	230	* IX
APC8032	MS01048570	6920	06/10/2011	05	233		BWM0091	00137884LE	7455	28/09/2011	04	218	* I
APH7171	TEL11018176	6602	04/10/2011	07	230	* VI	BWM3860	00137896LE	7455	29/09/2011	04	218	* I
APM8269	MS01023763	6920	06/10/2011	05	233		BWM4773	1148610	6637	13/09/2011	05	230	* IX
APP1038	MS01023760	6920	05/10/2011	05	233		BWN0735	1256810	6645	21/09/2011	05	230	* X
APT0936	MS01035918	6920	05/10/2011	05	233		BWY6199	MS00914173	6025	16/09/2011	07	206	* IV
APT0937	MS01035917	6920	05/10/2011	05	233		BWY8427	00138022LE	7455	30/09/2011	04	218	* I
AQF2605	00137487LE	7455	27/09/2011	04	218	* I	BXC1853	MS01002250	6920	03/10/2011	05	233	
AQI8988	MS01048576	6920	07/10/2011	05	233		BXF9518	MS01000593	6920	05/10/2011	05	233	
AQO7941	00138115LE	7463	02/10/2011	05	218	* II	BXG9404	MS01048393	6920	07/10/2011	05	233	
AQQ0662	MS00972919	6920	06/10/2011	05	233		BYD7461	MS01035935	6920	07/10/2011	05	233	
ARA0749	MS01048368	6920	07/10/2011	05	233		BYE0821	0979410	5185	17/09/2011	05	167	
ARB4552	MS01023645	6920	05/10/2011	05	233		BZJ3493	MS01048592	6920	07/10/2011	05	233	
ARG8904	MS00971453	5010	29/09/2011	07	162	* I	BZN3338	MS00970022	6920	03/10/2011	05	233	
ARG8904	MS00971454	6637	29/09/2011	05	230	* IX	CAA9129	MS00765598	6920	03/10/2011	05	233	
ARG8904	MS00971452	6912	29/09/2011	03	232		CAK2361	MS01023647	6920	05/10/2011	05	233	
ARJ1553	MS00451705	6050	28/09/2011	07	208		CBC2767	00137110LE	7455	24/09/2011	04	218	* I
ARM6548	MS00921580	6920	03/10/2011	05	233		CBN9045	MS00855098	5452	01/10/2011	05	181	* VIII
ARP2155	MS01022615	5525	04/10/2011	04	181	* XV	CBR8948	MS01031618	6920	03/10/2011	05	233	
ASD7174	MS01009655	6920	05/10/2011	05	233		CBU0175	MS01035903	6920	03/10/2011	05	233	
ASL0218	MS00950149	7366	22/09/2011	04	252	* VI	CCG7432	MS01026021	5169	24/09/2011	07	165	
ASL0847	00137835LE	7455	17/09/2011	04	218	* I	CCZ4117	MS01000582	6920	03/10/2011	05	233	
ASP2703	00137301LE	7455	07/09/2011	04	218	* I	CDC9632	MS01002502	5835	05/10/2011	05	195	
ASY1860	MS00972284	6920	06/10/2011	05	233		CDC9632	MS01002503	7234	05/10/2011	04	250	* I *
ASY9099	PDA0021624	5541	15/09/2011	03	181	* XVII	CDG0757	MS01033750	6920	03/10/2011	05	233	
ATB7827	00138073LE	7455	01/10/2011	04	218	* I	CDY4440	00137964LE	7455	29/09/2011	04	218	* I
ATF6462	MS00962993	6920	03/10/2011	05	233		CDY6549	MS01023790	6920	07/10/2011	05	233	
ATS0699	MS01035926	6920	06/10/2011	05	233		CEG5308	MS01035702	6920	03/10/2011	05	233	
AUC7942	00137483LE	7455	27/09/2011	04	218	* I	CEG5540	1330910	6564	09/09/2011	07	230	* II
AXA2009	PDA0021815	5541	13/09/2011	03	181	* XVII	CEG7573	MS00842482	6920	06/10/2011	05	233	
AXA2009	PDA0021811	5541	13/09/2011	03	181	* XVII	CEI8877	MS00850253	6920	04/10/2011	05	233	
AXN1945	00137658LE	7455	27/09/2011	04	218	* I	CFU6100	MS01034523	6920	05/10/2011	05	233	
AZC2566	PDA0021906	5541	20/09/2011	03	181	* XVII	CGH1888	MS01023834	6920	03/10/2011	05	233	
AZI1950	PDA0021599	5541	13/09/2011	03	181	* XVII	CGI0741	1425210	5010	25/09/2011	07	162	* I
AZR6060	MS00892258	6920	05/10/2011	05	233		CGI0741	1425310	5118	25/09/2011	07	164	c/c 16
BFQ1651	MS00990375	6920	06/10/2011	05	233		CGQ5077	MS01008802	6599	02/10/2011	07	230	* V
BGC6673	MS00990379	6920	07/10/2011	05	233		CGX8575	00137920LE	7455	29/09/2011	04	218	* I
BGK1680	PDA0021705	5541	21/09/2011	03	181	* XVII	CGZ2448	MS01026016	6599	21/09/2011	07	230	* V
BHC8734	TEL11018093	6599	03/10/2011	07	230	* V	CGZ7229	00137466LE	7455	27/09/2011	04	218	* I
BHD3569	MS00998225	5452	24/09/2011	05	181	* VIII	CHF7358	MS00870939	5169	05/10/2011	07	165	
BIH7720	00842773	69											

CJH6866	MS01028675	6920	07/10/2011	05	233	DDB5015	MS00996415	6610	02/10/2011	05	230	* VII	
CJH7649	00137850LE	5720	17/09/2011	05	186	* I	DDE7017	00137114LE	7463	24/09/2011	05	218	* II
CJT0172	MS01034223	6920	07/10/2011	05	233	DDL8109	00137406LE	7455	25/09/2011	04	218	* I	
CJV0276	00137859LE	7455	18/09/2011	04	218	* I	DDM0823	MS00963171	6920	04/10/2011	05	233	
CKH6071	MS01028708	6920	05/10/2011	05	233	DDM7708	PDA0021728	5541	22/09/2011	03	181	* XVII	
CKN7571	MS01010810	7366	01/10/2011	04	252	* VI	DDU3431	1272210	6599	11/09/2011	07	230	* V
CKV6256	MS00816681	6920	05/10/2011	05	233	DEDS746	MS00995769	6920	06/10/2011	05	233		
CLA0414	PDA0021947	5541	21/09/2011	03	181	* XVII	DED9172	PDA0021910	5541	20/09/2011	03	181	* XVII
CLD9028	1233110	6670	27/09/2011	05	230	* XIII	DEF9787	MS01028508	6920	07/10/2011	05	233	
CLI2046	MS01048308	6920	03/10/2011	05	233	DEN4805	MS01019202	6408	29/09/2011	04	221		
CLL7860	MS00842484	6920	07/10/2011	05	233	DEN4805	MS01019201	6912	29/09/2011	03	232		
CMP2056	00138070LE	7455	01/10/2011	04	218	* I	DET3430	MS01018837	7366	24/09/2011	04	252	* VI
CNN3463	00137029LE	7463	23/09/2011	05	218	* II	DEW2389	MS01005257	6920	04/10/2011	05	233	
CNQ6528	00138120LE	7463	02/10/2011	05	218	* II	DFA9679	MS01009664	6920	07/10/2011	05	233	
CNU8519	00137908LE	7455	29/09/2011	04	218	* I	DFA9805	MS00972277	6920	04/10/2011	05	233	
CNX3880	MS01023847	6920	04/10/2011	05	233	DFDF8250	00138072LE	7455	01/10/2011	04	218	* I	
CNZ5372	00137997LE	7455	30/09/2011	04	218	* I	DFP9100	MS01033809	6920	07/10/2011	05	233	
COF2919	MS01035932	6610	07/10/2011	05	230	* VII	DFQ1220	MS01000587	6920	03/10/2011	05	233	
COQ2301	MS01048550	6920	06/10/2011	05	233	DFU0496	00137353LE	7455	17/09/2011	04	218	* I	
COU2966	MS01023779	6920	07/10/2011	05	233	DGC0936	MS01023842	6920	04/10/2011	05	233		
COU4604	MS01023764	6920	06/10/2011	05	233	DGC9534	00137888LE	7455	28/09/2011	04	218	* I	
COU4626	00137626LE	7463	18/09/2011	05	218	* II	DGG0786	MS01018242	7366	28/09/2011	04	252	* VI
COW7259	MS01034077	6920	04/10/2011	05	233	DGI5655	MS01048351	6920	06/10/2011	05	233		
CPF7388	MS00994783	6548	28/09/2011	04	229	DHR6849	00138131LE	7455	04/10/2011	04	218	* I	
CPF7664	MS00974150	7366	03/10/2011	04	252	* VI	DHS5643	PDA0021840	5541	15/09/2011	03	181	* XVII
CPP0061	1149110	5045	24/09/2011	07	162	* V	DID9102	MS01048300	6920	03/10/2011	05	233	
CPR1368	MS00946935	6920	05/10/2011	05	233	DIF5098	MS01000584	6920	03/10/2011	05	233		
CPU9707	00137899LE	7455	29/09/2011	04	218	* I	DIU2375	00137627LE	7455	18/09/2011	04	218	* I
QCB8995	MS00948832	7366	25/09/2011	04	252	* VI	DJA9988	MS01027396	6920	03/10/2011	05	233	
QCD5908	MS01023848	6920	04/10/2011	05	233	DJO9233	MS01023828	6920	29/09/2011	05	233		
QCS2762	MS00946920	6920	03/10/2011	05	233	DJO9279	MS00890058	6920	06/10/2011	05	233		
QCV5953	MS00913806	6530	17/09/2011	05	228	DKD6117	PDA0021902	5541	20/09/2011	03	181	* XVII	
QCZ1238	MS01035936	6920	07/10/2011	05	233	DKG2520	00137051LE	7455	23/09/2011	04	218	* I	
CR12180	MS01034215	6920	05/10/2011	05	233	DKG7927	PDA0021686	5541	20/09/2011	03	181	* XVII	
CRJ3105	00137972LE	7463	30/09/2011	05	218	* II	DKN4621	00137058LE	5720	24/09/2011	05	186	* I
CRJ3105	00137973LE	5720	30/09/2011	05	186	* I	DKW4565	PDA0021929	5541	22/09/2011	03	181	* XVII
CRL7590	MS01028705	6920	03/10/2011	05	233	DKY5203	MS00963176	6920	06/10/2011	05	233		
CRN6562	MS01048545	6920	06/10/2011	05	233	DKY9458	PDA0021595	5541	13/09/2011	03	181	* XVII	
CSB6129	MS01010116	6920	05/10/2011	05	233	DLF0270	TE11017617	5185	27/09/2011	05	167		
CSK1275	MS01048370	6920	07/10/2011	05	233	DLI2969	1405910	6912	27/09/2011	03	232		
CSN0053	1031510	5010	19/09/2011	07	162	* I	DLL0054	PDA0021682	5541	19/09/2011	03	181	* XVII
CSW4671	MS01022690	6920	06/10/2011	05	233	DLL0201	TE11017604	5185	27/09/2011	05	167		
CTA9344	PDA0021966	5541	30/09/2011	03	181	* XVII	DLP9074	PDA0021652	5541	16/09/2011	03	181	* XVII
CTO5020	MS01031768	6920	03/10/2011	05	233	DLV8268	MS01034214	6920	05/10/2011	05	233		
CTO5997	MS01034070	6920	30/09/2011	05	233	DMC4478	MS01023889	6920	03/10/2011	05	233		
CTX0993	MS01048586	6920	07/10/2011	05	233	DMF7445	1356410	6912	23/09/2011	03	232		
CVB8712	00137949LE	7455	29/09/2011	04	218	* I	DML2672	MS01023658	6920	07/10/2011	05	233	
CVO9604	MS00889995	6599	26/09/2011	07	230	* V	DML5060	00137475LE	7463	27/09/2011	05	218	* II
CVO9604	MS00889996	6726	26/09/2011	05	230	* XVII	DMO0813	PDA0021687	5541	20/09/2011	03	181	* XVII
CVO9604	MS00889994	6912	26/09/2011	03	232	DMS8998	MS01035937	6920	07/10/2011	05	233		
CVO9604	MS00890057	6920	06/10/2011	05	233	DMX0034	MS00972278	6920	04/10/2011	05	233		
CWI3492	MS00818597	7366	26/09/2011	04	252	* VI	DNH5454	MS01035908	6920	04/10/2011	05	233	
CWJ6898	MS00923569	5010	28/09/2011	07	162	* I	DNJ0427	MS01023837	6920	03/10/2011	05	233	
CWX8457	MS00967643	7366	26/09/2011	04	252	* VI	DNJ0950	MS01023775	6920	06/10/2011	05	233	
CWZ1848	MS01018179	5010	30/09/2011	07	162	* I	DNW3399	00137598LE	7471	17/09/2011	07	218	* III
CWZ1848	MS01018180	5118	30/09/2011	07	164	c/c 16	DOO2749	MS00925058	6920	06/10/2011	05	233	
CXF7209	MS01023784	6920	07/10/2011	05	233	DOR0464	MS01002345	6920	07/10/2011	05	233		
CXH5652	0734310	6769	23/09/2011	04	230	* XXII	DOZ9600	MS00963175	6920	05/10/2011	05	233	
CXW7219	MS01048364	6920	06/10/2011	05	233	DPG6126	MS00890055	6920	03/10/2011	05	233		
CXW8797	00137676LE	7471	27/09/2011	07	218	* III	DPP2300	MS00923572	5185	28/09/2011	05	167	
CYI0600	MS01029199	5118	04/10/2011	07	164	c/c 16	DPP4421	MS01048314	6920	04/10/2011	05	233	
CYI0600	MS01029198	5010	04/10/2011	07	162	* I	DQN5813	MS00972287	6920	06/10/2011	05	233	
CYJ3617	00138075LE	7455	01/10/2011	04	218	* I	DQO8199	MS01033768	6920	05/10/2011	05	233	
CYJ7822	00138019LE	7455	30/09/2011	04	218	* I	DQR1883	MS01023642	6920	04/10/2011	05	233	
CYM1706	MS01034083	6920	07/10/2011	05	233	DQW6608	MS01016334	7366	26/09/2011	04	252	* VI	
CYM4883	MS00992586	5061	27/09/2011	07	163	c/c 16	DRD3147	MS01028996	6920	05/10/2011	05	233	
CYM4883	MS00992585	5010	27/09/2011	07	162	* I	DRD6626	PDA0021693	5541	20/09/2011	03	181	* XVII
CYM4883	MS00992587	7340	27/09/2011	04	252	* IV	DRF0851	MS01009645	6920	03/10/2011	05	233	
CYM9813	MS00968155	5991	30/09/2011	07	206	* I	DRL1008	MS01035708	6920	04/10/2011	05	233	
CYM9813	MS00968154	7366	29/09/2011	04	252	* VI	DSH1450	MS01032067	5436	28/09/2011	04	181	* VI
CYN1163	MS01000849	6920	05/10/2011	05	233	DSH1450	MS01032068	6971	28/09/2011	07	238		
CYU0337	MS01009650	6920	05/10/2011	05	233	DSJ0062	MS01025693	5142	23/09/2011	07	164	c/c 16	
CYU0729	MS01034525	6920	05/10/2011	05	233	DSJ0062	MS01025692	5045	23/09/2011	07	162	* V	
CYU2290	MS00890056	6920	03/10/2011	05	233	DSQ7870	00137122LE	7455	24/09/2011	04	218	* I	
CYU3829	MS01035920	6920	06/10/2011	05	233	DSU7762	MS01034533	6920	07/10/2011	05	233		
CYU4076	MS01035715	6920	05/10/2011	05	233	DTT8392	MS00968354	6920	03/10/2011	05	233		
CYU4346	MS00855096	5193	01/10/2011	07	168	DTV1175	MS00970040	6920	07/10/2011	05	233		
CYU7835	MS01048533	6920	05/10/2011	05	233	DU1513	MS00897343	5541	03/10/2011	03	181	* XVII	
CYX8249	MS01010118	6920	07/10/2011	05	233	DUH8451	00137900LE	7455	29/09/2011	04	218	* I	
CYY0397	MS01023772	6920	06/10/2011	05	233	DUN0713	MS00925271	6599	23/09/2011	07	230	* V	
CYY3342	1205710	6726	22/09/2011	05	230	* XVII	DUW2197	MS00718510	6599	02/10/2011	07	230	* V
CZB2932	1210910	6769	21/09/2011	04	230	* XXII	DUW2197	MS00718509	5010	02/10/2011	07	162	* I
CZB9681	00137341LE	7455	17/09/2011	04	218	* I	DVA0971	MS01033747	6920	03/10/2011	05	233	
CZK6587	MS00921462	5207	24/09/2011	03	169	DVR1514	MS00785949	6041	29/09/2011	05	207		
CZQ6203	MS01023825	6920	29/09/2011	05	233	DX05023	MS00912428	5738	29/09/2011	07	186	* II	
DAD8085	00137360LE	7471	18/09/2011	07	218	* III	DWI4556	00137817LE	5720	16/09/2011	05	186	* I
DAS2326	PDA0021865	5541	17/09/2011	03	181	* XVII	DWML995	MS01011134	6599	04/10/2011	07	230	* V
DAU9413	MS00950613	6599	02/10/2011	07	230	* V	DWY2388	MS01023761	6920	06/10/2011	05	233	
DAZ5807	MS00970												

EAX9485	MS01029000	6920	05/10/2011	05	233	HQH8925	PDA0021869	5541	17/09/2011	03	181	* XVII	
EBB1782	PDA0021621	5541	15/09/2011	03	181	* XVII	HQH9419	MS00926696	7366	30/09/2011	04	252	* VI
EBD5530	00137057LE	7455	24/09/2011	04	218	* I	HQI2505	MS00896725	6920	03/10/2011	05	233	
EBD5530	00137123LE	7455	24/09/2011	04	218	* I	HQI3895	MS01048520	6920	04/10/2011	05	233	
EBN6516	MS01000596	6920	07/10/2011	05	233		HQJ3038	MS01035927	6920	06/10/2011	05	233	
EBO7353	MS01033745	6920	03/10/2011	05	233		HQJ3082	MS00994602	5010	24/09/2011	07	162	* I
EBR9626	00138095LE	7455	01/10/2011	04	218	* I	HQJ3082	MS00994603	5118	24/09/2011	07	164	c/c 16
EDZ4184	00137628LE	7455	18/09/2011	04	218	* I	HQJ5359	MS01035704	6920	03/10/2011	05	233	
EEH3200	MS01024626	7366	22/09/2011	04	252	* VI	HQJ9783	MS01048575	6920	07/10/2011	05	233	
E EK3090	PDA0021920	5541	21/09/2011	03	181	* XVII	HQK5434	TE11017658	6599	28/09/2011	07	230	* V
EEM2398	00137831LE	7455	17/09/2011	04	218	* I	HQK5434	TE11017659	5010	28/09/2011	07	162	* I
EET5720	MS01024153	5118	27/09/2011	07	164	c/c 16	HQK5434	TE11017660	5118	28/09/2011	07	164	c/c 16
EET5720	MS01024154	5320	27/09/2011	07	176	* V	HQK5434	TE11017661	6408	28/09/2011	04	221	
EET5720	MS01024151	5010	27/09/2011	07	162	* I	HQK5434	TE11017662	6556	28/09/2011	07	230	* I
EEZ2343	MS01002342	6920	06/10/2011	05	233		HQK5799	MS01016896	6599	28/09/2011	07	230	* V
EFA4440	PDA0021918	5541	21/09/2011	03	181	* XVII	HQK5799	MS01016895	5010	28/09/2011	07	162	* I
EFC5806	MS01010119	6920	07/10/2011	05	233		HQK8000	MS00943681	5118	30/09/2011	07	164	c/c 16
EFE4005	MS01048536	6920	06/10/2011	05	233		HQK8986	MS00689569	5010	03/10/2011	07	162	* I
EFG0487	MS01034079	6920	05/10/2011	05	233		HQK8986	MS00689570	6599	03/10/2011	07	230	* V
EGC7752	MS01000848	6920	05/10/2011	05	233		HQK8986	MS00689571	6556	03/10/2011	07	230	* I
EGL9983	MS01010112	6920	03/10/2011	05	233		HQL1692	MS01004606	6912	27/09/2011	03	232	
EGM9469	00137910LE	7471	29/09/2011	07	218	* III	HQL5115	MS01048341	6920	05/10/2011	05	233	
EGO1044	00138133LE	7455	04/10/2011	04	218	* I	HQL6422	TE11017545	5185	27/09/2011	05	167	
EHL4023	MS00970026	6920	03/10/2011	05	233		HQM0994	MS01048562	6920	06/10/2011	05	233	
EHO6061	MS00972286	6920	06/10/2011	05	233		HQM1266	00137674LE	7455	27/09/2011	04	218	* I
ETA6672	PDA0021806	5541	14/09/2011	03	181	* XVII	HQM2071	MS00850261	6920	07/10/2011	05	233	
ETG1740	MS01026323	5045	27/09/2011	07	162	* V	HQM2810	MS00925196	5207	20/09/2011	03	169	
EIP1633	MS01048358	6920	06/10/2011	05	233		HQM7314	00137119LE	7455	24/09/2011	04	218	* I
ELF2025	1415810	7285	26/09/2011	04	250	* III	HQM8983	PDA0021841	5541	15/09/2011	03	181	* XVII
EMG4460	00137055LE	7455	24/09/2011	04	218	* I	HQN0700	PDA0021892	5541	19/09/2011	03	181	* XVII
EPA0948	MS00998230	5452	26/09/2011	05	181	* VIII	HQO3769	MS00817785	6637	03/10/2011	05	230	* IX
EPL4201	MS00990361	6920	30/09/2011	05	233		HQO3769	MS00817786	6599	03/10/2011	07	230	* V
ERX6989	MS01023770	6920	06/10/2011	05	233		HQO3769	MS00817780	5274	03/10/2011	07	175	
EVF9256	MS01023657	6920	07/10/2011	05	233		HQO3769	MS00817781	5010	03/10/2011	07	162	* I
FFH0107	00138134LE	7455	04/10/2011	04	218	* I	HQO3769	MS00817782	5118	03/10/2011	07	164	c/c 16
FTD4433	MS01048372	6920	07/10/2011	05	233		HQO3769	MS00817783	7056	03/10/2011	07	244	* III
GGG0088	MS01025523	5169	25/09/2011	07	165		HQO3769	MS00817784	7030	03/10/2011	07	244	* I
GGG0088	MS01025524	6599	25/09/2011	07	230	* V	HQO7158	MS00940424	6653	19/09/2011	05	230	* XI
GKU4671	MS01024963	5010	22/09/2011	07	162	* I	HQP5516	MS01048602	6920	07/10/2011	05	233	
GKU4671	MS01024965	5274	22/09/2011	07	175		HQP7454	TE11018238	6912	04/10/2011	03	232	
GLH9771	MS00972120	6920	06/10/2011	05	233		HQQ0223	MS01018482	5169	24/09/2011	07	165	
GMI6406	1325810	6599	14/09/2011	07	230	* V	HQQ0996	MS01048339	6920	05/10/2011	05	233	
GQB7286	PDA0021964	5541	23/09/2011	03	181	* XVII	HQQ3971	00137978LE	7455	30/09/2011	04	218	* I
GOO9199	MS01023735	6920	05/10/2011	05	233		HQQ7440	00137999LE	7455	30/09/2011	04	218	* I
GOZ6250	MS01034209	6920	03/10/2011	05	233		HQQ7534	00137933LE	7463	29/09/2011	05	218	* II
GPY6712	PDA0021678	5541	19/09/2011	03	181	* XVII	HQQ8411	MS01028709	6920	05/10/2011	05	233	
GQZ9800	MS00451645	5827	20/09/2011	05	194		HQR1243	1435210	6645	27/09/2011	05	230	* X
GSB2906	MS01023762	6920	06/10/2011	05	233		HQR3379	MS00842480	6920	03/10/2011	05	233	
GUA9096	MS01048517	6920	04/10/2011	05	233		HQR4905	TE11017667	5045	28/09/2011	07	162	* V
GUI3360	TE11018223	6912	04/10/2011	03	232		HQR4905	TE11017668	5142	28/09/2011	07	164	c/c 16
GUT4854	MS00882126	5452	02/10/2011	05	181	* VIII	HQR5642	00137166LE	7455	25/09/2011	04	218	* I
GUV5636	PDA0021932	5541	22/09/2011	03	181	* XVII	HQR5950	00138102LE	7455	01/10/2011	04	218	* I
GUW9924	MS01034080	6920	06/10/2011	05	233		HQR8110	TE11018319	7366	05/10/2011	04	252	* VI
GVR7239	MS00970039	6920	07/10/2011	05	233		HQS1408	MS00995765	6920	05/10/2011	05	233	
GVS0349	MS00816675	6920	03/10/2011	05	233		HQS2135	00137698LE	7455	28/09/2011	04	218	* I
GYR6624	MS00850249	6920	04/10/2011	05	233		HQS2172	MS01048387	6920	07/10/2011	05	233	
HAD1313	PDA0021915	5541	20/09/2011	03	181	* XVII	HQS2834	MS01048606	6920	07/10/2011	05	233	
HAI7776	MS01011268	6912	02/10/2011	03	232		HQS3802	MS01035732	6920	07/10/2011	05	233	
HAN3269	TE11018422	7366	06/10/2011	04	252	* VI	HQS3802	MS01035736	6939	07/10/2011	07	234	
HBD8483	1272910	5010	23/09/2011	07	162	* I	HQS4889	MS00873498	6920	03/10/2011	05	233	
HBJ7045	0979310	6599	17/09/2011	07	230	* V	HQS5300	MS01048369	6920	07/10/2011	05	233	
HCC5233	00137879LE	7455	28/09/2011	04	218	* I	HQS5734	PDA0021714	5541	21/09/2011	03	181	* XVII
HCI5946	MS00854889	5541	26/09/2011	03	181	* XVII	HQS5986	MS00990370	6920	05/10/2011	05	233	
HCM5336	MS01023845	6920	04/10/2011	05	233		HQS8110	MS01048360	6920	06/10/2011	05	233	
HDT4005	MS01002212	6920	23/09/2011	05	233		HQS8636	MS01009662	6920	06/10/2011	05	233	
HEI4783	MS00962997	6920	06/10/2011	05	233		HQT2226	MS01002621	5738	27/09/2011	07	186	* II
HHS5949	MS01033763	6920	04/10/2011	05	233		HQT2453	00137891LE	7463	28/09/2011	05	218	* II
HHT7616	MS01023640	6920	04/10/2011	05	233		HQT4831	00137376LE	7463	18/09/2011	05	218	* II
HKP7153	MS01028994	6920	04/10/2011	05	233		HQT4908	MS00950608	6599	23/09/2011	07	230	* V
HOD8973	MS01048302	6920	03/10/2011	05	233		HQT6460	MS00990366	6920	04/10/2011	05	233	
HPA0071	MS00870884	6599	02/10/2011	07	230	* V	HQT7710	MS00946921	6920	03/10/2011	05	233	
HPA0071	MS00870883	6912	02/10/2011	03	232		HQT8681	MS01009643	6920	03/10/2011	05	233	
HPA0071	MS00870885	5010	02/10/2011	07	162	* I	HQT9607	MS01008801	5010	29/09/2011	07	162	* I
HPB1211	MS01015825	6920	06/10/2011	05	233		HQT9607	MS01008603	5118	29/09/2011	07	164	c/c 16
HPD8880	MS01028814	6920	07/10/2011	05	233		HQU0469	MS00990373	6920	06/10/2011	05	233	
HPI4649	MS00941023	5185	27/09/2011	05	167		HQU3102	TE11018237	6599	04/10/2011	07	230	* V
HPP2285	MS01022461	6920	07/10/2011	05	233		HQU3102	TE11018236	5010	04/10/2011	07	162	* I
HPR4449	00137316LE	7463	16/09/2011	05	218	* II	HQV0807	MS00964969	5010	02/10/2011	07	162	* I
HPW9889	MS00816693	6920	07/10/2011	05	233		HQV0807	MS00964970	5118	02/10/2011	07	164	c/c 16
HPY5013	MS01018273	7366	27/09/2011	04	252	* VI	HQV0807	MS00964972	6610	02/10/2011	05	230	* VII
HPZ5525	00137837LE	7455	17/09/2011	04	218	* I	HQV0807	MS00964971	6769	02/10/2011	04	230	* XXII
HQB4368	MS01033778	6920	06/10/2011	05	233		HQV1410	MS01017534	5118	01/10/2011	07	164	c/c 16
HQF0260	00137017LE	7455	23/09/2011	04	218	* I	HQV1410	MS01017535	5010	01/10/2011	07	162	* I
HQF0967	00137929LE	7471	29/09/2011	07	218	* III	HQV6511	00137156LE	7455	25/09/2011	04	218	* I
HQF1454	MS00940001	6599	04/10/2011	07	230	* V	HQV7815	MS00939818	5010	30/09/2011	07	162	* I
HQF2617	MS01048587	6920	07/10/2011	05	233		HQV9509	MS00811444	6599	03/10/2011	07	230	* V
HQF6389													

HQY3857	MS00690797	6599	30/09/2011	07	230	* V	HRH6791	MS01017250	6912	03/10/2011	03	232
HQY5940	00137857LE	7455	18/09/2011	04	218	* I	HRH8031	00137032LE	7455	23/09/2011	04	218 * I
HQY7254	MS01031778	6920	07/10/2011	05	233		HRH8514	TE11018426	5010	06/10/2011	07	162 * I
HQY9767	MS00850251	6920	04/10/2011	05	233		HRH8514	TE11018427	6599	06/10/2011	07	230 * V
HQY9959	MS01034085	6920	07/10/2011	05	233		HRH8701	MS00956971	6599	27/09/2011	07	230 * V
HQZ0129	MS01035728	6920	07/10/2011	05	233		HRH9681	00137862LE	7455	18/09/2011	04	218 * I
HQZ2497	MS01011060	5010	03/10/2011	07	162	* I	HRH9916	MS00966404	5118	25/09/2011	07	164 c/c 16
HQZ2497	MS01011059	6599	03/10/2011	07	230	* V	HRH9916	MS00966785	6599	25/09/2011	07	230 * V
HQZ7882	00137824LE	7463	17/09/2011	05	218	* II	HRH9916	MS00966784	5169	25/09/2011	07	165
HQZ8577	MS01004858	6599	25/09/2011	07	230	* V	HRH9916	MS00966403	5010	25/09/2011	07	162 * I
HQZ8577	MS01004859	6912	25/09/2011	03	232		HRI0393	0734610	6599	28/09/2011	07	230 * V
HQZ9169	1420310	5185	24/09/2011	05	167		HRI1302	MS00855088	7366	22/09/2011	04	252 * VI
HRA1075	1152610	6726	12/09/2011	05	230	* XVII	HRI2135	MS00994788	6041	02/10/2011	05	207
HRA1461	MS00923492	5185	27/09/2011	05	167		HRI2274	MS01031772	6920	05/10/2011	05	233
HRA5238	MS00986467	6599	04/10/2011	07	230	* V	HRI2311	MS01048326	6920	05/10/2011	05	233
HRA6904	0772710	6769	18/09/2011	04	230	* XXII	HRI3319	MS00850259	6920	07/10/2011	05	233
HRA7705	PDA0021683	5541	19/09/2011	03	181	* XVII	HRI5244	PDA0021903	5541	20/09/2011	03	181 * XVII
HRC0431	MS01015824	6920	06/10/2011	05	233		HRI5348	PDA0021916	5541	20/09/2011	03	181 * XVII
HRC1005	MS01035923	6920	06/10/2011	05	233		HRI5356	MS00966306	6599	27/09/2011	07	230 * V
HRC2250	00137616LE	7455	18/09/2011	04	218	* I	HRI5356	MS00966304	5037	27/09/2011	07	162 * III
HRC2726	MS00914176	7366	16/09/2011	04	252	* VI	HRI5356	MS00966305	5045	27/09/2011	07	162 * V
HRC3812	PDA0021958	5541	22/09/2011	03	181	* XVII	HRI5387	MS01028993	6920	04/10/2011	05	233
HRC5349	MS00950610	5010	24/09/2011	07	162	* I	HRI5490	MS00843466	5185	01/10/2011	05	167
HRC5349	MS00950611	6599	24/09/2011	07	230	* V	HRI5523	TE11018094	6599	03/10/2011	07	230 * V
HRC5360	PDA0021697	5541	20/09/2011	03	181	* XVII	HRI5775	MS01033784	6920	06/10/2011	05	233
HRC6269	MS00765599	6920	03/10/2011	05	233		HRI6330	MS00637677	5185	24/09/2011	05	167
HRC7335	MS00811443	7366	03/10/2011	04	252	* VI	HRI6699	00137953LE	7455	29/09/2011	04	218 * I
HRC8469	00138058LE	7455	01/10/2011	04	218	* I	HRI6699	00137954LE	5720	29/09/2011	05	186 * I
HRC8800	MS00896178	6637	02/10/2011	05	230	* IX	HRI6865	MS01033780	6920	06/10/2011	05	233
HRC8800	MS00896176	5215	02/10/2011	07	170		HRI7240	PDA0021604	5541	14/09/2011	03	181 * XVII
HRD0336	00137983LE	7455	30/09/2011	04	218	* I	HRI7283	PDA0021905	5541	20/09/2011	03	181 * XVII
HRD1509	MS01035720	6920	06/10/2011	05	233		HRI7870	MS00897263	6068	03/10/2011	05	209
HRD2060	MS01029561	5185	04/10/2011	05	167		HRI8573	MS01033773	6920	06/10/2011	05	233
HRD5808	00137609LE	7463	17/09/2011	05	218	* II	HRI8633	MS01010532	6912	29/09/2011	03	232
HRD7077	MS00995768	6920	06/10/2011	05	233		HRI9279	PDA0021797	5541	14/09/2011	03	181 * XVII
HRD7270	MS00918452	6599	25/09/2011	07	230	* V	HRJ3495	MS01000851	6920	05/10/2011	05	233
HRD7270	MS00918451	5010	25/09/2011	07	162	* I	HRJ3610	PDA0021912	5541	20/09/2011	03	181 * XVII
HRE0534	MS01004672	5010	24/09/2011	07	162	* I	HRJ4494	MS01048304	6920	03/10/2011	05	233
HRE0636	TE11017535	5185	27/09/2011	05	167		HRJ5056	00137864LE	7455	18/09/2011	04	218 * I
HRE1901	MS00961111	6599	29/09/2011	07	230	* V	HRJ5056	00137866LE	7463	18/09/2011	05	218 * II
HRE2081	MS00659339	6912	25/09/2011	03	232		HRJ5867	00137827LE	7455	17/09/2011	04	218 * I
HRE2081	MS00659338	6041	25/09/2011	05	207		HRJ5991	MS01029666	6599	03/10/2011	07	230 * V
HRE3440	00137358LE	7463	18/09/2011	05	218	* II	HRJ6435	00137818LE	7455	16/09/2011	04	218 * I
HRE4072	MS01023767	6920	06/10/2011	05	233		HRJ8396	00137111LE	7455	24/09/2011	04	218 * I
HRE7864	MS01004673	7366	27/09/2011	04	252	* VI	HRJ8405	MS01048577	6920	07/10/2011	05	233
HRE8880	MS01017627	6599	03/10/2011	07	230	* V	HRJ9823	MS00973950	5142	28/09/2011	07	164 c/c 16
HRE9867	MS00995777	6920	07/10/2011	05	233		HRJ9823	MS00973949	5045	28/09/2011	07	162 * V
HRF0819	MS01006515	5568	22/09/2011	05	181	* XIX	HRK0179	MS01028981	6920	30/09/2011	05	233
HRF0824	MS00822347	6920	19/09/2011	05	233		HRK0624	MS01017860	5118	29/09/2011	07	164 c/c 16
HRF1651	MS01033799	6920	07/10/2011	05	233		HRK0624	MS01017858	6912	29/09/2011	03	232
HRF1907	MS01028710	6920	05/10/2011	05	233		HRK0624	MS01017859	5010	29/09/2011	07	162 * I
HRF2080	PDA0021933	5541	29/09/2011	03	181	* XVII	HRK1215	MS00369797	6599	29/09/2011	07	230 * V
HRF3291	MS00994787	7366	30/09/2011	04	252	* VI	HRK1215	MS00369796	5061	29/09/2011	07	163 c/c 16
HRF4229	MS00574783	5169	25/09/2011	07	165		HRK1215	MS00369795	5010	29/09/2011	07	162 * I
HRF4229	MS00574782	5835	25/09/2011	05	195		HRK1940	00137139LE	7463	25/09/2011	05	218 * II
HRF4229	MS00574780	5274	25/09/2011	07	175		HRK2025	MS01028999	6920	05/10/2011	05	233
HRF4388	1440110	6599	27/09/2011	07	230	* V	HRK2590	MS00882084	6599	29/09/2011	07	230 * V
HRF4505	PDA0021689	5541	20/09/2011	03	181	* XVII	HRK2612	MS00893035	6599	30/09/2011	07	230 * V
HRF4655	PDA0021957	5541	22/09/2011	03	181	* XVII	HRK2908	MS01009668	6920	07/10/2011	05	233
HRF4692	PDA0021897	5541	19/09/2011	03	181	* XVII	HRK4056	MS01048342	6920	05/10/2011	05	233
HRF4692	PDA0021804	5541	14/09/2011	03	181	* XVII	HRK4283	TE11017799	6599	29/09/2011	07	230 * V
HRF4776	MS00816686	6920	06/10/2011	05	233		HRK4797	MS01048524	6920	04/10/2011	05	233
HRF7933	MS01048391	6920	07/10/2011	05	233		HRK4859	MS01018491	6912	28/09/2011	03	232
HRF8962	00138108LE	7455	01/10/2011	04	218	* I	HRK4859	MS01018492	5010	28/09/2011	07	162 * I
HRG0614	MS01035733	6920	07/10/2011	05	233		HRK4859	MS01018493	5118	28/09/2011	07	164 c/c 16
HRG1597	MS01048580	6920	07/10/2011	05	233		HRK5162	MS01027391	6920	03/10/2011	05	233
HRG1673	MS01035717	6920	05/10/2011	05	233		HRK5776	MS01029335	6637	30/09/2011	05	230 * IX
HRG1687	MS01029857	6394	05/10/2011	07	220	* XIV	HRK6195	MS00964845	5045	26/09/2011	07	162 * V
HRG2084	MS01035737	6920	07/10/2011	05	233		HRK7036	MS01048542	6920	06/10/2011	05	233
HRG2369	MS01048591	6920	07/10/2011	05	233		HRK7910	TE11017822	5118	29/09/2011	07	164 c/c 16
HRG3534	MS01010617	5185	01/10/2011	05	167		HRK7910	TE11017823	5010	29/09/2011	07	162 * I
HRG3652	TE11018285	7366	05/10/2011	04	252	* VI	HRK8456	MS00966359	5118	24/09/2011	07	164 c/c 16
HRG3759	MS01031770	6920	03/10/2011	05	233		HRK8456	MS00966358	6637	24/09/2011	05	230 * IX
HRG4034	MS00979385	6394	06/10/2011	07	220	* XIV	HRK8456	MS00966357	5010	24/09/2011	07	162 * I
HRG4616	MS00993231	6920	07/10/2011	05	233		HRK8508	MS00910519	6599	04/10/2011	07	230 * V
HRG5458	00137907LE	7455	29/09/2011	04	218	* I	HRK9228	MS00659346	6599	03/10/2011	07	230 * V
HRG6051	00138027LE	7455	30/09/2011	04	218	* I	HRK9228	MS01002346	6920	07/10/2011	05	233
HRG7229	MS01031621	6920	07/10/2011	05	233		HRL0519	MS01048356	6920	06/10/2011	05	233
HRG7407	MS01031763	6920	03/10/2011	05	233		HRL0720	MS00993710	5525	03/10/2011	04	181 * XV
HRG7804	MS01032099	5452	05/10/2011	05	181	* VIII	HRL3761	00137329LE	7455	17/09/2011	04	218 * I
HRG8821	PDA0021909	5541	20/09/2011	03	181	* XVII	HRL4867	00138062LE	7463	01/10/2011	05	218 * II
HRG8910	MS00970672	6920	07/10/2011	05	233		HRL5246	MS00843475	5460	03/10/2011	04	181 * IX
HRG9389	MS01035706	6920	03/10/2011	05	233		HRL5588	MS00964961	6599	27/09/2011	07	230 * V
HRG9441	TE11017816	7366	29/09/2011	04	252	* VI	HRL5793	MS00855235	5207	29/09/2011	03	169
HRH1881	00138126LE	7455	03/10/2011	04	218	* I	HRL5793	MS00855236	5835	29/09/2011	05	195
HRH2161	00137160LE	7455	25/09/2011	04	218	* I	HRL5924	MS00989550	6920	07/10/2011	05	233
HRH2373	MS00950579	7366	20/09/2011	04	252	* VI	HRL6010	MS01008426	7366	30/09/2011	04	252 * VI
HRH2506	00137637LE	7455	26/09/2011	04	218	* I	HRL7275	00137331LE	7455	17/09/2011	04	218 * I
HRH2915	MS01048294											

HRM7092	MS01019452	5185	30/09/2011	05	167	HRU5030	MS01028995	6920	05/10/2011	05	233
HRM7124	MS01011136	6599	04/10/2011	07	230 * V	HRU5073	TE11018042	5185	03/10/2011	05	167
HRM7153	MS01031560	6920	07/10/2011	05	233	HRU5139	MS00850254	6920	05/10/2011	05	233
HRM8977	MS01019553	6599	03/10/2011	07	230 * V	HRU6475	MS01011056	5550	01/10/2011	04	181 * XVII
HRM9385	00138093LE	7455	01/10/2011	04	218 * I	HRU6492	MS01008703	5169	01/10/2011	07	165
HRM9815	MS00993226	6920	05/10/2011	05	233	HRU6494	MS00726237	5010	24/09/2011	07	162 * I
HRM9890	MS01027384	6920	03/10/2011	05	233	HRU6494	MS00726236	5118	24/09/2011	07	164 c/c 16
HRN0433	TE11018340	7366	06/10/2011	04	252 * VI	HRU6733	PDA0021606	5541	14/09/2011	03	181 * XVII
HRN0515	TE11018053	7366	03/10/2011	04	252 * VI	HRU6940	MS01008606	5118	29/09/2011	07	164 c/c 16
HRN0702	00137876LE	7455	28/09/2011	04	218 * I	HRU6940	MS01008605	6912	29/09/2011	03	232
HRN1695	MS01023408	6920	06/10/2011	05	233	HRU6940	MS01008604	5010	29/09/2011	07	162 * I
HRN2561	MS00986430	6599	27/09/2011	07	230 * V	HRU7664	MS01025602	6530	23/09/2011	05	228
HRN3729	MS00850258	6920	06/10/2011	05	233	HRU7774	MS00865253	6920	05/10/2011	05	233
HRN3734	MS00918246	5118	02/10/2011	07	164 c/c 16	HRU7885	TE11018100	7366	03/10/2011	04	252 * VI
HRN3734	MS00918245	5010	02/10/2011	07	162 * I	HRU8044	TE11017512	6599	27/09/2011	07	230 * V
HRN3896	MS00815973	5541	29/09/2011	03	181 * XVII	HRU8044	TE11017513	5045	27/09/2011	07	162 * V
HRN4383	TE11018336	5185	06/10/2011	05	167	HRU8044	TE11017514	5142	27/09/2011	07	164 c/c 16
HRN4559	MS00923566	5185	28/09/2011	05	167	HRU8044	TE11017515	6912	27/09/2011	03	232
HRN5322	MS01035719	6920	05/10/2011	05	233	HRV1575	1173510	6637	28/09/2011	05	230 * IX
HRN6590	00137411LE	7455	25/09/2011	04	218 * I	HRV5960	MS01048608	6920	07/10/2011	05	233
HRN7021	MS00562346	5452	02/10/2011	05	181 * VIII	HRV8329	00137985LE	7455	30/09/2011	04	218 * I
HRN7032	TE11017744	5185	28/09/2011	05	167	HRV9150	MS01048383	6610	07/10/2011	05	230 * VII
HRN7372	MS00972920	6920	06/10/2011	05	233	HRV9151	MS01048381	6610	07/10/2011	05	230 * VII
HRN8031	00137898LE	7455	29/09/2011	04	218 * I	HRV9429	MS01048382	6610	07/10/2011	05	230 * VII
HRN8064	MS01002442	6920	07/10/2011	05	233	HRW1856	MS01033754	6920	03/10/2011	05	233
HRN8202	MS01017245	5045	29/09/2011	07	162 * V	HRW3101	MS00970029	6920	03/10/2011	05	233
HRN8824	MS00888639	6920	06/10/2011	05	233	HRW5704	MS00944371	6599	27/09/2011	07	230 * V
HRN8971	MS01029562	6564	04/10/2011	07	230 * II	HRW6160	MS00950328	6912	18/09/2011	03	232
HRO2319	0932110	6726	25/09/2011	05	230 * XVII	HRW7179	MS01024547	5010	24/09/2011	07	162 * I
HRO4672	00137128LE	7455	25/09/2011	04	218 * I	HRW7179	MS01024549	6599	24/09/2011	07	230 * V
HRO4992	MS01028983	6920	03/10/2011	05	233	HRW7179	MS01024548	5118	24/09/2011	07	164 c/c 16
HRO5176	00137667LE	7463	27/09/2011	05	218 * II	HRW7270	MS01023841	6920	03/10/2011	05	233
HRO7949	MS01048310	6920	03/10/2011	05	233	HRW7342	MS00938412	5010	02/10/2011	07	162 * I
HRO9029	00138079LE	7455	01/10/2011	04	218 * I	HRX0196	MS00967790	6556	01/10/2011	07	230 * I
HRP1165	TE11018017	5185	03/10/2011	05	167	HRX0196	MS00967791	6599	01/10/2011	07	230 * V
HRP3658	MS01034213	6920	04/10/2011	05	233	HRX0973	MS00911357	6912	22/09/2011	03	232
HRP4293	MS00719136	6912	30/09/2011	03	232	HRX1085	00137425LE	7455	26/09/2011	04	218 * I
HRP5038	PDA0021921	5541	21/09/2011	03	181 * XVII	HRX1085	00138044LE	7471	01/10/2011	07	218 * III
HRP6234	TE11018360	5185	06/10/2011	05	167	HRX1085	00138045LE	7455	01/10/2011	04	218 * I
HRP7006	MS01033810	6920	07/10/2011	05	233	HRX1085	00138046LE	7471	01/10/2011	07	218 * III
HRP7520	MS00950437	6599	01/10/2011	07	230 * V	HRX1114	MS01023833	6920	03/10/2011	05	233
HRP8906	MS00816677	6920	03/10/2011	05	233	HRX1278	TE11017664	6912	28/09/2011	03	232
HRQ1026	MS00811846	6912	02/10/2011	03	232	HRX1278	TE11017665	5010	28/09/2011	07	162 * I
HRQ1026	MS00811844	6599	02/10/2011	07	230 * V	HRX1820	MS00970034	6920	07/10/2011	05	233
HRQ1026	MS00811845	5010	02/10/2011	07	162 * I	HRX2093	MS01031555	6920	06/10/2011	05	233
HRQ4482	MS00948611	5410	30/09/2011	04	181 * IV	HRX2110	00137136LE	5720	25/09/2011	05	186 * I
HRQ5634	MS00950760	6599	30/09/2011	07	230 * V	HRX3227	MS00866113	6920	05/10/2011	05	233
HRQ6258	00137961LE	7455	29/09/2011	04	218 * I	HRX3549	MS00884337	6920	04/10/2011	05	233
HRQ7301	MS01024629	6912	23/09/2011	03	232	HRX3701	MS00913807	6122	26/09/2011	07	214 * I
HRR0110	MS01034075	6920	03/10/2011	05	233	HRX4443	00137918LE	7455	29/09/2011	04	218 * I
HRR0260	MS00876300	5312	29/09/2011	07	176 * IV	HRX5855	MS00940002	6599	04/10/2011	07	230 * V
HRR0436	00137481LE	7455	27/09/2011	04	218 * I	HRX7536	MS01008852	5835	30/09/2011	05	195
HRR0803	MS01000854	6920	07/10/2011	05	233	HRX8727	TE11017611	6912	27/09/2011	03	232
HRR1024	00138100LE	5720	01/10/2011	05	186 * I	HRX9487	MS00967781	5010	01/10/2011	07	162 * I
HRR1564	MS01031561	6920	07/10/2011	05	233	HRX9487	MS00967782	5118	01/10/2011	07	164 c/c 16
HRR1926	00137168LE	7455	25/09/2011	04	218 * I	HRX9487	MS00967783	6599	01/10/2011	07	230 * V
HRR3472	TE11017732	5185	28/09/2011	05	167	HRX9487	MS00967783	6599	01/10/2011	07	230 * V
HRR4726	00137833LE	7455	17/09/2011	04	218 * I	HRX9487	MS00967783	6599	01/10/2011	07	230 * V
HRR5085	00137960LE	7455	29/09/2011	04	218 * I	HRX9487	MS00967783	6599	01/10/2011	07	230 * V
HRR5585	PDA0021940	5541	22/09/2011	03	181 * XVII	HRX9487	MS00967783	6599	01/10/2011	07	230 * V
HRR6746	MS01022459	6920	05/10/2011	05	233	HRX9487	MS00967783	6599	01/10/2011	07	230 * V
HRR7612	TE11017519	6599	27/09/2011	07	230 * V	HRX9487	MS00967783	6599	01/10/2011	07	230 * V
HRR7965	PDA0021864	5541	17/09/2011	03	181 * XVII	HRX9487	MS00967783	6599	01/10/2011	07	230 * V
HRR8087	MS00451708	5991	30/09/2011	07	206 * I	HRX9487	MS00967783	6599	01/10/2011	07	230 * V
HRR8230	MS01033790	6920	06/10/2011	05	233	HRX9487	MS00967783	6599	01/10/2011	07	230 * V
HRR8728	00138011LE	7455	30/09/2011	04	218 * I	HRX9487	MS00967783	6599	01/10/2011	07	230 * V
HRR8807	MS01029959	7366	03/10/2011	04	252 * VI	HRX9487	MS00967783	6599	01/10/2011	07	230 * V
HRR8890	MS01033775	6920	06/10/2011	05	233	HRX9487	MS00967783	6599	01/10/2011	07	230 * V
HRS0317	00138036LE	7455	30/09/2011	04	218 * I	HRX9487	MS00967783	6599	01/10/2011	07	230 * V
HRS1539	1405710	6769	26/09/2011	04	230 * XXII	HRX9487	MS00967783	6599	01/10/2011	07	230 * V
HRS2727	MS01048290	6920	03/10/2011	05	233	HRX9487	MS00967783	6599	01/10/2011	07	230 * V
HRS3028	MS00850247	6920	03/10/2011	05	233	HRX9487	MS00967783	6599	01/10/2011	07	230 * V
HRS4934	MS01023644	6920	04/10/2011	05	233	HRX9487	MS00967783	6599	01/10/2011	07	230 * V
HRS6035	MS01048380	6610	07/10/2011	05	230 * VII	HRX9487	MS00967783	6599	01/10/2011	07	230 * V
HRS7888	1300810	5169	18/09/2011	07	165	HRX9487	MS00967783	6599	01/10/2011	07	230 * V
HRS8228	00137595LE	7455	17/09/2011	04	218 * I	HRX9487	MS00967783	6599	01/10/2011	07	230 * V
HRS9360	0788510	6831	15/09/2011	04	231 * V	HRX9487	MS00967783	6599	01/10/2011	07	230 * V
HRT0791	MS00914259	5541	28/09/2011	03	181 * XVII	HRX9487	MS00967783	6599	01/10/2011	07	230 * V
HRT0812	MS00972119	6920	06/10/2011	05	233	HRX9487	MS00967783	6599	01/10/2011	07	230 * V
HRT1711	MS01023822	6920	29/09/2011	05	233	HRX9487	MS00967783	6599	01/10/2011	07	230 * V
HRT2142	00137000LE	7471	23/09/2011	07	218 * III	HRX9487	MS00967783	6599	01/10/2011	07	230 * V
HRT2659	MS00873500	6920	07/10/2011	05	233	HRX9487	MS00967783	6599	01/10/2011	07	230 * V
HRT4220	MS00996421	6912	03/10/2011	03	232	HRX9487	MS00967783	6599	01/10/2011	07	230 * V
HRT4849	MS00374142	6599	27/09/2011	07	230 * V	HRX9487	MS00967783	6599	01/10/2011	07	230 * V
HRT4849	MS00374143	5061	27/09/2011	07	163 c/c 16	HRX9487	MS00967783	6599	01/10/2011	07	230 * V
HRT4849	MS00374144	5010	27/09/2011	07	162 * I	HRX9487	MS00967783	6599	01/10/2011	07	230 * V
HRT5164	00138041LE	7463	30/09/2011	05	218 * II	HRX9487	MS00967783	6599	01/10/2011	07	230 * V
HRT7196	MS01035907	6920	04/10/2011	05	233	HRX9487	MS00967783	6599	01/10/2011	07	230 * V
HRT8733	MS00964842	5460	23/09/2011	04	181 * IX	HRX9487	MS00967783	6599	01/10/2011	07	230 * V
HRT9881	MS00709970	5010	27/09/2011	07	162 * I	HRX9487	MS00967783	6599	01/10/2011	07	230 * V
HRT9881	MS00709971	6599	27/09/2011	07	2						

HSA8354	MS00637715	5010	23/09/2011	07	162	* I	HSF5987	00136984LE	5720	07/09/2011	05	186	* I
HSA9131	MS00995760	6920	03/10/2011	05	233		HSF7294	MS01002439	6920	03/10/2011	05	233	
HSB0328	MS00659343	5010	01/10/2011	07	162	* I	HSF7515	MS01032066	5452	29/09/2011	05	181	* VIII
HSB0328	MS00659344	6912	01/10/2011	03	232		HSF7682	00137039LE	7455	23/09/2011	04	218	* I
HSB0537	MS01027395	6920	03/10/2011	05	233		HSF7833	MS01048385	6920	07/10/2011	05	233	
HSB0876	TE11018267	6653	05/10/2011	05	230	* XI	HSF8379	MS01034521	6920	04/10/2011	05	233	
HSB1780	MS00946923	6920	03/10/2011	05	233		HSF8664	MS01034530	6920	06/10/2011	05	233	
HSB2613	MS01029487	6866	30/09/2011	04	231	* VIII	HSF9382	0720010	6688	22/09/2011	05	230	* XIV
HSB3238	TE11017844	6599	29/09/2011	07	230	* V	HSF9481	00137295LE	7455	07/09/2011	04	218	* I
HSB3324	TE11018430	6599	06/10/2011	07	230	* V	HSF9598	MS00889984	6599	24/09/2011	07	230	* V
HSB3324	TE11018431	5118	06/10/2011	07	164	c/c 16	HSF9720	MS01033732	6920	30/09/2011	05	233	
HSB3324	TE11018432	5010	06/10/2011	07	162	* I	HSG1063	00137921LE	7463	29/09/2011	05	218	* II
HSB3708	MS00868989	6599	27/09/2011	07	230	* V	HSG1935	PDA0021731	5541	22/09/2011	03	181	* XVII
HSB3708	MS00923126	5010	22/09/2011	07	162	* I	HSG2139	MS00972917	6920	05/10/2011	05	233	
HSB5534	MS01033756	6920	04/10/2011	05	233		HSG2357	PDA0021895	5541	19/09/2011	03	181	* XVII
HSB5701	MS01002628	6653	27/09/2011	05	230	* XI	HSG2532	MS00520888	5010	23/09/2011	07	162	* I
HSB6033	MS00822348	6920	04/10/2011	05	233		HSG2532	MS00520889	5061	23/09/2011	07	163	c/c 16
HSB7197	MS00892329	6602	25/09/2011	07	230	* VI	HSG2876	00137916LE	7455	29/09/2011	04	218	* I
HSB7351	TE11017607	6912	27/09/2011	03	232		HSG3446	00137938LE	7455	29/09/2011	04	218	* I
HSB8158	MS01024958	6912	21/09/2011	03	232		HSG3753	PDA0021598	5541	13/09/2011	03	181	* XVII
HSB9599	MS00921516	6599	22/09/2011	07	230	* V	HSG4384	PDA0021692	5541	20/09/2011	03	181	* XVII
HSC0582	PDA0021729	5541	22/09/2011	03	181	* XVII	HSG5165	MS00815971	5541	27/09/2011	03	181	* XVII
HSC0666	MS01002618	6599	26/09/2011	07	230	* V	HSG5202	PDA0021948	5541	21/09/2011	03	181	* XVII
HSC0806	00138084LE	7471	01/10/2011	07	218	* III	HSG5341	MS00964176	5460	22/09/2011	04	181	* IX
HSC1261	00137036LE	7455	23/09/2011	04	218	* I	HSG6337	MS00968160	7366	07/10/2011	04	252	* VI
HSC1571	00138003LE	7455	30/09/2011	04	218	* I	HSG6560	TE11017562	5185	27/09/2011	05	167	
HSC1597	00137367LE	7455	18/09/2011	04	218	* I	HSG6666	MS01032007	6068	02/10/2011	05	209	
HSC2105	MS00964958	6599	27/09/2011	07	230	* V	HSG6753	00137640LE	7455	26/09/2011	04	218	* I
HSC4302	TE11017940	5037	30/09/2011	07	162	* III	HSG6989	MS01019031	6912	01/10/2011	03	232	
HSC4960	PDA0021627	5541	15/09/2011	03	181	* XVII	HSG6989	MS01019033	5037	01/10/2011	07	162	* III
HSC4992	TE11018292	7366	05/10/2011	04	252	* VI	HSG6989	MS01019032	5045	01/10/2011	07	162	* V
HSC5587	MS00923281	5185	27/09/2011	05	167		HSG7295	MS00884400	5657	05/10/2011	04	182	* X
HSC6547	00138064LE	7455	01/10/2011	04	218	* I	HSG7522	TE11018345	7366	06/10/2011	04	252	* VI
HSC7388	MS01023829	6920	29/09/2011	05	233		HSG7524	MS00963490	7366	22/09/2011	04	252	* VI
HSC7472	MS01019953	7366	03/10/2011	04	252	* VI	HSG7549	MS01018762	7366	03/10/2011	04	252	* VI
HSC7764	00138125LE	7455	02/10/2011	04	218	* I	HSG7838	TE11017938	6599	30/09/2011	07	230	* V
HSC8198	00137474LE	7455	27/09/2011	04	218	* I	HSG8268	00138005LE	7455	30/09/2011	04	218	* I
HSC8258	00138128LE	7455	03/10/2011	04	218	* I	HSG8360	MS01004601	6629	26/09/2011	05	230	* VIII
HSC9085	00137931LE	7455	29/09/2011	04	218	* I	HSG8589	00137015LE	5720	23/09/2011	05	186	* I
HSC9328	MS01048378	6920	07/10/2011	05	233		HSG8626	MS01029256	5452	27/09/2011	05	181	* VIII
HSC9992	TE11018382	5185	06/10/2011	05	167		HSG8751	MS00923277	5185	27/09/2011	05	167	
HSD1090	MS01016488	7366	26/09/2011	04	252	* VI	HSG8943	00137056LE	5720	24/09/2011	05	186	* I
HSD1168	00137629LE	7455	18/09/2011	04	218	* I	HSG9198	TE11018293	7366	05/10/2011	04	252	* VI
HSD2038	TE11018220	6599	04/10/2011	07	230	* V	HSO719	00137312LE	7455	16/09/2011	04	218	* I
HSD2293	MS00946894	6920	06/10/2011	05	233		HSO916	MS01048350	6920	06/10/2011	05	233	
HSD3022	00137644LE	7455	26/09/2011	04	218	* I	HSO3168	MS01006790	7366	30/09/2011	04	252	* VI
HSD3518	MS00939953	6599	04/10/2011	07	230	* V	HSO6345	MS01048317	6920	04/10/2011	05	233	
HSD4298	MS01029659	5487	29/09/2011	05	181	* XI	HSO8097	MS01002335	6920	05/10/2011	05	233	
HSD4298	MS01029211	6599	29/09/2011	07	230	* V	HSO8098	MS00956532	6599	27/09/2011	07	230	* V
HSD4525	00137023LE	7455	23/09/2011	04	218	* I	HSO9054	MS00967777	5045	26/09/2011	07	162	* V
HSD5658	MS01029084	6599	29/09/2011	07	230	* V	HSO9054	MS00967778	5096	26/09/2011	07	163	c/c 16
HSD5755	MS00994774	6050	27/09/2011	07	208		HSO9088	1416010	6912	27/09/2011	03	232	
HSD5782	00137602LE	7455	17/09/2011	04	218	* I	HSO9272	MS00877626	5010	29/09/2011	07	162	* I
HSD6482	MS01048348	6920	06/10/2011	05	233		HSO9272	MS00877627	6912	29/09/2011	03	232	
HSD8861	00137959LE	7455	29/09/2011	04	218	* I	HSO9547	MS01025758	6912	26/09/2011	03	232	
HSE0306	PDA0021720	5541	21/09/2011	03	181	* XVII	HSO9740	MS00911868	7048	22/09/2011	07	244	* II
HSE0447	MS00783527	6920	05/10/2011	05	233		HSO9740	MS00911869	5010	22/09/2011	07	162	* I
HSE0789	MS01033811	6920	07/10/2011	05	233		HSO9740	MS00841335	6912	22/09/2011	03	232	
HSE1057	00137469LE	5720	27/09/2011	05	186	* I	HSI0081	1264710	6645	17/09/2011	05	230	* X
HSE1057	00137468LE	7463	27/09/2011	05	218	* II	HSI0601	MS01031552	6920	06/10/2011	05	233	
HSE2225	00137919LE	7463	29/09/2011	05	218	* II	HSI1355	MS01032078	5452	29/09/2011	05	181	* VIII
HSE2469	MS00998226	5380	24/09/2011	04	181	* I	HSI1819	MS01028991	6920	04/10/2011	05	233	
HSE2710	MS00974351	5010	01/10/2011	07	162	* I	HSI1989	MS01035714	6920	05/10/2011	05	233	
HSE2710	MS00974352	5118	01/10/2011	07	164	c/c 16	HSI2090	MS01002440	6920	06/10/2011	05	233	
HSE2710	MS00974353	6912	01/10/2011	03	232		HSI2469	00137026LE	7455	23/09/2011	04	218	* I
HSE3048	MS01018524	6599	01/10/2011	07	230	* V	HSI3197	MS00994610	5010	28/09/2011	07	162	* I
HSE3639	MS00839311	6661	02/10/2011	05	230	* XII	HSI3377	MS00884399	5738	05/10/2011	07	186	* II
HSE4421	00137467LE	7455	27/09/2011	04	218	* I	HSI3476	00137689LE	7471	28/09/2011	07	218	* III
HSE5925	MS00923497	5185	27/09/2011	05	167		HSI3509	MS01002437	6920	30/09/2011	05	233	
HSE6535	TE11018126	5185	04/10/2011	05	167		HSI3694	MS00973111	7366	28/09/2011	04	252	* VI
HSE7168	PDA0021725	5541	22/09/2011	03	181	* XVII	HSI3694	MS00973110	5185	28/09/2011	05	167	
HSE7638	00137856LE	7455	18/09/2011	04	218	* I	HSI3771	MS00950614	5045	12/10/2011	07	162	* V
HSE7646	MS00816692	6920	07/10/2011	05	233		HSI3814	PDA0021829	5541	04/09/2011	03	181	* XVII
HSE7740	TE11018299	5185	04/10/2011	05	167		HSI4462	00137633LE	7455	18/09/2011	04	218	* I
HSE8896	TE11018339	5185	06/10/2011	05	167		HSI4902	00137416LE	7455	25/09/2011	04	218	* I
HSE9490	00137379LE	7455	22/09/2011	04	218	* I	HSI6201	MS01032060	5541	28/09/2011	03	181	* XVII
HSE9521	MS00923491	5185	27/09/2011	05	167		HSI6553	MS00815978	5568	29/09/2011	05	181	* XIX
H													

HSJ5166	TE11017499	5185	27/09/2011	05	167	HSN5810	MS01026316	5010	23/09/2011	07	162	* I	
HSJ5993	MS00884339	6920	07/10/2011	05	233	HSN5810	MS01026317	5274	23/09/2011	07	175		
HSJ6329	MS00964964	6599	27/09/2011	07	230	* V	HSN6142	MS01009653	6920	05/10/2011	05	233	
HSJ7694	MS01029081	7366	28/09/2011	04	252	* VI	HSN6221	MS00946937	6920	06/10/2011	05	233	
HSJ8628	MS00993230	6920	07/10/2011	05	233		HSN6733	MS00946884	6920	30/09/2011	05	233	
HSJ9213	1406110	5045	27/09/2011	07	162	* V	HSN7146	00136983LE	7463	06/09/2011	05	218	* II
HSJ9702	00138026LE	7463	30/09/2011	05	218	* II	HSN7480	0979810	6599	23/09/2011	07	230	* V
HSK0794	00138034LE	7455	30/09/2011	04	218	* I	HSN8960	MS00950388	6912	25/09/2011	03	232	
HSK0822	TE11017860	6599	29/09/2011	07	230	* V	HSN9527	00137927LE	7463	29/09/2011	05	218	* II
HSK1508	MS01033801	6920	07/10/2011	05	233		HSN9570	MS01048529	6920	05/10/2011	05	233	
HSK1616	MS01048581	6920	07/10/2011	05	233		HSO0014	00137104LE	7455	24/09/2011	04	218	* I
HSK1967	MS00950329	6912	18/09/2011	03	232		HSO2576	MS01023774	6920	06/10/2011	05	233	
HSK4061	MS00839361	5010	26/09/2011	07	162	* I	HSO2708	MS01048566	6920	06/10/2011	05	233	
HSK4402	MS01002348	6920	07/10/2011	05	233		HSO3142	MS00889982	5215	23/09/2011	07	170	
HSK5430	TE11018085	6912	03/10/2011	03	232		HSO3142	MS00889981	5118	23/09/2011	07	164	c/c 16
HSK6035	MS00940368	6610	19/09/2011	05	230	* VII	HSO3142	MS00889980	5010	23/09/2011	07	162	* I
HSK7058	MS00989655	6599	24/09/2011	07	230	* V	HSO3778	00138069LE	7455	01/10/2011	04	218	* I
HSK7594	MS01018600	5118	30/09/2011	07	164	c/c 16	HSO4393	MS00924670	6920	07/10/2011	05	233	
HSK7594	MS01048551	6920	04/10/2011	05	233		HSO4778	MS01017123	6912	30/09/2011	03	232	
HSK7594	MS01018599	5037	30/09/2011	07	162	* III	HSO4811	MS01048514	6920	03/10/2011	05	233	
HSK7594	MS01018595	6912	30/09/2011	03	232		HSO5349	MS00816689	6920	07/10/2011	05	233	
HSK7734	MS00435190	5720	26/09/2011	05	186	* I	HSO5349	MS00967788	5118	01/10/2011	07	164	c/c 16
HSK7881	MS00990380	6920	07/10/2011	05	233		HSO5349	MS00967786	5010	01/10/2011	07	162	* I
HSK8016	MS00731429	6610	23/09/2011	05	230	* VII	HSO5349	MS00967787	6599	01/10/2011	07	230	* V
HSK8794	MS01048312	6920	04/10/2011	05	233		HSO6165	MS00966788	6599	28/09/2011	07	230	* V
HSK8794	TE11017551	6912	27/09/2011	03	232		HSO6165	MS00966786	5010	28/09/2011	07	162	* I
HSK8794	TE11017550	6599	27/09/2011	07	230	* V	HSO6165	MS00966787	5118	28/09/2011	07	164	c/c 16
HSK9046	MS00950759	5118	28/09/2011	07	164	c/c 16	HSO7766	MS01023819	6920	29/09/2011	05	233	
HSK9046	MS00950757	6912	28/09/2011	03	232		HSO9050	MS00925421	5835	13/09/2011	05	195	
HSK9046	MS00950758	5010	28/09/2011	07	162	* I	HSO9050	MS00925179	5215	13/09/2011	07	170	
HSL0379	MS01018247	5010	29/09/2011	07	162	* I	HSO9050	MS00925178	5215	13/09/2011	07	170	
HSL1082	MS00946934	6920	05/10/2011	05	233		HSO9050	MS00925422	5010	13/09/2011	07	162	* I
HSL2187	MS00925553	5835	04/10/2011	05	195		HSO9050	MS00925423	5061	13/09/2011	07	163	c/c 16
HSL2262	MS01019034	6599	02/10/2011	07	230	* V	HSO9194	MS01033808	6920	07/10/2011	05	233	
HSL2459	MS00946931	6920	04/10/2011	05	233		HSP1198	MS01023768	6920	06/10/2011	05	233	
HSL3970	1415910	6769	27/09/2011	04	230	* XXII	HSP1312	TE11017540	6599	27/09/2011	07	230	* V
HSL4531	MS00970036	6920	07/10/2011	05	233		HSP1312	TE11017541	6912	27/09/2011	03	232	
HSL4662	MS01033738	6920	03/10/2011	05	233		HSP1312	TE11017542	5118	27/09/2011	07	164	c/c 16
HSL5376	MS01048558	6920	05/10/2011	05	233		HSP1312	TE11017543	5010	27/09/2011	07	162	* I
HSL6472	MS01019554	5010	04/10/2011	07	162	* I	HSP1812	MS01028984	6920	03/10/2011	05	233	
HSL6472	MS01019555	6912	04/10/2011	03	232		HSP2133	MS00949985	6920	07/10/2011	05	233	
HSL7851	MS01048293	6920	03/10/2011	05	233		HSP2383	MS00890059	6920	07/10/2011	05	233	
HSL7973	MS01002624	6912	27/09/2011	03	232		HSP2610	MS00979340	7366	03/10/2011	04	252	* VI
HSL8040	MS00816676	6920	03/10/2011	05	233		HSP3340	MS01033734	6920	03/10/2011	05	233	
HSL8736	00138065LE	7455	01/10/2011	04	218	* I	HSP3483	MS01032057	5436	28/09/2011	04	181	* VI
HSL8989	MS01033794	6920	06/10/2011	05	233		HSP3513	MS00567998	5541	03/10/2011	03	181	* XVII
HSL9528	MS00964390	5010	29/09/2011	07	162	* I	HSP4324	MS00838633	6920	07/10/2011	05	233	
HSL9528	MS00964392	6599	29/09/2011	07	230	* V	HSP4376	MS01022816	6920	03/10/2011	05	233	
HSL9528	MS00964391	5061	29/09/2011	07	163	c/c 16	HSP4389	MS00836405	6599	02/10/2011	07	230	* V
HSL9940	MS00950425	5282	24/09/2011	07	176	* I	HSP4389	MS00836384	5169	02/10/2011	07	165	
HSM1202	MS00918247	5274	02/10/2011	07	175		HSP5221	MS00950589	6599	25/09/2011	07	230	* V
HSM1550	MS00974492	6610	02/10/2011	05	230	* VII	HSP5468	MS01016740	5118	30/09/2011	07	164	c/c 16
HSM1550	MS00974491	6912	02/10/2011	03	232		HSP6148	MS01048588	6920	07/10/2011	05	233	
HSM2106	MS01011052	5550	01/10/2011	04	181	* XVII	HSP6149	MS01048583	6920	07/10/2011	05	233	
HSM2962	MS00966308	5010	01/10/2011	07	162	* I	HSP7070	PDA0021592	5541	13/09/2011	03	181	* XVII
HSM2962	MS00966310	6599	01/10/2011	07	230	* V	HSP7266	MS01029338	7340	30/09/2011	04	252	* IV
HSM3141	MS01023649	6920	05/10/2011	05	233		HSP7519	MS01026018	5118	22/09/2011	07	164	c/c 16
HSM3589	MS00850245	6920	03/10/2011	05	233		HSP7519	MS01025753	5010	22/09/2011	07	162	* I
HSM3859	MS00865252	6920	04/10/2011	05	233		HSP7640	MS01023840	6920	03/10/2011	05	233	
HSM4317	MS01023638	6920	03/10/2011	05	233		HSP8652	TE11018246	7030	04/10/2011	07	244	* I
HSM4528	MS01025521	5010	24/09/2011	07	162	* I	HSP8794	MS00998231	7366	26/09/2011	04	252	* VI
HSM4543	MS01026114	5010	23/09/2011	07	162	* I	HSP9032	MS00583071	7048	24/09/2011	07	244	* II
HSM4543	MS01026115	5118	23/09/2011	07	164	c/c 16	HSQ0957	1319510	6599	26/09/2011	07	230	* V
HSM4543	MS01026116	6912	23/09/2011	03	232		HSQ1222	MS01000589	6920	03/10/2011	05	233	
HSM4597	MS01031780	6920	07/10/2011	05	233		HSQ1935	MS01023827	6920	29/09/2011	05	233	
HSM4618	MS01034221	6920	06/10/2011	05	233		HSQ2185	MS01002340	6920	06/10/2011	05	233	
HSM4918	MS00866932	6599	21/09/2011	07	230	* V	HSQ2220	MS01027399	6920	04/10/2011	05	233	
HSM4919	MS00866930	6912	21/09/2011	03	232		HSQ2997	MS01017857	5304	29/09/2011	07	176	* III
HSM5246	MS01008701	6599	27/09/2011	07	230	* V	HSQ2997	MS01017856	5118	29/09/2011	07	164	c/c 16
HSM6167	MS00989651	5061	22/09/2011	07	163	c/c 16	HSQ4336	MS01028985	6920	03/10/2011	05	233	
HSM6167	MS00989652	6599	22/09/2011	07	230	* V	HSQ4504	MS01023652	6920	06/10/2011	05	233	
HSM6167	MS00765750	5010	22/09/2011	07	162	* I	HSQ5161	MS00927537	5118	30/09/2011	07	164	c/c 16
HSM6319	MS00911821	6769	27/09/2011	04	230	* XXII	HSQ5161	MS00927536	6912	30/09/2011	03	232	
HSM6599	MS00964184	7048	24/09/2011	07	244	* II	HSQ5161	MS00927535	5010	30/09/2011	07	162	* I
HSM6880	MS00921521	5010	28/09/2011	07	162	* I	HSQ5161	MS00927538	6408	30/09/2011	04	221	
HSM6880	MS00921520	5061	28/09/2011	07	163	c/c 16	HSQ5638	MS00992400	5010	27/09/2011	07	162	* I
HSM7047	MS01019655	5010	05/10/2011	07	162	* I	HSQ5638	MS01024701	6599	27/09/2011	07	230	* V
HSM7047	MS01019654	6912	05/10/2011	03	232		HSQ6576	1298910	5010	27/09/2011	07	162	* I
HSM7897	MS00972555	7048	19/09/2011	07	244	* II	HSQ6576	1299010	6599	27/09/2011	07	230	* V
HSM8249	MS01028674	6920	06/10/2011	05	233		HSQ6786	MS00911226	7048	25/09/2011	07	244	* II
HSM8825	MS01006585	6912	02/10/2011	03	232		HSQ6786	MS00911227	6912	25/09/2011	03	232	
HSM9441	MS00995770	6920	06/10/2011	05	233		HSQ6786	MS00911228	6599	25/09/2011	07	230	* V
HSM9755	MS00719140	7030	30/09/2011	07	244	* I	HSQ7896	00137819LE	7471	16/09/2011	07	218	* III
HSN0521	MS00950526	5010	27/09/2011	07	162	* I	HSR0428	MS00735935	7056	04/10/2011	04	244	* III
HSN0521	MS00950527	5835	27/09/2011	05	195		HSR0529	MS01032015	6068	02/10/2011	05	209	
HSN0521	MS00950528	5274	27/09/2011	07	175		HSR0987	MS00950569	5878	16/09/2011			

HSR8129	00997862	6920	07/10/2011	05	233	HSV7968	MS01029184	6599	03/10/2011	07	230	* V	
HSR8676	TE11017548	6599	27/09/2011	07	230	* V	HSV7977	MS01029483	7030	28/09/2011	07	244	* I
HSR8976	MS01032064	5436	28/09/2011	04	181	* VI	HSV8018	MS01029480	5738	27/09/2011	07	186	* II
HSS0029	MS01048315	6920	04/10/2011	05	233		HSV9858	MS01024628	5118	22/09/2011	07	164	c/c 16
HSS0402	MS00979386	6394	06/10/2011	07	220	* XIV	HSV9858	MS01026313	6599	22/09/2011	07	230	* V
HSS0668	TE11017848	6599	29/09/2011	07	230	* V	HSV9858	MS01026312	5010	22/09/2011	07	162	* I
HSS0668	TE11017849	6912	29/09/2011	03	232		HSW1076	MS01048578	6920	07/10/2011	05	233	
HSS0797	MS01048363	6920	06/10/2011	05	233		HSW1204	MS00783526	6920	03/10/2011	05	233	
HSS1175	MS00815976	6610	29/09/2011	05	230	* VII	HSW3522	TE11017937	5010	30/09/2011	07	162	* I
HSS1306	00137303LE	7455	08/09/2011	04	218	* I	HSW3847	MS01023752	6920	04/10/2011	05	233	
HSS1804	TE11017430	5215	26/09/2011	07	170		HSW4015	MS00848104	5010	29/09/2011	07	162	* I
HSS1945	TE11017875	6599	29/09/2011	07	230	* V	HSW4015	MS00848105	6599	29/09/2011	07	230	* V
HSS2218	00138042LE	7463	30/09/2011	05	218	* II	HSW4061	MS01029258	6866	28/09/2011	04	231	* VIII
HSS2567	MS00884336	6920	03/10/2011	05	233		HSW5921	MS00925279	7048	25/09/2011	07	244	* II
HSS2681	MS01021357	5010	21/09/2011	07	162	* I	HSW5921	MS00925277	6912	25/09/2011	03	232	
HSS2808	MS01029955	6050	05/10/2011	07	208		HSW5921	MS00925280	7072	25/09/2011	07	244	* V
HSS2955	MS00966361	6599	24/09/2011	07	230	* V	HSW5921	MS00925278	6599	25/09/2011	07	230	* V
HSS4652	MS00719137	5010	30/09/2011	07	162	* I	HSW8577	TE11018228	6599	04/10/2011	07	230	* V
HSS4707	MS00840961	6610	27/09/2011	05	230	* VII	HSW8577	TE11018227	5010	04/10/2011	07	162	* I
HSS5580	PDA0021608	5541	14/09/2011	03	181	* XVII	HSW9191	MS00990365	6920	04/10/2011	05	233	
HSS5719	MS00993222	6920	04/10/2011	05	233		HSX0561	00137690LE	7455	28/09/2011	04	218	* I
HSS6566	MS01029262	6599	06/10/2011	07	230	* V	HSX0943	00137351LE	7455	17/09/2011	04	218	* I
HSS7150	MS01032100	7366	05/10/2011	04	252	* VI	HSX1049	MS01024956	5010	21/09/2011	07	162	* I
HSS7242	MS01018841	7366	25/09/2011	04	252	* VI	HSX1049	MS01024957	5118	21/09/2011	07	164	c/c 16
HSS8015	MS01009657	6920	06/10/2011	05	233		HSX1438	MS01019025	5045	29/09/2011	07	162	* V
HSS8790	00137680LE	7455	28/09/2011	04	218	* I	HSX1438	MS01019024	6912	29/09/2011	03	232	
HSS9110	MS00965647	5010	01/10/2011	07	162	* I	HSX1732	MS01004676	7366	27/09/2011	04	252	* VI
HSS9110	MS00965648	5118	01/10/2011	07	164	c/c 16	HSX1976	TE11018375	7366	06/10/2011	04	252	* VI
HSS9700	MS00923280	7366	27/09/2011	04	252	* VI	HSX2236	MS01010813	5207	04/10/2011	03	169	
HST1277	MS01023643	6920	04/10/2011	05	233		HSX2391	MS01033779	6920	06/10/2011	05	233	
HST1822	MS00983741	5010	29/09/2011	07	162	* I	HSX2875	MS00975879	6912	02/10/2011	03	232	
HST2358	TE11017856	6599	29/09/2011	07	230	* V	HSX3337	MS01026363	5185	21/09/2011	05	167	
HST2689	00137125LE	7471	25/09/2011	07	218	* III	HSX4418	MS01048395	6610	07/10/2011	05	230	* VII
HST2689	00137126LE	7471	25/09/2011	07	218	* III	HSX4418	MS01048396	6920	07/10/2011	05	233	
HST2689	00137048LE	7463	23/09/2011	05	218	* II	HSX4655	MS00946897	6920	07/10/2011	05	233	
HST2689	00137054LE	7471	24/09/2011	07	218	* III	HSX4873	MS01035734	6920	07/10/2011	05	233	
HST2689	00137118LE	7471	24/09/2011	07	218	* III	HSX4916	TE11018304	7366	04/10/2011	04	252	* VI
HST2689	00137059LE	7471	24/09/2011	07	218	* III	HSX5338	TE11018413	7366	06/10/2011	04	252	* VI
HST2689	00137049LE	7471	23/09/2011	07	218	* III	HSX5383	PDA0021828	5541	14/09/2011	03	181	* XVII
HST2689	00137050LE	7471	23/09/2011	07	218	* III	HSX5600	00137942LE	7455	29/09/2011	04	218	* I
HST2689	00137061LE	7471	24/09/2011	07	218	* III	HSX6020	MS00925209	6912	25/09/2011	03	232	
HST3703	MS00923287	5061	01/10/2011	07	163	c/c 16	HSX6947	00137958LE	7455	29/09/2011	04	218	* I
HST3703	MS00923286	6653	01/10/2011	05	230	* XI	HSX7116	MS01011133	6599	04/10/2011	07	230	* V
HST3703	MS00923285	5010	01/10/2011	07	162	* I	HSX8790	MS01018592	5185	26/09/2011	05	167	
HST3730	MS00841125	5010	29/09/2011	07	162	* I	HSX9219	00138097LE	7455	01/10/2011	04	218	* I
HST4402	MS00870454	5010	01/10/2011	07	162	* I	HSY1579	00137424LE	7455	25/09/2011	04	218	* I
HST5607	MS01029401	6912	28/09/2011	03	232		HSY1579	00137001LE	7455	23/09/2011	04	218	* I
HST5648	MS01029640	5541	03/10/2011	03	181	* XVII	HSY2769	00137838LE	7463	17/09/2011	05	218	* II
HST5648	MS01029641	6599	03/10/2011	07	230	* V	HSY2895	PDA0021927	5541	21/09/2011	03	181	* XVII
HST6369	MS01033744	6920	03/10/2011	05	233		HSY3975	00137851LE	7455	17/09/2011	04	218	* I
HST9417	MS01029951	6050	04/10/2011	07	208		HSY4022	PDA0021937	5541	22/09/2011	03	181	* XVII
HST9528	MS01029915	5541	06/10/2011	03	181	* XVII	HSY4114	MS00993611	5185	25/09/2011	05	167	
HSU0151	00137860LE	7455	18/09/2011	04	218	* I	HSY4283	MS00842483	6920	06/10/2011	05	233	
HSU0190	00137041LE	7463	23/09/2011	05	218	* II	HSY4314	MS01048574	6920	06/10/2011	05	233	
HSU0612	MS00946943	6920	07/10/2011	05	233		HSY4539	MS01023758	6920	05/10/2011	05	233	
HSU1298	00137043LE	7455	23/09/2011	04	218	* I	HSY4768	MS00816691	6920	07/10/2011	05	233	
HSU1418	MS01033760	6920	04/10/2011	05	233		HSY6696	00137941LE	7455	29/09/2011	04	218	* I
HSU1882	MS01032080	5541	29/09/2011	03	181	* XVII	HSY6878	TE11017974	5185	02/10/2011	05	167	
HSU2105	MS00843467	5185	01/10/2011	05	167		HSY7269	MS01006822	5487	21/09/2011	05	181	* XI
HSU2913	MS00870227	5010	30/09/2011	07	162	* I	HSY7624	MS00990371	6920	05/10/2011	05	233	
HSU4576	MS966108	5525	29/09/2011	04	181	* XV	HSY7934	1361510	5045	15/09/2011	07	162	* V
HSU4649	MS01029906	6599	06/10/2011	07	230	* V	HSY7947	00138035LE	7455	30/09/2011	04	218	* I
HSU5119	MS01022689	6920	05/10/2011	05	233		HSY8066	00137969LE	7463	29/09/2011	05	218	* II
HSU5289	MS01034532	6920	07/10/2011	05	233		HSY8100	MS01004785	7366	24/09/2011	04	252	* VI
HSU5644	MS01033767	6920	05/10/2011	05	233		HSY8236	00137304LE	7455	08/09/2011	04	218	* I
HSU6009	TE11017301	7366	03/09/2011	04	252	* VI	HSY8291	MS00965828	5460	29/09/2011	04	181	* IX
HSU7041	00137299LE	7455	07/09/2011	04	218	* I	HSY9078	MS00946883	6920	30/09/2011	05	233	
HSU7357	MS01023849	6920	04/10/2011	05	233		HSY9258	TE11018370	7366	06/10/2011	04	252	* VI
HSU7777	MS01028989	6920	04/10/2011	05	233		HSY9455	MS00973117	7366	29/09/2011	04	252	* VI
HSU8487	00137109LE	7455	24/09/2011	04	218	* I	HSY9782	00137846LE	7455	17/09/2011	04	218	* I
HSU9424	00137296LE	7455	07/09/2011	04	218	* I	HSZ0630	00137404LE	7455	25/09/2011	04	218	* I
HSU9479	MS01029668	6599	04/10/2011	07	230	* V	HSZ0661	00137375LE	7455	18/09/2011	04	218	* I
HSU9479	MS01029669	6912	04/10/2011	03	232		HSZ0809	MS00843468	5185	01/10/2011	05	167	
HSU9479	MS01029649	5835	04/10/2011	05	195		HSZ0939	MS01033749	6920	03/10/2011	05	233	
HSU9479	MS01029650	7030	04/10/2011	07	244	* I	HSZ1273	MS01048357	6920	06/10/2011	05	233	
HSU9959	MS01024630	6912	26/09/2011	03	232		HSZ1527	MS01026310	6599	22/09/2011	07	230	* V
HSU9959	MS00992399	6637	26/09/2011	05	230	* IX	HSZ2956	MS00940818	6920	04/10/2011	05	233	
HSV0599	MS01048377	6920	07/10/2011	05	233		HSZ3303	MS00918456	6599	30/09/2011	07	230	* V
HSV0944	MS00974487	5010	30/09/2011	07	162	* I	HSZ4302	MS00993610	5185	25/09/2011	05	167	
HSV0944	MS00974488	5118	30/09/2011	07	164	c/c 16	HSZ6361	00137671LE	7455	27/09/2011	04	218	* I
HSV1129	MS01035698	6920	03/10/2011	05	233		HSZ7448	TE11018035	5010	03/10/2011	07	162	* I
HSV2246	00137829LE	7455	17/09/2011	04	218	* I	HSZ7448	TE11018036	5118	03/10/2011	07	164	c/c 16
HSV2370	MS01035703	6920	03/10/2011	05	233		HSZ7637	TE11017580	6599	27/09/2011	07	230	* V
HSV2446	MS01020005	6912	05/10/2011	03	232		HSZ7637	TE11017581	6912	27/09/2011	03	232	
HSV2548	MS01048582	6920	07/10/2011	05	233		HSZ8411	TE11017850	6912	29/09/2011	03	232	
HSV2929	00137649LE	7455	26/09/2011	04	218	* I	HSZ9414</						

HTA2937	00137940LE	7463	29/09/2011	05	218	* II	HTE1317	MS01032092	5436	02/10/2011	04	181	* VI
HTA3228	PDA0021949	5541	21/09/2011	03	181	* XVII	HTE1462	MS00567997	5541	03/10/2011	03	181	* XVII
HTA3324	MS01023757	6920	05/10/2011	05	233		HTE1800	00137084LE	7455	24/09/2011	04	218	* I
HTA4184	00137913LE	7455	29/09/2011	04	218	* I	HTE1940	00138082LE	7455	01/10/2011	04	218	* I
HTA4252	PDA0021736	5541	23/09/2011	03	181	* XVII	HTE1940	00138092LE	7463	01/10/2011	05	218	* II
HTA4657	MS00850257	6920	06/10/2011	05	233		HTE1984	MS01025683	6599	21/09/2011	07	230	* V
HTA5246	MS01023755	6920	05/10/2011	05	233		HTE3148	MS01026022	5118	24/09/2011	07	164	c/c 16
HTA5611	1272810	5967	22/09/2011	07	203	* V	HTE3148	MS01026023	5010	24/09/2011	07	162	* I
HTA5879	PDA0021733	5541	22/09/2011	03	181	* XVII	HTE3246	MS00811442	5010	03/10/2011	07	162	* I
HTA6116	MS01023787	6920	07/10/2011	05	233		HTE3947	MS00967774	5010	26/09/2011	07	162	* I
HTA6775	MS01031558	6920	07/10/2011	05	233		HTE3947	MS00967776	5118	26/09/2011	07	164	c/c 16
HTA6885	MS00979374	7366	27/09/2011	04	252	* VI	HTE3947	MS00967775	6599	26/09/2011	07	230	* V
HTA6885	MS00979375	5835	27/09/2011	05	195		HTE4176	00137863LE	7463	18/09/2011	05	218	* II
HTA7325	00138119LE	7455	02/10/2011	04	218	* I	HTE4272	MS00961112	5010	29/09/2011	07	162	* I
HTA8598	00137085LE	7471	24/09/2011	07	218	* III	HTE4272	MS00961114	5118	29/09/2011	07	164	c/c 16
HTA8843	00138033LE	7455	30/09/2011	04	218	* I	HTE5527	MS00870416	6610	26/09/2011	05	230	* VII
HTA9858	1420410	6599	25/09/2011	07	230	* V	HTE5599	MS01022817	6920	04/10/2011	05	233	
HTB0094	0833910	6645	28/09/2011	05	230	* X	HTE7311	TEL1018065	7340	03/10/2011	04	252	* IV
HTB0358	MS01048548	6920	06/10/2011	05	233		HTE8539	MS00836403	7340	01/10/2011	04	252	* IV
HTB1217	MS00940725	5738	30/09/2011	07	186	* II	HTE9035	MS01048343	6920	05/10/2011	05	233	
HTB1332	MS01048560	6920	06/10/2011	05	233		HTF0719	MS00850248	6920	03/10/2011	05	233	
HTB1734	00137337LE	7463	17/09/2011	05	218	* II	HTF1607	MS01010120	6920	07/10/2011	05	233	
HTB2633	MS01024961	6599	21/09/2011	07	230	* V	HTF4575	1232910	6599	27/09/2011	07	230	* V
HTB2822	MS01002329	6920	29/09/2011	05	233		HTF4583	MS00815970	6912	27/09/2011	03	232	
HTB4576	MS00823260	5010	30/09/2011	07	162	* I	HTF4583	MS00815969	6599	27/09/2011	07	230	* V
HTB4879	MS01032012	6068	02/10/2011	05	209		HTF5199	MS00950427	5118	24/09/2011	07	164	c/c 16
HTB5155	MS00897483	5169	02/10/2011	07	165		HTF5199	MS00950426	5010	24/09/2011	07	162	* I
HTB5211	MS00940364	5010	19/09/2011	07	162	* I	HTF5343	MS00950583	5819	21/09/2011	07	193	
HTB5790	MS01002622	6653	27/09/2011	05	230	* XI	HTF5343	MS00950584	6050	21/09/2011	07	208	
HTB7398	MS01034216	6920	05/10/2011	05	233		HTF5343	MS00950581	5738	21/09/2011	07	186	* II
HTB8271	MS00870417	6610	29/09/2011	05	230	* VII	HTF5343	MS00950580	5835	21/09/2011	05	195	
HTB8716	TEL1017558	6637	27/09/2011	05	230	* IX	HTF5845	00137963LE	7455	29/09/2011	04	218	* I
HTB8883	MS00966812	5118	01/10/2011	07	164	c/c 16	HTF6559	MS00990374	6920	06/10/2011	05	233	
HTB8883	MS00966811	5010	01/10/2011	07	162	* I	HTFF7014	TEL1018147	7366	04/10/2011	04	252	* VI
HTB8883	MS00965650	6912	01/10/2011	03	232		HTFF7492	MS01016490	7366	26/09/2011	04	252	* VI
HTB9808	MS01034224	6920	07/10/2011	05	233		HTFF7494	MS01011265	7366	26/09/2011	04	252	* VI
HTC0082	PDA0021950	5541	21/09/2011	03	181	* XVII	HTFF942	00137980LE	7455	30/09/2011	04	218	* I
HTC0772	00137881LE	7455	28/09/2011	04	218	* I	HTFF8770	MS01048553	6920	04/10/2011	05	233	
HTC1141	TEL1017948	5185	30/09/2011	05	167		HTFF9472	MS01011132	6912	04/10/2011	03	232	
HTC1226	MS01011062	6556	03/10/2011	07	230	* I	HTFF9472	MS01011131	6599	04/10/2011	07	230	* V
HTC1226	MS01011061	5452	03/10/2011	05	181	* VIII	HTFF9577	00137630LE	7455	18/09/2011	04	218	* I
HTC1226	00137872LE	7471	19/09/2011	07	218	* III	HTFF9777	MS00993612	5185	25/09/2011	05	167	
HTC1635	00137977LE	7455	30/09/2011	04	218	* I	HTFF9861	MS01034071	6920	30/09/2011	05	233	
HTC1771	00137150LE	7455	25/09/2011	04	218	* I	HTG0219	00137986LE	7455	30/09/2011	04	218	* I
HTC2140	MS00970035	6920	07/10/2011	05	233		HTG0233	MS01004779	7366	20/09/2011	04	252	* VI
HTC2817	MS01032084	5541	30/09/2011	03	181	* XVII	HTG1020	MS00991399	5010	21/09/2011	07	162	* I
HTC5181	MS01002334	6920	05/10/2011	05	233		HTG1020	MS00991400	5118	21/09/2011	07	164	c/c 16
HTC5191	MS01035915	6920	05/10/2011	05	233		HTG1044	00137702LE	7463	28/09/2011	05	218	* II
HTC6130	1173110	6653	28/09/2011	05	230	* XI	HTG1044	00137706LE	7471	28/09/2011	07	218	* III
HTC6478	PDA0021832	5541	14/09/2011	03	181	* XVII	HTG1163	00138028LE	7455	30/09/2011	04	218	* I
HTC7280	00137473LE	7455	27/09/2011	04	218	* I	HTG1353	MS00950663	5193	19/09/2011	07	168	
HTC8865	MS01004775	5010	16/09/2011	07	162	* I	HTG2586	MS01011310	5991	01/10/2011	07	206	* I
HTC8865	MS01004776	5118	16/09/2011	07	164	c/c 16	HTG2653	00137037LE	7463	23/09/2011	05	218	* II
HTC9227	MS01048301	6920	03/10/2011	05	233		HTG2683	MS00843469	7366	01/10/2011	04	252	* VI
HTC9552	00137364LE	7463	18/09/2011	05	218	* II	HTG3266	TEL1017483	7366	26/09/2011	04	252	* VI
HTC9651	MS00972737	7366	28/09/2011	04	252	* VI	HTG3494	1366810	6726	19/09/2011	05	230	* XVII
HTC9706	MS00994775	7366	27/09/2011	04	252	* VI	HTG5520	00137611LE	7455	17/09/2011	04	218	* I
HTC9859	00137971LE	5720	29/09/2011	05	186	* I	HTG5529	TEL1018354	7366	06/10/2011	04	252	* VI
HTC9859	00137970LE	7471	29/09/2011	07	218	* III	HTG6026	00137605LE	7455	17/09/2011	04	218	* I
HTC9868	00138057LE	5720	01/10/2011	05	186	* I	HTG6590	TEL1018132	5185	04/10/2011	05	167	
HTD0312	MS01029804	5592	05/10/2011	04	182	* III	HTG6677	TEL1017884	6912	29/09/2011	03	232	
HTD1637	00137133LE	7463	25/09/2011	05	218	* II	HTG6847	MS01031553	6920	06/10/2011	05	233	
HTD1956	MS00842479	6920	30/09/2011	05	233		HTG7198	TEL1017406	5185	26/09/2011	05	167	
HTD2095	TEL1018415	5185	06/10/2011	05	167		HTG7238	00137278LE	7463	06/09/2011	05	218	* II
HTD2150	PDA0021619	5541	15/09/2011	03	181	* XVII	HTG7251	MS00911229	6041	28/09/2011	05	207	
HTD2404	00138127LE	7455	03/10/2011	04	218	* I	HTG7760	MS01002333	6920	05/10/2011	05	233	
HTD2446	MS01035904	6920	03/10/2011	05	233		HTG8074	TEL1018140	5185	04/10/2011	05	167	
HTD3600	PDA0021597	5541	13/09/2011	03	181	* XVII	HTG8387	PDA0021677	5541	19/09/2011	03	181	* XVII
HTD5645	00138116LE	7455	02/10/2011	04	218	* I	HTG8598	00138001LE	7471	30/09/2011	07	218	* III
HTD5698	00138136LE	7455	04/10/2011	04	218	* I	HTG8623	MS00990377	6920	07/10/2011	05	233	
HTD5830	MS01022455	6920	30/09/2011	05	233		HTG8682	MS01010609	5185	01/10/2011	05	167	
HTD6055	00137407LE	7455	25/09/2011	04	218	* I	HTG8883	MS00923303	6548	30/09/2011	04	229	
HTD6055	00137153LE	7463	25/09/2011	05	218	* II	HTG8883	MS00868595	5835	30/09/2011	05	195	
HTD6384	PDA0021931	5541	22/09/2011	03	181	* XVII	HTG9013	TEL1018477	7366	06/10/2011	04	252	* VI
HTD6622	MS00923570	5185	28/09/2011	05	167		HTG9029	00138032LE	7455	30/09/2011	04	218	* I
HTD7219	MS00972921	6920	07/10/2011	05	233		HTG9115	MS00914097	7366	26/09/2011	04	252	* VI
HTD7502	00137013LE	7455	23/09/2011	04	218	* I	HTG9719	MS00923565	5185	28/09/2011	05	167	
HTD7662	00138004LE	7455	30/09/2011	04	218	* I	HTG9815	00137844LE	7455	17/09/2011	04	218	* I
HTD7991	00137604LE	7455	17/09/2011	04	218	* I	HTH0292	00137369LE	7455	18/09/2011	04	218	* I
HTD8055	00138000LE	7463	30/09/2011	05	218	* II	HTH1525	00137159LE	7455	25/09/2011	04	218	* I
HTD8244	PDA0021610	5541	14/09/2011	03	181	* XVII	HTH2215	MS01023653	6920	06/10/2011	05	233	
HTD8729	MS01034526	6920	05/10/2011	05	233		HTH2968	MS01023785	6920	07/10/2011	05	233	
HTD8761	00137413LE	7463	25/09/2011	05	218	* II	HTH3566	MS01008702	6912	27/09/2011	03	232	
HTD8822	TEL1018135	7366	04/10/2011	04	252	* VI	HTH3880	MS00964395	6653	29/09/2011	05	230	* XI
HTD9031	PDA0021630	5541	15/09/2011	03	181	* XVII	HTH3880	MS00964393	5010	29/09/2011	07	162	* I
HTD9659	MS00451700	6041	22/09/2011	05	207		HTH3880	MS00964394	5061	29/09/2011	07	163	c/c 16
HTD9914	PDA0021800	5541</											

HTH9141	MS00986485	5010	04/10/2011	07	162	* I	HTM0901	MS01029954	6050	05/10/2011	07	208
HTH9879	MS01019019	5835	27/09/2011	05	195		HTM1038	MS00991396	5010	21/09/2011	07	162 * I
HTH9899	MS00975875	5118	29/09/2011	07	164	c/c 16	HTM1038	MS00991397	5274	21/09/2011	07	175
HTH9899	MS00975874	5010	29/09/2011	07	162	* I	HTM1038	MS00991398	6599	21/09/2011	07	230 * V
HTH9899	MS00975876	5169	29/09/2011	07	165		HTM1038	MS00991395	5118	21/09/2011	07	164 c/c 16
HTI0393	MS01019351	7366	03/10/2011	04	252	* VI	HTM1513	MS01029867	7340	05/10/2011	04	252 * IV
HTI0782	00137071LE	7455	24/09/2011	04	218	* I	HTM3124	MS01019035	6599	02/10/2011	07	230 * V
HTI0968	1420110	6599	24/09/2011	07	230	* V	HTM3318	MS00889988	6599	26/09/2011	07	230 * V
HTI0977	00138085LE	7455	01/10/2011	04	218	* I	HTM3318	MS00889989	5010	26/09/2011	07	162 * I
HTI1280	MS00995779	6920	07/10/2011	05	233		HTM3404	00137613LE	7455	17/09/2011	04	218 * I
HTI1410	TE11017995	5185	02/10/2011	05	167		HTM3775	00136994LE	7455	22/09/2011	04	218 * I
HTI1815	MS00939952	6599	04/10/2011	07	230	* V	HTM5455	MS00946898	6920	07/10/2011	05	233
HTI1904	MS00990364	6920	03/10/2011	05	233		HTM5966	MS01017567	5010	28/09/2011	07	162 * I
HTI2448	00137132LE	7455	25/09/2011	04	218	* I	HTM8224	MS01019028	6599	29/09/2011	07	230 * V
HTI3369	MS00970024	6920	03/10/2011	05	233		HTM8486	MS00839309	5045	25/09/2011	07	162 * V
HTI3411	MS00855099	5185	01/10/2011	05	167		HTM9722	MS00998228	5541	26/09/2011	03	181 * XVII
HTI3429	MS01033785	6920	06/10/2011	05	233		HTN0077	PDA0021726	5541	22/09/2011	03	181 * XVII
HTI3429	00137886LE	7455	28/09/2011	04	218	* I	HTN0345	MS00979384	7366	06/10/2011	04	252 * VI
HTI4416	MS00979341	5185	05/10/2011	05	167		HTN2012	TE11017755	5185	29/09/2011	05	167
HTI4722	PDA0021718	5541	21/09/2011	03	181	* XVII	HTN2078	MS01010612	5185	01/10/2011	05	167
HTI5165	00137849LE	7455	17/09/2011	04	218	* I	HTN2476	00137094LE	7463	24/09/2011	05	218 * II
HTI5929	MS00855233	5185	28/09/2011	05	167		HTN2575	00137155LE	7455	25/09/2011	04	218 * I
HTI6178	MS00940726	5193	30/09/2011	07	168		HTN3082	TE11017947	7366	30/09/2011	04	252 * VI
HTI6364	PDA0021802	5541	14/09/2011	03	181	* XVII	HTN3227	00138060LE	7455	01/10/2011	04	218 * I
HTI6961	00137677LE	7455	28/09/2011	04	218	* I	HTN3936	PDA0021717	5541	21/09/2011	03	181 * XVII
HTI7360	MS00979383	6270	06/10/2011	05	220	* II	HTN4111	00137103LE	7455	24/09/2011	04	218 * I
HTI7789	MS01015823	6920	05/10/2011	05	233		HTN4282	00137169LE	7463	25/09/2011	05	218 * II
HTI8050	PDA0021907	5541	20/09/2011	03	181	* XVII	HTN4856	MS00852849	7366	26/09/2011	04	252 * VI
HTI8209	TE11018162	7366	04/10/2011	04	252	* VI	HTN5219	00137131LE	5720	25/09/2011	05	186 * I
HTI8433	TE11018289	5185	05/10/2011	05	167		HTN5306	00138109LE	7455	01/10/2011	04	218 * I
HTI8486	00137378LE	7455	21/09/2011	04	218	* I	HTN5371	00137670LE	7463	27/09/2011	05	218 * II
HTI8809	00138048LE	7471	01/10/2011	07	218	* III	HTN5608	PDA0021911	5541	20/09/2011	03	181 * XVII
HTI8809	00138049LE	5720	01/10/2011	05	186	* I	HTN6025	MS01008428	7366	30/09/2011	04	252 * VI
HTI8931	1224110	6637	26/09/2011	05	230	* IX	HTN6537	MS00923494	7366	27/09/2011	04	252 * VI
HTI9132	00138124LE	7455	02/10/2011	04	218	* I	HTN6916	MS01029851	7366	04/10/2011	04	252 * VI
HTI9629	00138021LE	7455	30/09/2011	04	218	* I	HTN6916	MS01029852	5835	04/10/2011	05	195
HTI9861	00137025LE	7455	23/09/2011	04	218	* I	HTN6943	00137163LE	7455	25/09/2011	04	218 * I
HTI9913	MS00876299	5312	29/09/2011	07	176	* IV	HTN7248	00137842LE	7455	17/09/2011	04	218 * I
HTJ0033	MS01048686	6920	07/10/2011	05	233		HTN7255	MS01018274	7366	27/09/2011	04	252 * VI
HTJ0697	MS01029866	6394	05/10/2011	07	220	* XIV	HTN7375	0788310	6599	10/09/2011	07	230 * V
HTJ0700	00137042LE	7455	23/09/2011	04	218	* I	HTN7595	MS01004972	6971	24/09/2011	07	238
HTJ0983	MS00979339	5541	30/09/2011	03	181	* XVII	HTN8050	00137935LE	7463	29/09/2011	05	218 * II
HTJ1027	MS01029633	6580	29/09/2011	07	230	* IV	HTN8337	TE11017750	5185	29/09/2011	05	167
HTJ1047	MS01048288	6920	03/10/2011	05	233		HTN8571	MS01001500	7366	20/09/2011	04	252 * VI
HTJ1138	MS01029012	5460	05/10/2011	04	181	* IX	HTN8631	MS00979239	5835	04/10/2011	05	195
HTJ1161	MS00966804	7366	26/09/2011	04	252	* VI	HTN8631	MS00979238	7366	04/10/2011	04	252 * VI
HTJ1805	MS01024884	6912	23/09/2011	03	232		HTN8906	00137889LE	7455	28/09/2011	04	218 * I
HTJ2602	00137947LE	7455	29/09/2011	04	218	* I	HTN8918	MS00451698	6041	22/09/2011	05	207
HTJ2803	PDA0021956	5541	22/09/2011	03	181	* XVII	HTN9496	00137912LE	7455	29/09/2011	04	218 * I
HTJ3379	00137652LE	7455	26/09/2011	04	218	* I	HTN9969	TE11017954	6599	01/10/2011	07	230 * V
HTJ3517	PDA0021868	5541	17/09/2011	03	181	* XVII	HTO1611	TE11018338	5185	06/10/2011	05	167
HTJ3604	TE11018420	7366	06/10/2011	04	252	* VI	HTO2203	MS01010812	6599	04/10/2011	07	230 * V
HTJ3693	MS01011263	5460	22/09/2011	04	181	* IX	HTP0019	MS01048345	6920	06/10/2011	05	233
HTJ3827	00138090LE	7455	01/10/2011	04	218	* I	HTP0098	MS01010811	6599	04/10/2011	07	230 * V
HTJ3932	00137484LE	7463	27/09/2011	05	218	* II	HTP0615	00137990LE	7455	30/09/2011	04	218 * I
HTJ4541	00138083LE	7455	01/10/2011	04	218	* I	HTP1010	00137306LE	7455	08/09/2011	04	218 * I
HTJ4909	MS00946919	6920	03/10/2011	05	233		HTP1010	00137307LE	7455	08/09/2011	04	218 * I
HTJ5414	MS01018276	7366	27/09/2011	04	252	* VI	HTP1038	00138008LE	7455	30/09/2011	04	218 * I
HTJ5962	00137286LE	7463	07/09/2011	05	218	* II	HTP1971	MS00925424	5207	16/09/2011	03	169
HTJ7272	00137823LE	7455	17/09/2011	04	218	* I	HTP2140	MS00925274	5169	25/09/2011	07	165
HTJ7616	MS01023635	6920	03/10/2011	05	233		HTP2140	MS00925276	6556	25/09/2011	07	230 * I
HTJ8335	MS01048573	6920	06/10/2011	05	233		HTP3339	MS00885861	7048	01/10/2011	07	244 * II
HTJ8844	TE11017681	7366	28/09/2011	04	252	* VI	HTP3630	1395610	6785	27/09/2011	07	231 * II *
HTJ8844	TE11017682	5185	28/09/2011	05	167		HTP3857	MS01022263	6920	07/10/2011	05	233
HTJ9148	00137883LE	7455	28/09/2011	04	218	* I	HTP4330	MS01004502	5118	26/09/2011	07	164 c/c 16
HTJ9668	TE11017843	6599	29/09/2011	07	230	* V	HTP4330	MS01004501	5010	26/09/2011	07	162 * I
HTJ9718	PDA0021724	5541	22/09/2011	03	181	* XVII	HTP5547	MS00918453	6599	27/09/2011	07	230 * V
HTK2348	MS00994601	5169	24/09/2011	07	165		HTP5547	MS00918454	6912	27/09/2011	03	232
HTK2843	MS00909132	5045	29/09/2011	07	162	* V	HTP5765	MS00950597	5010	02/10/2011	07	162 * I
HTK4407	MS01035731	6920	07/10/2011	05	233		HTP5897	MS00653500	5835	23/09/2011	05	195
HTK5257	TE11018069	7030	03/10/2011	07	244	* I	HTP5897	MS00921460	6653	23/09/2011	05	230 * XI
HTK7678	MS01004781	6599	20/09/2011	07	230	* V	HTP5899	MS00950422	5738	18/09/2011	07	186 * II
HTK7678	MS01004780	6912	20/09/2011	03	232		HTP8007	MS00926866	6068	02/10/2011	05	209
HTK7860	MS00950600	6599	02/10/2011	07	230	* V	HTP8140	MS01033797	6920	07/10/2011	05	233
HTK7860	MS00950599	5010	02/10/2011	07	162	* I	HTP9337	MS01006781	6599	26/09/2011	07	167
HTK8813	MS00971456	6599	02/10/2011	07	230	* V	HTQ0009	TE11017965	5185	02/10/2011	05	230 * V
HTK8813	MS00971457	6912	02/10/2011	03	232		HTQ0196	00137654LE	7455	26/09/2011	04	218 * I
HTK8813	MS00971455	5010	02/10/2011	07	162	* I	HTQ0368	MS01024960	6599	21/09/2011	07	230 * V
HTL0859	MS01018177	6912	29/09/2011	03	232		HTQ1076	1272610	5185	17/09/2011	05	167
HTL1805	MS00882187	5010	24/09/2011	07	162	* I	HTQ1300	MS00850250	6920	04/10/2011	05	233
HTL3989	MS00998332	7030	25/09/2011	07	244	* I	HTQ2392	MS01016287	5835	24/09/2011	05	195
HTL3989	MS00998331	6637	25/09/2011	05	230	* IX	HTQ2633	MS00973114	7366	29/09/2011	04	252 * VI
HTL3989	MS00998330	7048	25/09/2011	07	244	* II	HTQ2930	00137106LE	7463	24/09/2011	05	218 * II
HTL4053	MS00995758	6920	03/10/2011	05	233		HTQ3057	TE11018416	5185	06/10/2011	05	167
HTL4053	MS00995757	6610	03/10/2011	05	230	* VII	HTQ3108	TE11018137	5185	04/10/2011	05	167
HTL5538	TE11018083	6912	03/10/2011	03	232		HTQ3238	PDA0021941	5541	22/09/2011	03	181 * XVII
HTL6135	MS01002630	5819	06/10/2011	07	193		HTQ3905	00137988LE	7455	30/09/2011	04	218 * I
HTL6181	MS00882221	6912	18/09/2011	03	232		HTQ3946					

HTQ6024	0772810	6769	18/09/2011	04	230	*	XXII	HTT9795	MS01023813	6580	28/09/2011	07	230	*	IV
HTQ6171	00137445LE	7455	26/09/2011	04	218	*	I	HTU0211	TE11018344	5185	06/10/2011	05	167		
HTQ6944	MS00989754	6599	24/09/2011	07	230	*	V	HTU0632	00137290LE	7463	07/09/2011	05	218	*	II
HTQ7601	MS00897435	7366	01/10/2011	04	252	*	VI	HTU1063	MS01034078	6920	05/10/2011	05	233		
HTQ7606	00138105LE	7455	01/10/2011	04	218	*	I	HTU1795	MS00709888	5010	29/09/2011	07	162	*	I
HTQ7632	00137880LE	7455	28/09/2011	04	218	*	I	HTU1795	MS00709890	7340	29/09/2011	04	252	*	IV
HTQ7974	00138006LE	7455	30/09/2011	04	218	*	I	HTU2631	MS00940365	6610	19/09/2011	05	230	*	VII
HTQ8252	00137937LE	7463	29/09/2011	05	218	*	II	HTU4486	MS00926698	6050	01/10/2011	07	208		
HTQ8273	TE11017956	6599	01/10/2011	07	230	*	V	HTU5057	0431110	6599	22/09/2011	07	230	*	V
HTQ9506	MS00994769	7366	22/09/2011	04	252	*	VI	HTU5695	MS00910513	6912	27/09/2011	03	232		
HTQ9545	00138047LE	7455	01/10/2011	04	218	*	I	HTU5695	MS00910514	5010	27/09/2011	07	162	*	I
HTR0099	PDA0021969	5541	23/09/2011	03	181	*	XVII	HTU5884	MS00896179	5541	02/10/2011	03	181	*	XVII
HTR0405	MS01027390	6920	03/10/2011	05	233			HTU6100	MS01029958	6050	05/10/2011	07	208		
HTR0809	MS01048515	6920	03/10/2011	05	233			HTU6155	MS00891701	6599	24/09/2011	07	230	*	V
HTR1391	MS00836382	5118	02/10/2011	07	164	c/c	16	HTU6414	MS00966814	5010	02/10/2011	07	162	*	I
HTR1391	MS00836381	5010	02/10/2011	07	162	*	I	HTU6414	MS00966816	6912	02/10/2011	03	232		
HTR1391	MS00836404	5169	02/10/2011	07	165			HTU6414	MS00966815	5118	02/10/2011	07	164	c/c	16
HTR1512	MS01032071	5541	29/09/2011	03	181	*	XVII	HTU6420	MS01029011	7340	03/10/2011	04	252	*	IV
HTR5256	MS00889985	6912	24/09/2011	03	232			HTU6457	MS01029259	7340	29/09/2011	04	252	*	IV
HTR5546	MS01002627	5061	27/09/2011	07	163	c/c	16	HTU6473	MS01029200	7340	04/10/2011	04	252	*	IV
HTR5546	MS01002625	5010	27/09/2011	07	162	*	I	HTU6473	MS01029482	5541	28/09/2011	03	181	*	XVII
HTR6293	MS00921322	5010	01/10/2011	07	162	*	I	HTU6530	MS00966370	6637	01/10/2011	05	230	*	IX
HTR7664	MS00966405	6637	02/10/2011	05	230	*	IX	HTU6530	MS00966369	5010	01/10/2011	07	162	*	I
HTR8932	MS01022819	6920	07/10/2011	05	233			HTU6552	MS00965826	7340	25/09/2011	04	252	*	IV
HTR9212	MS00765600	6920	07/10/2011	05	233			HTU6552	MS00965825	6912	25/09/2011	03	232		
HTR9320	TE11017574	5010	27/09/2011	07	162	*	I	HTU6552	MS00965827	5010	25/09/2011	07	162	*	I
HTR9659	MS00958126	5010	27/09/2011	07	162	*	I	HTU6574	MS01029904	5010	04/10/2011	07	162	*	I
HTR9659	MS00958128	5118	27/09/2011	07	164	c/c	16	HTU6605	MS01029703	6050	27/09/2011	07	208		
HTR9960	MS00889202	6556	27/09/2011	07	230	*	I	HTU8375	MS00881901	7030	24/09/2011	07	244	*	I
HTR9960	MS00889201	5010	27/09/2011	07	162	*	I	HTU8375	MS00882125	5169	24/09/2011	07	165		
HTS3442	MS00967794	5169	02/10/2011	07	165			HTU9068	MS00950531	6599	28/09/2011	07	230	*	V
HTS3442	MS00967795	5177	02/10/2011	07	166			HTU9068	MS00950532	6912	28/09/2011	03	232		
HTS3442	MS00967796	5215	02/10/2011	07	170			HTU9077	00137873LE	7463	19/09/2011	05	218	*	II
HTS3829	MS01023843	6920	04/10/2011	05	233			HTU9241	MS00950852	5274	02/10/2011	07	175		
HTS4433	MS01025568	6599	21/09/2011	07	230	*	V	HTU9482	00137836LE	7455	17/09/2011	04	218	*	I
HTS4983	1141810	5045	06/09/2011	07	162	*	V	HTV0638	00138030LE	7455	30/09/2011	04	218	*	I
HTS5284	0531910	6831	15/09/2011	04	231	*	V	HTV0965	MS01021305	7366	24/09/2011	04	252	*	VI
HTS5302	0788610	6831	15/09/2011	04	231	*	V	HTV1517	TE11018301	5185	04/10/2011	05	167		
HTS5310	0532010	6831	15/09/2011	04	231	*	V	HTV1555	PDA0021960	5541	22/09/2011	03	181	*	XVII
HTS5313	0788410	6831	15/09/2011	04	231	*	V	HTV1954	MS01032098	6041	05/10/2011	05	207		
HTT0789	TE11018364	5185	06/10/2011	05	167			HTV1983	MS00967770	7366	26/09/2011	04	252	*	VI
HTT0793	00137427LE	5720	26/09/2011	05	186	*	I	HTV2096	MS01029864	6394	05/10/2011	07	220	*	XIV
HTT0859	00137925LE	7463	29/09/2011	05	218	*	II	HTV2175	00137976LE	7455	30/09/2011	04	218	*	I
HTT0877	00137994LE	7463	30/09/2011	05	218	*	II	HTV2993	MS00978840	6599	29/09/2011	07	230	*	V
HTT1140	MS00966376	6700	02/10/2011	05	230	*	XVI	HTV3229	TE11018373	7366	06/10/2011	04	252	*	VI
HTT1140	MS00966375	5720	02/10/2011	05	186	*	I	HTV3303	00137892LE	5720	28/09/2011	05	186	*	I
HTT1147	MS00978839	6050	29/09/2011	07	208			HTV3411	00137821LE	7471	17/09/2011	07	218	*	III
HTT1415	MS00979387	6122	06/10/2011	07	214	*	I	HTV3506	00137897LE	7455	29/09/2011	04	218	*	I
HTT1430	MS01029260	5460	05/10/2011	04	181	*	IX	HTV3977	MS01023651	6920	06/10/2011	05	233		
HTT1492	MS01029860	6394	05/10/2011	07	220	*	XIV	HTV4159	MS01002332	6920	04/10/2011	05	233		
HTT1621	MS01029563	7366	04/10/2011	04	252	*	VI	HTV4478	00137418LE	7455	25/09/2011	04	218	*	I
HTT2066	00137112LE	7455	24/09/2011	04	218	*	I	HTV4483	00138020LE	7455	30/09/2011	04	218	*	I
HTT2305	00138088LE	7463	01/10/2011	05	218	*	II	HTV4738	00136990LE	7455	22/09/2011	04	218	*	I
HTT2340	PDA0021893	5541	19/09/2011	03	181	*	XVII	HTV5068	00138038LE	7455	30/09/2011	04	218	*	I
HTT2624	00137704LE	7471	28/09/2011	07	218	*	III	HTV5901	0734410	5185	28/09/2011	05	167		
HTT2675	00136992LE	7455	22/09/2011	04	218	*	I	HTV6307	00137064LE	7455	24/09/2011	04	218	*	I
HTT2898	MS00868594	5185	30/09/2011	05	167			HTV6507	TE11018219	6599	04/10/2011	07	230	*	V
HTT3076	MS00690799	5010	30/09/2011	07	162	*	I	HTV6867	00138061LE	7455	01/10/2011	04	218	*	I
HTT3093	00137423LE	7471	25/09/2011	07	218	*	III	HTV8391	00137822LE	7455	17/09/2011	04	218	*	I
HTT3119	00137877LE	7455	28/09/2011	04	218	*	I	HTV8395	MS00983746	6599	30/09/2011	07	230	*	V
HTT3119	00137878LE	7455	28/09/2011	04	218	*	I	HTV9090	MS00993708	7366	29/09/2011	04	252	*	VI
HTT3166	MS01033800	6920	07/10/2011	05	233			HTV9365	MS00925268	5541	20/09/2011	03	181	*	XVII
HTT3337	00137308LE	7455	16/09/2011	04	218	*	I	HTV9409	00136991LE	7463	22/09/2011	05	218	*	II
HTT3507	PDA0021917	5541	20/09/2011	03	181	*	XVII	HTW0510	MS00520892	6599	01/10/2011	07	230	*	V
HTT3711	00138096LE	7455	01/10/2011	04	218	*	I	HTW0510	MS00520891	5010	01/10/2011	07	162	*	I
HTT3732	0532110	6840	21/09/2011	05	231	*	VI	HTW2634	MS00433989	5010	01/10/2011	07	162	*	I
HTT3974	MS01006825	6050	03/10/2011	07	208			HTW2634	MS00433990	5118	01/10/2011	07	164	c/c	16
HTT3982	00137297LE	7471	07/09/2011	07	218	*	III	HTW2634	MS00433987	6599	01/10/2011	07	230	*	V
HTT3986	00138014LE	7455	30/09/2011	04	218	*	I	HTW4245	MS00994778	5010	28/09/2011	07	162	*	I
HTT4291	00137708LE	7463	28/09/2011	05	218	*	II	HTW4245	MS00994782	6599	28/09/2011	07	230	*	V
HTT4721	PDA0021946	5541	21/09/2011	03	181	*	XVII	HTW8251	MS01031764	6920	03/10/2011	05	233		
HTT5410	00137854LE	7455	18/09/2011	04	218	*	I	HTW8324	MS01022460	6920	05/10/2011	05	233		
HTT5413	MS00749381	5215	25/09/2011	07	170			HVK1921	MS00940755	5010	03/10/2011	07	162	*	I
HTT5495	00137834LE	7455	17/09/2011	04	218	*	I	HVK6573	MS00972913	6920	30/09/2011	05	233		
HTT5680	00137478LE	7455	27/09/2011	04	218	*	I	HXB4430	MS01048564	6920	06/10/2011	05	233		
HTT5747	00137662LE	7455	27/09/2011	04	218	*	I	HZK2683	00137998LE	7455	30/09/2011	04	218	*	I
HTT5854	00137603LE	7455	17/09/2011	04	218	*	I	HZT3132	00137363LE	7455	18/09/2011	04	218	*	I
HTT6316	MS00451706	5541	30/09/2011	03	181	*	XVII	IAD0979	0773010	5185	26/09/2011	05	167		
HTT6547	1361910	6912	21/09/2011	03	232			IBK2339	MS01033769	6920	05/10/2011	05	233		
HTT6860	00137882LE	7455	28/09/2011	04	218	*	I	ICD4938	MS00852847	6599	25/09/2011	07	230	*	V
HTT7054	00137701LE	7455	28/09/2011	04	218	*	I	ICD4938	MS00852844	5169	25/09/2011	07	165		
HTT7060	MS0091418														

IJA6054	00137008LE	7455	23/09/2011	04	218	*	I	KUQ8031	00137021LE	7455	23/09/2011	04	218	*	I
IJB9874	1371510	6688	28/09/2011	05	230	*	XIV	KVK5384	MS01048579	6920	07/10/2011	05	233		
IJZ2359	MS01048585	6920	07/10/2011	05	233			KYI0357	MS01002337	6920	05/10/2011	05	233		
IKC7210	MS01011494	5452	24/09/2011	05	181	*	VIII	KZK0022	MS00966368	5410	01/10/2011	04	181	*	IV
IKK7661	MS01033741	6920	03/10/2011	05	233			KZV1071	MS01002344	6920	06/10/2011	05	233		
ILB7932	MS01048390	6920	07/10/2011	05	233			KZZ9855	MS00940363	6912	19/09/2011	03	232		
IMAl152	MS01011135	6599	04/10/2011	07	230	*	V	LAZ9136	MS01023646	6920	05/10/2011	05	233		
IMJ7229	00138122LE	7463	02/10/2011	05	218	*	II	LCD0727	MS01033777	6920	06/10/2011	05	233		
INJ8800	00137014LE	7455	23/09/2011	04	218	*	X	LHN5988	MS00964960	6599	27/09/2011	07	230	*	V
IOE3363	PDA0021859	5541	17/09/2011	03	181	*	XVII	LJA7199	MS00949983	6920	04/10/2011	05	233		
JFF0699	MS01011388	6599	04/10/2011	07	230	*	V	LJI1325	00137396LE	7455	24/09/2011	04	218	*	I
JFM8088	MS00834135	6920	03/10/2011	05	233			LJY3795	MS00814997	6920	07/10/2011	05	233		
JFP6598	MS00972116	6920	03/10/2011	05	233			LN82001	MS01026387	6599	27/09/2011	07	230	*	V
JFU2222	MS01035919	6920	05/10/2011	05	233			LND8586	00137429LE	7471	26/09/2011	07	218	*	III
JFY3580	MS00834139	6920	05/10/2011	05	233			LNI0794	TE11018225	6599	04/10/2011	07	230	*	V
JGU1686	TE11017950	7366	30/09/2011	04	252	*	VI	LNK1944	MS00946941	6920	07/10/2011	05	233		
JKT8928	MS01035934	6920	07/10/2011	05	233			LOK0299	MS01029334	5185	30/09/2011	05	167		
JKV3813	00137962LE	5720	29/09/2011	05	186	*	I	LQD2461	MS00898129	6920	05/10/2011	05	233		
JMZ2212	MS01033736	6920	03/10/2011	05	233			LSI0479	00137870LE	7463	18/09/2011	05	218	*	II
JNB9745	MS01009651	6920	05/10/2011	05	233			LXF4300	MS01035913	6920	05/10/2011	05	233		
JNC8125	TE11018103	5118	03/10/2011	07	164	c/c	16	LXF4620	MS00937773	6920	05/10/2011	05	233		
JNC8125	TE11018104	6912	03/10/2011	03	232			LYP6645	MS01033783	6920	06/10/2011	05	233		
JNC8125	TE11018102	5010	03/10/2011	07	162	*	I	LZG8862	MS00850256	6920	06/10/2011	05	233		
JNU2270	PDA0021605	5541	14/09/2011	03	181	*	XVII	LZT3146	1211310	6637	27/09/2011	05	230	*	IX
JTA5657	MS01023821	6920	29/09/2011	05	233			MAA6473	MS010788	6920	06/10/2011	05	233		
JTH2655	MS01002341	6920	06/10/2011	05	233			MBE0474	TE11017518	6599	27/09/2011	07	230	*	V
JUB9807	MS01017866	6599	03/10/2011	07	230	*	V	MBG8225	MS01035735	6920	07/10/2011	05	233		
JUR2002	TE11018392	5185	06/10/2011	05	167			MBH9903	00137437LE	7455	26/09/2011	04	218	*	I
JUR2002	TE11018393	7366	06/10/2011	04	252	*	VI	MBN6222	1367110	6726	24/09/2011	05	230	*	XVII
JUV7114	00137930LE	7455	29/09/2011	04	218	*	I	MCC8889	MS00898131	6920	06/10/2011	05	233		
JVV8787	00137869LE	7455	18/09/2011	04	218	*	I	MCE4655	MS00994781	6610	28/09/2011	05	230	*	VII
JWP7178	00137678LE	7455	28/09/2011	04	218	*	I	MDFI999	MS00966803	7340	26/09/2011	04	252	*	IV
JWV6480	00137145LE	7463	25/09/2011	05	218	*	II	MED3147	MS01033757	6920	04/10/2011	05	233		
JYA0732	MS01048324	6920	04/10/2011	05	233			MHG2429	00138050LE	7455	01/10/2011	04	218	*	I
JYA8334	MS00972288	6920	06/10/2011	05	233			MHJ2018	TE11018047	7323	03/10/2011	04	252	*	II
JYF4453	MS01023826	6920	29/09/2011	05	233			MJI1110	MS00924669	6920	06/10/2011	05	233		
JYH2680	00137904LE	7463	29/09/2011	05	218	*	II	MKM0320	MS01019158	5169	29/09/2011	07	165		
JYL3862	1346110	6726	19/09/2011	05	230	*	XVII	MQX9545	MS00950570	7366	16/09/2011	04	252	*	VI
JYM4273	MS01048568	6920	06/10/2011	05	233			MRE2580	MS00946928	6920	04/10/2011	05	233		
JYO7569	MS00949984	6920	05/10/2011	05	233			MRP9431	00138089LE	7455	01/10/2011	04	218	*	I
JY09137	MS01033762	6920	04/10/2011	05	233			MRT8580	00137027LE	7463	23/09/2011	05	218	*	II
JYV6465	MS01048605	6920	07/10/2011	05	233			MRT8580	00137028LE	7455	23/09/2011	04	218	*	I
JYX0360	1371410	6645	28/09/2011	05	230	*	X	MSE8576	00137923LE	7463	29/09/2011	05	218	*	II
JZA0437	MS01023786	6920	07/10/2011	05	233			MWC6830	MS00967789	7366	01/10/2011	04	252	*	VI
JZC0029	MS01048303	6920	03/10/2011	05	233			MWJ1399	MS00993221	6920	04/10/2011	05	233		
JZD6648	00997861	6920	03/10/2011	05	233			MYV7647	MS01035906	6920	03/10/2011	05	233		
JZF2348	MS01031559	6920	07/10/2011	05	233			MZU2790	1366710	6688	15/09/2011	05	230	*	XIV
JZF5005	MS01028813	6920	06/10/2011	05	233			NCF2060	MS01048344	6920	05/10/2011	05	233		
JZL1571	MS01034219	6920	06/10/2011	05	233			NCS5643	MS00923125	5185	22/09/2011	05	167		
JZM7870	00138056LE	7455	01/10/2011	04	218	*	I	NCV0640	00137664LE	7455	27/09/2011	04	218	*	I
JZN4427	MS00911317	6599	24/09/2011	07	230	*	V	NDC2033	MS00962996	6920	04/10/2011	05	233		
JZP5372	00138091LE	7463	01/10/2011	05	218	*	II	NDH3039	MS01048589	6920	07/10/2011	05	233		
JZR2888	00137885LE	7463	28/09/2011	05	218	*	II	NDJ1854	MS00946946	6920	07/10/2011	05	233		
JZU0250	00137974LE	7455	30/09/2011	04	218	*	I	NFE8348	MS00998253	5010	21/09/2011	07	162	*	I
JZU0250	00137975LE	7463	30/09/2011	05	218	*	II	NFK2517	00137092LE	7455	24/09/2011	04	218	*	I
JZU1730	MS00870225	6599	30/09/2011	07	230	*	V	NFR2471	MS01034212	6920	04/10/2011	05	233		
JZU1730	MS00870224	6912	30/09/2011	03	232			NGK5378	MS01034218	6920	05/10/2011	05	233		
JZU1730	MS00870223	5010	30/09/2011	07	162	*	I	NGS5490	TE11018357	7366	06/10/2011	04	252	*	VI
JZU1730	MS00870226	5061	30/09/2011	07	163	c/c	16	NGT8367	MS00946895	6920	06/10/2011	05	233		
JZV9114	MS01031554	6920	06/10/2011	05	233			NHL1670	MS01035700	6920	03/10/2011	05	233		
KAA8889	MS01048397	6920	07/10/2011	05	233			NHP4069	MS01022456	6920	04/10/2011	05	233		
KAB0988	00137374LE	7455	18/09/2011	04	218	*	I	NIX7450	MS01033772	6920	06/10/2011	05	233		
KAC8247	00137007LE	7455	23/09/2011	04	218	*	I	NJH0234	MS01018401	5169	02/10/2011	07	165		
KAH9639	MS00884398	5738	01/10/2011	07	186	*	II	NJI0986	MS01048394	6920	07/10/2011	05	233		
KAK6737	PDA0021713	5541	21/09/2011	03	181	*	XVII	NJTO080	PDA0021930	5541	22/09/2011	03	181	*	XVII
KAL6453	00137328LE	7463	17/09/2011	05	218	*	II	NKR1537	TE11017836	7366	29/09/2011	04	252	*	VI
KAM9670	00138121LE	7455	02/10/2011	04	218	*	I	NKZ2347	MS00972276	6920	04/10/2011	05	233		
KAN7786	1226510	6769	14/09/2011	04	230	*	XXII	NLA8100	MS01017625	7366	03/10/2011	04	252	*	VI
KAR1192	01015828	6920	07/10/2011	05	233			NMQ2141	MS01023659	6920	07/10/2011	05	233		
KAS5165	00137922LE	7455	29/09/2011	04	218	*	I	NOK6733	MS01031766	6920	03/10/2011	05	233		
KAY8176	00137053LE	7455	24/09/2011	04	218	*	I	NPC1429	00137840LE	7455	17/09/2011	04	218	*	I
KAZ4713	MS01031759	6920	30/09/2011	05	233			NRF0228	00137443LE	7455	26/09/2011	04	218	*	I
KBE8874	MS01002336	6920	05/10/2011	05	233			NRF0440	PDA0021821	5541	13/09/2011	03	181	*	XVII
KBQ4740	00137170LE	7463	25/09/2011	05	218	*	II	NRF0837	TE11017763	5185	29/09/2011	05	167		
KCL9165	MS01000591	6920	05/10/2011	05	233			NRF1002	MS01032065	7366	28/09/2011	04	252	*	VI
KCR1181	MS01048601	6920	06/10/2011	05	233			NRF1123	TE11017961	5185	02/10/2011	05	167		
KDB7987	MS01035909	6920	04/10/2011	05	233			NRF1255	TE11017510	5185	27/09/2011	05	167		
KEM4618	MS00950389	5169	29/09/2011	07	165			NRF1353	00137951LE	7455	29/09/2011	04	218	*	I
KEO9077	MS00946922	6920	03/10/2011	05	233			NRF1430	00137397LE	7455	24/09/2011	04	218	*	I
KES8674	00137593LE	7455	17/09/2011	04	218	*	I	NRF1579	0772910	5185	25/09/2011	05	167		
KES8674	00137323LE	7463	17/09/2011	05	218	*	II	NRF1701	TE11017923	7366	30/09/2011	04	252	*	VI
KET5426	00137683LE	7455	28/09/2011	04	218	*	I	NRF1798	TE11017847	6599	29/09/2011	07	230	*	V
KEZ2147															

NRF5529	TE11018090	6599	03/10/2011	07	230	* V	NRI7769	MS01023804	6599	28/09/2011	07	230	* V
NRF5725	00138015LE	7455	30/09/2011	04	218	* I	NRI7769	MS01023807	5118	28/09/2011	07	164	c/c 16
NRF5725	00138016LE	7455	30/09/2011	04	218	* I	NRI7769	MS01023805	5010	28/09/2011	07	162	* I
NRF5747	MS01019163	5010	03/10/2011	07	162	* I	NRI7769	MS01023806	5169	28/09/2011	07	165	
NRF5747	MS01019161	6599	03/10/2011	07	230	* V	NRI7788	MS01023801	5010	28/09/2011	07	162	* I
NRF5756	MS01037503	6599	29/09/2011	07	230	* V	NRI7788	MS01023802	6599	28/09/2011	07	230	* V
NRF6603	00137911LE	7455	29/09/2011	04	218	* I	NRI7821	MS01023816	5010	29/09/2011	07	162	* I
NRF6679	MS00986477	5010	04/10/2011	07	162	* I	NRI7821	MS01023817	6599	29/09/2011	07	230	* V
NRF6679	MS00986478	6599	04/10/2011	07	230	* V	NRI7828	MS01023815	5010	29/09/2011	07	162	* I
NRF6696	TE11018309	7366	04/10/2011	04	252	* VI	NRI7833	MS01023899	5010	28/09/2011	07	162	* I
NRF6747	00137419LE	5720	25/09/2011	05	186	* I	NRI7833	MS01023900	5118	28/09/2011	07	164	c/c 16
NRF6944	00137845LE	7455	17/09/2011	04	218	* I	NRJ0585	MS00811490	6912	26/09/2011	03	232	
NRF7413	00137926LE	7455	29/09/2011	04	218	* I	NRJ0661	TE11018021	7366	03/10/2011	04	252	* VI
NRF7612	00138031LE	7463	30/09/2011	05	218	* II	NRJ0770	MS00990360	6920	28/09/2011	05	233	
NRF7774	TE11018141	5185	04/10/2011	05	167		NRJ0770	TE11017941	6912	30/09/2011	03	232	
NRF8333	00137901LE	7455	29/09/2011	04	218	* I	NRJ0849	00138024LE	7463	30/09/2011	05	218	* II
NRF8871	00136985LE	7463	18/09/2011	05	218	* II	NRJ0849	00137661LE	7455	27/09/2011	04	218	* I
NRF9081	00138055LE	7455	01/10/2011	04	218	* I	NRJ0872	00137950LE	7455	29/09/2011	04	218	* I
NRF9301	00137828LE	7471	17/09/2011	07	218	* III	NRJ0872	00137957LE	7455	29/09/2011	04	218	* I
NRF9752	MS01011270	6041	02/10/2011	05	207		NRJ1180	00137464LE	7455	27/09/2011	04	218	* I
NRF9815	00138017LE	7463	30/09/2011	05	218	* II	NRJ1874	MS01010604	5185	01/10/2011	05	167	
NRG0940	TE11018022	7366	03/10/2011	04	252	* VI	NRJ2059	00137356LE	7455	18/09/2011	04	218	* I
NRG1259	MS00992538	5061	29/09/2011	07	162	c/c 16	NRJ2060	00137313LE	7455	16/09/2011	04	218	* I
NRG1259	MS00992537	5010	29/09/2011	07	162	* I	NRJ2474	MS01010605	5185	01/10/2011	05	167	
NRG1313	00137867LE	7455	18/09/2011	04	218	* I	NRJ2922	1440210	7463	27/09/2011	05	218	* II
NRG1710	MS01010613	5487	01/10/2011	05	181	* XI	NRJ3749	00137073LE	7455	24/09/2011	04	218	* I
NRG2391	MS00945061	6599	26/09/2011	07	230	* V	NRJ3749	00137074LE	7455	24/09/2011	04	218	* I
NRG2391	MS00945058	5010	26/09/2011	07	162	* I	NRJ3772	00137816LE	7455	16/09/2011	04	218	* I
NRG2391	MS00945060	5118	26/09/2011	07	164	c/c 16	NRJ3808	MS00970218	5738	03/10/2011	07	186	* II
NRG2559	MS00870419	5118	02/10/2011	07	164	c/c 16	NRJ3834	MS01034082	6920	06/10/2011	05	233	
NRG2559	MS00870418	5010	02/10/2011	07	162	* I	NRJ4939	00814996	6920	03/10/2011	05	233	
NRG4196	MS00897261	5010	29/09/2011	07	162	* I	NRJ5405	00138040LE	7463	30/09/2011	05	218	* II
NRG4196	MS00897260	6599	29/09/2011	07	230	* V	NRJ5635	00137486LE	7463	27/09/2011	05	218	* II
NRG4196	00137865LE	7455	18/09/2011	04	218	* I	NRJ5683	PDA0021684	5541	19/09/2011	03	181	* XVII
NRG4947	MS00710544	5010	02/10/2011	07	162	* I	NRJ6232	TE11017501	5185	27/09/2011	05	167	
NRG4947	MS00948900	6912	02/10/2011	03	232		NRJ6665	00137906LE	7455	29/09/2011	04	218	* I
NRG5354	TE11017936	5010	30/09/2011	07	162	* I	NRJ6981	MS00898214	6920	04/10/2011	05	233	
NRG5923	MS00545545	5010	28/09/2011	07	162	* I	NRJ7037	MS01018280	7366	29/09/2011	04	252	* VI
NRG6438	MS00889979	6556	22/09/2011	07	230	* I	NRJ7042	TE11017749	5185	29/09/2011	05	167	
NRG6438	MS00889978	6610	22/09/2011	05	230	* VII	NRJ7162	PDA0021926	5541	21/09/2011	03	181	* XVII
NRG8469	MS01004831	6610	27/09/2011	05	230	* VII	NRJ7547	1299410	5045	27/09/2011	07	162	* V
NRG8552	MS01018184	5010	03/10/2011	07	162	* I	NRJ7547	1299510	6912	27/09/2011	03	232	
NRG8760	MS01017565	5320	27/09/2011	07	176	* V	NRJ7695	00137151LE	7463	25/09/2011	05	218	* II
NRG8760	MS01017566	5010	27/09/2011	07	162	* I	NRJ7741	00136995LE	7455	22/09/2011	04	218	* I
NRG8924	MS00966407	5010	02/10/2011	07	162	* I	NRJ8039	MS00897339	5185	26/09/2011	05	167	
NRG9638	TE11017546	5010	27/09/2011	07	162	* I	NRJ8370	00138053LE	7455	01/10/2011	04	218	* I
NRH0023	00137939LE	7455	29/09/2011	04	218	* I	NRJ8557	00137668LE	7455	27/09/2011	04	218	* I
NRH0498	MS01032022	6068	02/10/2011	05	209		NRJ8595	TE11018378	5185	06/10/2011	05	167	
NRH0675	00137147LE	7455	25/09/2011	04	218	* I	NRJ8816	MS01008751	6041	29/09/2011	05	207	
NRH0675	00137148LE	7463	25/09/2011	05	218	* II	NRJ9298	00137909LE	7455	29/09/2011	04	218	* I
NRH0779	MS01033761	6920	04/10/2011	05	233		NRJ9453	MS00897342	7366	29/09/2011	04	252	* VI
NRH1208	PDA0021711	5541	21/09/2011	03	181	* XVII	NRJ9888	TE11018194	5185	04/10/2011	05	167	
NRH1448	00138087LE	7455	01/10/2011	04	218	* I	NRK0005	00137993LE	7455	30/09/2011	04	218	* I
NRH1660	00138043LE	7463	30/09/2011	05	218	* II	NRK0137	MS00889983	6912	24/09/2011	03	232	
NRH1850	00137060LE	7463	24/09/2011	05	218	* II	NRK0742	MS00923561	5010	28/09/2011	07	162	* I
NRH2084	00137162LE	7455	25/09/2011	04	218	* I	NRK1131	MS01023656	6920	07/10/2011	05	233	
NRH2644	MS00992396	5215	26/09/2011	07	170		NRK1367	MS00637564	7030	24/09/2011	07	244	* I
NRH2644	MS00992395	5835	26/09/2011	05	195		NRK1527	MS00551432	5061	21/09/2011	07	163	c/c 16
NRH2644	MS00992398	6912	26/09/2011	03	232		NRK1527	MS00551431	5010	21/09/2011	07	162	* I
NRH2644	MS01025755	5010	25/09/2011	07	162	* I	NRK2107	MS00843883	5010	30/09/2011	07	162	* I
NRH2644	MS00992394	5010	26/09/2011	07	162	* I	NRK3249	MS00839307	5010	24/09/2011	07	162	* I
NRH2644	MS01025756	5118	25/09/2011	07	164	c/c 16	NRK4842	MS00994772	6912	27/09/2011	03	232	
NRH2750	00137311LE	7463	16/09/2011	05	218	* II	NRK5291	TE11017653	5010	28/09/2011	07	162	* I
NRH3232	MS01025569	6912	23/09/2011	03	232		NRK5847	MS01019160	5037	03/10/2011	07	162	* III
NRH3787	1371210	6645	23/09/2011	05	230	* X	NRK8317	TE11017865	5010	29/09/2011	07	162	* I
NRH3811	MS01029078	7366	27/09/2011	04	252	* VI	NRK8896	MS00975878	5118	30/09/2011	07	164	c/c 16
NRH4094	MS00871988	7366	27/09/2011	04	252	* VI	NRK8896	MS00975877	5010	30/09/2011	07	162	* I
NRH4112	00137619LE	7471	18/09/2011	07	218	* III	NRK9224	MS00967793	5118	02/10/2011	07	164	c/c 16
NRH4112	00137620LE	5720	18/09/2011	05	186	* I	NRK9224	MS00967792	5010	02/10/2011	07	162	* I
NRH4112	00137614LE	7471	18/09/2011	07	218	* III	NRL0014	00137298LE	7463	07/09/2011	05	218	* II
NRH4112	00137615LE	5720	18/09/2011	05	186	* I	NRL2050	00137868LE	7455	18/09/2011	04	218	* I
NRH4168	00137874LE	7463	28/09/2011	05	218	* II	NRL3112	MS00451644	7366	15/09/2011	04	252	* VI
NRH4629	00137946LE	7455	29/09/2011	04	218	* I	NRL3244	MS00451641	7366	15/09/2011	04	252	* VI
NRH4751	00138104LE	7463	01/10/2011	05	218	* II	NRL3748	MS00735934	5410	16/09/2011	04	181	* IV
NRH5999	PDA0021939	5541	22/09/2011	03	181	* XVII	NRL4702	00137305LE	7455	08/09/2011	04	218	* I
NRI0964	MS00753600	7048	05/10/2011	07	244	* II	NRL5254	00137948LE	7463	29/09/2011	05	218	* II
NRI2710	MS00946926	6920	04/10/2011	05	233		NRL5403	00138080LE	7463	01/10/2011	05	218	* II
NRI2760	MS00451650	6050	28/09/2011	07	208		NRL5512	MS01010602	5185	28/09/2011	05	167	
NRI2813	MS00914252	6017	24/09/2011	07	206	* III	NRL5647	MS01010601	5185	28/09/2011	05	167	
NRI4199	00138078LE	7455	01/10/2011	04	218	* I	NRL8041	MS01029913	7366	06/10/2011	04	252	* VI
NRI4327	1232510	5045	27/09/2011	07	162	* V	NRL8041	MS01029914	5835	06/10/2011	05	195	
NRI4439	MS00710341	5010	02/10/2011	07	162	* I	NRM2065	MS01032061	5436	28/09/2011	04	181	* VI
NRI5031	MS01029854	7340	04/10/2011	04	252	* IV	NRN0053	00138107LE	7455	01/10/2011	04	218	* I
NRI5166	MS01029853	5010	04/10/2011	07	162	* I	NRN0296	MS00942191	5010	26/09/2011	07	162	* I
NRI5211	MS00966406	5010	02/10/2011	07	162	* I	NRN0411	MS01015826	6920	06/10/2011	05	233	
NRI5291													

NRN5311	MS01018594	5185	26/09/2011	05	167	AJH7894	1286110	6912	15/08/2011	03	232
NRN5319	MS01016345	5185	30/09/2011	05	167	AJI2528	00131258LE	7455	09/08/2011	04	218 * I
NRN5444	00137643LE	7463	26/09/2011	05	218 * II	AJL1222	0787610	5967	17/08/2011	07	203 * V
NRN5803	00138123LE	7463	02/10/2011	05	218 * II	AJV8468	00132303LE	7455	14/08/2011	04	218 * I
NRN5858	TE11018394	5185	06/10/2011	05	167	AJX7185	MS00972873	6920	30/08/2011	05	233
NRN5888	MS00973118	7366	29/09/2011	04	252 * VI	AKA0440	MS00898197	6920	25/08/2011	05	233
NRN5890	TE11017481	7366	26/09/2011	04	252 * VI	AKC2538	MS00927032	6920	29/08/2011	05	233
NRN6873	00137982LE	7455	30/09/2011	04	218 * I	AKD2074	MS01026796	6920	30/08/2011	05	233
NRN6885	MS01004856	7366	19/09/2011	04	252 * VI	AKD4137	0738210	6599	11/08/2011	07	230 * V
NRN8822	00138002LE	7463	30/09/2011	05	218 * II	AKL9977	MS01002087	6920	26/08/2011	05	233
NRN9108	MS01018281	7366	30/09/2011	04	252 * VI	AKW0841	MS00993473	6920	24/08/2011	05	233
NRN9409	00137381LE	7455	23/09/2011	04	218 * I	ALA3491	MS00918985	6920	24/08/2011	05	233
NRN9409	00137382LE	5720	23/09/2011	05	186 * I	ALD4345	1449309	5045	12/08/2011	07	162 * V
NRN9554	TE11017728	7366	28/09/2011	04	252 * VI	ALP8320	MS00972077	6920	30/08/2011	05	233
NRO0496	MS00996419	5010	03/10/2011	07	162 * I	ALR0829	MS00946254	6920	23/08/2011	05	233
NRO0496	MS00996420	6912	03/10/2011	03	232	ALT0331	MS00946710	6920	29/08/2011	05	233
NRO0782	MS00637568	7030	27/09/2011	07	244 * I	ALV5346	MS00993472	6920	23/08/2011	05	233
NRO1525	PDA0021837	5541	15/09/2011	03	181 * XVII	ALW4831	MS00854786	5550	23/08/2011	04	181 * XVII
NRO1859	MS01037521	5118	29/09/2011	07	164 c/c 16	ALZ4322	MS01015556	6920	25/08/2011	05	233
NRO1859	MS01037520	5010	29/09/2011	07	162 * I	AME3498	MS01002072	6920	23/08/2011	05	233
NRO2383	MS01019036	5010	02/10/2011	07	162 * I	AME6765	00131369LE	7455	11/08/2011	04	218 * I
NRP0521	00137820LE	7455	16/09/2011	04	218 * I	AMU6155	00132751LE	7455	17/08/2011	04	218 * I
NRP0714	MS00815977	5541	29/09/2011	03	181 * XVII	AMX6021	00132140LE	7463	08/08/2011	05	218 * II
NRP0731	MS00979382	7366	05/10/2011	04	252 * VI	ANE1897	MS01015446	6920	23/08/2011	05	233
NRP1849	TE11018307	5185	04/10/2011	05	167	ANT2362	MS00442613	5207	20/08/2011	03	169
NRP2777	00137209LE	7455	23/09/2011	04	218 * I	ANY1251	MS00950196	5207	21/08/2011	03	169
NRP5661	TE11018346	5185	06/10/2011	05	167	AOG9574	00132804LE	7455	17/08/2011	04	218 * I
NRS0030	00137321LE	7463	16/09/2011	05	218 * II	AOJ7095	00131365LE	7455	11/08/2011	04	218 * I
NRS3337	TE11018288	5185	05/10/2011	05	167	AOK0232	MS00842458	6920	30/08/2011	05	233
NRT1810	00137293LE	7463	07/09/2011	05	218 * II	AOW1171	MS00998071	6599	11/08/2011	07	230 * V
NRU2108	TE11018136	5185	04/10/2011	05	167	AOW1171	MS00998070	6912	11/08/2011	03	232
NSH9429	MS00946896	6920	07/10/2011	05	233	AOY0557	MS00993445	6920	15/08/2011	05	233
NTK4440	MS00962995	6920	04/10/2011	05	233	APB4944	MS01015585	6920	30/08/2011	05	233
NVS0326	MS01000595	6920	07/10/2011	05	233	APF0672	MS00972208	6920	29/08/2011	05	233

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, conforme Lei Federal n.º 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - Art. 282, torna público a relação de multas cadastradas no período 01/10/2011 a 10/10/2011 neste Departamento. Os proprietários de veículos terão prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, para oferecer defesa. Campo Grande - MS, 25 de outubro de 2011.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

AECP4042 ----- 20/10/2011

PLACA	AUTO INFR.	COD.	DT-INFR.	PONTOS	ARTIGO	CTB
AAP8130	MS01004901	5169	11/08/2011	07	165	
AAV0358	MS01015582	6920	29/08/2011	05	233	
ABF5056	MS01011354	6912	25/08/2011	03	232	
ABF5056	MS01011355	6599	25/08/2011	07	230 * V	
ABO9409	MS01001463	6637	15/08/2011	05	230 * IX	
ABS4041	00132227LE	7455	13/08/2011	04	218 * I	
ABX1232	MS01002277	6920	23/08/2011	05	233	
ABX4107	MS00972073	6920	26/08/2011	05	233	
ABY9554	MS00914449	7366	24/08/2011	04	252 * VI	
ABY9554	MS00914450	5835	24/08/2011	05	195	
ACA4168	1031010	6637	19/08/2011	05	230 * IX	
ACA7844	1193310	6912	22/08/2011	03	232	
ACA7844	1193410	6726	22/08/2011	05	230 * XVII	
ACN1197	MS01015449	6920	23/08/2011	05	233	
ACP4031	MS00970621	6920	23/08/2011	05	233	
ACY4432	MS00925035	6920	24/08/2011	05	233	
ADA0031	00132857LE	7455	19/08/2011	04	218 * I	
ADA7144	MS01000803	6920	22/08/2011	05	233	
ADE0919	00129393LE	7455	25/07/2011	04	218 * I	
ADP8126	00131269LE	7455	09/08/2011	04	218 * I	
ADW0081	MS00918984	6920	22/08/2011	05	233	
ADW4343	MS00915146	5169	20/08/2011	07	165	
AEN2822	MS00749375	5207	11/08/2011	03	169	
AEQ6821	00131204LE	7455	08/08/2011	04	218 * I	
AEQ6821	00131266LE	7463	09/08/2011	05	218 * II	
AER2129	MS00866102	6920	30/08/2011	05	233	
AES8876	00132876LE	7463	19/08/2011	05	218 * II	
AFG4346	MS00911083	6599	24/08/2011	07	230 * V	
AFH0487	00132803LE	7463	17/08/2011	05	218 * II	
AFQ7827	MS00890047	6920	30/08/2011	05	233	
AGI7558	PDA0020986	5541	25/07/2011	03	181 * XVII	
AGQ7724	MS00993477	6920	24/08/2011	05	233	
AHD3620	MS01015153	6920	29/08/2011	05	233	
AHD6692	MS01026797	6920	30/08/2011	05	233	
AHJ1789	00132408LE	7455	16/08/2011	04	218 * I	
AHR2909	MS00993470	6920	22/08/2011	05	233	
AHV8210	MS01020051	6920	23/08/2011	05	233	
AHW9030	00132260LE	5720	13/08/2011	05	186 * I	
AIA4674	MS01002092	6920	29/08/2011	05	233	
AIR6093	MS01010511	6912	19/08/2011	03	232	
AIR7242	MS00972075	6920	29/08/2011	05	233	
AIS8767	00132845LE	7455	18/08/2011	04	218 * I	
AIU0132	MS01015491	6920	24/08/2011	05	233	
AIU6502	MS00972078	6920	30/08/2011	05	233	
AIZ8043	MS00818488	5045	11/08/2011	07	162 * V	
AJG4348	00132749LE	7463	17/08/2011	05	218 * II	
AJG4348	00132725LE	7455	12/08/2011	04	218 * I	

AJH7894	1286110	6912	15/08/2011	03	232
AJI2528	00131258LE	7455	09/08/2011	04	218 * I
AJL1222	0787610	5967	17/08/2011	07	203 * V
AJV8468	00132303LE	7455	14/08/2011	04	218 * I
AJX7185	MS00972873	6920	30/08/2011	05	233
AKA0440	MS00898197	6920	25/08/2011	05	233
AKC2538	MS00927032	6920	29/08/2011	05	233
AKD2074	MS01026796	6920	30/08/2011	05	233
AKD4137	0738210	6599	11/08/2011	07	230 * V
AKL9977	MS01002087	6920	26/08/2011	05	233
AKW0841	MS00993473	6920	24/08/2011	05	233
ALA3491	MS00918985	6920	24/08/2011	05	233
ALD4345	1449309	5045	12/08/2011	07	162 * V
ALP8320	MS00972077	6920	30/08/2011	05	233
ALR0829	MS00946254	6920	23/08/2011	05	233
ALT0331	MS00946710	6920	29/08/2011	05	233
ALV5346	MS00993472	6920	23/08/2011	05	233
ALW4831	MS00854786	5550	23/08/2011	04	181 * XVII
ALZ4322	MS01015556	6920	25/08/2011	05	233
AME3498	MS01002072	6920	23/08/2011	05	233
AME6765	00131369LE	7455	11/08/2011	04	218 * I
AMU6155	00132751LE	7455	17/08/2011	04	218 * I
AMX6021	00132140LE	7463	08/08/2011	05	218 * II
ANE1897	MS01015446	6920	23/08/2011	05	233
ANT2362	MS00442613	5207	20/08/2011	03	169
ANY1251	MS00950196	5207	21/08/2011	03	169
AOG9574	00132804LE	7455	17/08/2011	04	218 * I
AOJ7095	00131365LE	7455	11/08/2011	04	218 * I
AOK0232	MS00842458	6920	30/08/2011	05	233
AOW1171	MS00998071	6599	11/08/2011	07	230 * V
AOW1171	MS00998070	6912	11/08/2011	03	232
AOY0557	MS00993445	6920	15/08/2011	05	233
APB4944	MS01015585	6920	30/08/2011	05	233
APF0672	MS00972208	6920	29/08/2011	05	233
APP0365	MS00882802	6920	26/08/2011	05	233
APR3090	00132786LE	7455	17/08/2011	04	218 * I
APY4475	MS00972070	6920	26/08/2011	05	233
AQH2819	MS01015586	6920	30/08/2011	05	233
AQK3333	00131406LE	7455	12/08/2011	04	218 * I
ARG7536	MS00972064	6920	26/08/2011	05	233
ARH3596	MS00842449	6920	23/08/2011	05	233
ARP1523	MS01026748	6920	23/08/2011	05	233
ARS7557	00132744LE	7455	17/08/2011	04	218 * I
ARW5320	00132431LE	7455	16/08/2011	04	218 * I
ARZ5193	PDA0020976	5541	25/07/2011	03	181 * XVII
ASF3093	MS01002280	6920	23/08/2011	05	233
ATV5500	00132189LE	7455	13/08/2011	04	218 * I
AUC4050	00132793LE	7471	17/08/2011	07	218 * III
AUK0005	MS01009538	6920	24/08/2011	05	233
AVV6969	MS00950453	7366	12/08/2011	04	252 * VI
AVV6969	NMS111843	5002	07/10/2011	00	257 § 8
AYB5500	0768409	6637	15/08/2011	05	230 * IX
AYB5500	1147410	6688	15/08/2011	05	230 * XIV
BEI7557	MS00946422	7366	20/08/2011		

BNK1608	MS01031601	6920	30/08/2011	05	233	CPC8383	MS01027055	6920	29/08/2011	05	233
BNQ2171	1295610	6726	19/08/2011	05	230 * XVII	CPF3148	00131299LE	7455	10/08/2011	04	218 * I
BOE6429	MS00972063	6920	23/08/2011	05	233	CPF4930	00132865LE	7463	19/08/2011	05	218 * II
BQC9139	MS01012902	6920	22/08/2011	05	233	CPF8991	MS01015568	6920	26/08/2011	05	233
BQR0523	MS00814988	6920	30/08/2011	05	233	CPJ5165	MS00873476	6920	26/08/2011	05	233
BQR7614	MS01010058	6920	29/08/2011	05	233	CFR6771	MS01002073	6920	23/08/2011	05	233
BQT1738	MS00972195	6920	23/08/2011	05	233	CFS1358	MS01027005	6920	25/08/2011	05	233
BRB9241	MS00911987	5010	18/08/2011	07	162 * I	CFZ8272	MS00855437	5045	16/08/2011	07	162 * V
BSG3964	MS00972870	6920	30/08/2011	05	233	CFZ8272	MS00855438	6599	16/08/2011	07	230 * V
BTA1118	MS01026774	6920	24/08/2011	05	233	CQD2654	MS00972199	6920	25/08/2011	05	233
BTA1590	MS00970079	6610	17/08/2011	05	230 * VII	CQD7823	00131291LE	7455	09/08/2011	04	218 * I
BTA2500	MS01026773	6920	24/08/2011	05	233	CQD8015	PDA0020996	5541	26/07/2011	03	181 * XVII
BTS0544	MS00995658	6920	30/08/2011	05	233	CQF5308	MS00972201	6920	25/08/2011	05	233
BTT4393	00131236LE	7455	08/08/2011	04	218 * I	CQF6512	MS01006475	6920	23/08/2011	05	233
BUF3164	MS01002273	6920	23/08/2011	05	233	CQV7575	MS00894076	5452	19/08/2011	05	181 * VIII
BUF8327	1270810	5185	12/08/2011	05	167	CQX3526	MS00978445	5010	18/08/2011	07	162 * I
BUS4917	MS00921133	6599	19/08/2011	07	230 * V	CQX5287	MS00925167	6599	20/08/2011	07	230 * V
BUS4917	MS00921134	6912	19/08/2011	03	232	CQX5287	MS00925168	6912	20/08/2011	03	232
BUS4917	MS00921135	6580	19/08/2011	07	230 * IV	CRD3415	MS00978971	7366	19/08/2011	04	252 * VI
BWJ3716	MS00940813	6920	26/08/2011	05	233	CRF7666	MS00854886	6599	17/08/2011	07	230 * V
BWZ2890	MS00917629	7366	14/08/2011	04	252 * VI	CRL9998	00132843LE	7455	18/08/2011	04	218 * I
BWE1028	MS00910918	6599	24/08/2011	07	230 * V	CRQ7990	0460010	7340	14/08/2011	04	252 * IV
BWE1028	MS00910919	6912	24/08/2011	03	232	CRR3305	MS00938617	6920	30/08/2011	05	233
BWK5481	00132384LE	7455	15/08/2011	04	218 * I	CRV4999	MS01026795	6920	30/08/2011	05	233
BWK9748	MS01012910	6920	22/08/2011	05	233	CSB3108	MS01015527	6920	30/08/2011	05	233
BWM4773	0767909	6726	09/08/2011	05	230 * XVII	CSJ7967	MS00915443	7366	25/08/2011	04	252 * VI
BWP6716	NMS1111467	5002	30/09/2011	00	257 § 8	CSJ9090	MS01026464	5185	24/08/2011	05	167
BWS6823	MS00990492	6920	29/08/2011	05	233	CSK1310	MS01002069	6920	23/08/2011	05	233
BXB1063	00132854LE	7455	19/08/2011	04	218 * I	CSN5748	PDA0021275	5541	25/07/2011	03	181 * XVII
BXC3083	00132851LE	7463	18/08/2011	05	218 * II	CST9671	MS01002276	6920	23/08/2011	05	233
BXC5496	00131244LE	5720	09/08/2011	05	186 * I	CTA0683	MS01012950	6920	30/08/2011	05	233
BXE4052	00132750LE	7455	17/08/2011	04	218 * I	CTL3305	MS00980925	6599	17/08/2011	07	230 * V
BXF8847	NMS1111813	5002	06/10/2011	00	257 § 8	CTQ7868	NMS1111470	5002	30/09/2011	00	257 § 8
BXF8847	00132361LE	5720	15/08/2011	05	186 * I	CTS4992	MS01016262	5010	17/08/2011	07	162 * I
BXI6519	MS01027023	6920	30/08/2011	05	233	CTS4992	MS01016263	5118	17/08/2011	07	164 c/c 16
BXJ4968	MS01012931	6920	29/08/2011	05	233	CTS4992	MS01016261	6599	17/08/2011	07	230 * V
BXU5626	MS00970833	6920	22/08/2011	05	233	CVE0619	MS00970629	6920	29/08/2011	05	233
BYL2420	MS01026785	6920	29/08/2011	05	233	CVH4046	MS00907749	6920	25/08/2011	05	233
BZJ8777	00132726LE	7455	12/08/2011	04	218 * I	CVL3337	MS00941516	6599	22/08/2011	07	230 * V
CAA8277	00131343LE	7455	10/08/2011	04	218 * I	CVMS311	TEL1014376	6599	16/08/2011	07	230 * V
CAL4018	MS00968422	6920	29/08/2011	05	233	CWJ1460	MS00948861	5541	16/08/2011	03	181 * XVII
CAP2445	MS01015162	6920	30/08/2011	05	233	CWS5478	MS01002083	6920	25/08/2011	05	233
CAU3687	1231310	6599	22/08/2011	07	230 * V	CWT5735	MS00991517	6599	24/08/2011	07	230 * V
CAZ0722	00131334LE	7455	10/08/2011	04	218 * I	CWZ0408	MS00998035	6599	24/08/2011	07	230 * V
CBF2429	00132390LE	7455	15/08/2011	04	218 * I	CWZ0408	MS00998036	6912	24/08/2011	03	232
CBS7742	MS00866097	6920	22/08/2011	05	233	CWZ6598	MS00820996	5010	19/08/2011	07	162 * I
CCC4791	MS00991505	5169	14/08/2011	07	165	CXB2336	MS01000545	6920	26/08/2011	05	233
CCG3470	00132837LE	7455	18/08/2011	04	218 * I	CXE7321	MS01012953	6920	30/08/2011	05	233
CCR4005	00132879LE	7455	19/08/2011	04	218 * I	CXP3023	1295910	6599	20/08/2011	07	230 * V
CCR4005	00132344LE	7455	14/08/2011	04	218 * I	CXQ1476	MS01000544	6920	26/08/2011	05	233
CCT8220	MS00951295	5185	17/08/2011	05	167	CYO3640	MS01006062	6920	29/08/2011	05	233
CCT8220	MS00951296	5185	17/08/2011	05	167	CYO5586	MS00924543	5185	16/08/2011	05	167
CCW0197	1286910	5193	21/08/2011	07	168	CYP2221	MS01026742	6920	22/08/2011	05	233
CDG8067	PDA0021311	5541	30/07/2011	03	181 * XVII	CYS0552	1193010	6858	16/08/2011	04	231 * VII
CDK7199	MS00981568	6599	22/08/2011	07	230 * V	CYT9940	MS00926285	7366	25/08/2011	04	252 * VI
CDK7199	MS01006492	6920	25/08/2011	05	233	CYU3192	MS01012934	6920	29/08/2011	05	233
CDZ3470	MS00950043	6912	19/08/2011	03	232	CZJ2782	MS01026457	5185	24/08/2011	05	167
CEE6559	MS00989611	6041	14/08/2011	05	207	CZR1257	MS00882210	6912	14/08/2011	03	232
CEK1611	00132350LE	5720	15/08/2011	05	186 * I	CZR1257	MS00882208	5010	14/08/2011	07	162 * I
CEM2566	MS01012923	6920	26/08/2011	05	233	CZS0156	MS00991624	6599	18/08/2011	07	230 * V
CES5352	MS00972200	6920	25/08/2011	05	233	CZT8282	MS01002085	6920	25/08/2011	05	233
CEW5089	00131414LE	7455	13/08/2011	04	218 * I	CZU3354	00131231LE	7455	08/08/2011	04	218 * I
CFB6131	MS00909039	5010	15/08/2011	07	162 * I	CZX4033	MS01015483	6920	24/08/2011	05	233
CFB6131	MS00909041	5274	15/08/2011	07	175	CZX6412	MS00972074	6920	29/08/2011	05	233
CFB6131	MS00909042	6556	15/08/2011	07	230 * I	DAK4385	MS00949961	6920	29/08/2011	05	233
CGI7249	MS01002090	6920	26/08/2011	05	233	DAN3980	00132256LE	7455	13/08/2011	04	218 * I
CGM1677	MS00818498	6610	21/08/2011	05	230 * VII	DAN3980	00132257LE	5720	13/08/2011	05	186 * I
CGM1677	MS00818497	5010	21/08/2011	07	162 * I	DAN3980	00132265LE	7463	13/08/2011	05	218 * II
CGS5943	PDA0021292	5541	26/07/2011	03	181 * XVII	DAN3980	00132266LE	7455	13/08/2011	04	218 * I
CGV2718	00132764LE	7455	17/08/2011	04	218 * I	DAS8656	MS01009562	6920	30/08/2011	05	233
CHF3768	MS00946647	6920	24/08/2011	05	233	DAU9706	MS00938606	6920	22/08/2011	05	233
CHF5374	MS00870927	5010	05/08/2011	07	162 * I	DBX1784	00132867LE	7455	19/08/2011	04	218 * I
CHF5374	MS00870928	5061	05/08/2011	07	163 c/c 16	DCG4873	MS00907995	6920	30/08/2011	05	233
CHP9505	MS00989531	6920	25/08/2011	05	233	DCH9104	MS00970619	6920	22/08/2011	05	233
CHQ4334	00132353LE	7463	15/08/2011	05	218 * II	DDB5890	MS00990487	6920	24/08/2011	05	233
CHS9593	MS01015161	6920	30/08/2011	05	233	DDC1799	MS00938607	6920	22/08/2011	05	233
CHX9038	MS00972210	6920	29/08/2011	05	233	DDK4949	MS01026776	6920	25/08/2011	05	233
CIT3939	MS00950044	5541	22/08/2011	03	181 * XVII	DDS9312	MS00970627	6920	29/08/2011	05	233
CJT2212	NMS1111468	5002	30/09/2011	00	257 § 8	DDT2187	MS01012952	6920	30/08/2011	05	233
CJZ6602	MS00921457	5207	09/08/2011	03	169	DDU9976	MS01002097	6920	29/08/2011	05	233
CKB4774	MS01006450	6920	24/08/2011	05	233	DDW5045	MS01027069	6920	30/08/2011	05	233
CKZ4823	MS00922376	5169	07/07/2011	07	165	DDW5868	00132784LE	7455	17/08/2011	04	218 * I
CKZ5124	MS01022801	6920	29/08/2011	05	233	DEF7793	MS00970845	6920	26/08/2011	05	233
CKZ7495	MS00642493	5185	24/08/2011	05	167	DEV3526	MS01026799	6920	30/08/2011	05	233
CLA0414	PDA0020994	5541	26/07/2011	03	181 * XVII	DEY9441	MS01012903	6920	22/08/2011	05	233
CLU7323	MS00993474	6920	24/08/2011	05	233	DFJ7124	MS00970853	6920	30/08/2011	05	233
CMD4764	MS00972209	6920	29/08/2011	05	233	DFO0345	1225610	6661	15/08/2011	05	230 * XII
CMP2256	1300210	6599	19/08/2011	07	230 * V	DFOI933	TEL1013782	6599	11/08/2011	07	230 * V
CNX5647	MS01016851	6599	17/08/2011	07	230 * V	DFU8865	MS01027017	6920	29/08/2011	05	233
CNB0655	MS00937757	6920	22/08/2011	05	233	DGC0517	MS01012930	6920	29/08/2011	05	233
CNS0563	MS01022414	6920	26/08/2011	05	233	DGW1500	MS01012904	6920	22/08/2011	05	233
CNV8809	MS00881097	6920	24/08/2011	05	233	DHQ9005					

DIJ0736	MS00995639	6920	24/08/2011	05	233	GWV4791	MS01002076	6920	24/08/2011	05	233
DIJ5824	MS01002078	6920	24/08/2011	05	233	GXK6388	00132261LE	7455	13/08/2011	04	218 * I
DIK5608	MS01027027	6920	30/08/2011	05	233	GXM3066	NMS1111668	5002	05/10/2011	00	257 § 8
DJC9984	MS01002088	6920	26/08/2011	05	233	GXM3066	00132299LE	7455	14/08/2011	04	218 * I
DJF8295	00132173LE	7455	12/08/2011	04	218 * I	GXW1940	MS01002274	6920	23/08/2011	05	233
DJG5125	MS00972857	6920	23/08/2011	05	233	GXY1148	MS01012944	6920	30/08/2011	05	233
DKJ7503	MS00964349	6610	22/08/2011	05	230 * VII	GZE4258	MS00839481	7366	10/08/2011	04	252 * VI
DKZ5165	MS00925038	6920	29/08/2011	05	233	HAV7178	MS00923827	5380	21/08/2011	04	181 * I
DKZ8912	MS01012928	6920	26/08/2011	05	233	HAZ7910	MS00898118	6920	22/08/2011	05	233
DLB8667	MS00979035	5185	25/08/2011	05	167	HBS7673	MS01031602	6920	30/08/2011	05	233
DLR4130	MS00993481	6920	26/08/2011	05	233	HCJ2701	MS00842860	5274	20/08/2011	07	175
DLX7195	MS00995652	6920	29/08/2011	05	233	HDG5149	MS00892750	6920	24/08/2011	05	233
DMC1340	MS00786141	7366	18/08/2011	04	252 * VI	HDT5440	MS01002106	6920	30/08/2011	05	233
DMD7778	00132170LE	7455	12/08/2011	04	218 * I	HDW0478	MS01002278	6920	23/08/2011	05	233
DMM2262	00132693LE	5720	12/08/2011	05	186 * I	HFQ0505	00131402LE	7455	11/08/2011	04	218 * I
DMR4579	MS01027019	6920	30/08/2011	05	233	HGG0271	MS01002086	6920	26/08/2011	05	233
DNA9314	MS01026756	6920	24/08/2011	05	233	HHA0012	MS00962963	6920	25/08/2011	05	233
DNG2138	MS00907994	6920	26/08/2011	05	233	HIU3892	0459710	5193	13/08/2011	07	168
DNH0892	MS01015555	6920	25/08/2011	05	233	HMM3550	00131380LE	7455	11/08/2011	04	218 * I
DNT1439	MS00946258	6920	25/08/2011	05	233	HMM7297	00132288LE	7463	14/08/2011	05	218 * II
DNY5011	MS00938148	7234	14/08/2011	04	250 * I *	HQQ5990	TEL11014278	5185	16/08/2011	05	167
DNZ0067	MS01026788	6920	29/08/2011	05	233	HPR0889	MS01022416	6920	26/08/2011	05	233
DOQ8077	MS01015511	6920	26/08/2011	05	233	HQF0275	MS00718007	7366	13/08/2011	04	252 * VI
DPK5910	MS00927019	6920	23/08/2011	05	233	HQF0275	00131415LE	7455	13/08/2011	04	218 * I
DPX2350	MS00993491	6920	30/08/2011	05	233	HQF0619	TEL11014507	7366	17/08/2011	04	252 * VI
DQG0860	MS00972079	6920	30/08/2011	05	233	HQF1213	MS00907992	6920	23/08/2011	05	233
DQG3328	MS00925039	6920	30/08/2011	05	233	HQF1373	1281110	6645	20/08/2011	05	230 * X
DQV3696	TEL1014504	7366	17/08/2011	04	252 * VI	HQF9362	0803010	5185	21/08/2011	05	167
DRG6642	00132403LE	5720	15/08/2011	05	186 * I	HQG1022	00132239LE	7455	13/08/2011	04	218 * I
DRG6642	00132402LE	7471	15/08/2011	07	218 * III	HQG1820	MS00983767	6599	15/08/2011	07	230 * V
DRM2731	MS01027062	6920	30/08/2011	05	233	HQG2564	MS00886767	5169	25/08/2011	07	165
DRR9628	MS01027015	6920	29/08/2011	05	233	HQG2564	MS00886768	5010	25/08/2011	07	162 * I
DSC0901	NMS1111580	5002	04/10/2011	00	257 § 8	HQG2564	MS00886769	6912	25/08/2011	03	232
DSE5722	MS01015557	6920	25/08/2011	05	233	HQG2564	NMS1111854	5002	10/10/2011	00	257 § 8
DSG4821	MS00910920	6599	24/08/2011	07	230 * V	HQG2564	NMS1111855	5002	10/10/2011	00	257 § 8
DSG4821	MS00910921	6912	24/08/2011	03	232	HQG6384	00131250LE	7455	09/08/2011	04	218 * I
DSI7131	00131272LE	7455	09/08/2011	04	218 * I	HQG8193	MS00994687	6025	24/08/2011	07	206 * IV
DTB7815	MS00890045	6920	30/08/2011	05	233	HQG9981	1045910	6912	16/08/2011	03	232
DTO6640	MS00970837	6920	23/08/2011	05	233	HQH1582	00131377LE	7455	11/08/2011	04	218 * I
DTP0405	MS00946253	6920	23/08/2011	05	233	HQH2824	TEL11014362	6599	16/08/2011	07	230 * V
DUN2306	00132700LE	7455	12/08/2011	04	218 * I	HQH5114	MS00978896	5460	22/08/2011	04	181 * IX
DUN9597	MS00975796	6599	23/08/2011	07	230 * V	HQH7104	MS00925036	6920	29/08/2011	05	233
DUR0809	MS00926484	5452	20/08/2011	05	181 * VIII	HQH8340	MS00873477	6920	30/08/2011	05	233
DVE4186	TEL1013864	6912	12/08/2011	03	232	HQH8536	MS00818489	6599	13/08/2011	07	230 * V
DVE4186	TEL1013865	5010	12/08/2011	07	162 * I	HQH8828	MS00913581	5207	11/08/2011	03	169
DVO1272	MS00842450	6920	24/08/2011	05	233	HQH9633	NMS1111670	5002	05/10/2011	00	257 § 8
DWC1736	1179410	6599	17/08/2011	07	230 * V	HQH9633	00132269LE	7455	13/08/2011	04	218 * I
DWC3860	MS00842519	5010	12/08/2011	07	162 * I	HQI5355	MS01016552	5010	14/08/2011	07	162 * I
DWC3860	MS00842521	5061	12/08/2011	07	163 c/c 16	HQI5355	MS01016554	5169	14/08/2011	07	165
DWN0174	00132825LE	7455	18/08/2011	04	218 * I	HQI5892	MS00638749	6912	20/08/2011	03	232
DXA8628	MS01009547	6920	25/08/2011	05	233	HQI5892	MS00854799	5169	20/08/2011	07	165
DXY7992	MS00972872	6920	30/08/2011	05	233	HQI5892	MS00854800	5010	20/08/2011	07	162 * I
DYF8623	00131345LE	7455	10/08/2011	04	218 * I	HQI8268	MS00983178	5010	24/08/2011	07	162 * I
DYG7856	MS01015160	6920	30/08/2011	05	233	HQI8268	MS00983179	6912	24/08/2011	03	232
EAP2651	MS00926499	5541	24/08/2011	03	181 * XVII	HQJ1447	MS00842455	6920	29/08/2011	05	233
EAT5152	MS01012907	6920	22/08/2011	05	233	HQJ3888	MS00937760	6920	29/08/2011	05	233
EAZ2834	MS00990494	6920	29/08/2011	05	233	HQJ4315	00132283LE	7463	14/08/2011	05	218 * II
EBR5811	PDA0021289	5541	26/07/2011	03	181 * XVII	HQJ4749	MS00970535	6920	22/08/2011	05	233
ECI5932	MS01000548	6920	30/08/2011	05	233	HQJ7917	00132762LE	7463	17/08/2011	05	218 * II
EDQ2046	1030910	6599	12/08/2011	07	230 * V	HQJ8032	MS00962871	6920	29/08/2011	05	233
EDR0786	MS01017260	7366	15/08/2011	04	252 * VI	HQK1858	MS00886781	5215	29/08/2011	07	170
EDR0786	NMS1111852	5002	10/10/2011	00	257 § 8	HQK1858	MS00886779	5835	29/08/2011	05	195
EDV2249	00132328LE	7455	14/08/2011	04	218 * I	HQK1858	MS00886780	5819	29/08/2011	07	193
EED2759	MS01015148	6920	25/08/2011	05	233	HQK1858	MS00886778	7056	29/08/2011	07	244 * III
EFG0776	MS00925037	6920	29/08/2011	05	233	HQK2134	MS00994698	5061	25/08/2011	07	163 c/c 16
EGS6495	MS00897623	6920	22/08/2011	05	233	HQK2134	MS00994697	5010	25/08/2011	07	162 * I
EJW3546	MS01026738	6920	22/08/2011	05	233	HQK3766	MS00976788	5835	22/08/2011	05	195
EKK6738	MS00946263	6920	29/08/2011	05	233	HQK3847	MS00807060	7030	16/08/2011	07	244 * I
ELE2807	MS01026746	6920	23/08/2011	05	233	HQK6839	MS00977190	6599	16/08/2011	07	230 * V
ENR7761	00132739LE	7455	16/08/2011	04	218 * I	HQK6839	MS00977191	5010	16/08/2011	07	162 * I
EPP2217	MS01015558	6920	25/08/2011	05	233	HQK7302	MS01006472	6920	23/08/2011	05	233
EQI1953	MS00898119	6920	26/08/2011	05	233	HQK7302	TEL11013912	6599	12/08/2011	07	230 * V
EQP8821	MS00926498	5541	24/08/2011	03	181 * XVII	HQK9257	MS01015574	6920	29/08/2011	05	233
EUE2151	00132480LE	7455	05/08/2011	04	218 * I	HQL1110	00131253LE	7463	09/08/2011	05	218 * II
EXD6493	MS01006436	6920	23/08/2011	05	233	HQL7374	MS01006471	6920	23/08/2011	05	233
FIU0002	MS00873475	6920	26/08/2011	05	233	HQM2357	00132242LE	7463	13/08/2011	05	218 * II
FNA9900	MS00963765	6017	21/08/2011	07	206 * III	HQM8920	00132862LE	7471	19/08/2011	07	218 * III
FOB1978	00132824LE	5720	18/08/2011	05	186 * I	HQN0867	MS00897470	5410	18/08/2011	04	181 * IV
GAB2383	00132209LE	7455	13/08/2011	04	218 * I	HQN0890	MS00762334	7366	16/08/2011	04	252 * VI
GAP1944	00131254LE	7455	09/08/2011	04	218 * I	HQN1137	00131200LE	7463	08/08/2011	05	218 * II
GOA7673	00131309LE	7455	10/08/2011	04	218 * I	HQN8125	00132369LE	7455	15/08/2011	04	218 * I
GOB7286	MS00926197	5487	20/08/2011	05	181 * XI	HQO4430	MS00853216	5010	24/08/2011	07	162 * I
GOH4670	MS00854739	5541	18/08/2011	03	181 * XVII	HQO443					

HQP5952	1192610	6610	15/08/2011	05	230	* VII	HRF1524	MS00914078	5452	03/08/2011	05	181	* VIII
HQP5952	1192710	6408	15/08/2011	04	221		HRF3018	MS01010060	6920	30/08/2011	05	233	
HQP6280	MS01016618	6912	19/08/2011	03	232		HRF4537	MS00938612	6920	29/08/2011	05	233	
HQP6280	MS01016619	5010	19/08/2011	07	162	* I	HRF4811	00132398LE	7455	15/08/2011	04	218	* I
HQP6782	TE11014385	6912	16/08/2011	03	232		HRF4891	00132782LE	7455	17/08/2011	04	218	* I
HQP8482	00132216LE	7455	13/08/2011	04	218	* I	HRF5280	MS00939743	7366	18/08/2011	04	252	* VI
HQP9674	MS01006050	6920	25/08/2011	05	233		HRF6315	PDA0020982	5541	25/07/2011	03	181	* XVII
HQQ6964	MS01015477	6920	24/08/2011	05	233		HRF7120	MS01006461	6920	22/08/2011	05	233	
HQQ8494	MS01006493	6920	25/08/2011	05	233		HRF7845	MS00840192	7366	20/08/2011	04	252	* VI
HQR5091	MS00946259	6920	25/08/2011	05	233		HRF8327	00131388LE	7463	11/08/2011	05	218	* II
HQR6440	MS00989617	6041	23/08/2011	05	207		HRF8418	PDA0021272	5541	25/07/2011	03	181	* XVII
HQR7546	00132393LE	7463	15/08/2011	05	218	* II	HRO0277	MS00978732	6599	26/08/2011	07	230	* V
HQR9325	00132720LE	7463	12/08/2011	05	218	* II	HRG0343	MS00966164	5282	20/08/2011	07	176	* I
HQS0079	TE11014587	5185	19/08/2011	05	167		HRG0981	MS00978730	5010	24/08/2011	07	162	* I
HQS1125	MS00975523	5010	20/08/2011	07	162	* I	HRG1083	00131366LE	5720	11/08/2011	05	186	* I
HQS1125	MS00975524	5118	20/08/2011	07	164	c/c 16	HRG1278	MS00979161	5185	24/08/2011	05	167	
HQS5734	PDA0020993	5541	26/07/2011	03	181	* XVII	HRG2342	MS00978726	5460	22/08/2011	04	181	* IX
HQS6637	MS00754785	5010	20/08/2011	07	162	* I	HRG2954	MS00884893	6920	25/08/2011	05	233	
HQS6637	MS00754786	6912	20/08/2011	03	232		HRG3250	00132230LE	5720	13/08/2011	05	186	* I
HQT3386	MS00911617	6599	21/08/2011	07	230	* V	HRG3936	00132198LE	7455	13/08/2011	04	218	* I
HQT3386	MS00911618	5010	21/08/2011	07	162	* I	HRG4336	00132333LE	7455	14/08/2011	04	218	* I
HQT3386	MS00911619	5118	21/08/2011	07	164	c/c 16	HRG4922	00132799LE	7455	17/08/2011	04	218	* I
HQT4516	00132790LE	7455	17/08/2011	04	218	* I	HRG5072	MS00970628	6920	29/08/2011	05	233	
HQT5835	00132439LE	7455	16/08/2011	04	218	* I	HRG6931	MS00965619	6548	20/08/2011	04	229	
HQT6152	00132373LE	7455	15/08/2011	04	218	* I	HRG7044	00132306LE	7463	14/08/2011	05	218	* II
HQT7473	MS01002095	6920	29/08/2011	05	233		HRG8902	MS01015504	6920	25/08/2011	05	233	
HQT7888	MS00926333	5118	28/08/2011	07	164	c/c 16	HRG8947	MS00950195	5452	13/08/2011	05	181	* VIII
HQT7888	MS00926332	5010	28/08/2011	07	162	* I	HRG9222	MS00705985	6920	26/08/2011	05	233	
HQT8455	0738110	6637	11/08/2011	05	230	* IX	HRG9772	MS00786148	6050	22/08/2011	07	208	
HQT9095	00132695LE	7455	12/08/2011	04	218	* I	HRH1299	MS00818490	5045	13/08/2011	07	162	* V
HQT9095	00132194LE	7455	13/08/2011	04	218	* I	HRH4509	MS00762333	7366	14/08/2011	04	252	* VI
HQU3417	MS01026789	6920	29/08/2011	05	233		HRH4599	TE11014080	5010	14/08/2011	07	162	* I
HQU4622	MS01000814	6920	24/08/2011	05	233		HRH5411	00132686LE	5720	11/08/2011	05	186	* I
HQU9666	00132412LE	5720	16/08/2011	05	186	* I	HRH6161	MS00910917	6599	24/08/2011	07	230	* V
HQU9935	MS01015150	6920	25/08/2011	05	233		HRH7140	MS00642482	5185	16/08/2011	05	167	
HQV0534	00131172LE	7455	29/07/2011	04	218	* I	HRH7664	MS00939125	5010	15/08/2011	07	162	* I
HQV0866	00131247LE	7455	09/08/2011	04	218	* I	HRH7664	MS00939126	5118	15/08/2011	07	164	c/c 16
HQV4562	1187010	6858	13/08/2011	04	231	* VII	HRH8355	00132178LE	7463	12/08/2011	05	218	* II
HQV6734	00132407LE	7455	16/08/2011	04	218	* I	HRH8628	MS00880779	5541	13/08/2011	03	181	* XVII
HQW0691	MS01015521	6920	29/08/2011	05	233		HRH8746	MS00943939	5169	20/08/2011	07	165	
HQW2063	MS01016652	5010	16/08/2011	07	162	* I	HRH8746	MS01016503	6599	20/08/2011	07	230	* V
HQW6076	MS00850203	6920	22/08/2011	05	233		HRH8845	00131355LE	7455	11/08/2011	04	218	* I
HQW8715	MS00942390	5282	06/08/2011	07	176	* I	HRH9412	00132352LE	7455	15/08/2011	04	218	* I
HQX1514	MS01002067	6920	22/08/2011	05	233		HRH1034	MS00980920	6599	17/08/2011	07	230	* V
HQX7004	MS00979076	6912	25/08/2011	03	232		HRI1034	MS00980921	5010	17/08/2011	07	162	* I
HQX7004	MS00979075	6599	25/08/2011	07	230	* V	HRI3893	00132755LE	7455	17/08/2011	04	218	* I
HQX8128	00131297LE	7455	10/08/2011	04	218	* I	HRI4376	MS00981562	6599	22/08/2011	07	230	* V
HQX8128	00131298LE	5720	10/08/2011	05	186	* I	HRI5819	MS01015480	6920	24/08/2011	05	233	
HQX8454	00132783LE	7455	17/08/2011	04	218	* I	HRI6126	00132846LE	7455	18/08/2011	04	218	* I
HQZ2283	MS00897322	7366	15/08/2011	04	252	* VI	HRI6388	MS01015531	6920	30/08/2011	05	233	
HQZ3590	MS01015518	6920	29/08/2011	05	233		HRI6596	00132388LE	7455	15/08/2011	04	218	* I
HQZ6129	MS00944841	5118	20/08/2011	07	164	c/c 16	HRI7020	MS01017257	7366	13/08/2011	04	252	* VI
HQZ7891	MS00891931	5452	17/07/2011	05	181	* VIII	HRI7120	00132179LE	7455	12/08/2011	04	218	* I
HQZ9003	MS00915442	7366	25/08/2011	04	252	* VII	HRI7967	1168010	6599	13/08/2011	07	230	* V
HQZ9534	MS01026784	6920	29/08/2011	05	233		HRI7991	MS00642492	5401	20/08/2011	05	181	* III
HRA4375	00132692LE	7463	12/08/2011	05	218	* II	HRI8071	MS00822875	5169	13/08/2011	07	165	
HRA5687	TE11014103	6599	14/08/2011	07	230	* V	HRI8071	MS00822876	5010	13/08/2011	07	162	* I
HRA5903	MS01002077	6920	24/08/2011	05	233		HRI8479	MS00854791	5010	25/08/2011	07	162	* I
HRA6262	00131394LE	7455	11/08/2011	04	218	* I	HRI8479	MS01011353	6912	25/08/2011	03	232	
HRA6932	TE11013941	5185	12/08/2011	05	167		HRI8972	00132771LE	7463	17/08/2011	05	218	* II
HRA8082	MS00897622	6920	22/08/2011	05	233		HRI9062	PDA0020968	5541	25/07/2011	03	181	* XVII
HRA8595	MS00940312	5169	14/08/2011	07	165		HRI9687	00132258LE	7471	13/08/2011	07	218	* III
HRA8595	MS00940313	5282	14/08/2011	07	176	* I	HRJ0962	00132347LE	5720	15/08/2011	05	186	* I
HRB0055	MS01027051	6920	29/08/2011	05	233		HRJ1044	0738410	6637	12/08/2011	05	230	* IX
HRB4505	MS01006046	6920	25/08/2011	05	233		HRJ2147	MS00993484	6920	29/08/2011	05	233	
HRB6559	MS01006040	6920	23/08/2011	05	233		HRJ8899	00131276LE	7455	09/08/2011	04	218	* I
HRB8191	MS00926330	6556	28/08/2011	07	230	* I	HRJ9645	MS00962962	6920	24/08/2011	05	233	
HRB9371	MS00991817	6912	18/08/2011	03	232		HRK1690	MS00950501	5541	10/08/2011	03	181	* XVII
HRB9371	MS00991818	5010	18/08/2011	07	162	* I	HRK1740	MS00842456	6920	30/08/2011	05	233	
HRB9371	MS00991819	5118	18/08/2011	07	164	c/c 16	HRK3874	MS00972643	5207	12/08/2011	03	169	
HRC2760	00131206LE	7463	08/08/2011	05	218	* II	HRK3874	MS00972644	5835	12/08/2011	05	195	
HRC3093	MS01015487	6920	24/08/2011	05	233		HRK4765	MS00839219	5118	16/08/2011	07	164	c/c 16
HRC3234	PDA0021024	5541	30/07/2011	03	181	* XVII	HRK4765	MS00841233	6912	16/08/2011	03	232	
HRC3845	MS01006480	6920	24/08/2011	05	233		HRK4765	MS00839218	5010	16/08/2011	07	162	* I
HRC4048	MS01005926	6920	29/07/2011	05	233		HRK6200	00131201LE	7455	08/08/2011	04	218	* I
HRC5056	MS01000813	6920	24/08/2011	05	233		HRK7588	MS00967554	7366	16/08/2011	04	252	* VI
HRC6390	0620910	5010	12/08/2011	07	162	* I	HRK9818	MS00968798	5010	15/08/2011	07	162	* I
HRC7198	MS00850210	6920	30/08/2011	05	233		HRK9818	MS00968799	6912	15/08/2011	03	232	
HRC7317	MS00927015	6920	23/08/2011	05	233		HRK9818	MS00968800	5118	15/08/2011	07	164	c/c 16
HRC9569	MS00946646	6920	24/08/2011	05	233		HRL0563	MS01027003	6920	25/08/2011	05	233	
HRC9732	TE11013724	6599	10/08/2011	07	230	* V	HRL0563	MS00981563	6599	22/08/2011	07	230	* V
HRD0447	MS01027054	6920	29/08/2011	05	233		HRL1340	00132195LE	7463	13/08/2011	05	218	* II
HRD0673	1184110	6726	17/08/2011	05	230	* XVII	HRL1340	00132190LE	7471	13/08/2011	07	218	* III
HRD1211	00132831LE	7455	18/08/2011	04	218	* I	HRL1884	00132346LE	7455	15/08/2011	04	218	* I
HRD4198	MS00963885	6050	15/08/2011	07	208		HRL1949	MS01015801	6610	29/08/2011	05	230	* VII
HRD5919	MS01006038	6920	23/08/2011	05	233		HRL2505	00131281LE	7455				

HRM4373	TE11013868	5185	12/08/2011	05	167	HRU0448	00131320LE	7463	10/08/2011	05	218	* II	
HRM4838	MS01001462	7366	15/08/2011	04	252	* VI	HRU0559	MS00946636	6920	22/08/2011	05	233	
HRM8256	MS01002423	6920	29/08/2011	05	233		HRU0666	MS00836362	6599	24/08/2011	07	230	* V
HRM9642	00131347LE	7455	10/08/2011	04	218	* I	HRU0881	00132163LE	7471	12/08/2011	07	218	* III
HRN0409	MS01017285	7366	22/08/2011	04	252	* VI	HRU1746	MS01000824	6920	26/08/2011	05	233	
HRN2416	MS01001455	7366	15/08/2011	04	252	* VI	HRU1851	MS00998029	5525	22/08/2011	04	181	* XV
HRN2596	TE11013725	6912	10/08/2011	03	232		HRU3210	PDA0020971	5541	25/07/2011	03	181	* XVII
HRN2596	TE11013726	6599	10/08/2011	07	230	* V	HRU3618	00131183LE	7455	05/08/2011	04	218	* I
HRN2596	TE11013727	5045	10/08/2011	07	162	* V	HRU3747	00132795LE	7455	17/08/2011	04	218	* I
HRN2873	MS01015469	6920	22/08/2011	05	233		HRU4773	0831609	5045	12/08/2011	07	162	* V
HRN3902	MS01002102	6920	30/08/2011	05	233		HRU5065	MS00975794	6599	17/08/2011	07	230	* V
HRN8138	MS00946707	6920	29/08/2011	05	233		HRU5065	MS00975795	6912	17/08/2011	03	232	
HRN9173	00132193LE	7455	13/08/2011	04	218	* I	HRU5209	00132705LE	7455	12/08/2011	04	218	* I
HRO0918	MS00946683	6610	25/08/2011	05	230	* VII	HRU6241	1226010	6726	16/08/2011	05	230	* XVII
HRO2737	MS00979208	5720	24/08/2011	05	186	* I	HRU6470	MS01010513	6050	19/08/2011	07	208	
HRO2737	MS00979209	5835	24/08/2011	05	195		HRU6680	00132252LE	7455	13/08/2011	04	218	* I
HRO3950	NMS1111591	5002	04/10/2011	00	257	§ 8	HRU6967	MS01016416	7366	16/08/2011	04	252	* VI
HRO3950	00131270LE	7455	09/08/2011	04	218	* I	HRU6967	NMS1111685	5002	05/10/2011	00	257	§ 8
HRO4552	0620810	5010	11/08/2011	07	162	* I	HRU7288	00132161LE	7455	12/08/2011	04	218	* I
HRO5176	MS00993462	6939	17/08/2011	07	234		HRU7450	00131260LE	7455	09/08/2011	04	218	* I
HRO5549	00132746LE	7471	17/08/2011	07	218	* III	HRU8925	MS00995646	6920	26/08/2011	05	233	
HRO6135	MS00972858	6920	24/08/2011	05	233		HRU9888	MS00842457	6920	30/08/2011	05	233	
HRO7409	MS00950451	5738	08/08/2011	07	186	* II	HRV3053	MS01015468	6920	22/08/2011	05	233	
HRO7834	00131186LE	7455	05/08/2011	04	218	* I	HRW0474	MS00898195	6920	23/08/2011	05	233	
HRO9772	MS01027024	6920	30/08/2011	05	233		HRW1782	MS01015530	6920	30/08/2011	05	233	
HRO9925	00132367LE	5720	15/08/2011	05	186	* I	HRW2494	MS00888618	6920	30/08/2011	05	233	
HRP0456	MS01006441	6920	24/08/2011	05	233		HRW4101	MS01016952	5010	20/08/2011	07	162	* I
HRP2319	MS01015552	6920	25/08/2011	05	233		HRW4101	MS01016955	6912	20/08/2011	03	232	
HRP3028	MS00946264	6920	30/08/2011	05	233		HRW4133	MS00839914	5169	13/08/2011	07	165	
HRP4147	00132290LE	7463	14/08/2011	05	218	* II	HRW4133	MS00839915	5037	13/08/2011	07	162	* III
HRP4358	MS00838624	6920	29/08/2011	05	233		HRW5682	MS00979181	6599	29/08/2011	07	230	* V
HRP5018	00132858LE	7463	19/08/2011	05	218	* II	HRW5682	MS00979182	5010	29/08/2011	07	162	* I
HRP5345	MS01000547	6920	29/08/2011	05	233		HRW5704	TE11014282	5118	16/08/2011	07	164	c/c 16
HRP5452	TE11013767	5185	11/08/2011	05	167		HRW8650	MS01006474	6920	23/08/2011	05	233	
HRP6744	00131192LE	5720	06/08/2011	05	186	* I	HRW9972	MS00938046	5274	18/08/2011	07	175	
HRP6786	MS00840188	7366	16/08/2011	04	252	* VI	HRW9972	MS00938047	5835	18/08/2011	05	195	
HRP6926	MS00886881	5568	23/08/2011	05	181	* XIX	HRW9972	MS00938048	6599	18/08/2011	07	230	* V
HRP7652	00132232LE	7463	13/08/2011	05	218	* II	HRX0292	00132364LE	7455	15/08/2011	04	218	* I
HRP8165	MS00976392	5037	14/08/2011	07	162	* III	HRX0451	TE11014518	6653	18/08/2011	05	230	* XI
HRP8165	MS01006469	6920	23/08/2011	05	233		HRX0620	00131237LE	7455	08/08/2011	04	218	* I
HRP8165	MS00976393	5045	14/08/2011	07	162	* V	HRX2413	MS01006440	6920	23/08/2011	05	233	
HRP8165	MS00976390	6408	14/08/2011	04	221		HRX2655	MS00989530	6920	24/08/2011	05	233	
HRP8463	MS00770393	7366	19/08/2011	04	252	* VI	HRX4783	TE11014357	6599	16/08/2011	07	230	* V
HRQ0607	MS00981576	6599	24/08/2011	07	230	* V	HRX4783	TE11014358	5010	16/08/2011	07	162	* I
HRQ1035	MS00983822	6599	22/08/2011	07	230	* V	HRX4783	TE11014359	5118	16/08/2011	07	164	c/c 16
HRQ1035	MS00983823	6912	22/08/2011	03	232		HRX5445	MS00998089	6645	17/08/2011	05	230	* X
HRQ1196	MS00943644	6599	14/08/2011	07	230	* V	HRX5445	MS00998088	5738	17/08/2011	07	186	* II
HRQ1196	MS00943645	5010	14/08/2011	07	162	* I	HRX5445	MS00998090	5215	17/08/2011	07	170	
HRQ2637	MS00966577	6050	19/08/2011	07	208		HRX5445	MS00998091	5215	17/08/2011	07	170	
HRQ2992	MS00975527	5118	21/08/2011	07	164	c/c 16	HRX5445	MS00998092	5835	17/08/2011	05	195	
HRQ3418	MS01027026	6920	30/08/2011	05	233		HRX8055	MS00912824	6912	18/08/2011	03	232	
HRQ4123	MS00984075	6599	24/08/2011	07	230	* V	HRX8055	MS00912825	5010	18/08/2011	07	162	* I
HRQ4123	MS00984076	5010	24/08/2011	07	162	* I	HRX8055	MS00912826	5118	18/08/2011	07	164	c/c 16
HRQ4123	MS00984077	5118	24/08/2011	07	164	c/c 16	HRX8097	MS00811419	6599	16/08/2011	07	230	* V
HRQ5314	1286310	6912	16/08/2011	03	232		HRX8530	MS00938256	6912	09/08/2011	03	232	
HRQ6952	MS00748750	6599	17/08/2011	07	230	* V	HRX9107	MS00946643	6920	24/08/2011	05	233	
HRQ7302	MS00991528	5010	25/08/2011	07	162	* I	HRX9552	MS01006032	6920	22/08/2011	05	233	
HRQ7302	MS00991529	5118	25/08/2011	07	164	c/c 16	HRX9732	MS01016567	5010	22/08/2011	07	162	* I
HRQ7507	MS01017203	5010	19/08/2011	07	162	* I	HRX9732	MS01016568	5118	22/08/2011	07	164	c/c 16
HRQ8527	MS01016053	5010	24/08/2011	07	162	* I	HRX9732	MS01016569	6599	22/08/2011	07	230	* V
HRQ8527	MS01016054	6912	24/08/2011	03	232		HRX9841	MS01015495	6920	24/08/2011	05	233	
HRR0033	00132215LE	7463	13/08/2011	05	218	* II	HRY0698	MS00970084	6920	26/08/2011	05	233	
HRR1364	MS00914076	5738	03/08/2011	07	186	* II	HRY1208	MS00765590	6920	30/08/2011	05	233	
HRR1548	MS01012909	6920	22/08/2011	05	233		HRY1753	MS00995623	6920	22/08/2011	05	233	
HRR1548	MS00991659	5010	14/08/2011	07	162	* I	HRY2793	MS00966587	5380	24/08/2011	04	181	* I
HRR1655	PDA0021313	5541	30/07/2011	03	181	* XVII	HRY3061	00132191LE	7455	13/08/2011	04	218	* I
HRR1809	MS01015484	6920	24/08/2011	05	233		HRY3125	00132741LE	7471	17/08/2011	07	218	* III
HRR2447	00132698LE	7455	12/08/2011	04	218	* I	HRY4558	MS00939856	7366	11/08/2011	04	252	* VI
HRR2791	PDA0021006	5541	26/07/2011	03	181	* XVII	HRY5021	MS00927020	6920	23/08/2011	05	233	
HRR3168	MS01026734	6920	22/08/2011	05	233		HRY6241	PDA0021316	5541	30/07/2011	03	181	* XVII
HRR4785	MS00710538	7366	13/08/2011	04	252	* VI	HRY6576	MS01022663	6920	30/08/2011	05	233	
HRR4906	00131228LE	7455	08/08/2011	04	218	* I	HRY6639	00132796LE	7463	17/08/2011	05	218	* II
HRR4931	00131326LE	7471	10/08/2011	07	218	* III	HRY7832	MS00970630	6920	29/08/2011	05	233	
HRR4943	MS00840288	6912	13/08/2011	03	232		HRY8907	00132765LE	7463	17/08/2011	05	218	* II
HRR5117	00132819LE	7463	18/08/2011	05	218	* II	HRY9765	MS00969943	6912	22/08/2011	03	232	
HRR5253	MS01006485	6920	25/08/2011	05	233		HRZ0030	00132710LE	7455	12/08/2011	04	218	* I
HRR5747	MS00836241	6599	25/08/2011	07	230	* V	HRZ0350	MS00781650	5010	13/08/2011	07	162	* I
HRR6609	0787210	5185	16/08/2011	05	167		HRZ0350	MS00496633	6599	13/08/2011	07	230	* V
HRR7106	00131274LE	7463	09/08/2011	05	218	* II	HRZ0904	TE11014516	6599	18/08/2011	07	230	* V
HRR7367	00131305LE	7463	10/08/2011	05	218	* II	HRZ1895	MS01016667	6912	19/08/2011	03	232	
HRR7729	MS00948789	5010	21/08/2011	07	162	* I	HRZ3113	MS00950193	5541	09/08/2011	03	181	* XVII
HRR8207	MS00993480	6920	25/08/2011	05	233		HRZ3486	MS01009554	6920	29/08/2011	05	233	
HRR8667	MS00719243	7366	15/08/2011	04	252	* VI	HRZ3557	TE11014372	6599	16/08/2011	07	230	* V
HRS1515	00132817LE	7455	18/08/2011	04	218	* I	HRZ3560	PDA0021271	5541	25/07/2011	03	181	* XVII
HRS3103	MS00897365	7366	17/08/2011	04	252	* VI	HRZ4426	MS01016020	6599	23/08/2011	07	230	* V
HRS7921	MS00949960	6920	26/08/2011	05	233								

HSA4890	00131391LE	7463	11/08/2011	05	218	* II
HSA5131	PDA0021261	5541	25/07/2011	03	181	* XVII
HSA5792	MS01017269	7366	17/08/2011	04	252	* VI
HSA6343	00132310LE	7455	14/08/2011	04	218	* I
HSA6347	MS00979408	5428	26/08/2011	07	181	* V
HSA6908	00132868LE	7455	19/08/2011	04	218	* I
HSA7296	MS01006039	6920	23/08/2011	05	233	
HSA9278	MS00897363	7366	17/08/2011	04	252	* VI
HSB0438	MS01004954	7030	16/08/2011	07	244	* I
HSB0455	MS00839896	5010	18/08/2011	07	162	* I
HSB0455	MS00839897	5118	18/08/2011	07	164	c/c 16
HSB0455	MS00839898	6912	18/08/2011	03	232	
HSB1462	MS00980942	6599	22/08/2011	07	230	* V
HSB1462	MS00980943	5010	22/08/2011	07	162	* I
HSB1462	MS00980944	5118	22/08/2011	07	164	c/c 16
HSB2797	MS00943933	6599	16/08/2011	07	230	* V
HSB2797	MS00943934	5010	16/08/2011	07	162	* I
HSB2890	MS00442611	6912	17/08/2011	03	232	
HSB2890	MS00442610	5118	17/08/2011	07	164	c/c 16
HSB4197	MS00938614	6920	29/08/2011	05	233	
HSB4279	MS00964291	6912	20/08/2011	03	232	
HSB4279	MS00964292	5010	20/08/2011	07	162	* I
HSB4279	MS00964293	5118	20/08/2011	07	164	c/c 16
HSB4354	MS00886772	6912	28/08/2011	03	232	
HSB4354	MS00886777	5215	28/08/2011	07	170	
HSB4354	MS00886773	5010	28/08/2011	07	162	* I
HSB4354	MS00886775	5215	28/08/2011	07	170	
HSB4354	MS00886774	5118	28/08/2011	07	164	c/c 16
HSB4690	MS00979038	6599	25/08/2011	07	230	* V
HSB6032	MS01016655	6556	18/08/2011	07	230	* I
HSB8042	MS00973067	5118	15/08/2011	07	164	c/c 16
HSB8042	MS00973068	5010	15/08/2011	07	162	* I
HSB8457	MS00886748	6050	25/08/2011	07	208	
HSB8511	MS00942398	6599	18/08/2011	07	230	* V
HSB8792	MS01002098	6920	29/08/2011	05	233	
HSB9587	MS00912294	6599	16/08/2011	07	230	* V
HSC0859	00132277LE	7463	14/08/2011	05	218	* II
HSC1541	00132834LE	7455	18/08/2011	04	218	* I
HSC1597	MS00840187	7366	16/08/2011	04	252	* VI
HSC1971	MS00850206	6920	23/08/2011	05	233	
HSC2721	MS00995645	6920	26/08/2011	05	233	
HSC2992	00131232LE	7455	08/08/2011	04	218	* I
HSC4199	MS00897364	7366	17/08/2011	04	252	* VI
HSC4625	TE11013979	6599	13/08/2011	07	230	* V
HSC5100	MS00914446	7366	18/08/2011	04	252	* VI
HSC5346	1296110	6912	20/08/2011	03	232	
HSC6100	00132730LE	7455	12/08/2011	04	218	* I
HSC6288	TE11013747	5185	11/08/2011	05	167	
HSC6758	MS00884894	6920	30/08/2011	05	233	
HSC7572	PDA0020985	5541	25/07/2011	03	181	* XVII
HSC7750	MS00976339	6599	17/08/2011	07	230	* V
HSC7966	MS00850209	6920	29/08/2011	05	233	
HSC8197	1215810	5967	17/08/2011	07	203	* V
HSC8472	00131208LE	7455	08/08/2011	04	218	* I
HSC9586	00131330LE	7455	10/08/2011	04	218	* I
HSC9901	00132848LE	7455	18/08/2011	04	218	* I
HSD1136	MS01009552	6920	29/08/2011	05	233	
HSD2716	MS00964714	7366	19/08/2011	04	252	* VI
HSD2941	TE11014286	7366	16/08/2011	04	252	* VI
HSD3096	MS00914443	6599	18/08/2011	07	230	* V
HSD4396	TE11014529	5045	18/08/2011	07	162	* V
HSD4618	PDA0020995	5541	26/07/2011	03	181	* XVII
HSD4827	00132774LE	7455	17/08/2011	04	218	* I
HSD5425	00132814LE	7455	18/08/2011	04	218	* I
HSD5484	MS01015803	6920	30/08/2011	05	233	
HSD5668	MS00979257	5835	23/08/2011	05	195	
HSD5668	MS00978200	7366	23/08/2011	04	252	* VI
HSD5715	MS00978441	6599	17/08/2011	07	230	* V
HSD5809	00132724LE	7455	12/08/2011	04	218	* I
HSD6380	00132410LE	7455	16/08/2011	04	218	* I
HSD6406	MS01002089	6920	26/08/2011	05	233	
HSD6702	MS00709925	6599	23/08/2011	07	230	* V
HSD6841	00132449LE	7471	16/08/2011	07	218	* III
HSD7916	MS00980950	6599	22/08/2011	07	230	* V
HSD8171	TE11014150	5185	15/08/2011	05	167	
HSD9140	MS00974326	6599	22/08/2011	07	230	* V
HSD9339	00132828LE	7455	18/08/2011	04	218	* I
HSD9484	TE11013925	6599	12/08/2011	07	230	* V
HSE0306	PDA0021312	5541	30/07/2011	03	181	* XVII
HSE0378	MS01015564	6920	25/08/2011	05	233	
HSE1487	PDA0021284	5541	26/07/2011	03	181	* XVII
HSE1620	MS00964046	5541	15/08/2011	03	181	* XVII
HSE1807	TE11013913	6599	12/08/2011	07	230	* V
HSE1807	TE11013914	6912	12/08/2011	03	232	
HSE1807	TE11013917	6599	12/08/2011	07	230	* V
HSE1807	TE11013918	6912	12/08/2011	03	232	
HSE2145	MS00839486	7366	19/08/2011	04	252	* VI
HSE2584	TE11014669	7366	19/08/2011	04	252	* VI
HSE2962	00131348LE	7455	10/08/2011	04	218	* I
HSE2962	00131349LE	5720	10/08/2011	05	186	* I
HSE3316	00132123LE	7455	02/08/2011	04	218	* I
HSE3672	NMS1111597	5002	04/10/2011	00	257	§ 8
HSE3948	MS00946705	6920	25/08/2011	05	233	
HSE4159	MS00979452	6912	24/08/2011	03	232	
HSE4480	MS00923823	7366	18/08/2011	04	252	* VI
HSE4480	MS00923824	5185	18/08/2011	05	167	
HSE4753	00132713LE	7455	12/08/2011	04	218	* I
HSE4925	MS00980946	6599	22/08/2011	07	230	* V
HSE4925	MS00980947	5010	22/08/2011	07	162	* I
HSE4925	MS00980948	5118	22/08/2011	07	164	c/c 16
HSE5097	MS00964905	6050	18/08/2011	07	208	
HSE5961	MS00998032	6599	24/08/2011	07	230	* V
HSE6943	00132734LE	7463	16/08/2011	05	218	* II
HSE7088	PDA0021255	5541	25/07/2011	03	181	* XVII
HSE7187	MS01006913	5460	19/08/2011	04	181	* IX
HSE7187	NMS1111598	5002	04/10/2011	00	257	§ 8
HSE7488	MS00896708	6920	30/08/2011	05	233	
HSE7676	MS00962872	6920	30/08/2011	05	233	
HSE9560	00131285LE	5720	09/08/2011	05	186	* I
HSE9896	MS00840296	6599	19/08/2011	07	230	* V
HSF0545	1225810	6661	15/08/2011	05	230	* XII
HSF1636	MS00976833	6599	17/08/2011	07	230	* V
HSF3486	00132872LE	7455	19/08/2011	04	218	* I
HSF3863	MS00836146	6599	17/08/2011	07	230	* V
HSF4114	MS00995649	6920	26/08/2011	05	233	
HSF4525	MS00967668	7366	16/08/2011	04	252	* VI
HSF4837	MS00978886	6599	18/08/2011	07	230	* V
HSF5820	MS00840139	6912	19/08/2011	03	232	
HSF5927	MS00944834	6599	18/08/2011	07	230	* V
HSF5974	00131265LE	7455	09/08/2011	04	218	* I
HSF6262	TE11014525	6599	18/08/2011	07	230	* V
HSF6417	TE11014474	7366	17/08/2011	04	252	* VI
HSF6513	MS01015802	6920	30/08/2011	05	233	
HSF6636	MS00980915	6599	17/08/2011	07	230	* V
HSF7044	TE11014368	6599	16/08/2011	07	230	* V
HSF7214	00131275LE	7471	09/08/2011	07	218	* III
HSF7297	00131350LE	7455	10/08/2011	04	218	* I
HSF7647	MS01008002	6599	24/08/2011	07	230	* V
HSF8105	MS00993483	6920	26/08/2011	05	233	
HSF8252	MS00965899	5045	14/08/2011	07	162	* V
HSF8884	MS01015447	6920	23/08/2011	05	233	
HSF9496	MS00978818	6912	18/08/2011	03	232	
HSG0141	MS01017286	5207	22/08/2011	03	169	
HSG0786	MS00983791	6599	17/08/2011	07	230	* V
HSG0985	PDA0021314	5541	30/07/2011	03	181	* XVII
HSG1017	MS01011009	6599	17/08/2011	07	230	* V
HSG1240	PDA0021290	5541	26/07/2011	03	181	* XVII
HSG1442	TE11014611	5185	19/08/2011	05	167	
HSG2273	00132327LE	7463	14/08/2011	05	218	* II
HSG2738	TE11014290	5185	16/08/2011	05	167	
HSG3215	MS00965621	6548	20/08/2011	04	229	
HSG3452	00132696LE	7463	12/08/2011	05	218	* II
HSG3452	00132697LE	7463	12/08/2011	05	218	* II
HSG4329	MS00964505	5207	09/08/2011	03	169	
HSG4780	MS00721960	6050	25/08/2011	07	208	
HSG4780	MS00721959	6912	25/08/2011	03	232	
HSG5249	00132366LE	7463	15/08/2011	05	218	* II
HSG5613	00132455LE	7463	16/08/2011	05	218	* II
HSG6455	PDA0020980	5541	25/07/2011	03	181	* XVII
HSG6485	TE11014084	5037	14/08/2011	07	162	* III
HSG6485	TE11014085	6599	14/08/2011	07	230	* V
HSG6502	00132322LE	7455	14/08/2011	04	218	* I
HSG7235	MS00973108	7366	24/08/2011	04	252	* VI
HSG8978	MS00979311	7366	29/08/2011	04	252	* VI
HSG9231	TE11013834	7366	11/08/2011	04	252	* VI
HSG9578	MS00995631	6920	23/08/2011	05	233	
HSH0273	MS01016424	7366	19/08/2011	04	252	* VI
HSH3456	00132329LE	7471	14/08/2011	07	218	* III
HSH6498	1216310	5010	18/08/2011	07	162	* I
HSH6637	MS00945925	5045	18/08/2011	07	162	* V
HSH6637	MS00945926	6912	18/08/2011	03	232	
HSH6969	00132818LE	7463	18/08/2011	05	218	* II
HSH8097	MS00818295	7048	25/08/2011	07	244	* II
HSH8239	MS00885599	6912	19/08/2011	03	232	
HSH8309	MS00912821	6912	17/08/2011	03	232	
HSH9221	MS00974325	6599				

HSJ0857	00131356LE	7463	11/08/2011	05	218	* II	HSN5501	MS00966058	7340	18/08/2011	04	252	* IV
HSJ1542	00132836LE	7471	18/08/2011	07	218	* III	HSN5501	MS00966056	5169	18/08/2011	07	165	
HSJ2011	00130708LE	5720	03/08/2011	05	186	* I	HSN7034	MS01022660	6920	29/08/2011	05	233	
HSJ2127	00132731LE	7455	12/08/2011	04	218	* I	HSN7615	MS00979160	5010	24/08/2011	07	162	* I
HSJ2322	NMS11111704	5002	05/10/2011	00	257	§ 8	HSN8463	MS00943937	6912	18/08/2011	03	232	
HSJ2322	00132214LE	7455	13/08/2011	04	218	* I	HSN8463	MS00943938	5010	18/08/2011	07	162	* I
HSJ2330	MS01006061	6920	29/08/2011	05	233		HSN9145	MS00926134	6912	21/08/2011	03	232	
HSJ2681	MS00979351	5568	25/08/2011	05	181	* XIX	HSN9145	MS00926135	5010	21/08/2011	07	162	* I
HSJ2681	NMS1111846	5002	07/10/2011	00	257	§ 8	HSN9145	MS00926136	5118	21/08/2011	07	164	c/c 16
HSJ2812	MS00786150	7366	24/08/2011	04	252	* VI	HSN9145	MS00926137	6599	21/08/2011	07	230	* V
HSJ3173	00131407LE	7455	12/08/2011	04	218	* I	HSN9145	MS00926138	5282	21/08/2011	07	176	* I
HSJ3227	MS00924485	6599	16/08/2011	07	230	* V	HSO1926	00132860LE	7455	19/08/2011	04	218	* I
HSJ3227	00132798LE	7463	17/08/2011	05	218	* II	HSO2928	MS00970545	6920	30/08/2011	05	233	
HSJ3326	MS00843705	5541	22/08/2011	03	181	* XVII	HSO3225	MS00993485	6920	29/08/2011	05	233	
HSJ3430	00132452LE	7455	16/08/2011	04	218	* I	HSO5085	MS00976487	6912	19/08/2011	03	232	
HSJ4523	00132330LE	7455	14/08/2011	04	218	* I	HSO5085	MS00976488	5010	19/08/2011	07	162	* I
HSJ6717	MS01015472	6920	22/08/2011	05	233		HSO5085	MS00976489	5118	19/08/2011	07	164	c/c 16
HSJ7504	MS00978817	6599	18/08/2011	07	230	* V	HSO5294	MS00938615	6920	30/08/2011	05	233	
HSJ7519	MS00979451	5185	24/08/2011	05	167		HSO6118	MS00975631	6599	18/08/2011	07	230	* V
HSJ7539	MS00979110	7366	29/08/2011	04	252	* VI	HSO6275	MS01015506	6920	25/08/2011	05	233	
HSJ7599	MS00978733	5185	26/08/2011	05	167		HSO9380	MS00945923	5010	18/08/2011	07	162	* I
HSJ7684	MS00921143	6599	23/08/2011	07	230	* V	HSO9380	MS00945924	6912	18/08/2011	03	232	
HSJ8237	00131363LE	7455	11/08/2011	04	218	* I	HSP0233	MS00998012	7048	13/08/2011	07	244	* II
HSJ8284	00129107LE	5720	23/07/2011	05	186	* I	HSP0233	MS00998011	6645	13/08/2011	05	230	* X
HSJ8346	1296010	6912	20/08/2011	03	232		HSP0233	MS00998013	7048	13/08/2011	07	244	* II
HSJ9493	00132205LE	7463	13/08/2011	05	218	* II	HSP0273	MS00911080	7030	23/08/2011	07	244	* I
HSJ9493	00131383LE	7455	11/08/2011	04	218	* I	HSP0273	MS00911081	6912	23/08/2011	03	232	
HSJ9916	MS01006920	5550	25/08/2011	04	181	* XVII	HSP0417	MS00840191	7366	16/08/2011	04	252	* VI
HSK0092	TE11014354	6599	16/08/2011	07	230	* V	HSP0928	MS00969006	6912	22/08/2011	03	232	
HSK1175	MS00927031	6920	29/08/2011	05	233		HSP1796	MS00938401	6599	16/08/2011	07	230	* V
HSK1868	MS00974465	6599	22/08/2011	07	230	* V	HSP1986	MS01015512	6920	26/08/2011	05	233	
HSK1870	TE11014687	5118	21/08/2011	07	164	c/c 16	HSP2732	MS00912452	7340	17/08/2011	04	252	* IV
HSK1870	TE11014688	5010	21/08/2011	07	162	* I	HSP3104	TE11014070	5010	14/08/2011	07	162	* I
HSK3161	MS01000807	6920	23/08/2011	05	233		HSP3483	MS00886770	6599	26/08/2011	07	230	* V
HSK3461	MS00943941	5010	22/08/2011	07	162	* I	HSP3489	MS00967156	6599	23/08/2011	07	230	* V
HSK3928	TE11014215	5010	15/08/2011	07	162	* I	HSP4350	MS01022802	6920	30/08/2011	05	233	
HSK4149	MS00948790	5010	21/08/2011	07	162	* I	HSP4583	MS01008156	5010	22/08/2011	07	162	* I
HSK4663	MS00995633	6920	23/08/2011	05	233		HSP4583	MS01008157	5118	22/08/2011	07	164	c/c 16
HSK5999	MS01006054	6920	25/08/2011	05	233		HSP5085	MS00719344	5207	28/08/2011	03	169	
HSK6419	MS00734247	5010	21/08/2011	07	162	* I	HSP5967	MS00978335	7340	29/08/2011	04	252	* IV
HSK7258	MS00976108	5010	17/08/2011	07	162	* I	HSP6034	MS00978983	5010	24/08/2011	07	162	* I
HSK7258	MS00976109	5118	17/08/2011	07	164	c/c 16	HSP6034	MS00978984	5118	24/08/2011	07	164	c/c 16
HSK7404	MS00949068	6920	23/08/2011	05	233		HSP7420	MS01027057	6920	29/08/2011	05	233	
HSK7534	MS00912300	6912	17/08/2011	03	232		HSP7420	MS00974321	6912	16/08/2011	03	232	
HSK7586	TE11014177	7030	15/08/2011	07	244	* I	HSP8610	MS00925359	5738	20/08/2011	07	186	* II
HSK7586	TE11014178	6726	15/08/2011	05	230	* XVII	HSP8610	MS00925360	6050	20/08/2011	07	208	
HSK8842	MS00840055	7366	17/08/2011	04	252	* VI	HSP8796	MS00998033	5010	24/08/2011	07	162	* I
HSK9023	MS00842454	6920	25/08/2011	05	233		HSP8796	MS00998034	6599	24/08/2011	07	230	* V
HSL0090	TE11014473	7366	17/08/2011	04	252	* VI	HSP8821	MS00477144	5274	23/08/2011	07	175	
HSL0370	MS00983794	5010	17/08/2011	07	162	* I	HSP8821	MS00477146	5835	23/08/2011	05	195	
HSL0370	MS00983795	5118	17/08/2011	07	164	c/c 16	HSP8821	MS00477147	6556	23/08/2011	07	230	* I
HSL1722	MS00840241	5010	11/08/2011	07	162	* I	HSP8821	MS00477148	6637	23/08/2011	05	230	* IX
HSL2002	MS01022418	6920	30/08/2011	05	233		HSP9839	MS00950304	5010	20/08/2011	07	162	* I
HSL2071	MS00979033	6912	25/08/2011	03	232		HSP9839	MS00950305	6599	20/08/2011	07	230	* V
HSL2808	1147310	6769	15/08/2011	04	230	* XXII	HSP9956	00132772LE	7463	17/08/2011	05	218	* II
HSL3389	MS00949071	6920	30/08/2011	05	233		HSQ0350	MS00926609	5541	24/08/2011	03	181	* XVII
HSL4241	MS01015440	6920	22/08/2011	05	233		HSQ3630	00132376LE	7455	15/08/2011	04	218	* I
HSL4358	TE11014527	6653	18/08/2011	05	230	* XI	HSQ4014	MS00912822	6912	17/08/2011	03	232	
HSL4838	MS00926145	6912	29/08/2011	03	232		HSQ4697	MS00995628	6920	22/08/2011	05	233	
HSL4889	MS00964345	6599	20/08/2011	07	230	* V	HSQ6902	MS00927024	6920	25/08/2011	05	233	
HSL4889	MS00964347	5010	20/08/2011	07	162	* I	HSQ6966	MS00635249	6653	11/08/2011	05	230	* XI
HSL6280	MS00926142	6912	26/08/2011	03	232		HSQ6966	MS00635250	7340	11/08/2011	04	252	* IV
HSL6563	MS00913702	5010	17/08/2011	07	162	* I	HSQ7380	TE11014685	5118	21/08/2011	07	164	c/c 16
HSL6563	MS00913703	6912	17/08/2011	03	232		HSQ7380	TE11014686	5010	21/08/2011	07	162	* I
HSL6563	MS00913704	6599	17/08/2011	07	230	* V	HSQ7896	00132380LE	7471	15/08/2011	07	218	* III
HSL6860	MS00881099	6920	25/08/2011	05	233		HSQ7896	00132154LE	7471	10/08/2011	07	218	* III
HSL7234	MS00939855	5010	11/08/2011	07	162	* I	HSQ7896	00131335LE	7463	10/08/2011	05	218	* II
HSL7289	00132378LE	7455	15/08/2011	04	218	* I	HSQ8151	MS00976345	6599	23/08/2011	07	230	* V
HSL7723	MS01006442	6920	24/08/2011	05	233		HSQ8462	MS01000542	6920	25/08/2011	05	233	
HSL8393	MS00719345	6769	28/08/2011	04	230	* XXII	HSQ9048	MS01009536	6920	22/08/2011	05	233	
HSM1166	MS00942736	7366	20/08/2011	04	252	* VI	HSQ9157	MS01012949	6920	30/08/2011	05	233	
HSM1740	MS00893340	5835	18/07/2011	05	195		HSQ9572	MS01015588	6920	30/08/2011	05	233	
HSM1999	00132201LE	7463	13/08/2011	05	218	* II	HSR0012	MS01006459	6920	22/08/2011	05	233	
HSM2434	MS00920939	7366	12/07/2011	04	252	* VI	HSR0103	00132152LE	7455	09/08/2011	04	218	* I
HSM3082	MS01006444	6920	24/08/2011	05	233		HSR0167	MS00979106	7340	19/08/2011	04	252	* IV
HSM5145	MS00926489	5541	20/08/2011	03	181	* XVII	HSR0888	MS00946715	6920	30/08/2011	05	233	
HSM5837	00132820LE	7455	18/08/2011	04	218	* I	HSR4284	MS00978990	5037				

HSS3090	MS00940403	6912	11/08/2011	03	232	HSW6996	MS01008053	6599	23/08/2011	07	230	* V	
HSS3090	MS00940404	6653	11/08/2011	05	230	* XI	HSW7046	MS01015567	6920	26/08/2011	05	233	
HSS3090	MS00940405	6599	11/08/2011	07	230	* V	HSW7331	MS00949069	6920	23/08/2011	05	233	
HSS3090	NMS1111607	5002	04/10/2011	00	257	§ 8	HSW7545	MS00840290	5010	14/08/2011	07	162	* I
HSS3747	MS00981564	6599	22/08/2011	07	230	* V	HXS0479	NMS1111713	5002	05/10/2011	00	257	§ 8
HSS3980	MS01015580	6920	29/08/2011	05	233		HXS0479	00132248LE	7455	13/08/2011	04	218	* I
HSS4015	MS01002285	6920	29/08/2011	05	233		HXS0507	00132777LE	7455	17/08/2011	04	218	* I
HSS4330	MS01009556	6920	29/08/2011	05	233		HXS0867	MS01026783	6920	29/08/2011	05	233	
HSS4348	MS00993479	6920	25/08/2011	05	233		HXS1119	MS00995638	6920	24/08/2011	05	233	
HSS4524	MS00994688	5738	25/08/2011	07	186	* II	HXS2566	00132727LE	7455	12/08/2011	04	218	* I
HSS5408	MS00981217	5045	03/08/2011	07	162	* V	HXS4348	MS00850201	6920	22/08/2011	05	233	
HSS5408	MS00981218	5142	03/08/2011	07	164	c/c 16	HXS5593	MS01012914	6920	23/08/2011	05	233	
HSS5408	MS00981219	6599	03/08/2011	07	230	* V	HXS6087	1220810	6912	15/08/2011	03	232	
HSS5408	MS00981221	6556	03/08/2011	07	230	* I	HXS6977	MS00993488	6920	29/08/2011	05	233	
HSS6995	MS00944842	6912	22/08/2011	03	232		HXS7015	MS00991221	5118	01/08/2011	07	164	c/c 16
HSS6995	MS00944844	5010	22/08/2011	07	162	* I	HXS7297	TEL1013908	6599	12/08/2011	07	230	* V
HSS7578	MS01012898	6920	19/08/2011	05	233		HXS8427	1265210	6599	16/08/2011	07	230	* V
HSS8056	1315110	6599	17/08/2011	07	230	* V	HXS8682	00132184LE	5720	12/08/2011	05	186	* I
HSS8517	MS01000810	6920	24/08/2011	05	233		HXS8715	MS00975639	6556	21/08/2011	07	230	* I
HSS8646	NMS1111477	5002	30/09/2011	00	257	§ 8	HXS8715	MS00975641	6980	21/08/2011	07	239	
HST1015	MS00964048	5010	20/08/2011	07	162	* I	HXS8715	MS00975640	6599	21/08/2011	07	230	* V
HST1015	MS00964049	5061	20/08/2011	07	163	c/c 16	HXS8925	00131399LE	7463	11/08/2011	05	218	* II
HST2670	MS00994693	6599	25/08/2011	07	230	* V	HXS9004	00132690LE	7455	11/08/2011	04	218	* I
HST3454	MS01027065	6920	30/08/2011	05	233		HXS9218	00131403LE	7455	11/08/2011	04	218	* I
HST5208	MS01006484	6920	24/08/2011	05	233		HXS9218	00132144LE	7455	09/08/2011	04	218	* I
HST5300	MS00923251	5010	22/08/2011	07	162	* I	HXS9218	00132146LE	7455	09/08/2011	04	218	* I
HST5645	MS00978491	6858	09/08/2011	04	231	* VII	HXS9802	00131338LE	7455	10/08/2011	04	218	* I
HST5880	MS00970161	5010	22/08/2011	07	162	* I	HSY1355	00132752LE	7455	17/08/2011	04	218	* I
HST5880	MS00970162	6912	22/08/2011	03	232		HSY2331	MS01027028	6920	30/08/2011	05	233	
HST9208	MS00719241	6599	12/08/2011	07	230	* V	HSY2333	00132126LE	7455	03/08/2011	04	218	* I
HST9319	00132253LE	7455	13/08/2011	04	218	* I	HSY4114	MS00897327	7366	19/08/2011	04	252	* VI
HST9683	MS00964294	6912	20/08/2011	03	232		HSY4155	PDA0020979	5541	25/07/2011	03	181	* XVII
HST9683	MS00964295	5010	20/08/2011	07	162	* I	HSY4718	MS01006036	6920	23/08/2011	05	233	
HSU0451	MS01015155	6920	29/08/2011	05	233		HSY4946	TEL1014629	7366	19/08/2011	04	252	* VI
HSU0522	MS00938616	6920	30/08/2011	05	233		HSY5211	00132704LE	5720	12/08/2011	05	186	* I
HSU1569	MS01016656	6556	18/08/2011	07	230	* I	HSY6695	MS00765737	5525	16/08/2011	04	181	* XV
HSU2057	TEL1013972	6599	13/08/2011	07	230	* V	HSY7025	00132219LE	7455	13/08/2011	04	218	* I
HSU3527	MS01002283	6920	26/08/2011	05	233		HSY8111	TEL1013845	7366	11/08/2011	04	252	* VI
HSU3801	MS00911615	6912	18/08/2011	03	232		HSY9195	MS00924487	5738	20/08/2011	07	186	* II
HSU3801	MS00911616	6599	18/08/2011	07	230	* V	HSY9801	00132420LE	7455	16/08/2011	04	218	* I
HSU4479	MS00921140	6912	23/08/2011	03	232		HSZ1325	MS01026747	6920	23/08/2011	05	233	
HSU5640	MS01015560	6920	25/08/2011	05	233		HSZ1353	MS01001461	7030	15/08/2011	07	244	* I
HSU5887	MS00314359	6920	30/08/2011	05	233		HSZ2012	MS01006447	6920	24/08/2011	05	233	
HSU6244	MS00886586	6912	27/08/2011	03	232		HSZ2075	MS00929959	6599	24/08/2011	07	230	* V
HSU6530	MS00912403	6653	18/08/2011	05	230	* XI	HSZ2075	MS00929960	5010	24/08/2011	07	162	* I
HSU7543	MS00990578	5045	15/08/2011	07	162	* V	HSZ2075	MS00929961	5118	24/08/2011	07	164	c/c 16
HSU7543	MS00990579	5142	15/08/2011	07	164	c/c 16	HSZ2581	MS01015524	6920	30/08/2011	05	233	
HSU8237	MS00907750	6920	26/08/2011	05	233		HSZ2676	MS00940180	6599	09/08/2011	07	230	* V
HSU8419	MS00841231	5010	16/08/2011	07	162	* I	HSZ2754	MS00939740	6599	16/08/2011	07	230	* V
HSU8419	MS00841232	6599	16/08/2011	07	230	* V	HSZ4215	MS00974471	5118	24/08/2011	07	164	c/c 16
HSV0225	MS01006483	6920	24/08/2011	05	233		HSZ4215	MS00974472	6599	24/08/2011	07	230	* V
HSV0225	MS00974455	6599	16/08/2011	07	230	* V	HSZ4337	MS00980917	6599	17/08/2011	07	230	* V
HSV1194	MS01009560	6920	30/08/2011	05	233		HSZ4536	MS00990581	6912	18/08/2011	03	232	
HSV1642	MS00991461	6599	24/08/2011	07	230	* V	HSZ4549	TEL1013895	5037	12/08/2011	07	162	* III
HSV2234	MS01006430	6920	22/08/2011	05	233		HSZ4549	TEL1013896	5134	12/08/2011	07	164	c/c 16
HSV2473	MS00938613	6920	29/08/2011	05	233		HSZ4549	TEL1013894	6599	12/08/2011	07	230	* V
HSV3157	MS00925351	5452	19/08/2011	05	181	* VIII	HSZ4984	MS00834108	6920	26/08/2011	05	233	
HSV3210	00132830LE	7455	18/08/2011	04	218	* I	HSZ5180	MS00545523	5010	16/08/2011	07	162	* I
HSV4033	MS00977655	6912	20/08/2011	03	232		HSZ5336	MS00924489	5452	23/08/2011	05	181	* VIII
HSV4033	MS00977656	5010	20/08/2011	07	162	* I	HSZ5815	MS01002425	6920	30/08/2011	05	233	
HSV5300	PDA0021283	5541	26/07/2011	03	181	* XVII	HSZ6634	MS00975628	5045	18/08/2011	07	162	* V
HSV6013	MS00970165	5010	23/08/2011	07	162	* I	HSZ6690	MS01015159	6920	30/08/2011	05	233	
HSV6013	MS00970166	5118	23/08/2011	07	164	c/c 16	HSZ7110	TEL1013829	7366	11/08/2011	04	252	* VI
HSV6013	MS00970167	6599	23/08/2011	07	230	* V	HSZ7243	MS00891606	7340	12/08/2011	04	252	* IV
HSV6013	MS00970168	6556	23/08/2011	07	230	* I	HSZ7639	MS00967761	5010	21/08/2011	07	162	* I
HSV6207	MS01015570	6920	26/08/2011	05	233		HSZ7840	00132249LE	7463	13/08/2011	05	218	* II
HSV6262	MS01015502	6920	25/08/2011	05	233		HSZ8919	MS00735765	5010	19/08/2011	07	162	* I
HSV6378	MS00993475	6920	24/08/2011	05	233		HSZ8919	MS00735766	6912	19/08/2011	03	232	
HSV6470	MS00969059	5010	23/08/2011	07	162	* I	HSZ9373	MS00973730	6912	16/08/2011	03	232	
HSV6470	MS00969060	6912	23/08/2011	03	232		HSZ9373	MS00973731	6556	16/08/2011	07	230	* I
HSV6470	MS00969061	7030	23/08/2011	07	244	* I	HTA0288	00132680LE	5720	11/08/2011	05	186	* I
HSV6592	MS00926606	5541	24/08/2011	03	181	* XVII	HTA0526	00131190LE	7455	05/08/2011	04	218	* I
HSV6830	TEL1014064	5010	13/08/2011	07	162	* I	HTA0846	00131398LE	7455	11/08/2011	04	218	* I
HSV6952	MS00783389	6653	04/08/2011	05	230	* XI	HTA0906	MS00970847	6920	29/08/2011	05	233	
HSV7401	MS00983177	6912	24/08/2011	03	232		HTA1946	00132221LE	7455	13/08/2011	04	218	* I
HSV7987	MS00995635	6920	24/08/2011	05	233		HTA2779	00132707LE	7455	12/08/2011	04	218	* I
HSV8944	MS00870286	5010	24/08/2011	07	162	* I	HTA3048	MS00914447	7366	24/08/2011	04	252	* VI
HSV8944	MS00870287	5118	24/08/2011	07	164	c/c 16	HTA3048	MS00914448	5835	24/08/2011	05	195	
HSV8944	MS00870288	6599	24/08/2011	07	230	* V	HTA5011	MS00981566	6599	22/08/2011	07	230	* V
HSV9370	MS01004957	5010	22/08/2011	07	162	* I	HTA5011	MS00981567	5045	22/08/2011	07	162	* V
HSV9370	MS01004958	6912	22/08/2011	03	232		HTA5894	MS00854740	5185	23/08/2011	05	167	
HSV9977	00132706LE	7463	12/08/2011	05	218	* II	HTA5894	MS00854741	5185	23/08/2011	05	167	
HSW0475	MS01027053	6920	29/08/2011	05	233		HTA6182	MS00983504	7323	08/08/2011	04	252	* II
HSW1194	MS01026805	6920	30/08/2011	05	233		HTA7260	MS01015565	6920	25/08/2011	05	233	
HSW1646	MS00939124	6653	14/08/2011	05	230	* XI	HTA7506	MS00995642	6920	25/08/2011	05	233	
HSW1727	MS00839661	5010	15/08/2011	07	162	* I	HTA7713	MS00979216	7366	25/08/2011	04	252	* VI
HSW1727	MS00839662	691											

HTB2431	MS00966574	5118	15/08/2011	07	164	c/c	16	HTF2296	MS00719128	5207	25/08/2011	03	169
HTB3085	MS01022415	6920	26/08/2011	05	233			HTF3142	MS00735250	7056	15/08/2011	07	244 * III
HTB3740	MS00882211	6912	14/08/2011	03	232			HTF4590	MS01004956	7366	16/08/2011	04	252 * VI
HTB3740	MS00882212	5010	14/08/2011	07	162	*	I	HTF5972	00131268LE	7455	09/08/2011	04	218 * I
HTB4216	MS00970543	6920	29/08/2011	05	233			HTF6850	00129979LE	5720	29/07/2011	05	186 * I
HTB4850	MS00964446	7030	23/08/2011	07	244	*	I	HTF7679	MS01015589	6920	30/08/2011	05	233
HTB4905	MS00946637	6920	22/08/2011	05	233			HTF7942	00131295LE	5720	10/08/2011	05	186 * I
HTB5055	00131384LE	7463	11/08/2011	05	218	*	II	HTF7942	00131294LE	7455	10/08/2011	04	218 * I
HTB5057	MS00958010	6599	17/08/2011	07	230	*	V	HTF8645	00132736LE	7455	16/08/2011	04	218 * I
HTB5076	TE11013902	5010	12/08/2011	07	162	*	I	HTF9123	MS00978560	5541	02/08/2011	03	181 * XVII
HTB5574	MS00972866	6920	26/08/2011	05	233			HTF9308	00132287LE	7455	14/08/2011	04	218 * I
HTB5724	MS00878647	5118	14/08/2011	07	164	c/c	16	HTG0003	00132125LE	7463	03/08/2011	05	218 * II
HTB5808	MS00842524	5045	23/08/2011	07	162	*	V	HTG0114	00132351LE	5720	15/08/2011	05	186 * I
HTB5808	MS00842525	5274	23/08/2011	07	175			HTG0115	MS00840189	7366	26/08/2011	04	252 * VI
HTB5808	MS00842526	5835	24/08/2011	05	195			HTG0239	00132286LE	7455	14/08/2011	04	218 * I
HTB5808	MS00842527	6637	24/08/2011	05	230	*	IX	HTG0429	MS01000533	6920	23/08/2011	05	233
HTB6398	MS00978331	5738	29/08/2011	07	186	*	II	HTG0774	00132716LE	7455	12/08/2011	04	218 * I
HTB8020	00132816LE	7463	18/08/2011	05	218	*	II	HTG0939	00132761LE	7455	17/08/2011	04	218 * I
HTC0396	PDA0021310	5541	30/07/2011	03	181	*	XVII	HTG1359	MS00884385	5835	03/08/2011	05	195
HTC0628	NMS1111722	5002	05/10/2011	00	257	§	8	HTG1359	MS00884384	7366	03/08/2011	04	252 * VI
HTC0628	00132314LE	7463	14/08/2011	05	218	*	II	HTG2548	MS00939744	7366	18/08/2011	04	252 * VI
HTC0803	PDA0021276	5541	26/07/2011	03	181	*	XVII	HTG2744	00132801LE	7455	17/08/2011	04	218 * I
HTC0803	PDA0021264	5541	25/07/2011	03	181	*	XVII	HTG2744	00132802LE	5720	17/08/2011	05	186 * I
HTC0905	MS00983773	6599	15/08/2011	07	230	*	V	HTG6574	TE11014055	7366	13/08/2011	04	252 * VI
HTC1174	MS00915441	7366	25/08/2011	04	252	*	VI	HTG7736	MS00840190	7366	16/08/2011	04	252 * VI
HTC1546	MS01008001	6599	24/08/2011	07	230	*	V	HTG8199	00132754LE	7455	17/08/2011	04	218 * I
HTC1760	MS00926604	5452	24/08/2011	05	181	*	VIII	HTG8919	TE11014262	5185	16/08/2011	05	167
HTC2478	MS00939853	6653	11/08/2011	05	230	*	XI	HTG9415	00132443LE	7455	16/08/2011	04	218 * I
HTC2478	MS00939854	6637	11/08/2011	05	230	*	IX	HTG9640	MS00974467	6599	22/08/2011	07	230 * V
HTC2559	MS00964525	5010	25/08/2011	07	162	*	I	HTG9991	MS01002602	5738	29/08/2011	07	186 * II
HTC2754	MS01006438	6920	23/08/2011	05	233			HTH0140	00132356LE	7463	15/08/2011	05	218 * II
HTC2754	MS00976028	6599	18/08/2011	07	230	*	V	HTH0215	MS01004951	5010	09/08/2011	07	162 * I
HTC3822	MS01008052	6912	23/08/2011	03	232			HTH0215	MS01004952	5118	19/08/2011	07	164 c/c 16
HTC4049	MS00926329	5738	20/08/2011	07	186	*	II	HTH0787	MS00998069	6912	11/08/2011	03	232
HTC4521	MS00926614	5541	24/08/2011	03	181	*	XVII	HTH0908	MS00998019	5541	15/08/2011	03	181 * XVII
HTC5526	MS01006479	6920	24/08/2011	05	233			HTH1793	MS00719127	7030	20/08/2011	07	244 * I
HTC5710	MS01026800	6920	30/08/2011	05	233			HTH2636	MS00912405	6912	18/08/2011	03	232
HTC5777	MS00887289	6599	26/08/2011	07	230	*	V	HTH3070	MS00991510	6599	18/08/2011	07	230 * V
HTC5824	MS00403822	5525	28/08/2011	04	181	*	XV	HTH3118	MS00840180	7366	12/08/2011	04	252 * VI
HTC5824	MS00403823	5452	28/08/2011	05	181	*	VIII	HTH3463	MS00926334	5010	28/08/2011	07	162 * I
HTC6011	00131248LE	7455	09/08/2011	04	218	*	I	HTH3463	MS00926335	5118	28/08/2011	07	164 c/c 16
HTC9390	MS00965818	5460	07/08/2011	04	181	*	IX	HTH3463	MS00926336	6599	28/08/2011	07	230 * V
HTC9765	00132293LE	7455	14/08/2011	04	218	*	I	HTH3463	MS00926337	5169	28/08/2011	07	165
HTD0569	MS00979154	5541	19/08/2011	03	181	*	XVII	HTH3475	MS00926607	5541	24/08/2011	03	181 * XVII
HTD0687	1281010	6599	20/08/2011	07	230	*	V	HTH3981	MS00964615	5010	19/08/2011	07	162 * I
HTD0888	00132417LE	7455	16/08/2011	04	218	*	I	HTH3981	MS00964616	5118	19/08/2011	07	164 c/c 16
HTD2811	MS01006063	6920	29/08/2011	05	233			HTH5223	MS00984086	6912	24/08/2011	03	232
HTD3389	0892910	5967	16/08/2011	07	203	*	V	HTH5431	TE11014410	6599	17/08/2011	07	230 * V
HTD3435	MS00924488	5452	23/08/2011	05	181	*	VIII	HTH5431	TE11014411	6912	17/08/2011	03	232
HTD3473	MS01015157	6920	29/08/2011	05	233			HTH6087	MS01000817	6920	25/08/2011	05	233
HTD3494	TE11013852	7366	11/08/2011	04	252	*	VI	HTH8250	MS00976330	5045	17/08/2011	07	162 * V
HTD3820	00132732LE	7455	12/08/2011	04	218	*	I	HTH9997	MS00939122	6599	13/08/2011	07	230 * V
HTD3901	00132279LE	7471	14/08/2011	07	218	*	III	HTI0222	MS01022413	6920	25/08/2011	05	233
HTD4082	00132815LE	7463	18/08/2011	05	218	*	II	HTI1108	00132833LE	7455	18/08/2011	04	218 * I
HTD4500	00132748LE	7455	17/08/2011	04	218	*	I	HTI1372	TE11013828	5185	11/08/2011	05	167
HTD5449	TE11013877	7366	11/08/2011	04	252	*	VI	HTI1607	00132235LE	7455	13/08/2011	04	218 * I
HTD6055	00132423LE	7455	16/08/2011	04	218	*	I	HTI2004	00131382LE	7455	11/08/2011	04	218 * I
HTD6165	00132133LE	7463	05/08/2011	05	218	*	II	HTI2543	MS01017271	7366	17/08/2011	04	252 * VI
HTD6554	00132785LE	7455	17/08/2011	04	218	*	I	HTI2543	NMS1111828	5002	06/10/2011	00	257 § 8
HTD7030	00132343LE	5720	14/08/2011	05	186	*	I	HTI2555	00132743LE	7455	17/08/2011	04	218 * I
HTD7165	00132722LE	7455	12/08/2011	04	218	*	I	HTI2555	00132850LE	7455	18/08/2011	04	218 * I
HTD7248	MS00968635	7366	17/08/2011	04	252	*	VI	HTI2672	NMS1111485	5002	30/09/2011	00	257 § 8
HTD7248	MS00968737	5835	17/08/2011	05	195			HTI2916	MS00854745	5185	24/08/2011	05	167
HTD7406	00132875LE	7471	19/08/2011	07	218	*	III	HTI3487	1168210	6599	15/08/2011	07	230 * V
HTD8271	MS01015522	6920	29/08/2011	05	233			HTI4126	00131210LE	7455	08/08/2011	04	218 * I
HTD8726	MS00914442	6599	18/08/2011	07	230	*	V	HTI4277	MS00709826	6599	22/08/2011	07	230 * V
HTD9237	PDA0021265	5541	25/07/2011	03	181	*	XVII	HTI4695	MS01008004	6599	24/08/2011	07	230 * V
HTD9358	MS00871982	7366	23/08/2011	04	252	*	VI	HTI5078	TE11014469	6912	17/08/2011	03	232
HTD9888	MS01026460	5185	28/08/2011	05	167			HTI5078	TE11014470	5045	17/08/2011	07	162 * V
HTE0043	MS00966151	5010	16/08/2011	07	162	*	I	HTI5241	MS01006449	6920	24/08/2011	05	233
HTE0065	MS01002081	6920	24/08/2011	05	233			HTI5928	00132870LE	7455	19/08/2011	04	218 * I
HTE0116	MS00921146	6866	25/08/2011	04	231	*	VIII	HTI6161	00131241LE	7455	08/08/2011	04	218 * I
HTE0274	MS00966061	5010	21/08/2011	07	162	*	I	HTI6513	PDA0020983	5541	25/07/2011	03	181 * XVII
HTE0298	MS00995630	6920	22/08/2011	05	233			HTI7043	MS00896706	6920	29/08/2011	05	233
HTE0398	MS00978982	5118	24/08/2011	07	164	c/c	16	HTI7493	TE11014151	5185	15/08/2011	05	167
HTE0398	MS00978981	5010	24/08/2011	07	162	*	I	HTI7521	PDA0021274	5541	25/07/2011	03	181 * XVII
HTE1101	00132759LE	7455	17/08/2011	04	218	*	I	HTI7680	MS01011014	5185	21/08/2011	05	167
HTE1101	00132758LE	7455	17/08/2011	04	218	*	I	HTI7691	MS01026792	6920	30/08/2011	05	233
HTE1788	00132770LE	7471	17/08/2011	07	218	*	III	HTJ0632	MS00978980	6599	24/08/2011	07	230 * V
HTE2056	MS00964354	6653	21/08/2011	05	230	*	XI	HTJ0690	MS00978330	5207	27/08/2011	03	169
HTE2107	MS00926495	5541	20/08/2011	03	181	*	XVII	HTJ0914	MS00966575	6050	17/08/2011	07	208
HTE2141	00132349LE	5720	15/08/2011	05	186	*	I	HTJ0914	NMS1111621	5002	04/10/2011	00	257 § 8
HTE2203	00132312LE	7455	14/08/2011	04	218	*	I	HTJ2982	00132708LE	7455	12/08/2011	04	218 * I
HTE2568	MS00979203	6050	19/08/2011	07	208			HTJ3093	00132714LE	7455	12/08/2011	04	218 * I
HTE2805	00132861LE	7455	19/08/2011	04	218	*	I	HTJ3205	00132838LE	7455	18/08/2011	04	218 * I
HTE4004	TE11014155	5185	15/08/2011	05	167			HTJ3342	00132747LE	7455	17/08/2011		

HTJ7743	MS00977560	6599	19/08/2011	07	230	* V	HTM8708	MS01016505	6912	22/08/2011	03	232
HTJ7933	00132859LE	7455	19/08/2011	04	218	* I	HTM8708	MS01016506	5010	22/08/2011	07	162 * I
HTK0273	MS00939809	7048	13/08/2011	07	244	* II	HTM9689	MS00911084	6912	24/08/2011	03	232
HTK1333	MS00753589	6653	18/08/2011	05	230	* XI	HTN0266	MS00978993	6599	26/08/2011	07	230 * V
HTK1391	MS00840246	5169	14/08/2011	07	165		HTN0391	MS00965690	6912	09/08/2011	03	232
HTK1391	MS00840247	6912	14/08/2011	03	232		HTN0580	MS00965790	5045	17/08/2011	07	162 * V
HTK1391	MS00840249	7030	14/08/2011	07	244	* I	HTN0840	MS00979108	7366	20/08/2011	04	252 * VI
HTK1391	MS00839916	6726	14/08/2011	05	230	* XVII	HTN0868	MS00978328	5185	24/08/2011	05	167
HTK1624	TE11013832	7030	11/08/2011	07	244	* I	HTN0918	MS00770392	6050	19/08/2011	07	208
HTK2288	MS00896586	5010	19/08/2011	07	162	* I	HTN1649	MS00818494	6050	13/08/2011	07	208
HTK2958	MS00972065	6920	24/08/2011	05	233		HTN1662	00132832LE	7455	18/08/2011	04	218 * I
HTK4272	MS00940409	5061	18/08/2011	07	163	c/c 16	HTN2074	00131256LE	7455	09/08/2011	04	218 * I
HTK4272	MS00940408	5010	18/08/2011	07	162	* I	HTN2133	MS00854744	5185	24/08/2011	05	167
HTK5478	MS00979256	6050	26/08/2011	07	208		HTN2225	00131173LE	7455	29/07/2011	04	218 * I
HTK6021	MS01015587	6920	30/08/2011	05	233		HTN2251	00132733LE	7455	12/08/2011	04	218 * I
HTK6503	MS00624885	6076	07/08/2011	07	210		HTN3099	MS00840185	7366	12/08/2011	04	252 * VI
HTK6503	MS00624886	5835	07/08/2011	05	195		HTN3114	00132129LE	7455	05/08/2011	04	218 * I
HTK6503	MS00624887	7030	07/08/2011	07	244	* I	HTN3203	MS00839913	5126	09/08/2011	07	164 c/c 16
HTK6890	MS00976335	5010	17/08/2011	07	162	* I	HTN3203	MS00840140	5029	09/08/2011	07	162 * II
HTK6890	MS00976336	6912	17/08/2011	03	232		HTN4111	00132370LE	7455	15/08/2011	04	218 * I
HTK8705	MS00998016	5541	15/08/2011	03	181	* XVII	HTN4231	00132387LE	7455	15/08/2011	04	218 * I
HTK8858	MS00939811	5045	13/08/2011	07	162	* V	HTN4995	00131212LE	7455	08/08/2011	04	218 * I
HTK9563	MS00840285	6599	10/08/2011	07	230	* V	HTN5219	00132711LE	7455	12/08/2011	04	218 * I
HTK9563	MS00840287	6637	10/08/2011	05	230	* IX	HTN5578	00132175LE	7455	12/08/2011	04	218 * I
HTL0748	TE11014412	6726	17/08/2011	05	230	* XVII	HTN5608	PDA0021004	5541	26/07/2011	03	181 * XVII
HTL1116	MS00909032	5010	15/08/2011	07	162	* I	HTN5682	MS00818296	5525	25/08/2011	04	181 * XV
HTL1116	MS00909033	5061	15/08/2011	07	163	c/c 16	HTN5745	00132874LE	7455	19/08/2011	04	218 * I
HTL1116	MS00909034	6653	15/08/2011	05	230	* XI	HTN5981	MS00924537	5185	12/08/2011	05	167
HTL1116	MS00909035	6912	15/08/2011	03	232		HTN6121	00131322LE	7455	10/08/2011	04	218 * I
HTL1537	00131255LE	7463	09/08/2011	05	218	* II	HTN6281	MS01015591	6920	30/08/2011	05	233
HTL2158	MS00735956	5010	31/07/2011	07	162	* I	HTN6373	00131313LE	7455	10/08/2011	04	218 * I
HTL2169	MS00925325	6912	14/08/2011	03	232		HTN6373	00131293LE	7455	09/08/2011	04	218 * I
HTL2348	MS00981214	5045	03/08/2011	07	162	* V	HTN6399	MS00926601	5452	24/08/2011	05	181 * VIII
HTL2708	TE11013774	6912	11/08/2011	03	232		HTN7392	MS00950132	5541	10/08/2011	03	181 * XVII
HTL4172	MS00822873	5118	13/08/2011	07	164	c/c 16	HTN7628	MS00840193	7366	20/08/2011	04	252 * VI
HTL4172	MS00822874	6912	13/08/2011	03	232		HTN8132	00132863LE	7455	19/08/2011	04	218 * I
HTL4172	MS00822877	6599	13/08/2011	07	230	* V	HTN9226	00132776LE	7463	17/08/2011	05	218 * II
HTL4172	MS00822872	5010	13/08/2011	07	162	* I	HTN9672	MS00981216	6599	03/08/2011	07	230 * V
HTL4426	MS00979353	5835	26/08/2011	05	195		HTN9840	NMS1111628	5002	04/10/2011	00	257 § 8
HTL4426	MS00979354	7030	26/08/2011	07	244	* I	HTN9840	00131193LE	5720	07/08/2011	05	186 * I
HTL4731	MS00968804	5274	19/08/2011	07	175		HTN9855	MS00897366	6599	21/08/2011	07	230 * V
HTL4731	MS00968806	5010	19/08/2011	07	162	* I	HTO0088	00131277LE	7455	09/08/2011	04	218 * I
HTL5211	MS00642487	7048	16/08/2011	07	244	* II	HTO1303	00132223LE	7471	13/08/2011	07	218 * III
HTL5211	MS00642488	6599	16/08/2011	07	230	* V	HTO1977	00132456LE	7455	18/08/2011	04	218 * I
HTL5211	MS00642489	5045	16/08/2011	07	162	* V	HTP0037	TE11013885	7366	11/08/2011	04	252 * VI
HTL5329	TE11014370	6599	16/08/2011	07	230	* V	HTP0253	TE11014218	6599	15/08/2011	07	230 * V
HTL5490	MS01027056	6920	29/08/2011	05	233		HTP0310	00132385LE	7455	15/08/2011	04	218 * I
HTL5498	MS01016614	6599	17/08/2011	07	230	* V	HTP0336	MS00979210	5720	24/08/2011	05	186 * I
HTL5498	MS01016615	5010	17/08/2011	07	162	* I	HTP0336	MS00979211	5835	24/08/2011	05	195
HTL5851	MS00709868	5010	18/08/2011	07	162	* I	HTP2532	00132766LE	7455	17/08/2011	04	218 * I
HTL5851	MS00709869	6769	18/08/2011	04	230	* XXII	HTP3167	NMS1111632	5002	04/10/2011	00	257 § 8
HTL5857	MS00676643	5010	23/08/2011	07	162	* I	HTP3167	00131296LE	5720	10/08/2011	05	186 * I
HTL6304	MS00842618	5010	13/08/2011	07	162	* I	HTP4053	MS00840291	6912	14/08/2011	03	232
HTL6304	MS00842619	6599	13/08/2011	07	230	* V	HTP4053	MS00840292	6599	14/08/2011	07	230 * V
HTL6304	MS00842620	6912	13/08/2011	03	232		HTP4407	MS00980928	6912	17/08/2011	03	232
HTL7628	MS00998078	5010	16/08/2011	07	162	* I	HTP4466	MS00919840	6599	19/08/2011	07	230 * V
HTL7628	MS00998079	5118	16/08/2011	07	164	c/c 16	HTP4868	MS00709861	6912	18/08/2011	03	232
HTL7851	MS00841325	6912	18/08/2011	03	232		HTP5648	MS00882213	5010	14/08/2011	07	162 * I
HTL7851	MS00841326	5010	18/08/2011	07	162	* I	HTP5888	MS00950301	5010	16/08/2011	07	162 * I
HTL7851	MS00841327	5118	18/08/2011	07	164	c/c 16	HTP5888	MS00950302	5118	16/08/2011	07	164 c/c 16
HTL7851	MS00841328	6599	18/08/2011	07	230	* V	HTP8759	MS00964357	6912	24/08/2011	03	232
HTL8967	MS00918081	6920	30/08/2011	05	233		HTP9107	MS00926608	5541	24/08/2011	03	181 * XVII
HTL9587	MS00998015	6645	13/08/2011	05	230	* X	HTP9169	MS00926612	5541	24/08/2011	03	181 * XVII
HTM0147	MS00979173	7340	26/08/2011	04	252	* IV	HTQ2377	00131245LE	7463	09/08/2011	05	218 * II
HTM0527	MS00966251	6599	20/08/2011	07	230	* V	HTQ2721	1168110	6599	13/08/2011	07	230 * V
HTM0761	MS00979261	6912	24/08/2011	03	232		HTQ3092	MS00658836	5541	27/08/2011	03	181 * XVII
HTM0761	MS00978899	5010	24/08/2011	07	162	* I	HTQ3868	00132757LE	7455	17/08/2011	04	218 * I
HTM0761	MS00978900	6599	24/08/2011	07	230	* V	HTQ4738	TE11014161	5185	15/08/2011	05	167
HTM0805	MS00995636	6920	24/08/2011	05	233		HTQ4917	MS00912454	5541	25/08/2011	03	181 * XVII
HTM1497	MS00921095	6866	19/08/2011	04	231	* VIII	HTQ4975	MS00923028	6599	20/08/2011	07	230 * V
HTM1799	MS00965615	6050	12/08/2011	07	208		HTQ5381	00132864LE	7455	19/08/2011	04	218 * I
HTM1814	MS00891605	6912	12/08/2011	03	232		HTQ6310	00131311LE	7455	10/08/2011	04	218 * I
HTM1830	MS00979167	6912	24/08/2011	03	232		HTQ6722	00132763LE	7455	17/08/2011	04	218 * I
HTM1868	MS00966578	5010	20/08/2011	07	162	* I	HTQ7070	00132827LE	5720	18/08/2011	05	186 * I
HTM1868	MS00966579	5118	20/08/2011	07	164	c/c 16	HTQ7632	00132788LE	5720	17/08/2011	05	186 * I
HTM2717	MS00855439	5835	25/08/2011	05	195		HTQ7674	MS00911085	6599	24/08/2011	07	230 * V
HTM3204	MS00842510	5010	30/07/2011	07	162	* I	HTQ8354	0802710	6599	15/08/2011	07	230 * V
HTM3204	MS00842511	6580	30/07/2011	07	230	* IV	HTQ9421	TE11013886	7366	11/08/2011	04	252 * VI
HTM3413	MS00979305	6599	22/08/2011	07	230	* V	HTRO234	TE11013711	5010	10/08/2011	07	162 * I
HTM4155	MS00853215	5118	20/08/2011	07	164	c/c 16	HTRO327	MS00974332	5010	24/08/2011	07	162 * I
HTM4442	MS00850205	6920	23/08/2011	05	233		HTRO327	MS00974333	5118	24/08/2011	07	164 c/c 16
HTM5352	TE11014328	6912	16/08/2011	03	232		HTR1203	00132285LE	7455	14/08/2011	04	218 * I
HTM5352	TE11014329	5010	16/08/2011	07	162	* I	HTR1601	MS00967155	6599	20/08/2011	07	230 * V
HTM5583	1310110	6912	17/08/2011	03	232		HTR1896	MS00917637	6610	21/08/2011	05	230 * VII
HTM5583	1310210	5010	17/08/2011	07	162	* I	HTR3501	MS01017104	5010	23/08/2011	07	162 * I
HTM5583	1310310	6599	17/08/2011	07	230	* V	HTR3895	MS00976033	6599	22/08/2011	07	230 * V
HTM5583	1310410	5118	17/08/2011	07	164	c/c 16	HTR4151	MS00961308	5010	23/08/2011	07	162 * I
HTM6612	MS00976333	5010	17/08/2011	07	162	* I						

HTS2710	MS00998093	5452	19/08/2011	05	181	* VIII	HTV3344	TE11014228	6912	15/08/2011	03	232
HTS2710	NMS1111832	5002	06/10/2011	00	257	§ 8	HTV3995	MS01006448	6920	24/08/2011	05	233
HTS2821	MS00925164	5410	19/08/2011	04	181	* IV	HTV4274	MS00839480	7366	10/08/2011	04	252 * VI
HTS2951	MS00735930	5045	18/08/2011	07	162	* V	HTV4844	TE11014455	6599	17/08/2011	07	230 * V
HTS2951	MS00925251	6610	18/08/2011	05	230	* VII	HTV5068	00132309LE	7455	14/08/2011	04	218 * I
HTS2951	MS00925252	6653	18/08/2011	05	230	* XI	HTV6520	MS00670659	7366	18/08/2011	04	252 * VI
HTS2951	MS00735931	6912	18/08/2011	03	232		HTV7493	00132382LE	7455	15/08/2011	04	218 * I
HTS4250	MS00952115	5274	16/08/2011	07	175		HTV7828	MS00914743	5835	03/07/2011	05	195
HTS4782	MS01024020	7340	25/08/2011	04	252	* IV	HTV8016	MS00998159	5185	25/08/2011	05	167
HTS4782	MS01024021	6912	25/08/2011	03	232		HTV8220	00131261LE	7455	09/08/2011	04	218 * I
HTT0589	MS00840295	7366	19/08/2011	04	252	* VI	HTV8232	TE11013880	7366	11/08/2011	04	252 * VI
HTT0729	00132411LE	7455	16/08/2011	04	218	* I	HTV8286	TE11014030	7366	13/08/2011	04	252 * VI
HTT0731	00132687LE	7455	11/08/2011	04	218	* I	HTV8924	00132345LE	7455	14/08/2011	04	218 * I
HTT0835	00132365LE	7455	15/08/2011	04	218	* I	HTV9090	00131218LE	5720	08/08/2011	05	186 * I
HTT0876	MS00840294	7366	19/08/2011	04	252	* VI	HTV9168	MS00923826	5185	23/08/2011	05	167
HTT0977	MS00979176	5215	26/08/2011	07	170		HTV9168	MS00923825	6050	23/08/2011	07	208
HTT0977	MS00979177	5835	26/08/2011	05	195		HTV9564	00132454LE	7455	16/08/2011	04	218 * I
HTT0977	MS00979178	5720	26/08/2011	05	186	* I	HTW0902	MS00791832	6599	16/08/2011	07	230 * V
HTT0977	MS00979179	5185	26/08/2011	05	167		HTW0902	MS00791833	6963	16/08/2011	05	237
HTT0977	MS00979180	5185	26/08/2011	05	167		HTW1360	MS00927027	6920	26/08/2011	05	233
HTT0987	MS00979207	7366	23/08/2011	04	252	* VI	HTW2102	TE11013965	6912	12/08/2011	03	232
HTT1064	MS00979303	5185	19/08/2011	05	167		HTW3071	00132271LE	7463	13/08/2011	05	218 * II
HTT1135	MS00979023	6599	23/08/2011	07	230	* V	HTW3071	00132280LE	7463	14/08/2011	05	218 * II
HTT1231	MS00979184	7366	29/08/2011	04	252	* VI	HTW4345	MS00840243	6599	13/08/2011	07	230 * V
HTT1231	MS00979185	5835	29/08/2011	05	195		HTW4345	MS00840244	5010	13/08/2011	07	162 * I
HTT1852	MS00979308	5738	23/08/2011	07	186	* II	HTW4549	MS00975797	6912	23/08/2011	03	232
HTT2031	00132177LE	7455	12/08/2011	04	218	* I	HTW4549	MS00975798	5010	23/08/2011	07	162 * I
HTT3075	00132871LE	7455	19/08/2011	04	218	* I	HTW4775	MS00939737	6599	13/08/2011	07	230 * V
HTT3255	MS00871980	7366	23/08/2011	04	252	* VI	HTW4775	MS00939738	5010	13/08/2011	07	162 * I
HTT3385	00132447LE	7455	16/08/2011	04	218	* I	HTW4775	MS00939739	5118	13/08/2011	07	164 c/c 16
HTT3702	MS00912901	7366	25/08/2011	04	252	* VI	HTW5447	MS00765740	6599	16/08/2011	07	230 * V
HTT4412	NMS1111636	5002	04/10/2011	00	257	§ 8	HTW7521	TE11014480	5010	17/08/2011	07	162 * I
HTT4586	00132141LE	7455	08/08/2011	04	218	* I	HTW7521	TE11014481	6599	17/08/2011	07	230 * V
HTT4862	MS00921144	6912	23/08/2011	03	232		HTW7521	TE11014482	5118	17/08/2011	07	164 c/c 16
HTT4902	00131181LE	7463	30/07/2011	05	218	* II	HTW7521	TE11014483	7030	17/08/2011	07	244 * I
HTT4916	MS00979155	5487	21/08/2011	05	181	* XI	HTW8591	MS00909121	6769	17/08/2011	04	230 * XXII
HTT5302	TE11014293	5185	16/08/2011	05	167		HXP0968	MS00946689	6920	29/08/2011	05	233
HTT5687	00132338LE	7463	14/08/2011	05	218	* II	HZD1096	00132808LE	7471	17/08/2011	07	218 * III
HTT5709	MS00880751	7366	04/05/2011	04	252	* VI	HZD1096	00132852LE	7455	19/08/2011	04	218 * I
HTT6109	00132718LE	7455	12/08/2011	04	218	* I	IAD0979	MS00938403	7366	16/08/2011	04	252 * VI
HTT6292	0802610	6785	15/08/2011	07	231	* II *	IEW4300	00131197LE	7463	07/08/2011	05	218 * II
HTT6923	00132182LE	7463	12/08/2011	05	218	* II	IFK0538	MS00972766	6920	29/08/2011	05	233
HTT6923	00132183LE	5720	12/08/2011	05	186	* I	IGD7655	MS00972860	6920	26/08/2011	05	233
HTT6951	00131230LE	7455	08/08/2011	04	218	* I	IHF8365	MS00924506	6564	12/08/2011	07	230 * II
HTT7103	MS00854743	5185	24/08/2011	05	167		IIC7717	00132164LE	7455	12/08/2011	04	218 * I
HTT7111	00131038LE	7463	06/08/2011	05	218	* II	IIU9692	MS01015510	6610	26/08/2011	05	230 * VII
HTT7156	00132791LE	7455	17/08/2011	04	218	* I	IJQ9758	MS01015444	6920	23/08/2011	05	233
HTT7156	00132792LE	5720	17/08/2011	05	186	* I	IJV7431	00132787LE	5720	17/08/2011	05	186 * I
HTT7159	00132324LE	7455	14/08/2011	04	218	* I	IPK6978	MS01010510	5010	19/08/2011	07	162 * I
HTT7314	00132297LE	7471	14/08/2011	07	218	* III	IPK8802	MS00898196	6920	25/08/2011	05	233
HTT7467	00132210LE	7463	13/08/2011	05	218	* II	JDZ1021	MS00964558	6599	20/08/2011	07	230 * V
HTT7542	00131346LE	7455	10/08/2011	04	218	* I	JEB1747	MS01010059	6920	29/08/2011	05	233
HTT7699	00132282LE	7463	14/08/2011	05	218	* II	JGA3940	00132869LE	7455	19/08/2011	04	218 * I
HTT8515	MS00991272	5010	17/08/2011	07	162	* I	JHI8414	MS00970536	6920	23/08/2011	05	233
HTT8515	MS00991273	6912	17/08/2011	03	232		JJC0101	00132794LE	7455	17/08/2011	04	218 * I
HTT9977	00132127LE	7455	04/08/2011	04	218	* I	JJQ9191	MS00926573	6912	28/08/2011	03	232
HTU0154	MS00442618	5010	21/08/2011	07	162	* I	JKU7323	MS00950060	5720	23/07/2011	05	186 * I
HTU0154	MS00442619	5118	21/08/2011	07	164	c/c 16	JLE9777	MS00995627	6920	22/08/2011	05	233
HTU0154	MS00442621	6599	21/08/2011	07	230	* V	JNU6976	MS00995659	6920	30/08/2011	05	233
HTU3142	MS00926569	5010	28/08/2011	07	162	* I	JNU6976	MS00965618	6599	20/08/2011	07	230 * V
HTU3142	MS00926570	5118	28/08/2011	07	164	c/c 16	JNU6976	MS00966580	5010	20/08/2011	07	162 * I
HTU3142	MS00926571	6599	28/08/2011	07	230	* V	JNU6976	MS00966581	5118	20/08/2011	07	164 c/c 16
HTU3188	MS01008101	5010	22/08/2011	07	162	* I	JPB1128	00132691LE	7455	12/08/2011	04	218 * I
HTU4079	MS00926572	7030	28/08/2011	07	244	* I	JPD1145	MS00979310	6599	26/08/2011	07	230 * V
HTU4472	MS00872832	7048	21/08/2011	07	244	* II	JPF4516	MS00893001	5185	26/08/2011	05	167
HTU4472	MS00872830	5010	21/08/2011	07	162	* I	JPM7715	MS00854746	5185	24/08/2011	05	167
HTU4472	MS00872831	5118	21/08/2011	07	164	c/c 16	JPO8607	MS01015523	6920	30/08/2011	05	233
HTU5163	MS00886750	6653	26/08/2011	05	230	* XI	JPQ9943	MS00946261	6920	29/08/2011	05	233
HTU6080	MS00978785	6866	19/08/2011	04	231	* VIII	JQB2939	MS00834103	6920	22/08/2011	05	233
HTU6083	MS00978596	6912	19/08/2011	03	232		JQC9136	MS00972205	6920	26/08/2011	05	233
HTU6207	MS00966160	6912	20/08/2011	03	232		JRN3505	MS00896701	6920	24/08/2011	05	233
HTU6330	MS00966255	5207	21/08/2011	03	169		JTA7127	MS01015584	6920	30/08/2011	05	233
HTU6347	MS00965698	5010	17/08/2011	07	162	* I	JTT8207	MS00915145	6599	18/08/2011	07	230 * V
HTU6351	MS00966161	5010	20/08/2011	07	162	* I	JTV5307	MS00975781	5010	14/08/2011	07	162 * I
HTU6351	MS00966162	6912	20/08/2011	03	232		JTV7615	MS01026806	6920	30/08/2011	05	233
HTU6398	MS00979186	5550	29/08/2011	04	181	* XVII	JTY0735	MS01026801	6920	30/08/2011	05	233
HTU6471	MS00921098	6912	23/08/2011	03	232		JUB4482	MS01001350	7366	11/08/2011	04	252 * VI
HTU6552	MS00978888	7064	18/08/2011	07	244	* IV	JUB4482	MS01001454	7366	15/08/2011	04	252 * VI
HTU6552	MS00978889	7030	18/08/2011	07	244	* I	JUJ3098	TE11014679	5185	20/08/2011	05	167
HTU6552	MS00978890	5835	18/08/2011	05	195		JUQ3109	MS00946688	6920	29/08/2011	05	233
HTU6690	MS00998041	5010	24/08/2011	07	162	* I	JUY5347	MS00978986	7366	24/08/2011	04	252 * VI
HTU6690	MS00998043	5118	24/08/2011	07	164	c/c 16	JUY5347	MS00978987	5835	24/08/2011	05	195
HTU6700	MS00998018	5541	15/08/2011	03	181	* XVII	JVK5738	MS00949070	6920	24/08/2011	05	233
HTU6882	MS00998031	5010	24/08/2011	07	162	* I	JWF8967	MS01000546	6920	26/08/2011	05	233
HTU7089	MS01000811	6920	24/08/2011	05	233		JWP7507	MS01001451	6599	15/08/2011	07	230 * V
HTU7293	MS00969944	5010	22/08/2011	07	162	* I	JWP7507	MS01001453	5142	15/08/2011	07	164 c/c 16
HTU7293	MS00969945	6599	22/08/2011	07	230	* V	JYA6226	MS00258430	6920	26/08/2011	05	233
HTU7797	MS00994683	5010	23/08/2011	07	162	* I	JYD4536	MS0				

JZA9394	MS00896705	6920	29/08/2011	05	233	MCI0283	00131376LE	7463	11/08/2011	05	218	* II	
JZH1948	MS00949955	6920	22/08/2011	05	233	MCP4797	MS01015485	6920	24/08/2011	05	233		
JZH5656	MS00783799	6920	25/08/2011	05	233	MCQ0476	TE11013644	5169	10/08/2011	07	165		
JZI9627	00131211LE	7455	08/08/2011	04	218	* I	MCQ0476	TE11013645	6912	10/08/2011	03	232	
JZJ6467	MS00884327	6920	26/08/2011	05	233	MCV1403	MS00970622	6920	23/08/2011	05	233		
JZL2606	MS01006494	6920	25/08/2011	05	233	MCW9865	MS00927018	6920	23/08/2011	05	233		
JZM0208	MS01012926	6920	26/08/2011	05	233	MCZ4782	MS01002084	6920	24/08/2011	05	233		
JZN2975	MS00946640	6920	24/08/2011	05	233	MDC0570	PDA0021277	5541	26/07/2011	03	181	* XVII	
JZP2565	MS01002096	6920	29/08/2011	05	233	MDG0053	MS01026798	6920	30/08/2011	05	233		
JZR0177	MS00926611	5452	24/08/2011	05	181	* VIII	MDG5665	MS00842451	6920	24/08/2011	05	233	
JZR8659	00131227LE	7455	08/08/2011	04	218	* I	MDR8274	00132738LE	7455	16/08/2011	04	218	* I
JZV4550	MS00925352	5410	19/08/2011	04	181	* IV	MET2839	MS01002105	6920	30/08/2011	05	233	
KAA4204	MS00980926	5010	17/08/2011	07	162	* I	MGZ9398	00132143LE	7455	09/08/2011	04	218	* I
KAA4204	MS00980927	5118	17/08/2011	07	164	c/c 16	MHE1565	MS00946708	6920	29/08/2011	05	233	
KAE1636	0621010	6769	12/08/2011	04	230	* XXII	MHS6383	00132336LE	7455	14/08/2011	04	218	* I
KAG2267	MS01015579	6920	29/08/2011	05	233	MJC7710	MS00949558	5037	21/08/2011	07	162	* III	
KAJ8056	00132320LE	7455	14/08/2011	04	218	* I	MMW2739	MS01015573	6920	26/08/2011	05	233	
KAJ8056	00132321LE	7463	14/08/2011	05	218	* II	MOX8787	MS00921099	5010	23/08/2011	07	162	* I
KAJ8056	00132322LE	7463	14/08/2011	05	218	* II	MOX8787	MS00921100	5118	23/08/2011	07	164	c/c 16
KAJ8056	00132323LE	7463	14/08/2011	05	218	* II	MOX8787	MS00921145	6599	23/08/2011	07	230	* V
KAK6737	MS00972071	6920	26/08/2011	05	233		MPB8736	MS01017268	7366	17/08/2011	04	252	* VI
KAM4144	MS00841333	6653	28/08/2011	05	230	* XI	MQB9991	MS01012911	6920	23/08/2011	05	233	
KAM4144	MS00841334	6971	28/08/2011	07	238		MQP5663	MS01002103	6920	30/08/2011	05	233	
KAN2838	TE11014409	5185	17/08/2011	05	167		MRC4781	MS00927014	6920	22/08/2011	05	233	
KAP4103	00132775LE	7455	17/08/2011	04	218	* I	MSJ9938	MS00990493	6920	29/08/2011	05	233	
KBH6884	MS00892749	6920	23/08/2011	05	233		MUK2416	MS00970083	6920	25/08/2011	05	233	
KBO0419	MS00970537	6920	23/08/2011	05	233		MUV8711	MS00817732	6912	16/08/2011	03	232	
KBW1032	MS01015561	6920	25/08/2011	05	233		MUV8711	MS00817733	6556	16/08/2011	07	230	* I
KCX1616	MS00998097	6599	19/08/2011	07	230	* V	MUV8711	MS00817735	7340	16/08/2011	04	252	* IV
KCX1616	MS00998098	5010	19/08/2011	07	162	* I	MUV8711	MS00817736	6637	16/08/2011	05	230	* IX
KDL1283	MS00926144	5738	29/08/2011	07	186	* II	MVM0427	MS00972204	6920	26/08/2011	05	233	
KDZ7093	MS01006033	6920	22/08/2011	05	233		MVS3184	MS00976343	6912	23/08/2011	03	232	
KEC8717	MS01026744	6920	23/08/2011	05	233		MVY3497	MS00950226	5819	14/07/2011	07	193	
KEI9015	00131198LE	5720	08/08/2011	05	186	* I	MWN0912	MS00896707	6920	29/08/2011	05	233	
KEI9015	TE11014288	5835	16/08/2011	05	195		MWN8180	MS01015490	6920	24/08/2011	05	233	
KEV5125	MS00709870	5010	21/08/2011	07	162	* I	NBT8366	0892510	6599	16/08/2011	07	230	* V
KEV5125	MS00709871	5061	21/08/2011	07	163	c/c 16	NDG0384	00132268LE	7471	13/08/2011	07	218	* III
KEV5125	MS00709872	6599	21/08/2011	07	230	* V	NFS1872	MS00970542	6920	29/08/2011	05	233	
KFA8200	MS01015562	6920	25/08/2011	05	233		NFT4849	MS00910908	6912	14/08/2011	03	232	
KFK3990	MS01016564	5282	22/08/2011	07	176	* I	NFT4849	MS00910909	5010	14/08/2011	07	162	* I
KFK3990	MS01016565	5304	22/08/2011	07	176	* III	NFT4849	MS00910910	5061	14/08/2011	07	163	c/c 16
KFK3990	MS01016566	5320	22/08/2011	07	176	* V	NFY8063	MS01015010	5010	25/08/2011	07	162	* I
KFO3448	MS00964804	5010	21/08/2011	07	162	* I	NGP2952	MS00964807	5010	21/08/2011	07	162	* I
KFO3448	MS00964805	5118	21/08/2011	07	164	c/c 16	NGP2952	MS00964808	5118	21/08/2011	07	164	c/c 16
KFO3448	MS00964806	6599	21/08/2011	07	230	* V	NGR3072	MS01015592	6920	30/08/2011	05	233	
KHB6131	MS00897324	7366	16/08/2011	04	252	* VI	NGS7309	MS01002286	6920	30/08/2011	05	233	
KIF0705	MS00926317	5010	20/08/2011	07	162	* I	NJB5287	MS00921138	6912	22/08/2011	03	232	
KIF0705	MS00926318	5118	20/08/2011	07	164	c/c 16	NJF9027	MS01000823	6920	26/08/2011	05	233	
KIF0705	MS00926319	6599	20/08/2011	07	230	* V	NJP4040	MS00884388	5983	12/08/2011	03	205	
KKI7091	MS00926610	5452	24/08/2011	05	181	* VIII	NJQ1208	MS01000809	6920	24/08/2011	05	233	
KLD0208	MS00442622	5541	24/08/2011	03	181	* XVII	NJW5050	MS01010057	6920	26/08/2011	05	233	
KLI7638	MS01002099	6920	30/08/2011	05	233		NJY9660	00132780LE	7455	17/08/2011	04	218	* I
KND1856	MS00949510	5720	22/08/2011	05	186	* I	NKF4512	MS00946262	6920	29/08/2011	05	233	
KNH4642	00131184LE	7455	05/08/2011	04	218	* I	NKW5944	MS00818487	6599	12/08/2011	07	230	* V
KOJ4553	00132805LE	7471	17/08/2011	07	218	* III	NPC5810	MS01026779	6920	25/08/2011	05	233	
KOJ4553	00132806LE	7455	17/08/2011	04	218	* I	NRF0057	00132688LE	7455	11/08/2011	04	218	* I
KOJ4553	00132807LE	7463	17/08/2011	05	218	* II	NRF0289	PDA0021288	5541	26/07/2011	03	181	* XVII
KOV0414	MS00965784	5169	14/08/2011	07	165		NRF0347	MS00912827	5525	22/08/2011	04	181	* XV
KQP2558	MS01000815	6920	25/08/2011	05	233		NRF0447	00132721LE	7455	12/08/2011	04	218	* I
KTV2864	00132375LE	7463	15/08/2011	05	218	* II	NRF1239	00132231LE	7455	13/08/2011	04	218	* I
KWR2359	MS00975870	5185	22/08/2011	05	167		NRF1448	MS00924542	5185	16/08/2011	05	167	
KZS6402	MS01026804	6920	30/08/2011	05	233		NRF1494	00132685LE	7455	11/08/2011	04	218	* I
KZS8662	MS01026772	6920	24/08/2011	05	233		NRF2862	MS00979031	5185	25/08/2011	05	167	
LAB5154	MS01006468	6920	23/08/2011	05	233		NRF2862	MS00979268	7366	25/08/2011	04	252	* VI
LAB5154	TE11014236	6599	15/08/2011	07	230	* V	NRF2862	MS00979269	5835	25/08/2011	05	195	
LAC1239	00132701LE	7455	12/08/2011	04	218	* I	NRF3847	TE11013875	7366	11/08/2011	04	252	* VI
LAC7434	MS00921137	6912	19/08/2011	03	232		NRF4585	TE11013853	6912	11/08/2011	03	218	
LCB3341	MS00979025	5185	24/08/2011	05	167		NRF4623	00132241LE	7455	13/08/2011	04	218	* I
LCB8404	MS00976906	6599	17/08/2011	07	230	* V	NRF4717	MS00981213	6599	03/08/2011	07	230	* V
LCO0805	MS00993486	6920	29/08/2011	05	233		NRF4975	MS01002101	6920	30/08/2011	05	233	
LCR5637	MS00979028	5010	24/08/2011	07	162	* I	NRF5894	MS00921129	5010	19/08/2011	07	162	* I
LCR5637	MS00979029	5118	24/08/2011	07	164	c/c 16	NRF5894	MS00921130	6599	19/08/2011	07	230	* V
LCR5637	MS00979030	6599	24/08/2011	07	230	* V	NRF5894	MS00921131	5118	19/08/2011	07	164	c/c 16
LIR5567	MS00893002	6599	26/08/2011	07	230	* V	NRF6432	00132386LE	7455	15/08/2011	04	218	* I
LJM8358	MS00972765	6920	26/08/2011	05	233		NRF6435	00132866LE	7455	19/08/2011	04	218	* I
LKF3324	MS00963041	6920	24/08/2011	05	233		NRF6557	00132853LE	7463	19/08/2011	05	218	* II
LNW2376	MS01026762	6920	24/08/2011	05	233		NRF7433	TE11014147	7366	15/08/2011	04	252	* VI
LNW8384	MS00963040	6920	24/08/2011	05	233		NRF7639	00131351LE	7455	10/08/2011	04	218	* I
LOE8536	MS00979183	7366	29/08/2011	04	252	* VI	NRF7803	00132779LE	7455	17/08/2011	04	218	* I
LOF6070	MS00884892	6920	24/08/2011	05	233		NRF8071	MS00946681	6920	25/08/2011	05	233	
LOG1840	TE11014159	5185	15/08/2011	05	167		NRF9070	00132233LE	7455	13/08/2011	04	218	* I
LOM2156	MS00854887	6599	17/08/2011	07	230	* V	NRF9088	00132202LE	7455	13/08/2011	04	218	* I
LOM4407	00132396LE	7455	15/08/2011	04	218	* I	NRF9482	00131219LE	7455	08/08/2011	04	218	* I
LWJ4123	MS01002100	6920	30/08/2011	05	233		NRF9935	00132681LE	7455	11/08/2011	04	218	* I
LWQ8427	00131279LE	5720	09/08/2011	05	186	* I	NRG0749	MS00842522	5010	12/08/2011	07	162	* I
LWX5425	MS00938049	5010	25/08/2011	07	162	* I	NRG0749	MS00842523	5061	12/08/2011	07	163	c/c 16
LZS3424	MS00970631												

Processo nº. 09/600.498/2011, objetivando a adequação do Cronograma de Desembolso, alterar a redação do Item 4.2 da **CLAUSULA QUARTA-DO REPASSE FINANCEIRO**, bem como dar nova redação ao Item 9.1 da **CLAUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E EXTINÇÃO**, os quais passam a ter a seguinte redação:

"CLAUSULA QUARTA – DO REPASSE FINANCEIRO:
(...)

4.2. A CONCEDENTE repassará diretamente ao CONVENIENTE, para o fim único de atingir o objeto especificado no Plano de Trabalho, o total de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), creditado de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro (anexo V), fls. 294 dos autos, em 03 (tres) parcelas de R\$60.000,00 (Sessenta mil reais) cada, a serem creditadas nos meses de março/2011; outubro/2011 e março/2012;

CLAUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E EXTINÇÃO:

9.1. O presente instrumento terá sua vigência DE 30 DE MAIO DE 2012 até 31 de AGOSTO de 2012;(…)"

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não tenham sido alteradas, explícita ou implicitamente por este PRIMEIRO TERMO ADITIVO, as quais ficam inteiramente ratificadas, desde que com seus termos não conflitem.

Do Foro: Comarca de Campo Grande/MS.

Concedente:FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por:Diretor- Presidente – FCMS,
Américo Ferreira Calheiros

CPF: 104.746.411-04

Convenente: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BRAZIL BONITO.

CNPJ nº 05.378.430/0001-65

Representada por seu Presidente: RONALD GONÇALVES ROSA JÚNIOR

CPF nº 075.370.978-36

Data de Assinatura: 24 de outubro de 2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 17.439/2011, FIRMANDO ENTRE A FCMS E A ASSOCIAÇÃO COLÔNIA PARAGUAIA DO ESTADO DE MS.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste **TERMO ADITIVO** a alteração do Convenio originado do Processo nº. 09/600.489/2011, objetivando a adequação do Cronograma de Desembolso, alterar a redação do Item 4.2 da **CLAUSULA QUARTA-DO REPASSE FINANCEIRO**, bem como dar nova redação ao Item 9.1 da **CLAUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E EXTINÇÃO**, os quais passam a ter a seguinte redação:

"CLAUSULA QUARTA – DO REPASSE FINANCEIRO:
(...)

4.2. A CONCEDENTE repassará diretamente ao CONVENIENTE, para o fim único de atingir o objeto especificado no Plano de Trabalho, o total de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), creditado de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro (anexo V), fls. 208 dos autos, em 03 (tres) parcelas de R\$60.000,00 (Sessenta mil reais) cada, a serem creditadas nos meses de abril/2011; novembro/2011 e maio/2012;

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E EXTINÇÃO:

9.1. O presente instrumento terá sua vigência DE 30 DE MAIO DE 2012 até 31 de AGOSTO de 2012;(…)"

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não tenham sido alteradas, explícita ou implicitamente por este PRIMEIRO TERMO ADITIVO, as quais ficam inteiramente ratificadas, desde que com seus termos não conflitem.

Do Foro: Comarca de Campo Grande/MS.

Concedente:FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por:Diretor- Presidente – FCMS,
Américo Ferreira Calheiros

CPF: 104.746.411-04

Convenente: ASSOCIAÇÃO COLÔNIA PARAGUAIA DO ESTADO DE MS.

CNPJ nº 15.529.126/0001-25

Representada por seu Presidente: ARNALDO ANGEL ZELADA CAFURE

CPF nº 309.253.041-15

Data de Assinatura: 24 de outubro de 2011

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 8048, DIA 7 DE OUTUBRO DE 2011, PÁG. 18.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 130/2011 Nº Cadastral 0127/2011-FCMS

Processo nº

09/600.458/2011

Partes:

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e KLEBER LEONN MORAES AZUAGA.

ONDE SE LÊ:

Objeto:

A FCMS no Processo n.º 09/600.458/2011, contrata o Sr. Kleber Leon Moraes Azuaga para que ministre (192h/aula) cento e noventa e duas hs de aula de dança de rua, no Projeto Efeito Hip Hop, no período de agosto a dezembro de 2011, nos horários das 08 as 12hs e das 14 as 18hs nas seguintes datas e municípios.

Agosto 13 e 14 Navirai, 20 e 21 Corguinho 27 e 28 Sonora
Setembro 10 e 11 Navirai 24 e 25 Corguinho
Outubro 08 e 09 Sonora 15 e 16 Navirai 22 e 23 Corguinho Novembro 05 e 06 Sonora 19 e 20 Navirai 26 e 27 Corguinho Dezembro 03 e 04 Sonora.

Clausula Segunda: As oficinas previstas para serem realizadas no município de Sonora nos dias 27 e 28 de Agosto de 2011, serão transferidas par os dias 17 e 18 de Setembro de 2011, no município de Porto Murtinho.

LEIA-SE:

Objeto:

A FCMS no Processo n.º 09/600.458/2011, contrata o Sr. Kleber Leon Moraes Azuaga para que ministre (192h/aula) cento e noventa e duas hs de aula de dança de rua, no Projeto Efeito Hip Hop, no período de agosto a dezembro de 2011, nos horários das 08 as 12hs e das 14 as 18hs nas seguintes datas e municípios.

AGOSTO

Dias: 13 e 14- Cidade Navirai/MS

Dias: 20 e 21- Cidade Corguinho/MS

SETEMBRO

Dias 10 e 11 Cidade Navirai/MS

Dias 17 e 18 Cidade de Porto Murtinho/MS

Dias 24 e 25 Cidade Corguinho/MS

OUTUBRO

Dias 08 e 09 Cidade Porto Murtinho/MS

Dias 15 e 16 Cidade Navirai /MS

Dias 22 e 23 Cidade de Corguinho/MS

NOVEMBRO

Dias 05 e 06 Cidade de Porto Murtinho/MS

Dias 19 e 20 Cidade de Navirai/MS

Dias 26 e 27 Cidade Corguinho/MS

DEZEMBRO

Dias 03 e 04 –Cidade de Porto Murtinho

Extrato do Contrato Nº 167/2011

Nº Cadastral 0165/2011-FCMS

Processo nº

09/600.610/2011

Partes:

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e DS ESCRIVANO

PRODUÇÕES ME.

Objeto:

A FCMS no Processo n.º 09/600.610/2011, contrata com DS Escrivano Produções ME, a realização de 01 show musical com o grupo artístico Chalana de Prata com 60 minutos de duração, no dia 21/10/2011, a partir das 20hs na Feira de Artesanato Regional nos altos da Avenida Afonso Pena em Campo Grande. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a contratante e o contratado.

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Programa de Trabalho 13.392.0014.2211.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

Amparo Legal:

Artigo 25 Inciso III Lei 8.666/93.

Valor:

R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Data de Assinatura:

21/10/2011

Do Prazo:

O contrato vigorará da data de sua assinatura até a realização de seu objeto.

Assinam:

AMERICO FERREIRA CALHEIROS e DANIEL SILVA ESCRIVANO.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2011.

P R O C E S S O :	FAVORECIDO:	CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE.	
13/200.031/2008			
NE: 00137	DATA: 01/09/2011	NAT DES: 339037	VALOR: 1.751,74
EMBASAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 ART 24 XIII.			
P R O C E S S O :	FAVORECIDO:	CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE.	
13/200.031/2008			
NE: 00138	DATA: 01/09/2011	NAT DES: 339037	VALOR: 2.061,10
EMBASAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 ART 24 XIII.			
P R O C E S S O :	FAVORECIDO:	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.	
13/200.102/2010			
NE: 00139	DATA: 01/09/2011	NAT DES: 339030	VALOR: 200,00
EMBASAMENTO LEGAL: DEC. 10520/02			
P R O C E S S O :	FAVORECIDO:	HOTEL CHACARA DO LAGO.	
13/200.092/2011			
NE: 00140	DATA: 06/09/2011	NAT DES: 339039	VALOR: 450,00
EMBASAMENTO LEGAL: DEC. 11.676/2004			
P R O C E S S O :	FAVORECIDO:	COMERCIAL CAMPANARIO LTDA – ME.	
13/200.065/2011			
NE: 00141	DATA: 13/09/2011	NAT DES: 449052	VALOR: 2.000,00
EMBASAMENTO LEGAL: DEC. 11.676/2004			
P R O C E S S O :	FAVORECIDO:	MOV FLEX IND DE MOVEIS E COM LTDA.	
13/200.065/2011			
NE: 00142	DATA: 13/09/2011	NAT DES: 449052	VALOR: 4.185,00
EMBASAMENTO LEGAL: DEC. 11.676/2004			
P R O C E S S O :	FAVORECIDO:	I. A CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA.	
13/200.070/2011			
NE: 00143	DATA: 14/09/2011	NAT DES: 339030	VALOR: 55,05
EMBASAMENTO LEGAL: DEC. 11.676/2004			
P R O C E S S O :	FAVORECIDO:	IGNACIO & LOPES LTDA – ME.	
13/200.070/2011			
NE: 00144	D A T A : 14/09/2011	N A T D E S : 339030	VALOR: 164,50
EMBASAMENTO LEGAL: DEC. 11.676/2004.			
P R O C E S S O :	FAVORECIDO:	RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES.	
13/200.079/2011			
NE: 00145	D A T A : 16/09/2011	N A T D E S : 339014	VALOR: 125,00
EMBASAMENTO LEGAL: DEC 11.870/05.			
P R O C E S S O :	FAVORECIDO:	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.	
13/200.102/2010			
NE: 00146	DATA: 19/09/2011	NAT DES: 339030	VALOR: 250,00
EMBASAMENTO LEGAL: DEC. 10.520/02.			
P R O C E S S O :	FAVORECIDO:	GRAND PARK HOTEL LTDA.	
13/200.092/2011			
NE: 00147	DATA: 21/09/2011	NAT DES: 339039	VALOR: 1.992,00
EMBASAMENTO LEGAL: DEC. 11.676/2004.			
P R O C E S S O :	FAVORECIDO:	AQUIDAUNA VIAGENS E TURISMO LTDA – ME.	
13/200.076/2011			
NE: 00148	DATA: 22/09/2011	NAT DES: 339033	VALOR: 2.000,00

EMBASAMENTO LEGAL: DECRETO 11.676/2004.			
PROCESSO: FAVORECIDO: PREMIAÇÕES. 13/200.075/2010			
NE: 00149	DATA: 28/09/2011	NAT DES: 339031	VALOR: 32.000,00
EMBASAMENTO LEGAL: ED 1/2011 ESCGOV/SAD			
PROCESSO: FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/ VINCULO.. 13/200.007/2011			
NE: 00150	DATA: 28/09/2011	NAT DES: 339036	VALOR: 23.120,16
EMBASAMENTO LEGAL: DEC. 11.705/2004			
PROCESSO: FAVORECIDO: GUATOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.. 13/200.082/2009			
NE: 00151	DATA: 28/09/2011	NAT DES: 339037	VALOR: 1.947,00
EMBASAMENTO LEGAL: DEC. 10.520/02			
PROCESSO: FAVORECIDO: VYGA - PRESTADORA DE SERV. DE CONS. E ASSEIO LTDA. 13/200.082/2009			
NE: 00152	DATA: 28/09/2011	NAT DES: 339037	VALOR: 2.159,95
EMBASAMENTO LEGAL: DEC. 10.520/02			
PROCESSO: FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE MS. 13/200.031/2008			
NE: 00153	DATA: 28/09/2011	NAT DES: 339037	VALOR: 2.061,10
EMBASAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93 ART 24-X III			
PROCESSO: FAVORECIDO: MARIANA GOMES RODRIGUES ALVES. 13/200.036/2008			
NE: 00154	DATA: 28/09/2011	NAT DES: 339036	VALOR: 3.402,60
EMBASAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93 ART 24-X.			
PROCESSO: FAVORECIDO: INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. 13/200.008/2011			
NE: 00155	DATA: 28/09/2011	NAT DES: 339047	VALOR: 4.624,03
EMBASAMENTO LEGAL: LEI 8212 DE 24/07/91.			
PROCESSO: FAVORECIDO: PRINTY & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. 13/051.510/2006			
NE: 00156	DATA: 28/09/2011	NAT DES: 339039	VALOR: 715,00
EMBASAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93.			
PROCESSO: FAVORECIDO: S. H. INFORMATICA LTDA. 13/200.102/2010			
NE: 00157	DATA: 28/09/2011	NAT DES: 339039	VALOR: 20,00
EMBASAMENTO LEGAL: DEC.10520/02.			

Campo Grande, 25 de outubro de 2011.

Édio de Souza Viegas
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.18612 PROCESSO Nº. 09/750.207/11. PARTES: FUNDESORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o nº 15.579.238/0001-90, em Campo Grande/MS. OBJETO: o objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "SUPER FINAL CIRCUITO FEDAMS 2011". VALOR TRANSFERIDO: R\$5.000,00 (Cinco mil reais); PROGRAMA DE TRABALHO: 27811001412020000; UGR: 090904; FONTE: 0240000000; NATUREZA DA DESPESA: 335041; NÚMERO E DATA DA NOTA DE EMPENHO: 2011NE00340 de 25.10.2011; AMPARO LEGAL: Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº2.281/01 e alterações, Decreto nº.12.803/09, Lei nº 3.345/06, Resolução/SEFAZ nº2093/07 e suas alterações, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; A VIGÊNCIA - A partir de 25.10.2011 até 30.11.2011. DATA DA ASSINATURA: 25.10.2011. ASSINAM: JULIO CÉSAR KOMIYAMA - CPF nº 139.625.581-87, e JEFFERSON DOS SANTOS BORGES - CPF nº 899.799.661-49.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 047/2007 Nº Cadastral 0060/2007-FUNSAU
Processo nº 27/120.335/2007
Partes: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e CENTRALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto:

1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 047/FUNSAU/2007, por mais 12 (doze) meses, passando a vigor de 24/10/2011 até 23/10/2012.
1.1 O valor mensal constante do Contrato original permanecerá o mesmo, qual seja, R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais), sendo que o valor deste Termo Aditivo nº 004 de R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil, seiscentos reais), obrigando-se a CONTRATADA a prestar os serviços constantes da Cláusula primeira do contrato em questão, objetivando o atendimento do HRMS - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, nas mesmas condições anteriormente contratadas.
1.2. O valor do Contrato que é de R\$ 213.600,00 (duzentos e treze mil e seiscentos reais) somado aos Termos Aditivos nº 001, 002, 003 e a este Termo Aditivo nº 004, passará a ser de R\$ 1.067.400,00 (um milhão, sessenta e sete mil e quatrocentos reais).

Data de Assinatura: 14/10/2011

Do Prazo: 24/10/2011 a 23/10/2012

Assinam: RONALDO PERCHES QUEIROZ e LUIZ ANTONIO MOREIRA SOUZA.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 021/2008 Nº Cadastral 0023/2008-FUNSAU

Processo nº 27/200.092/2008

Partes: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e UNIC-

Objeto:

UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAGNÓSTICOS AVANÇADOS S/S LTDA.

1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 021/FUNSAU/2008 por mais 12 (doze) meses, passando a vigor de 01/10/2011 até 30/09/2012.

1.1 O valor global constante do Contrato original permanecerá o mesmo, qual seja, R\$ 192.192,00 (cento e noventa e dois mil e cento e noventa e dois reais), valor equivalente a doze meses de vigência a ser pago no período compreendido na prorrogação da vigência, obrigando-se a CONTRATADA a prestar os serviços constantes das cláusulas primeira e quinta do contrato em questão, objetivando o atendimento do HRMS - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, nas mesmas condições anteriormente contratadas.

1.2 O valor Global do contrato somado ao valor dos Termos Aditivos nºs 001, 002, e a este Termo nº 003, passará a ser de R\$ 768.768,00 (setecentos e sessenta e oito mil setecentos e sessenta e oito reais).

29/09/2011

01/10/2011 a 30/09/2012

Data de Assinatura:

Do Prazo:

Assinam: RONALDO PERCHES QUEIROZ e ANTONIO OLINTO R. FURTADO.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 022/2008 Nº Cadastral 0024/2008-FUNSAU

Processo nº

Partes:

27/200.588/2008

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e MEDCARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto:

1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 022/FUNSAU/2008 por mais 12 (doze) meses, passando a vigor de 06/10/2011 até 05/10/2012.

1.1 O valor global constante do Contrato original permanecerá o mesmo, qual seja, R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), valor equivalente a doze meses de vigência a ser pago no período compreendido na prorrogação da vigência, obrigando-se a CONTRATADA, a prestar os serviços constantes das cláusulas primeira e quinta do contrato em questão, objetivando o atendimento do HRMS, nas mesmas condições anteriormente contratadas.

1.2 O valor global do Contrato somado ao valor dos Termos Aditivos nºs 001, 002, e a este Termo Aditivo nº 003, passará a ser de R\$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais).

5/10/2011

6/10/2011 a 5/10/2012

Data de Assinatura:

Do Prazo:

Assinam:

RONALDO PERCHES QUEIROZ e RENATO SALLES PACHECO.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 042/2011 Nº Cadastral 0046/2011-FUNSAU

Processo nº

Partes:

27/200.064/2011

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e SAL DA VIDA - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.

Objeto:

1. O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), conforme permissivo na Lei 8.666/93, art. 65, § 1º e no contrato, Cláusula Quinta, item 5.1.9, e a prorrogação do prazo por mais 03 (três) meses, de acordo com o art. 57, § 1º, IV da lei supramencionada, passando a vigor de 05/10/2011 a 04/01/2012, em conformidade com o parecer jurídico e autorização constantes do processo em epígrafe.

1.1 Através do presente Termo Aditivo será efetuado o acréscimo de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), correspondente à percentagem de 25% (vinte e cinco por cento) supracitada, obrigando-se a CONTRATADA a fornecer, nas mesmas condições contratuais, a quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) a mais dos medicamentos constantes do processo, para atender as necessidades do HRMS.

1.2. O valor global do Contrato original que é de R\$ 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais) somado a este Termo Aditivo nº 001 que é de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), passará a ser de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

05/10/2011 a 04/01/2012

Do Prazo:

Data de Assinatura:

Assinam: RONALDO PERCHES QUEIROZ e FABIANA MARIA MARANGONI IGLECIAS.

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA RESIDÊNCIA MÉDICA NR. 005/2011/COREME/HRMS/FUNSAU

A Comissão para Realização de Concurso de Residência Médica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul-HRMS, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a legislação vigente, comunica que estarão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vagas para Médicos Residentes nos Programas de Residência Médica credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica CNRM/MEC.

O Processo Seletivo de ingresso ao Programas de Residência Médica reger-se-á pela Lei 6.932/81 e resoluções complementares pertinentes, da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/MEC.

A interposição de recursos sobre o presente Edital deverá ser protocolada, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, junto à instituição organizadora, localizada à Avenida Engenheiro Lutero Lopes, 36, Bairro Aero Rancho IV. CEP 79084-180, Campo Grande-MS, no horário das 08 horas até as 16 horas, até 48 horas após sua publicação.

I - DOS PROGRAMAS:

ÁREAS DE ACESSO DIRETO de acordo com a Resolução 02/2006

Nome do Programa	Duração do PRM em Anos	Vagas Credenciadas na CNRM	Situação PRM no SISCNRM	Vagas reservadas para as Forças Armadas*	Vagas Oferecidas para 2012
Anestesiologia	03	02	Credenciado	01	02
Cirurgia Geral	02	09	Recredenciamento	01	06
Clínica Médica	02	05	Recredenciamento	0	05
Ginecologia e Obstetrícia	03	03	Recredenciamento	0	03
Pediatria	02	06	Recredenciamento	0	06

***Número de vagas ocupadas por candidatos já aprovados e matriculados no ano anterior que foram convocados para o Serviço Militar obrigatório, portanto já ocupada.**

PRÉ-REQUISITO EM CLÍNICA MÉDICA** de acordo com a Resolução 02/2006

Nome do Programa	Duração do PRM em anos	Vagas Credenciadas na CNRM	Situação PRM no SISCNRM	Vagas reservadas para as Forças Armadas*	Vagas Oferecidas para 2012
Cardiologia	02	02	Credenciado	0	02
Nefrologia	02	02	Credenciado	0	02

****Cumpridos 02 anos em PRM de Clínica Médica credenciado pela CNRM.**

COM PRÉ-REQUISITO EM ANESTESIOLOGIA OU CLÍNICA MÉDICA OU CIRURGIA GERAL *** de acordo com a Resolução 02/2006

Nome do Programa	Duração do PRM em anos	Vagas Credenciadas na CNRM	Situação PRM no SISCNRM	Vagas reservadas para as Forças Armadas*	Vagas Oferecidas para 2012
Medicina Intensiva Adulta	02	03	Credenciado	0	02

*****Cumpridos 02 anos em PRM de Anestesiologia ou Clínica Médica ou Cirurgia Geral credenciado pela CNRM.**

COM PRÉ-REQUISITO EM PEDIATRIA **** de acordo com a Resolução 02/2006

Nome do Programa	Duração do PRM em anos	Vagas Credenciadas na CNRM	Situação PRM no SISCNRM	Vagas reservadas para as Forças Armadas*	Vagas Oferecidas para 2012
Medicina Intensiva Pediátrica	02	01	Credenciado	0	01
Neonatologia	02	01	Credenciado	0	01

******Cumpridos 02 anos em PRM de Pediatria credenciado pela CNRM.**

II-DAS INSCRIÇÕES:

O candidato, ao inscrever-se, estará declarando sob as penas da lei que concluiu o curso de graduação em medicina devidamente credenciado e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou irá concluí-lo até a data de matrícula, ou obtiver revalidação do seu diploma seguindo as leis vigentes.

1. As inscrições serão presenciais por meio de preenchimento de formulário próprio de inscrição, a ser retirado, no endereço eletrônico www.hospitalregional.ms.gov.br ou na COREME/Centro de Estudos HRMS - térreo, - Av. Engenheiro Lutero Lopes, 36 - Aero Rancho IV - CEP 79084-180 - Campo Grande / MS, telefone: (67) 3378-2766 e 3378-2909. No período de 31/10/2011 a 21/11/2011 das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. A taxa de inscrição deverá ser paga através de depósito Bancário no Banco do Brasil em nome da Fundação Serviços de Saúde de MS, agência 2576-3, Conta Corrente 600.008-8 no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), dentro do prazo indicado.

A inscrição, desde que obedecidos todos os procedimentos previstos neste Edital, poderá ser feita pelo candidato ou por seu representante legal. Neste último caso, o representante legal deverá ser constituído através de procuração com firma reconhecida em cartório, com poderes específicos para tais fins.

No caso de inscrições realizadas através de representantes legal, só serão aceitas cópias autenticadas dos documentos originais do candidato.

Não serão aceitas inscrições, sob hipótese alguma, através de internet, por postagem, por sedex, por fax ou por quaisquer outros meios.

2. Para se inscrever, o interessado deverá preencher todos os campos da ficha de inscrição e demonstrar pagamento da taxa de inscrição no prazo estipulado. Preste atenção para os documentos solicitados no ato da inscrição, conforme citado.

1.1 Cópia legível da cédula de identidade, com validade no território nacional. O original deverá ser apresentado;

1.2 Cópia legível do comprovante de conclusão de residência médica ou declaração de que está cursando o último ano, com previsão de encerramento até 31/01/2012, em programa credenciado pela CNRM para os programas que exigem pré-requisito(s). O original deverá ser apresentado;

1.3 Currículo documentado (cópia dos documentos descritos);

3 - As inscrições implicam no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.

4 - Candidato Estrangeiro ou brasileiro graduado no exterior:

As inscrições serão realizadas mediante as condições referidas no item 2 além das seguintes exigências:

4.1 - cópia autenticada do diploma de graduação em medicina devidamente revalidado em instituição competente no Brasil.

4.2 - cópia autenticada do visto de permanência definitiva no Brasil, para candidatos estrangeiros;

5 - Para a solicitação de redução ou isenção de taxa de inscrição: Em cumprimento às normas em vigor nos dias 31/10/2011 a 11/11/2011, no horário das 8:00 às 11:00 das 13:00 às 16:00 horas, impreterivelmente, a instituição organizadora do processo seletivo receberá a pré-inscrição com pedido de redução ou isenção do valor da taxa de inscrição, dos candidatos que preencham o perfil estipulado pelas mencionadas normas.

Para tanto, o candidato deverá preencher o formulário apresentado no **Anexo I deste Edital, que deverá ser entregue pelo interessado ou, por procurador oficialmente constituído, no seguinte endereço: (COREME/Centro de Estudos HRMS - térreo, - Av. Engenheiro Lutero Lopes, 36 - Aero Rancho IV - CEP 79084-180 - Campo Grande / MS), bem como todos os documentos comprobatórios de hipossuficiência financeira exigidos, de acordo com as normas vigentes. Não serão aceitos documentos pelo Correio, ou qualquer outra forma de encaminhamento. O formulário e os documentos comprobatórios deverão ser entregues em 2 vias, para efeito de protocolo. No caso de emprego de fraude, pelo candidato beneficiado pela redução ou isenção da taxa de inscrição, serão adotados os procedimentos indicados no art. 4º, da Lei 12.782, de 21/12/2007, e, se confirmada a presença de ilícito, fica o candidato imediatamente excluído do processo seletivo e o Ministério Público será comunicado sobre o fato.**

Em 16/11/2011, o candidato deverá acessar o mesmo **sítio eletrônico (item 1)** ou a secretaria da instituição organizadora do processo seletivo, para verificar se a sua solicitação de redução ou isenção foi deferida.

6. Serão indeferidas as inscrições cujo pagamento seja realizado após a data limite de encerramento das inscrições.

7. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

8. O processo seletivo é classificatório, portanto a inscrição e aprovação do candidato não garantem a efetivação da sua matrícula no programa de Residência Médica pretendido.

9. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão, no ato da inscrição, solicitar os recursos especiais que necessitem para a realização da prova.

10. Não serão aceitas inscrições com pendências de qualquer natureza.

11. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por documentação falsa.

12. O Edital poderá ser acessado por meio do endereço eletrônico www.hospitalregional.ms.gov.br

13. Os candidatos somente poderão se inscrever em um único Programa de Residência Médica. É vedada, a qualquer título, a mudança de opção após o término das inscrições.

III - DA SELEÇÃO:

1. O concurso para residência médica constará de três fases, denominadas Primeira Fase, Segunda Fase e Terceira Fase. Prova escrita com peso 5 + análise do currículo com peso 1 + prova prática com peso 4. Etapa eliminatória.

2. A Primeira Fase - Prova Escrita objetiva - será realizada na: Escola Técnica do SUS/Escola de Saúde Pública, localizada na Rua Senador Filinto Muller, nº 1.480 no dia 27 de novembro de 2011 das 08:00 às 12:00 horas (horário de Campo Grande-MS). A prova escrita objetiva será composta de 100 (cem) questões para os programas de acesso direto e 50 (cinquenta) questões para os programas de pré-requisitos, será do tipo múltipla escolha, contendo cada questão um enunciado e cinco alternativas identificadas pelas letras "a", "b", "c", "d", "e".

3. Prova escrita objetiva versará sobre conhecimentos de medicina, conforme distribuição e número de questões especificadas no quadro abaixo, levando em consideração a necessidade de pré-requisito ou não para acesso aos programas de residência.

Programa para Acesso Direto	Número de Questões	Áreas de Conhecimento
Anestesiologia	20 questões de cada área	Clínica médica, cirurgia geral, pediatria, ginecologia e obstetria e medicina preventiva e social.
Cirurgia Geral	20 questões de cada área	Clínica médica, cirurgia geral, pediatria, ginecologia e obstetria e medicina preventiva e social.
Clínica Médica	20 questões de cada área	Clínica médica, cirurgia geral, pediatria, ginecologia e obstetria e medicina preventiva e social.
Ginecologia e Obstetria	20 questões de cada área	Clínica médica, cirurgia geral, pediatria, ginecologia e obstetria e medicina preventiva e social.
Pediatria	20 questões de cada área	Clínica médica, cirurgia geral, pediatria, ginecologia e obstetria e medicina preventiva e social.
Programa para acesso com Pré-Requisito	Número de Questões	Áreas de conhecimento
Medicina Intensiva Pediátrica	50 questões	Pediatria
Neonatologia	50 questões	Pediatria
Cardiologia	50 questões	Clínica Médica
Nefrologia	50 questões	Clínica Médica
Medicina Intensiva Adulto	30 questões, 10 questões, 10 questões 10 questões respectivamente.	Clínica Médica, Anestesiologia e Cirurgia Geral.

4. No dia da prova o candidato usará um caderno de prova e um cartão-resposta, identificados previamente, e não haverá substituição dos mesmos em hipótese alguma.

5. Será anulada a resposta que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta.

6. O candidato só poderá se retirar do local de realização da prova após 60 minutos de seu início.

7. Procedimentos e os critérios para correção da prova escrita serão de responsabilidade da comissão para realização do processo seletivo.

8. Segunda Fase

8.1 Constará de Prova Prática para os candidatos classificados na prova escrita objetiva na proporção de 04 (quatro) por número de vagas oferecidas, cujo conteúdo consta na bibliografia do programa pretendido, a ser realizada no Ambulatório do HRMS às 17:00 horas do dia 02/12/2011, em ambientes sucessivos e aplicados a todos os candidatos classificados.

8.2 A prova prática será relacionada às áreas básicas de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetria e Ginecologia, Medicina Preventiva e Social e Pediatria e será documentada por meios gráficos e/ou eletrônicos.

8.3 Para as especialidades com pré-requisitos a prova versará sobre a especialidade do pré-requisito de acordo com a norma em vigor.

8.4 Os candidatos deverão apresentar-se na recepção principal do Hospital Regional, uma hora antes do início da prova, onde aguardarão a chamada por ordem alfabética para submeter-se ao exame.

8.5 Não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com bolsas, pastas, mochilas, aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, ipad, ipod, iphone, etc.). Eventuais equipamentos da espécie portados pelos candidatos serão recolhidos pela coordenação e devolvidos no final das provas. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude. É vedada a comunicação (pessoal, por telefone ou qualquer outro processo) com aqueles que ainda não foram submetidos ao exame. A comissão não se responsabiliza por materiais esquecidos ou extraviados durante o processo seletivo.

8.6 Além dos conhecimentos técnicos do candidato, o exame prático avaliará a conduta do médico frente ao paciente simulado.

8.7 Os candidatos deverão comparecer convenientemente trajados

e confortáveis – não serão permitidas saias e roupas extravagantes. Não é necessário o uso de ternos, gravatas ou aventais.

8.8 Os candidatos deverão apresentar-se somente com documento de identidade e caneta, sendo dispensável portarem instrumentais médicos.

8.9 O conteúdo programático das provas é determinado pela Comissão para Realização de Concurso de Residência Médica do HRMS e consta no Guia do Candidato.

9. A terceira fase

Constará da análise de Currículo que deverá ser entregue juntamente com a documentação no ato da inscrição, para os candidatos classificados na prova escrita objetiva, na proporção de 04 (quatro) candidatos por vaga oferecida nos Programas de Residência Médica.

Análise do Currículo serão considerados os itens descritos na tabela abaixo:

QUESITOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Aproveitamento durante a graduação/ histórico escolar	Média 9.1 - 10	4,0
	Média 8.1 - 9	3,0
	Média 7.1 - 8	2,0
	Média 6.1 - 7	1,0
	Abaixo 6.0	0,0
Relacionados ao Currículo	Monitoria com concurso duração mínima de 1 ano (max 02)	0,5 cada
	Monitoria voluntária duração mínima de 1 ano (max 02)	0,25 cada
	Estágio em Hospital Universitário ou com programas de residência médica reconhecida, com duração mínima de 500 horas ou 1 ano (max 02)	0,5 cada
Conhecimento em Língua Estrangeira	Língua estrangeira, com certificado de proficiência.	Até 1,0
Participação em Pesquisa	Bolsa de iniciação específica (max 04)	0,5 cada
	Trabalho publicado em revista com corpo editorial (max 04)	0,5 cada
	Resumo de trabalho publicado em anais de congresso científico (max 05)	0,2 cada
Congressos, Jornadas e Atividades Afins.	Relacionados à área específica (max 05) na vaga pleiteada.	0,2 cada
	Não relacionados à área específica (max 03)	0,1 cada
TOTAL DE PONTOS (MÁXIMO)		10,0

10. Todos os candidatos que apresentarem a mesma pontuação do último classificado na proporção de 04 (quatro) candidatos por vaga oferecida pelos Programas de Residência Médica terão seus currículos avaliados.

VI - DO RESULTADO

1. No dia 27/11/2011 a partir das 13:00 horas, será divulgado o gabarito da prova escrita objetiva no site: www.hospitalregional.ms.gov.br. As interposições de recursos ao gabarito da prova escrita deverão ser protocoladas na sala da COREME/Centro de Estudos do HRMS, localizado no térreo do HRMS, no dia 28/11/2011 das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas e no dia 29/11/2012 até às 12:00 horas, devidamente acompanhado de justificativa e bibliografia.

2. Dia 30/11/2011 às 12:00 horas será divulgada a lista dos candidatos classificados para a segunda fase que constará de prova prática, na proporção de 04 (quatro) candidatos classificados por número de vagas oferecidas pelos programas de residência médica, no site: www.hospitalregional.ms.gov.br

2.1 Classificação e Matrícula

2.2 A classificação final será calculada pela média ponderada das notas obtidas nas três fases do concurso:

$$\text{Nota Final} = \frac{(1^{\text{a}} \text{ Fase} \times 5) + (2^{\text{a}} \text{ Fase} \times 4) + (3^{\text{a}} \text{ Fase} \times 1)}{10}$$

2.3 No dia 07/12/2011 será divulgada a lista dos aprovados no Concurso de Residência, em Publicação no site www.hospitalregional.ms.gov.br e no Diário Oficial do Estado de MS (www.imprensaoficial.ms.gov.br).

2.4 Os critérios estabelecidos para o desempate, são os abaixo discriminados e, necessariamente, na ordem em que se encontram apresentados neste artigo:

- Maiores notas na prova escrita objetiva;
- Maiores idades segundo. (dd/mm/aa).

2.5 Na ocorrência da desistência ou impedimento do candidato melhor classificado serão convocados suplentes para preenchimentos das vagas, na ordem de classificação.

2.6 Todos os candidatos convocados a preencher o número de vagas ofertadas deverão efetuar sua matrícula mediante preenchimento da Ficha Cadastral e Termo de Compromisso fornecido pela Comissão para Realização de Concurso de Residência Médica do HRMS, nos dias: 02/01/2012 à 31/01/2012, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na sala da COREME/Centro de Estudos do HRMS, localizado no térreo deste. O candidato que sem justificativa comprovada e por escrito, não comparecer para efetuar sua matrícula será considerado desistente.

2.7 Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar à Comissão para Realização de Concurso de Residência Médica do HRMS os seguintes documentos:

- 02 (duas) Fotos 3 x 4 colorida, fotografada com data de 2011;
- Cópia da cédula de identidade;
- Cópia do CPF (atualizado junto à Receita Federal);
- Cópia do Título de Eleitor
- Comprovante de Endereço
- Certidão de Casamento
- Número de Conta Corrente em uma das Agências do Banco do Brasil
- Pis/Pasep
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos, se for o caso
- Fotocópia do CRM/MS ou Declaração Oficial CRM/MS

1) Cópia legível do Comprovante de conclusão de residência médica ou declaração de que está cursando o último ano, com previsão de encerramento até 31/01/2012, em programa credenciado pela CNRM para os programas que exigem pré-requisito (s). O original deverá ser apresentado.

2.8 Os candidatos suplentes poderão ser convocados, para preenchimento de vagas decorrentes de desistência ou impedimento de candidato melhor classificado.

2.9 A convocação se fará através de telefonema e/ou e-mail conforme endereço constante na Ficha de Inscrição. O suplente convocado terá prazo de 24 horas contadas a partir da hora do telefonema e/ou encaminhamento do e-mail, para efetivamente fazer sua matrícula. Caso não o faça dentro do prazo estabelecido, novo suplente será convocado, seguindo-se a ordem de classificação e tendo o mesmo prazo equivalente ao anterior para efetivar sua matrícula.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos que ingressarem na Residência Médica farão jus a uma bolsa de acordo com o estabelecido pela CNRM.

2. Dedicção exclusiva à Residência Médica.

3. Havendo vagas remanescentes, por não preenchimento com os candidatos convocados no processo de qualquer programa, os candidatos habilitados na prova teórica serão convocados para análise e/ou arguição de currículo, à razão de 3 (três) vezes o número de vagas não preenchidas; neste caso, a nota final será o resultado da pontuação obtida na prova escrita (peso 9) + análise e/ou arguição de currículo (peso 1).

4. DAS FORÇAS ARMADAS

4.1 O candidato aprovado e matriculado no 1º ano do programa de Residência Médica credenciado pela CNRM e convocado para prestar serviço militar obrigatório para o ano de 2012, poderá requerer o trancamento de matrícula por um período de 01 (um) ano, desde que formalizado até 30 (trinta) dias após o início das atividades da residência médica (Art. 1º e 2º da Resolução nº 01/2005 da CNRM). Não haverá prorrogação por período superior a um ano

4.2 Os candidatos selecionados no ano anterior, com a reserva de vaga por estar prestando o serviço militar obrigatório em 2011, deverão efetuar a confirmação da matrícula de 01/12/2011 à 16/12/2011, não sendo confirmada a matrícula até o último dia, será considerado desistente.

5. O Programa de Residência Médica terá início em 01/03/2012. Em caso de desistência do Médico Residente a vaga deverá ser preenchida até 01/04/2012, a critério da Comissão de Residência Médica da Instituição, conforme Resolução 003/2002 da CNRM.

6. A convocação dos candidatos classificados para o preenchimento das vagas não preenchidas será realizada a partir do dia 01/02/2012, via telefone ou via internet por email, tendo o prazo de 01 (hum) dia útil para efetuar a matrícula. O candidato que não se apresentar neste referido prazo, será considerado desistente e, portanto desclassificado, e novo suplente será convocado.

7. A comissão organizadora não se responsabiliza por falhas de comunicação decorrentes da mudança de dados constantes na ficha de inscrição (e-mail, telefone, etc.).

8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão para Realização de Concurso de Residência Médica do HRMS.

Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação

Campo Grande-MS, 24 de outubro de 2011.

Ronaldo Perches Queiroz
Diretor Presidente

Anexo I ao Edital 005/2011/COREME/HRMS/FUNSAU
CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
HOSPITAL REGIONAL DE MS
GUIA DO CANDIDATO
2012

COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Dra. Magali da Silva Sanches Machado (Presidente)
Dra. Fabiana Vera Cruz Moreno (Coordenadora)
Dr. Robson Luiz Silveira Jara (Cirurgia Geral)
Dr. Alex Magno Coelho Horimoto (Clínica Médica)
Dr. José Jailson de Araújo Lima (Pediatría)
Dr. Rosana Dorsa Vieira Pontes Regis (Ginecologia e Obstetrícia)
Dra. Helenita Maria de Oliveira Liberatti (Neonatalogista)
Dra. Rogério Augusto M. dos Santos (Medicina Intensiva Pediátrica)
Dra. Elsa Alidia Petry Gonçalves (Nefrologia)
Dr. Gilberto Victor Cerquetani (Cardiologia)
Dr. Claudnei Menezes de Rezende (Medicina Intensiva Adulto)
Dr. Armando Vieira de Almeida (Anestesiologia)

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
Hospital Regional de Mato Grosso do Sul
Centro de Estudos/COREME
Av. Engenheiro Lutero Lopes, 36
Aero Rancho IV – Campo Grande – MS
CEP 79.084-180
Tel: (67) 3378-2909 - 3378-2766

MEMBROS DA COREME – 2011

Dra. Magali da Silva Sanches Machado (Presidente da COREME)
Dra. Fabiana Aguiar Vera Cruz Moreno (Coordenadora da Coreme)
Dr. Robson Luiz Silveira Jará (Coordenador PRM Cirurgia Geral)
Dr. Alex Magno Coelho Horimoto (Coordenador PRM Clínica Médica)
Dr. José Jailson de Araújo Lima (Coordenador PRM Pediatría)
Dr. Rosana Dorsa Vieira Pontes Regis (Coordenador PRM Ginecologia e Obstetrícia)
Dra. Helenita Maria de Oliveira Liberatti (Coordenadora PRM Neonatalogista)
Dra. Rogério Augusto M. dos Santos(Coordenador PRM Medicina Intensiva Pediátrica)
Dra. Elsa Alidia Petry Gonçalves (Coordenadora PRM Nefrologia)
Dr. Gilberto Victor Cerquetani (Coordenador PRM Cardiologia)
Dr. Claudnei Menezes de Rezende (Coordenador PRM Medicina Intensiva Adulto)
Dr. Armando Vieira de Almeida (Coordenador PRM Anestesiologia)

DIRETORES DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL – 2011

Dr. Ronaldo Perches Queiroz Diretor Presidente da FUNSAU/HRMS
 Dr.ª Magali da Silva Sanches Machado Diretora de Ensino e Pesquisa
 Dr. Alexandre Frizzo Diretor Técnico
 Dr. Claudinei Menezes de Rezende Diretor Clínico
 Sr Mauro Roberto Gonçalves Marcusso Diretor Administrativo Financeiro

NORMAS

A Residência Médica no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul é regulamentada pelas deliberações da Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação/ SESU, sendo oficialmente credenciada e reconhecida, emitindo, em favor daqueles que efetivamente cumpram os Programas de Residência Médica, o Certificado de Residência Médica, que constitui documento hábil para registro de especialidade junto aos Conselhos Regionais de Medicina e Conselho Federal de Medicina, conforme a legislação em vigor. O funcionamento da Residência Médica no HRMS é garantido pela Diretoria/ Presidência da FUNSAU/HRMS, pela Diretoria Clínica e pela Comissão de Residência Médica-COREME, devidamente regulamentados pelo Regimento Interno da Residência Médica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul. **O presente concurso será regido pelas NORMAS constantes neste Guia do Candidato e pelo Edital nº 05/2011 - COREME, sendo que todos os candidatos inscritos, ao assinarem o seu pedido de inscrição, automaticamente aceitam as mesmas, não cabendo sobre elas nenhum questionamento, quer no âmbito da própria Instituição, quer no âmbito jurídico. Os candidatos também, ao assinarem sua inscrição, dão ciência de que conhecem todas as datas, locais e horários de realização de todas as etapas do concurso, e comprometem-se a buscar, em tempo hábil, estas informações no Centro de Estudos/COREME do HRMS.** O Processo Seletivo/2012, para Residência Médica é formado por médicos que pretendem cursar o primeiro ano de Residência Médica em: Anestesiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Pediatria e Ginecologia e Obstetrícia (Acesso Direto); Medicina Intensiva, Pediátrica, Neonatologia, Cardiologia, Nefrologia e Medicina Intensiva Adulto. (Acesso com Pré-Requisito).

I – DOS PROGRAMAS:**ÁREAS DE ACESSO DIRETO de acordo com a Resolução 02/2006**

Nome do Programa	Duração do PRM em Anos	Vagas Credenciadas na CNRM	Situação PRM no SISCNRM	Vagas reservadas para as Forças Armadas*	Vagas Oferecidas para 2012
Anestesiologia	03	02	Credenciado	01	02
Cirurgia Geral	02	09	Recredenciamento	01	06
Clínica Médica	02	05	Recredenciamento	0	05
Ginecologia e Obstetrícia	03	03	Recredenciamento	0	03
Pediatria	02	06	Recredenciamento	0	06

***Número de vagas ocupadas por candidatos já aprovados e matriculados no ano anterior que foram convocados para o Serviço Militar obrigatório, portanto já ocupada.**

PRÉ-REQUISITO EM CLÍNICA MÉDICA de acordo com a Resolução 02/2006**

Nome do Programa	Duração do PRM em anos	Vagas Credenciadas na CNRM	Situação PRM no SISCNRM	Vagas reservadas para as Forças Armadas*	Vagas Oferecidas para 2012
Cardiologia	02	02	Credenciado	0	02
Nefrologia	02	02	Credenciado	0	02

****Cumpridos 02 anos em PRM de Clínica Médica credenciado pela CNRM.**

COM PRÉ-REQUISITO EM ANESTESIOLOGIA OU CLÍNICA MÉDICA OU CIRURGIA GERAL * de acordo com a Resolução 02/2006**

Nome do Programa	Duração do PRM em anos	Vagas Credenciadas na CNRM	Situação PRM no SISCNRM	Vagas reservadas para as Forças Armadas*	Vagas Oferecidas para 2012
Medicina Intensiva Adulta	02	03	Credenciado	0	02

*****Cumpridos 02 anos em PRM de Anestesiologia ou Clínica Médica ou Cirurgia Geral credenciado pela CNRM.**

COM PRÉ-REQUISITO EM PEDIATRIA ** de acordo com a Resolução 02/2006**

Nome do Programa	Duração do PRM em anos	Vagas Credenciadas na CNRM	Situação PRM no SISCNRM	Vagas reservadas para as Forças Armadas*	Vagas Oferecidas para 2012
Medicina Intensiva Pediátrica	02	01	Credenciado	0	01
Neonatologia	02	01	Credenciado	0	01

******Cumpridos 02 anos em PRM de Pediatria credenciado pela CNRM.**

II-DAS INSCRIÇÕES:

O candidato, ao inscrever-se, estará declarando sob as penas da lei que concluiu o curso de graduação em medicina devidamente credenciado e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou irá concluí-lo até a data de matrícula, ou obteve revalidação do seu diploma seguindo as leis vigentes.

1. As inscrições serão presenciais por meio de preenchimento de formulário próprio de inscrição, a ser retirado, no endereço eletrônico www.hospitalregional.ms.gov.br ou na COREME/Centro de Estudos HRMS - térreo, - Av. Engenheiro Lutero Lopes, 36 - Aero Rancho IV - CEP 79084-180 - Campo Grande / MS, telefone: (67) 3378-2766 e 3378-2909. No período de 31/10/2011 a 21/11/2011 das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. A taxa de inscrição deverá ser paga através de depósito Bancário no Banco do Brasil em nome da Fundação Serviços de Saúde de MS, agência 2576-3, Conta Corrente 600.008-8 no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), dentro do prazo indicado.

A inscrição, desde que obedecidos todos os procedimentos previstos neste Edital, poderá ser feita pelo candidato ou por seu representante legal. Neste último caso, o representante legal deverá ser constituído através de procuração com firma reconhecida em cartório, com poderes específicos para tais fins.

No caso de inscrições realizadas através de representantes legal, só serão aceitas cópias autenticadas dos documentos originais do candidato.

Não serão aceitas inscrições, sob hipótese alguma, através da internet, por postagem, por sedex, por fax ou por quaisquer outros meios.

2. Para se inscrever, o interessado deverá preencher todos os campos da ficha de inscrição e demonstrar pagamento da taxa de inscrição no prazo estipulado.

Preste atenção para os documentos solicitados no ato da inscrição, conforme citado.

1.1 Cópia legível da cédula de identidade, com validade no território nacional. O original deverá ser apresentado;

1.2 Cópia legível do comprovante de conclusão de residência médica ou declaração de que está cursando o último ano, com previsão de encerramento até 31/01/2012, em programa credenciado pela CNRM para os programas que exigem pré-requisito(s). O original deverá ser apresentado;

1.3 Currículo documentado (cópia dos documentos descritos);

3 - As inscrições implicam no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.

4 - Candidato Estrangeiro ou brasileiro graduado no exterior:

As inscrições serão realizadas mediante as condições referidas no item 2 além das seguintes exigências:

4.1 - cópia autenticada do diploma de graduação em medicina devidamente revalidado em instituição competente no Brasil.

4.2 - cópia autenticada do visto de permanência definitiva no Brasil, para candidatos estrangeiros;

5 - Para a solicitação de redução ou isenção de taxa de inscrição: Em cumprimento às normas em vigor nos dias 31/10/2011 a 11/11/2011, no horário das 8:00 às 11:00 das 13:00 às 16:00 horas, impreterivelmente, a instituição organizadora do processo seletivo receberá a pré-inscrição com pedido de redução ou isenção do valor da taxa de inscrição, dos candidatos que preencham o perfil estipulado pelas mencionadas normas.

Para tanto, o candidato deverá preencher o formulário apresentado no **Anexo I** deste Edital, que deverá ser entregue pelo interessado ou, por procurador oficialmente constituído, no seguinte endereço: (COREME/Centro de Estudos HRMS - térreo, - Av. Engenheiro Lutero Lopes, 36 - Aero Rancho IV - CEP 79084-180 - Campo Grande / MS), bem como todos os documentos comprobatórios de hipossuficiência financeira exigidos, de acordo com as normas vigentes. Não serão aceitos documentos pelo Correio, ou qualquer outra forma de encaminhamento. O formulário e os documentos comprobatórios deverão ser entregues em 2 vias, para efeito de protocolo. No caso de emprego de fraude, pelo candidato beneficiado pela redução ou isenção da taxa de inscrição, serão adotados os procedimentos indicados no art. 4º, da Lei 12.782, de 21/12/2007, e, se confirmada a presença de ilícito, fica o candidato imediatamente excluído do processo seletivo e o Ministério Público será comunicado sobre o fato. Em 16/11/2011, o candidato deverá acessar o mesmo **site eletrônico (item 1)** ou a secretaria da instituição organizadora do processo seletivo, para verificar se a sua solicitação de redução ou isenção foi deferida.

6. Serão indeferidas as inscrições cujo pagamento seja realizado após a data limite de encerramento das inscrições.

7. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

8. O processo seletivo é classificatório, portanto a inscrição e aprovação do candidato não garantem a efetivação da sua matrícula no programa de Residência Médica pretendido.

9. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão, no ato da inscrição, solicitar os recursos especiais que necessitem para a realização da prova.

10. Não serão aceitas inscrições com pendências de qualquer natureza.

11. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por documentação falsa.

12. O Edital poderá ser acessado por meio do endereço eletrônico www.hospitalregional.ms.gov.br

13. Os candidatos somente poderão se inscrever em um único Programa de Residência Médica. É vedada, a qualquer título, a mudança de opção após o término das inscrições.

III – DA SELEÇÃO:

1. O concurso para residência médica constará de três fases, denominadas Primeira Fase, Segunda Fase e Terceira Fase. Prova escrita com peso 5 + análise do currículo com peso 1 + prova prática com peso 4. Etapa eliminatória.

2. A Primeira Fase - Prova Escrita objetiva - será realizada na: Escola Técnica do SUS/Escola de Saúde Pública, localizada na Rua Senador Filinto Muller, nº 1.480 no dia 27 de novembro de 2011 das 08:00 às 12:00 horas (horário de Campo Grande-MS). A prova escrita objetiva será composta de 100 (cem) questões para os programas de acesso direto e 50 (cinquenta) questões para os programas de pré-requisitos, será do tipo múltipla escolha, contendo cada questão um enunciado e cinco alternativas identificadas pelas letras "a", "b", "c", "d", "e".

3. Prova escrita objetiva versará sobre conhecimentos de medicina, conforme distribuição e número de questões especificadas no quadro abaixo, levando em consideração a necessidade de pré-requisito ou não para acesso aos programas de residência.

Programa para Acesso Direto	Número de Questões	Áreas de Conhecimento
Anestesiologia	20 questões de cada área	Clínica médica, cirurgia geral, pediatria, ginecologia e obstetrícia e medicina preventiva e social.
Cirurgia Geral	20 questões de cada área	Clínica médica, cirurgia geral, pediatria, ginecologia e obstetrícia e medicina preventiva e social.
Clínica Médica	20 questões de cada área	Clínica médica, cirurgia geral, pediatria, ginecologia e obstetrícia e medicina preventiva e social.
Ginecologia e Obstetrícia	20 questões de cada área	Clínica médica, cirurgia geral, pediatria, ginecologia e obstetrícia e medicina preventiva e social.
Pediatria	20 questões de cada área	Clínica médica, cirurgia geral, pediatria, ginecologia e obstetrícia e medicina preventiva e social.
Programa para acesso com Pré-Requisito	Número de Questões	Áreas de conhecimento
Medicina Intensiva Pediátrica	50 questões	Pediatria
Neonatologia	50 questões	Pediatria
Cardiologia	50 questões	Clínica Médica
Nefrologia	50 questões	Clínica Médica
Medicina Intensiva Adulto	30 questões, 10 questões, 10 questões 10 questões respectivamente.	Clínica Médica, Anestesiologia e Cirurgia Geral.

4. No dia da prova o candidato usará um caderno de prova e um cartão-resposta, identificados previamente, e não haverá substituição dos mesmos em hipótese alguma.

5. Será anulada a resposta que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta.

6. O candidato só poderá se retirar do local de realização da prova após 60 minutos de seu início.

7. Procedimentos e os critérios para correção da prova escrita serão de responsabilidade da comissão para realização do processo seletivo.

8. Segunda Fase

8.1 Constará de Prova Prática para os candidatos classificados na prova escrita objetiva na proporção de 04 (quatro) por número de vagas oferecidas, cujo conteúdo consta na bibliografia do programa pretendido, a ser realizada no Ambulatório do HRMS às 17:00 horas do dia 02/12/2011, em ambientes sucessivos e aplicados a todos os candidatos classificados.

8.2 A prova prática será relacionada às áreas básicas de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, Medicina Preventiva e Social e Pediatria e será documentada por meios gráficos e/ou eletrônicos.

8.3 Para as especialidades com pré-requisitos: a prova versará sobre a especialidade do pré-requisito de acordo com a norma em vigor.

8.4 Os candidatos deverão apresentar-se na recepção principal do Hospital Regional, uma hora antes do início da prova, onde aguardarão a chamada por ordem alfabética para submeter-se ao exame.

8.5 Não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com bolsas, pastas, mochilas, aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, ipad, ipod, iphone, etc.). Eventuais equipamentos da espécie portados pelos candidatos serão recolhidos pela coordenação e devolvidos no final das provas. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude. É vedada à comunicação (pessoal, por telefone ou qualquer outro processo) com aqueles que ainda não foram submetidos ao exame. A comissão não se responsabiliza por materiais esquecidos ou extraviados durante o processo seletivo.

8.6 Além dos conhecimentos técnicos do candidato, o exame prático avaliará a conduta do médico frente ao paciente simulado.

8.7 Os candidatos deverão comparecer convenientemente trajados e confortáveis – não serão permitidas saias e roupas extravagantes. Não é necessário o uso de ternos, gravatas ou aventais.

8.8 Os candidatos deverão apresentar-se somente com documento de identidade e caneta, sendo dispensável portarem instrumentais médicos.

8.9 O conteúdo programático das provas é determinado pela Comissão para Realização de Concurso de Residência Médica do HRMS e consta no Guia do Candidato.

9. A terceira fase

Constará da análise de Currículo que deverá ser entregue juntamente com a documentação no ato da inscrição, para os candidatos classificados na prova escrita objetiva, na proporção de 04 (quatro) candidatos por vaga oferecida nos Programas de Residência Médica.

Análise do Currículo serão considerados os itens descritos na tabela abaixo:

QUESITOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
Aproveitamento durante a graduação/ histórico escolar	Média 9.1 - 10	4,0	Até 4,0
	Média 8.1 - 9	3,0	
	Média 7.1 - 8	2,0	
	Média 6.1 - 7	1,0	
	Abaixo 6.0	0,0	
Relacionados ao Currículo	Monitoria com concurso duração mínima de 1 ano (max 02)	0, 5 cada	Até 2,0
	Monitoria voluntária duração mínima de 1 ano (max 02)	0, 2 5 cada	
	Estágio em Hospital Universitário ou com programas de residência médica reconhecida, com duração mínima de 500 horas ou 1 ano (max 02)	0, 5 cada	
Conhecimento em Língua Estrangeira	Língua estrangeira, com certificado de proficiência.		Até 1,0
Participação em Pesquisa	Bolsa de iniciação específica (max 04)	0, 5 cada	Até 2,0
	Trabalho publicado em revista com corpo editorial (max 04)	0, 5 cada	
	Resumo de trabalho publicado em anais de congresso científico (max 05)	0, 2 cada	
Congressos, Jornadas e Atividades Afins.	Relacionados à área específica (max 05) na vaga pleiteada.	0, 2 cada	Até 1,0
	Não relacionados à área específica (max 03)	0, 1 cada	
TOTAL DE PONTOS (MÁXIMO)			10,0

10. Todos os candidatos que apresentarem a mesma pontuação do último classificado na proporção de 04 (quatro) candidatos por vaga oferecida pelos Programas de Residência Médica terão seus currículos avaliados.

VI - DO RESULTADO

1. No dia 27/11/2011 a partir das 13:00 horas, será divulgado o gabarito da prova escrita objetiva no site: www.hospitalregional.ms.gov.br. As interposições de recursos ao gabarito da prova escrita deverão ser protocoladas na sala da COREME/Centro de Estudos do HRMS, localizado no térreo do HRMS, no dia 28/11/2011 das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas e no dia 29/11/2012 até às 12:00 horas, devidamente acompanhado de justificativa e bibliografia.

2. Dia 30/11/2011 às 12:00 horas será divulgada a lista dos candidatos classificados para a segunda fase que constará de prova prática, na proporção de 04 (quatro) candidatos classificados por número de vagas oferecidas pelos programas de residência médica, no site: www.hospitalregional.ms.gov.br

2.1 Classificação e Matrícula

2.2 A classificação final será calculada pela média ponderada das notas obtidas nas três fases do concurso:

$$\text{Nota Final} = \frac{(1^{\text{a}} \text{ Fase} \times 5) + (2^{\text{a}} \text{ Fase} \times 4) + (3^{\text{a}} \text{ Fase} \times 1)}{10}$$

2.3 No dia 07/12/2011 será divulgada a lista dos aprovados no Concurso de Residência, em Publicação no site www.hospitalregional.ms.gov.br e no Diário Oficial do Estado de MS (www.imprensaoficial.ms.gov.br).

2.4 Os critérios estabelecidos para o desempate, são os abaixo discriminados e, necessariamente, na ordem em que se encontram apresentados neste artigo:

- a) Maior nota na prova escrita objetiva;
b) Maior idade segundo. (dd/mm/aa).

2.5 Na ocorrência da desistência ou impedimento do candidato melhor classificado serão convocados suplentes para preenchimentos das vagas, na ordem de classificação.

2.6 Todos os candidatos convocados a preencher o número de vagas ofertadas deverão efetuar sua matrícula mediante preenchimento da Ficha Cadastral e Termo de Compromisso fornecido pela Comissão para Realização de Concurso de Residência Médica do HRMS, nos dias: 02/01/2012 à 31/01/2012, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na sala da COREME/Centro de Estudos do HRMS, localizado no térreo deste. O candidato que sem justificativa comprovada e por escrito, não comparecer para efetuar sua matrícula será considerado desistente.

2.7 Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar à Comissão para Realização de Concurso de Residência Médica do HRMS os seguintes documentos:

- a) 02 (duas) Fotos 3 x 4 colorida, fotografada com data de 2011;
b) Cópia da cédula de identidade;
c) Cópia do CPF (atualizado junto à Receita Federal);
d) Cópia do Título de Eleitor
e) Comprovante de Endereço
f) Certidão de Casamento
g) Número de Conta Corrente em uma das Agências do Banco do Brasil
h) Pis/Pasep
i) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos, se for o caso
j) Fotocópia do CRM/MS ou Declaração Oficial CRM/MS
l) Cópia legível do Comprovante de conclusão de residência médica ou declaração de que está cursando o último ano, com previsão de encerramento até 31/01/2012, em programa credenciado pela CNRM para os programas que exigem pré-requisito (s). O original deverá ser apresentado.

2.8 Os candidatos suplentes poderão ser convocados, para preenchimento de vagas decorrentes de desistência ou impedimento de candidato melhor classificado.

2.9 A convocação se fará através de telefonema e/ou e-mail conforme endereço constante na Ficha de Inscrição. O suplente convocado terá prazo de 24 horas contadas a partir da hora do telefonema e/ou encaminhamento do e-mail, para efetivamente fazer sua matrícula. Caso não o faça dentro do prazo estabelecido, novo suplente será convocado, seguindo-se a ordem de classificação e tendo o mesmo prazo equivalente ao anterior para efetivar sua matrícula.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos que ingressarem na Residência Médica farão jus a uma bolsa de acordo com o estabelecido pela CNRM.

2. Dedicção exclusiva à Residência Médica.

3. Havendo vagas remanescentes, por não preenchimento com os candidatos convocados no processo de qualquer programa, os candidatos habilitados na prova teórica serão convocados para análise e/ou arguição de currículo, à razão de 3 (três) vezes o número de vagas não preenchidas; neste caso, a nota final será o resultado da pontuação obtida na prova escrita (peso 9) + análise e/ou arguição de currículo (peso 1).

4. DAS FORÇAS ARMADAS

4.1 O candidato aprovado e matriculado no 1º ano do programa de Residência Médica credenciado pela CNRM e convocado para prestar serviço militar obrigatório para o ano de 2012, poderá requerer o trancamento de matrícula por um período de 01 (um) ano, desde que formalizado até 30 (trinta) dias após o início das atividades da residência médica (Art. 1º e 2º da Resolução nº 01/2005 da CNRM). Não haverá prorrogação por período superior a um ano.

4.2 Os candidatos selecionados no ano anterior, com a reserva de vaga por estar prestando o serviço militar obrigatório em 2011, deverão efetuar a confirmação da matrícula de 01/12/2011 à 16/12/2011, não sendo confirmada a matrícula até o último dia, será considerado desistente.

5. O Programa de Residência Médica terá início em 01/03/2012. Em caso de desistência do Médico Residente a vaga deverá ser preenchida até 01/04/2012, a critério da Comissão de Residência Médica da Instituição, conforme Resolução 003/2002 da CNRM.

6. A convocação dos candidatos classificados para o preenchimento das vagas não preenchidas será realizada a partir do dia 01/02/2012, via telefone ou via internet por email, tendo o prazo de 01 (hum) dia útil para efetuar a matrícula. O candidato que não se apresentar neste referido prazo, será considerado desistente e, portanto desclassificado, e novo suplente será convocado.

7. A comissão organizadora não se responsabiliza por falhas de comunicação decorrentes da mudança de dados constantes na ficha de inscrição (e-mail, telefone, etc.).

8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão para Realização de Concurso de Residência Médica do HRMS.

BIBLIOGRAFIA

Programa de Residência Médica Com Acesso direto:

Cirurgia Geral

GAMA-Rodrigues JJ ET al; Manole, 2008.
DANI R. Gastroenterologia Essencial. Guanabara Koogan, 2006.

Clínica Médica

GOLDMANN, L; Ausiello, D: Cecil Medicina. Tradução da 23ª Edição. ED: Elsevier, 2009.
BRAUNWALD et al: Harrison – Medicina interna. 17ª Edição. ED: MacGraw Hill, 2008.
MARTINS, HS et al: Emergências clínicas – Abordagem prática. 2ª Edição. ED: Manole, 2007.

Ginecologia E Obstetrícia

Tratado de Ginecologia- Berek & Novak. Berek,Jonathan S. 14 ed. 2008. Guanabara Koogan. Rio de Janeiro. R.J.

Guia de Medicina Ambulatorial e Hospitalar UNIFESP/ Escola Paulista de Medicina-GINECOLOGIA. Baracat, Edmund C. & Lima, Geraldo R. 2005. Manole. São Paulo. S.P.

Cirurgia Vaginal e Uroginecologia- Girão, Manoel B. C.; Sartori, Marair G. F.; Baracat, Edmundo C. & Rodrigues de Lima, Geraldo. 2002. Artes Médicas. São Paulo. S.P.
Endocrinologia Ginecológica- Machado, Lucas V. 2 ed. 2006. Medbook Ed. Científica Ltda. Rio de Janeiro. R.J.

Patologia e Tratamento do Trato Genital Inferior e Colposcopia- de Palo, G; Chanen, W & Dexeus, S. 2002. Medsi. Rio de Janeiro. R.J.
Zugaib Obstetrícia. Barueri, Sp: Manole, 2008
Tratado De Obstetrícia Da Febrasgo. Livraria E Editora Revinter Ltda, 2000

Pediatria

Tratado de pediatria. Fabio Ancona Lopez; Dioclésio Campos Junior. 2ª ed. Ed. Manole. Vol.1 e 2. 2010.

Medicina Preventiva

BRASIL. Ministério da Saúde. Imunizações – Programa Nacional de Imunização. Ministério da Saúde, 2007.
BRASIL. Ministério da Saúde. Manual De Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar. Ministério da Saúde, 2006.
BATISTA, Rodrigo Siqueira et al. Manual de Infectologia. Editora Revinter, 2003.
FOCACIA, Roberto; VERONESI, Ricardo. Tratado de Infectologia. 2ª. Ed. Editora Atheneu, 2004.
BRASIL. Ministério da Saúde. Manual do Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis. Ministério da Saúde, 2008.

PIMENTEL, D. O sonho do jaleco branco: saúde mental dos profissionais da saúde. Aracaju: Fundação Oviado Teixeira/Sociedade Médica de Aracaju, 2005.

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica. 6a. ed. Ministério da Saúde, 2005.
BRASIL. Ministério da Saúde. Dengue-Diagnóstico e Manejo Clínico. 3a. ed. Ministério da Saúde, 2007.
BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Vigilância de Epizootias em Primatas não-Humanos. Ministério da Saúde, 2005.
BRASIL. Ministério da Saúde. Conceitos e Definições em Epidemiologia Importantes Para Vigilância Sanitária. Ministério da Saúde, 2004.
BRASIL. Ministério da Saúde. Regulação Médica das Urgências. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, Ministério da Saúde, 2006
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Resolução Nº 1.672 de 9 de julho de 2003. Dispõe sobre o transporte inter-hospitalar de pacientes e dá outras providências. Conselho Federal de Medicina, Brasília, DF, 9 jul.2003.
BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Condutas em Exposição Ocupacional à Material Biológico. Ministério da Saúde, 2006.
BRASIL. Ministério da Saúde. Recomendações para Profilaxia da Transmissão Vertical do HIV e Terapia Antirretroviral em Gestantes. Ministério da Saúde, 2010.
BRASIL. Ministério da Saúde. Boletim Eletrônico nr. 06 Leishmaniose Visceral No Brasil: Situação Atual, Principais Aspectos Epidemiológicos, Clínicos E Medidas De Controle, Ministério da Saúde, Funasa, 2002.
BRASIL. Ministério da Saúde. Gestão Municipal de Saúde: textos básicos. SANTOS, FP; CUNHA, Rosani. Sistema Único de Saúde: Princípios. Rio de Janeiro: Brasil. Ministério da Saúde, 2001.
BRASIL. Ministério da Saúde. A, B, C, D, E para o Diagnóstico das Hepatites Virais. Ministério da Saúde, 2009.
BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (Princípios e Diretrizes). Ministério da Saúde, 2008.
BRASIL. Ministério da Saúde. PORTARIA Nº 2.135/GM. Ministério da Saúde, 07 de outubro de 2004.
BRASIL. Ministério da Saúde. Manual Técnico GestaçãO De Alto Risco. Ministério da Saúde, 2000.
BRASIL. Portaria SVS/Ministério da Saúde Nº 5, de 21 de Fevereiro de 2006. Dispõe sobre a Lista Nacional de Doenças de Notificação Compulsória. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 fev. 2006.
BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo de Manejo Clínico da Síndrome Respiratória Aguda Grave - Versão IV. Ministério da Saúde, 2010.

Programa de Residência Médica de Especialidades é composta pela bibliografia básica do pré-requisito e das bibliografias abaixo especificadas:

Cardiologia

Livro-texto da Sociedade Brasileira de Cardiologia (editores Angelo A. V. de Paola, MARCIA M. Barbosa, Jorge Ilha Guimarães), editora Manole 2012
BRAUNWALD – Tratado de doenças cardiovasculares 8º edição
Cardiologia – Livro – texto da Sociedade brasileira de cardiologia 2011

Medicina Intensiva Pediátrico

NELSON – Tratado De Pediatria, 2000
PIVA, Jeferson – Terapia Intensiva Pediátrica – Editora Sarvier, 2007.
MARCONDES, Eduardo – Pediatria Básica – Editora Sarvier, 2003
SCHVARTSMAN, Benedita – Pediatria – Instituto Da Criança – Editora Manole, 2011

Medicina Intensiva Adulto

LOPES, Antônio Carlos. Tratado de clínica médica, volume 2. 2ª edição, São Paulo, Editora Roca, 2009. Páginas 2613 a 2617.

BENNETT, J. Claude; GOLDMAN, Lee. Cecil tratado de medicina interna.

21ª ed. v1. Tradução Amaury Jose da Cruz Junior. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001 – 2 vol.

GOODMAN, Louis S; GILMAN, Alfred. As Bases Farmacológicas da Terapêutica, 9ª ed., Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 1996.

GUYTON, Arthur C.; HALL, John E. Tratado de fisiologia médica. 10ª ed.

Tradução Charles Alfred Esberard et al. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
BARASH, PG; CULLEN, BF; STOELTING, RK. editores. Clinical Anesthesia 4ª ed. Philadelphia, Lippincott Williams & Wilkins, 2001. 1576p.

MILLER, RD, editor. Anesthesia. 5. Ed. Philadelphia, Churchill Livingstone, 2001 - 2 vol.
MORGAN, G Edward Jr; MIKHAIL, Maged S; MURRAY, Michael J. Anestesiologia Clínica. 3ª ed. Revinter, 2006.

MANICA, James et al. Anestesiologia: principios e técnicas. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

2004.

Site da Sociedade Brasileira de Anestesiologia: www.sba.com.br
HUDSON RJ. Basic Principles of Clinical Pharmacology, in: Barash PG, Cullen BF, Stoelting RK. Clinical Anesthesia 4th ed, Philadelphia, Lippincott Williams & Wilkins, 2001; 256.

CODA BA. Opioids, in: Barash PG, Cullen BF, Stoelting RK. Clinical Anesthesia 4th ed, Philadelphia, Lippincott Williams & Wilkins, 2001; 348-66

Nefrologia

Princípios de Medicina Interna - HARRISON, décima sétima edição
Princípios de Nefrologia e distúrbios hidroeletrólitos - RIELLA, quinta edição
Farmacologia clínica - Fundamentos da terapêutica racional - Flávio Danni Fuchs e LENITA WANNMACHER, quarta edição
Current Medical Diagnosis & Treatment, SETEPHEN J. MacPhee - MAXINE A. Papadakis - LAWRENCE M. Tierney Jr, Editora Lange2008

Neonatologia

POLIN; Richard A; YODER Mervin C. Workbook in Practical Neonatology. Editora Elsevier 4ª Edição.
MARBA, S.T.M.; MEZZACAPPA FILHO, F. Manual de Neonatologia Unicamp. 2ª edição 2009.
PROCIANOY, R S; LEONE, C. R. PRORN - Programa de Atualização em Neonatologia. Ciclo 6 . Módulo 2. Porto Alegre: Artmed, Editora Médica.
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Neonatologia: Critérios Nacionais De Infecções Relacionadas À Assistência À Saúde. Setembro de 2010.
OLIVEIRA, Sheila Knupp Feitosa. Reumatologia para pediatras. 1ª edição, 2003.
JACOB, Cristina Miuki Abe; PATORINO, Antonio Carlos. Alergia e Imunologia para o Pediatra. Instituto da criança, Hospital das Clínicas: 1a edição, 2009.
CLOHERTY, John P; EICHENWALD, Eric C; STARK Ann R. Manual of Neonatal Care. 6ª edição, 2008
PIVA, Jefferson Pedro; GARCIA, Pedro Celiny Ramos. Medicina Intensiva em Pediatria. 1ª Edição, Editora: Revinter, 2005.
MORAIS, Mauro Batista de; CAMPOS, Sandra de Oliveira; SILVESTRINI, Wagner Sérgio. Guias de Medicina ambulatorial e Hospitalar – UNIFESP. Escola Paulista de Medicina: 1ª edição, 2005.
LOPEZ, Fábio Ancova; JÚNIOR, Dioclésio Campos. Tratado de Pediatria. Sociedade brasileira de Pediatria: volume 1 e 2, 2ª edição, editora Manole, 2010.

ORIENTAÇÕES PARA O DIA DA PROVA

- Procure informar-se com antecedência sobre o local da realização da prova objetiva, e chegar ao local da mesma com uma antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, ou seja, às 07:30h. (sete horas e trinta minutos).
- Traga seu documento original de identidade, duas canetas esferográficas azuis e/ou pretas e, se julgar necessário, lápis e borracha.
- Durante a aplicação das provas não será permitido o uso de calculadoras, telefones celulares, *paggers*, ou qualquer outro meio de comunicação, e os relógios de pulso deverão ser guardados. Os fiscais de sala, de 30 em 30 minutos, afixarão o horário em local visível. Qualquer comunicação ou tentativa de comunicação resultará na imediata eliminação do candidato do concurso, não cabendo sobre a decisão do fiscal nenhum questionamento.
- Seja pontual, observe as orientações contidas neste manual e no caderno de provas e mantenha-se tranqüilo.
- Respeite os demais candidatos, retirando-se do local das provas em silêncio e rapidamente.

A PORTA DO AUDITÓRIO SERÁ FECHADA ÀS 08:00h e NÃO SERÃO ADMITIDOS RETARDATÁRIOS

Os relógios da **Comissão para Realização de Concurso de Residência Médica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul** serão acertados pelo Serviço Hora Certa da **BRASILELCOM/OI**, fone: 130.

A COMISSÃO DE CONCURSO NÃO SE RESPONSABILIZA POR ENDEREÇOS INCORRETOS CONSTANTES DA FICHA DE INSCRIÇÃO Anexo II ao Edital 005/2011/COREME/HRMS/FUNSAU

FORMULÁRIO SÓCIO-ECONÔMICO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO DE RESIDENCIA MÉDICA 2012

INFORMAÇÕES SOBRE O CANDIDATO NOME COMPLETO SEM ABREVIATURA: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____
CPF: _____ ESTADO CIVIL: _____
ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____
TELEFONES: _____
INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE ORIGEM: _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO PROVISÓRIA: _____

OBS: Para obtenção da Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição, o candidato deverá fazer a inscrição provisória, com a ficha de inscrição devidamente preenchida juntamente com todos os documentos, no Centro de Estudos do HRMS, a Avenida Engenheiro Luthero Lopes, 36 Aero Rancho setor V e preencher este requerimento de isenção, anexando os documentos comprobatórios.

MOTIVO DA OBTENÇÃO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Considero-me com o direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição no Programa de Residência Médica, nos termos da RESOLUÇÃO CNRM Nº 7 de 21/10/2010, pois:

- () a taxa de inscrição é superior a 30% (trinta por cento) do meu vencimento/ salário mensal e não tenho dependente, conforme documentos em anexo.
() a taxa é superior a 20% (vinte por cento) do meu vencimento/ salário mensal do candidato e o possuo até dois dependentes, conforme documentos em anexo.
() a taxa é superior a 10% (dez por cento) do meu vencimento/ salário mensal do candidato e tenho mais de dois dependentes, conforme documentos em anexo.

() sou impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa de inscrição e comprovo com os documentos em anexo que a renda familiar mensal é igual ou inferior a três salários mínimos ou renda individual é igual ou inferior a dois salários mínimos.

() possuo inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e informo que o meu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico é _____.

() comprovo nos documentos em anexo ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

INFORMAÇÕES SOBRE MORADIA

(assinalar as pessoas que residem com o candidato)

() PAI () MÃE () IRMÃOS () CÔNJUGE OU COMPANHEIRO
() FILHOS () AVÔ () AVÓ () TIOS () COLEGAS E/OU AMIGO
() OUTROS (citar): _____
TOTAL DE PESSOAS QUE MORAM COM O CANDIDATO: _____

CONDIÇÕES PROFISSIONAIS

Cópia Autenticada dos documentos necessários para comprovar as situações conforme abaixo o especificados:

I – Quanto à comprovação da condição de estudante será aceito um dos seguintes documentos:

- certidão ou declaração expedida por instituição de ensino superior pública;
- comprovação de benefício de bolsa de estudo oficial.

II – Quanto à comprovação de renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos:

- cópia do imposto de renda referente ao exercício de 2010 dos responsáveis (pai e mãe), no caso de óbito, anexar certidão.
- cópia do holerite do mês vigente dos responsáveis.

III – Comprovação de renda individual igual ou inferior a dois salários mínimos.

- cópia do imposto de renda referente ao exercício de 2010 do candidato, se casado anexar a declaração de imposto de renda do cônjuge.
- cópia do holerite do mês vigente do candidato, se casado anexar a cópia do holerite do cônjuge.

IV – Comprovação no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de

- que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
- cópia da inscrição no cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)

V – Comprovar ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

- cópia do relatório social da Secretaria da Assistência Social do Município de origem do candidato.

VI – Comprovar que não custeou, com recursos próprios, curso preparatório para o processo seletivo para ingresso no Programa de Residência Médica.

- declaração informando o não custeio de cursos.
- No caso de emprego de fraude, pelo candidato beneficiado pela redução ou isenção da taxa de inscrição, serão adotados os procedimentos indicados no art. 4º, da Lei 12.782, de 21/12/2007, e, se confirmada a presença de ilícito, fica o candidato imediatamente excluído do processo seletivo e o Ministério Público será comunicado sobre o fato.

Assinalar a situação correspondente ao candidato, cônjuge ou companheiro(a), se for o caso, mãe e/ou pai do candidato solteiro

CANDIDATO - CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A) - PAI - MÃE

Desempregado	()	()	()	()
Autônomo	()	()	()	()
Carteira Assinada	()	()	()	()
Servidor público	()	()	()	()
Profissional liberal	()	()	()	()
Empresário	()	()	()	()
Estagiário/Bolsista	()	()	()	()
Aposentado	()	()	()	()
Pensionista	()	()	()	()
Trabalhador rural	()	()	()	()
Nunca trabalhou	()	()	()	()

Outros (especificar): _____

OBSERVAÇÕES FINAIS

- É imprescindível o preenchimento de todos os dados deste quadro.
- Caso o candidato, pais, cônjuge ou companheiro(a) estejam desempregados, descrever, de próprio punho, como a família está se mantendo, comprovando a renda do(s) mantenedor(es), além dos documentos já mencionados para esta situação.
- Declaro, diante das condições acima, que estou obrigado a comprovar que não ter custeado, com recursos próprios, curso preparatório para o processo seletivo para ingresso no Programa de Residência a que me candidato e, ainda, ser egresso de instituição de ensino superior pública ou ter sido beneficiário de bolsa de estudo oficial, conforme prova documental que agora faço, e anexo a este formulário, oriunda da Instituição de Ensino. Declaro, ainda, que junto, também, a documentação que comprova a condição acima assinalada. Declaro ainda, que as informações prestadas neste documento são verdadeiras. Informo, ainda, que estou ciente de que, se comprovada a omissão ou a inveracidade nas informações prestadas ou nos documentos apresentados, fico sujeito às penalidades legais cabíveis, inclusive com perda do benefício de isenção, se for o caso. Estou ciente de que a falta parcial ou total de informações ou documentos é de minha inteira responsabilidade, sendo tal situação motivo para indeferimento desta solicitação.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato: _____

(conforme o documento de identidade)

PARECER (uso exclusivo da COREME-HRMS)

() DEFERIDO

() INDEFERIDO MOTIVO: _____

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO ERRO NO ORIGINAL PUBLICADO NO D.O. Nº 8.043, de 30 de setembro de 2011, p.28.

ONDE SE LÊ:

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 1178 EC/2011

PASSE A LER:

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 1192 EC/2011

PORTARIA UEMS Nº. 063, de 25 de outubro de 2011.

Constitui Comissão para estudo e elaboração do Projeto Pedagógico e do Regulamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Planejamento e Gestão Pública e Privada do Turismo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para estudo e elaboração do Projeto Pedagógico e do Regulamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Planejamento e Gestão Pública e Privada do Turismo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Profª Dores Cristina Grechi (presidente); Prof. Airton Pinto de Moura; Profª Débora Fittipaldi Gonçalves; Profª Patrícia Cristina Statella Martins; Prof. Waldir Leonel.

Art. 3º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I - Elaborar o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Planejamento e Gestão Pública e Privada do Turismo, tendo como parâmetro as normas internas vigentes;

II - Encaminhar à Divisão de Pós-Graduação, órgão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso em questão para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta Portaria;

III - Participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos Órgãos Colegiados Superiores em que o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso, sejam submetidos à deliberação e à homologação;

IV - Revisar o texto do Projeto Pedagógico e do Regulamento do Curso supracitado, caso sejam propostas alterações pelos Órgãos Colegiados Superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos Órgãos de Assessoramento competentes.

Art. 4º A comissão terá 180 (cento e oitenta) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2011.

Prof. Dr. Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº 091/2011-Processo n. 23/107.056/2011

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, R. Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande-MS, CNPJ sob o n.02.386.443/0001-98 e EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A, Rua Euclides da Cunha nº 975 – Jardim dos Estados CEP 79020-906, CNPJ 03.982.931/0001-20 Campo Grande – MS.

OBJETO: A execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, empreendida pela SANESUL, na Rodovia do Calcário, Saída para Miranda, no município de Bodoquena - MS, fundamentado em Estudo Ambiental Preliminar – EAP, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de LO nº 23.107.053/2011.

EMBASAMENTO LEGAL Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto 13.006, de 16 de junho de 2010.

VALOR REFERENCIAL: R\$ 2.523.872,88 (Dois milhões, quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

GRAU DE IMPACTO: 0,735% (zero vírgula setecentos e trinta e cinco por cento).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 18.550,47 (Dezoito mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos), equivalente a 1.169,64 UFERMS (R\$ 15,86 – set/2011).

META: Deverá ser aplicado em Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: Terá prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses e poderá ser prorrogado.

DATA DE ASSINATURA: 20.10.2011.

Pelo **IMASUL:**

Pelo COMPROMITENTE:

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Diretor Presidente

CPF. 413.650.977-49

Pela COMPROMISSÁRIA:

JOSE CARLOS BARBOSA

Diretor Presidente

CPF. 280.219.081-49

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REPETIÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS E ANATOMOPATOLÓGICOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2011

PROCESSO: 27/200.012/2010

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 11/11/2011, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados

gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 26 de outubro de 2011.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 022/2011

PROCESSO: 21/201.419/2011.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 11/11/2011, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 26 de outubro de 2011.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pelo pregoeiro da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARREGADOR DE BATERIA E BATERIA RECARREGÁVEL

PREGÃO ELETRÔNICO: 136/2011

PROCESSO: 27/001.721/2011

Lote	Item	Empresa Vencedora	Valor (R\$)
ÚNICO	1	HIPERCOM LTDA - EPP	859,00
	2		3.200,00
Total do Lote			4.059,00

Campo Grande/MS, 26 de outubro de 2011.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL/SETAS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pelo pregoeiro da EP 01, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO

PREGÃO ELETRÔNICO: 07/2011

PROCESSO: 25/000.752/2011

LOTE	Empresa Vencedora	Valor (R\$)
ÚNICO	RENAULT DO BRASIL S/A	402.000,00

Campo Grande/MS, 26 de outubro de 2011.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pelo pregoeiro da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PURIFICADOR DE ÁGUA DE PAREDE

PREGÃO ELETRÔNICO: 127/2011

PROCESSO: 27/002.428/2011

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
Único	ERNAINA RIBAS MATEUS - ME	3.000,00

Campo Grande/MS, 26 de outubro de 2011.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados após conclusão pela pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGENTE EXTINTORES LGE E PQS.

PREGÃO PRESENCIAL: 016/2011

PROCESSO: 31/500.548/2011

PREGÃO DESERTO (repetição lote 02).

Campo Grande - MS, 26 de outubro de 2011.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS E SOQUETE PARA EQUIPAMENTO HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO: 015/2011

PROCESSO: 27/200.112/2010

RESULTADO: DESERTO

Campo Grande/MS, 26 de outubro de 2011.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo 29/038.091/2011

Adesão à Ata de Registro de Preços

A Secretaria de Estado de Educação MS - SED, de acordo com parecer, autoriza a adesão à Ata de Registro de Preços nº 072/2010 Pregão Eletrônico nº 042/2010/FNDE/MEC, nos termos do §1º do art. 8º do Decreto Federal nº 3.931 de 19/09/01 e alterações. Contratada: **PROCOMP AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.**
Objeto: **Aquisição de Equipamento de Processamento de Dados. Valor Total de R\$ 29.380,00 (Vinte e nove mil, trezentos e oitenta reais). Item 01 - Projeter de Multimídia PROINFO, valor R\$ 1.469,00 (Um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais), quantidade: 20 unidades. Amparo Legal: Decreto estadual nº 11.759/04 e Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.**

Data da assinatura: 17 de outubro de 2011

Maria Nilene Badeca da Costa
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/003.375/2011

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo ao pagamento de tratamento, em favor da empresa PROJETO ANDAR BRASIL - SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO LTDA-ME no valor de R\$33.350,00 (trinta e três mil trezentos e cinquenta reais), e nos termos do Caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: EUGENIO OLIVEIRA MARTINS DE BARROS
DATA: 26/10/2011.

PROCESSO Nº 27/002.899/2011

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, em favor da empresa NOVARTIS BIOCIENTIAS S/A no valor de R\$2.220,68 (dois mil duzentos e vinte reais e sessenta e oito centavos), e nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: EUGENIO OLIVEIRA MARTINS DE BARROS
DATA: 26/10/2011.

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

Ratificação: Processo nº 09/401.018/2011

Fundamento: Dispensa de Licitação de Licitação - art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações. - Favorecido: **Global Village Telecom Ltda.** - **Valor Global:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), conforme Parecer Jurídico nº 161/2011, solicitação de compras juntada às fls. 88 e Registro de Compra Direta de nº 12848 juntada às folhas 114, todas do processo nº 09/401.018/2011. - Autorizada pela Diretora de Administração e Planejamento: Sandra Regina Fabril Augusto - Ratificada pelo Diretor-Presidente: Roberto Hashioka Soler. Campo Grande, 26/10/2011.

Ato de homologação/adjudicação - Processo nº 09/401.018/2011 - Homologo a dispensa de licitação e adjudico a **Global Village Telecom Ltda.**, conforme Parecer Jurídico nº 161/2011, solicitação de compras juntada às fls. 88 e Registro de Compra Direta de nº 12848 juntada às folhas 114, todas do processo nº 09/401.018/2011. Campo Grande, 26/10/2011 - Roberto Hashioka Soler - Diretor-Presidente.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 016/2011 - IAGRO, objetivando a aquisição de equipamentos laboratoriais, para as seguintes empresas: **HIPERCOM LTDA - EPP**, para os lotes 01 e 02, no valor total de R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais), **JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP**, para o lote 03, no valor total de R\$ 5.306,00 (Cinco mil trezentos e seis reais) e **COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - ME**, para o lote 04, no valor total de R\$ 1.380,00 (Um mil trezentos e oitenta reais), conforme resultado publicado no Diário Oficial nº 8.055 de 21 de outubro de 2011, nos termos da Lei nº 8.666/93 (Processo nº21/201.022/2011). Campo Grande, 25 de outubro de 2011.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo,
Diretora-Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Amparo Legal: artigo 25, da Lei 8.666/93.
Processo Administrativo: 124/2011
Objeto: contratação de Plano Odontológico
Favorecido: UNIODONTO DE CAMPO GRANDE SISTEMA NACIONAL DE COOPERATIVAS ODONTOLÓGICAS.
Data: 19/10/2011 Valor: R\$ 32.721,00

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24, II DA LEI 8.666/93.

EMPRESA	OBJETO	PROC.	VALOR
B R A G A EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ALARMES LTDA.	Serviços de Monitoramento à distância, com instalação de cerca elétrica e sistema de alarmes no poço NAV-19 Naviral GECONE NV.	00.573/2011/GECONENAV/SANESUL	R\$ 4.550,00

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 866/93 e alterações, Artigo 25, III
Processo : 09/600.589/2011
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação **Vladimir Benedito de Carvalho (Bibi do Cavaco)**, a fim de realizar um show musical às 9hs, no Centro Cultural José Octavio Guizzo em Campo Grande/MS pelo **Projeto CULTURAMIX**, com 1h de duração.
Favorecido: **Vladimir Benedito de Carvalho (Bibi do Cavaco)**
CPF: 519.532.691-68
Do Preço: **R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)**
Data da Ratificação: 26 de Outubro de 2011.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 866/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo : 09/600.613/2011

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação **Ricardo Gonçalves Thibau de Almeida (Rich Thibau)**, a fim de realizar uma intervenção artística mágica às 15:30hs, no Centro Cultural José Octavio Guizzo em Campo Grande/MS pelo **Projeto CULTURAMIX**, com 1h de duração.

Favorecido: **Ricardo Gonçalves Thibau de Almeida (Rich Thibau)**

CPF: 985.160.351-15

Do Preço: **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**

Data da Ratificação: 26 de Outubro de 2011.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 866/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo : 09/600.612/2011

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação **Ulisses Moraes Nogueira**, a fim de realizar uma apresentação do **Espetáculo Circense Mix** às 16hs, no Ginásio Municipal Eder Rodovalho Maciel, Rua Joaquim Martinho, na cidade de Rio Verde de MS, pelo **Projeto Ações Culturais Para o Desenvolvimento de MS** com 50 minutos de duração.

Favorecido: **Ulisses Moraes Nogueira**

CPF: 936.505.661-68

Do Preço: **R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)**

Data da Ratificação: 26 de Outubro de 2011.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 866/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo : 09/600.580/2011

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação **Marcos Flavio de Mattos Bezerra** na condição de representante e integrante do **Grupo de Dança Cia Dançurbana**, no valor de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, a fim de realizar uma apresentação de dança **Street Dance** no dia 05/11/2011 às 10:30hs, no Centro Cultural José Octavio Guizzo em Campo Grande/MS pelo **Projeto CULTURAMIX**, com 15 minutos de duração.

Favorecido: **Marcos Flavio de Mattos Bezerra**

CPF: 009.158.541-47

Do Preço: **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**

Data da Ratificação: 26 de Outubro de 2011.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 27/200.649/2011. Adesão à Ata de Registro de Preços
O Diretor-Presidente da **Fundação Serviços de Saúde, de acordo com parecer, autoriza a adesão** à Ata de Registro de Preços originada do Pregão Eletrônico nº 181/2010 do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes, da Universidade Federal do Espírito Santo, nos termos do § 1º do art. 8º do Decreto Federal nº 3.931 de 19/09/01 e alterações. Objeto: Aquisição de material permanente. Valor R\$ 274.400,00 (duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais). Contratadas: Fanem Ltda, itens: 2 – CPAP Neonatal, valor R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), quantidade: 02 unidades; 3 – Aparelho de fototerapia microprocessada reversa e refletiva superleds, valor R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), quantidade: 04 unidades; 12 – Incubadora para recém-nascidos, valor R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), quantidade: 04 unidades; Drager Indústria e Comércio Ltda, item: 14 – Ventilador microprocessado neonatal de alta frequência, valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), quantidade: 01 unidade. Equipamentos e Material Permanente. Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.759/04 e Lei nº 8666/93 e suas alterações.
Data de Assinatura: 26/10/2011.
Assina: Ronaldo Perches Queiroz – Diretor-Presidente/Ordenador de Despesas /HRMS/FUNSAU.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica **Resultado de Licitação:**
PROCESSO Nº - **29/500554/2011.**

OBJETO: - Aquisição de Materiais de Consumo (Materiais de expedientes e materiais de processamento de dados). Convênio UEMS/FNDE/CAPES nº. 656452/2009 – UAB e ao Convênio UEMS/FNDE/CAPES nº. 185/2010 – AED.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: SL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-ME para o **Lote 01** como o valor de **R\$ 7.699,00** (Sete mil seiscentos e noventa e nove reais) e **Lote 02 com o valor de R\$3.000,00** (Três mil e cinco reais), perfazendo um valor **TOTAL de R\$ 10.704,00** (Dez mil setecentos e quatro reais).
Dourados, 26 de outubro de 2011.

Maria Aparecida da Silva Ramos

Pregoeira/UEMS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" n. 4.316, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, sub judice, os candidatos abaixo relacionados para exercerem, em caráter efetivo, os cargos/funções do Grupo Apoio à Educação Básica, pertinente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 6748, de 14 de junho de 2006, por decisão proferida nos autos de Embargos de Declaração em Mandado de Segurança n. 2011.012547-8/0001-00 e n. 2010.018680-6/0002-00, respectivamente:

Cargo: Gestor de Atividades Educacionais

Função: Gestor de Atividades Educacionais

Município: Itaporã			
Inscrição	Candidato	Documento	Classif.
3223636	Cristina Farias	33796696-5 SSP/SP	2ª

Cargo: Agente de Atividades Educacionais

Função: Agente de Limpeza

Município: Campo Grande – Imbirussu			
Inscrição	Candidato	Documento	Classif.
3204493	Ariel Vargas de Oliveira	0001157686 SSP/MS	20ª

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE OUTUBRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.318, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora JUCIMARA MOTI DE ALMEIDA CARDOSO, prontuário n. 3474261, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível I, código 1505, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para o nível II, com fundamento nos art. 25 e art. 26, ambos da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 16 de junho de 2011, em cumprimento à decisão proferida no mandado de segurança n. 2011.017898-1 (Processo n. 29/006246/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE OUTUBRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 81 DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR ROSINEI ALVES DE BARROS, prontuário n. 7307501, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas, classe B, referência 537, código 3218, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de Assistência Direta ao Gabinete do Secretário, símbolo TAF-AGF, com validade a partir de 24 de outubro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 24 de outubro de 2011.

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 153 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 029 de 30 de março de 2010, resolve:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o afastamento de licença gestante à servidora VIVIANE BRANDÃO AIDAR NASCIMENTO, prontuário n. 9098231, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe A, referência 433, código 3248, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 05 de novembro de 2011 a 03 de janeiro de 2012, com fundamento no artigo 1º, da Lei n. 3.855 de 30 de março de 2010, processo n. 11/030317/2011.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de outubro de 2011.

GILSANO COSTA
Coordenador de Administração e Finanças

PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 154 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 029 de 30 de março de 2010, resolve:

DESIGNAR CARMEN TIEKO MASSANI ROMERO, prontuário n. 365871, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Chefe da Agência Fazendária de Rovedo, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Corguinho/UCAF/CAAT, no período de 24 de outubro a 22 de novembro de 2011, em virtude do afastamento do titular, Ramão Moraes Viana, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR ALTAIR DE SOUZA ROSA, prontuário n. 9365021, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe A, referência 432, código 3247, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Chefe da Agência Fazendária de Deodópolis, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Vicentina/UCAF/CAAT, no período de 20 de setembro a 19 de outubro de 2011, em virtude do afastamento da titular, Ceila Duek Souza, para tratamento da própria saúde.

DESIGNAR ELIZEU PALMA DE FARIAS, prontuário n. 4664921, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 448, código 3256, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Chefe da Agência Fazendária de Juti, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Caarapó/UCAF/CAAT, no período de 01 a 30 de novembro de 2011, em virtude do afastamento do titular, André Guenzo Nagima, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR ADILSON CASTRO DA SILVA, prontuário n. 8175381, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 3261, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Chefe da Agência Fazendária de Brasília, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Santa Rita do Pardo/UCAF/CAAT, no período de 03 a 17 de novembro de 2011, em virtude do afastamento do titular, Luiz Napoleão Feba Sorgi, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de outubro de 2011.

GILSANO COSTA
Coordenador de Administração e Finanças

PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 155 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

O **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 029 de 30 de março de 2010, resolve:

READAPTAR provisoriamente, por mais 180 dias, a contar de 12 de outubro de 2011 a 08 de abril de 2012, em serviços que não faça movimentos repetitivos com os membros superiores, a servidora SUELI CORRÊA DOS SANTOS, prontuário n. 2602821, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, classe F, código 20060, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no artigo 42, e inciso I, do artigo 43, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/015943/2011.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de outubro de 2011.

GILSANO COSTA

Coordenador de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.178, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de contribuição autorizada à ex-servidora VERA LÚCIA QUEIROZ BESSA DA COSTA, efetuado por meio do Despacho do Secretário de Estado de Administração, publicado no Diário Oficial n. 2.889, de 11 de setembro de 1990 (Processo n. 13/017563/1990).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE OUTUBRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Edital n. 1/2011 - SAD/DETRAN/MS, de 21 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial n. 8.056, de 24 de outubro de 2011, que convocou candidatos do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS**, para inspeção médica e posse, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"2.2 -

- m) Para o cargo de **Agente Condutor de Veículos II**, possuir Carteira Nacional de Habilitação CNH nas categorias "B", "C", "D" ou "E";

PASSE A CONSTAR:

"2.2 -

- m) Para o cargo de **Agente Condutor de Veículos II**, possuir Carteira Nacional de Habilitação CNH nas categorias, "C", "D" ou "E";

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE OUTUBRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

CONVOCAMOS a servidora RAQUEL MOREIRA GOMES, prontuário n. 5741801, ocupante do cargo de Professor, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h 30min às 13h e 30min, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional.
Campo Grande, 25 de outubro de 2011

NEUSA BOLZAN VENEGA

Coordenadora de Recursos Humanos/SED

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**RESOLUÇÃO "P" SES n.367, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em atendimento ao disposto no Decreto nº. 11.591 de 23.04.2004, divulgar os nomes dos servidores doadores de sangue, sendo: Anexo I - servidores que doaram durante o mês de AGOSTO de 2011; Anexo II - servidores que recrutaram doadores.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

Secretária de Estado de Saúde

Anexo I da Resolução "P" SES n.367, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

Matrícula Nome	Cidade	Lotação	Data
20284251 Adão Alves Fernandes	Campo Grande	PMMS	03.08.2011
7399791 Adriano Anderson de Angelo	Dourados	SED	12.08.2011
20791001 Adriano Capellari	Campo Grande	PMMS	04.08.2011
22101501 Adriano Coelho Alaman	Campo Grande	CBMMS	04.08.2011
8570841 Adson Quintana Zerial	Campo Grande	AGEPEN	25.08.2011
6292271 Alcineia Spessoto do Prado	Dourados	SED	19.08.2011

7420741 Aldair Lucas Carvalho	Dourados	SED	25.08.2011
34637371 Aldo Paulo Sant'Ana	Campo Grande	IAGRO	15.08.2011
9303693 Alessandra Barreto Teixeira de Melo	Campo Grande	SEMAG	16.08.2011
20815631 Alessandro Luiz Moraes	Campo Grande	PMMS	05.08.2011
9085681 Alex Pereira Doreto	Campo Grande	SEFAZ	05.08.2011
20430841 Alexandre Luiz Ramao	Campo Grande	PMMS	10.08.2011
9398623 Allison Silva dos Santos	Campo Grande	SETAS	10.08.2011
9205501 Alzilene Rodrigues da Silva	Campo Grande	SETAS	19.08.2011
20433601 Amarildo de Arruda	Campo Grande	PMMS	08.08.2011
7704181 Ana Paula da Silva Franco	Campo Grande	SEFAZ	11.08.2011
15243721 Anderson Candido de Moraes	Campo Grande	SEGRH	02.08.2011
20753931 Anderson Duarte de Barros	Campo Grande	PMMS	16.08.2011
15016741 Anderson Silva de Souza	Campo Grande	FUNSAU	06.08.2011
20791191 Andre Luiz Barros Arinos	Campo Grande	PMMS	15.08.2011
64419981 Andre Luiz de Souza Moretti	Campo Grande	SED	11.08.2011
20756791 Andre Luiz Vellozo Umar	Campo Grande	PMMS	15.08.2011
22069431 Antonio Jose dos Santos	Dourados	CBMMS	12.08.2011
8770931 Antonio Luciano Martins de Andrade	Campo Grande	DETRAN	17.08.2011
20703241 Antonio Vitoriano Aguirre Alem	Campo Grande	PMMS	30.08.2011
36869811 Arizoly Mendes	Campo Grande	AGRAER	29.08.2011
20789961 Aurilio Simão de Oliveira	Campo Grande	PMMS	02.08.2011
4044201 Benta de Almeida	Campo Grande	SEJUSP	19.08.2011
8089031 Bernardo Arguelho Benites	Dourados	SED	23.08.2011
65272561 Bruno Antunes Freitas Ferreira	Campo Grande	SED	09.08.2011
7705151 Carlos Alberto Arruda de Campos	Campo Grande	SEFAZ	15.08.2011
20445101 Carlos Alberto Benites de Moura	Campo Grande	PMMS	01.08.2011
9106601 Claudiamar Infran de Matos	Campo Grande	SETAS	10.08.2011
20939101 Claudio dos Santos	Campo Grande	PMMS	23.08.2011
20939441 Claudio Julio Lemes	Campo Grande	PMMS	27.08.2011
20958151 Cleber Ozorio	Dourados	PMMS	09.08.2011
2758241 Cleber Roque Guilhen	Campo Grande	SEJUSP	05.08.2011
9633801 Cleuber Barbosa Teixeira	Dourados	AGEPEN	12.08.2011
8506911 Clovis Pereira	Campo Grande	AGEPEN	23.08.2011
15240381 Cristiane Conceicao Rocha Ramos	Campo Grande	SEGRH	24.08.2011
8305501 Cristina Beatriz Marques	Campo Grande	SEJUSP	03.08.2011
63161311 Dalila Santos Fogaça	Campo Grande	SED	04.08.2011
8752011 Damião Borges Ferreira	Campo Grande	SEJUSP	18.08.2011
22128541 Daniel Pereira Meza	Campo Grande	CBMMS	04.08.2011
15251071 Darvijunson Aparecido Pontes de Oliveira	Campo Grande	SEGRH	04.08.2011
8272901 Debora Pereira Simões	Dourados	UEMS	19.08.2011
512091 Denise Goossens Nunes	Campo Grande	SEFAZ	24.08.2011
15223611 Djalma Pereira dos Santos	Campo Grande	SEGRH	13.08.2011
20941691 Douglas Laertes de Freitas	Campo Grande	PMMS	08.08.2011
62262211 Dulce Helena Rodrigues	Campo Grande	SED	25.08.2011
9057801 Edeclifer Cabral	Campo Grande	FUNSAU	06.08.2011
20758901 Edelson Ramos Bispo de Souza	Campo Grande	PMMS	16.08.2011
33180011 Eder de Oliveira Vilela	Campo Grande	AGEPEN	29.08.2011
20912161 Edevaldo Aleixo Marques Fontes	Campo Grande	PMMS	12.08.2011
20231051 Edison Amador dos Santos	Campo Grande	PMMS	25.08.2011
7207201 Edmara Cesário	Campo Grande	SED	17.08.2011

8031891 Edna Paula dos Santos	Campo Grande	SETAS	08.08.2011
790630 Edson Nascimento	Campo Grande	SEJUSP	31.08.2011
15626651 Eduardo Valverde	Campo Grande	SEGRH	24.08.2011
8694901 Elaine Cristina Gomes Prado	Campo Grande	SETAS	08.08.2011
15643231 Elenize Lauro de Arruda Correa	Campo Grande	SEGRH	19.08.2011
20332161 Elias Pereira da Silva	Campo Grande	PMMS	20.08.2011
34021691 Eli ezer Patrick Santos Bueno	Campo Grande	AGIOSUL	25.08.2011
8240971 Elisangela da Silva Alexandre Souza	Dourados	SED	18.08.2011
8681161 Elizabeth Paes Pereira Rockel	Campo Grande	SETAS	25.08.2011
5142761 Elton Luiz Gomes	Dourados	SES	17.08.2011
15040291 Emerson Cabanhas	Campo Grande	FUNSAU	11.08.2011
20928591 Erick Ribeiro Bronze	Campo Grande	PMMS	25.08.2011
7686691 Ester Shiori Hirai	Campo Grande	SEJUSP	16.08.2011
4764801 Evandro Barros Medeiros	Campo Grande	SEJUSP	10.08.2011
22163881 Everaldo Sarkis da Silva	Dourados	CBMMS	01.08.2011
20927781 Everton Moslavcs Teixeira	Campo Grande	PMMS	23.08.2011
36537063 Ezequiel dos Santos	Campo Grande	AGRAER	10.08.2011
20980321 Fabiana Lima de Oliveira	Campo Grande	PMMS	04.08.2011
8781701 Fabiene Maciel Dutra	Campo Grande	DETRAN	25.08.2011
20932601 Fabio Gomes Lara	Campo Grande	PMMS	19.08.2011
15225311 Fabio Ribas da Rosa	Campo Grande	SEGRH	19.08.2011
21006731 Fabricio Rodrigues de Souza	Campo Grande	PMMS	05.08.2011
8259561 Fauze Antonio Moaccar Orro	Campo Grande	SEFAZ	17.08.2011
22127731 Fernando de Oliveira Melo	Campo Grande	CBMMS	02.08.2011
9206221 Flavio Henrique Camilo	Dourados	SEJUSP	19.08.2011
8548161 Flavio Pereira Torquato	Dourados	AGEPEN	22.08.2011
20941851 Flavio Renato da Cruz Moreira	Campo Grande	PMMS	24.08.2011
20451091 Francisco Augusto Delgado Martinez	Campo Grande	PMMS	20.08.2011
34502871 Francisco Bezerra de Carvalho Neto	Campo Grande	IAGRO	09.08.2011
15047031 Gilson Ferreira Sandim	Campo Grande	FUNSAU	13.08.2011
15047111 Gina Mauriceia Britz	Campo Grande	FUNSAU	15.08.2011
8722101 Giovanni Macedo Monaco	Campo Grande	SEJUSP	31.08.2011
4805251 Giselle dos Santos Ottoni	Campo Grande	SED	09.08.2011
9403721 Gleissy Kelly dos Santos Bueno	Dourados	DETRAN	19.08.2011
7886191 Gustavo Luis de Moura Pinto	Dourados	SEJUSP	11.08.2011
8914791 Heber Arnas de Camargo	Campo Grande	FUNSAU	16.08.2011
15623551 Hector Marcell Guerreiro	Campo Grande	FUNSAU	27.08.2011
33019901 Ilma Alexandre	Campo Grande	AGEPEN	29.08.2011
20806721 Irley Renato Guterres	Campo Grande	PMMS	29.08.2011
8915251 Jacira Marques de Araujo Moura	Campo Grande	FUNSAU	15.08.2011
22105501 Jaime Nogueira	Dourados	CBMMS	09.08.2011
8043711 Jair Fernando Marques Pinheiro	Campo Grande	SED	22.08.2011
4955221 Jamil Mendonza Calderon	Corumbá	SEJUSP	25.08.2011
22154461 João Carlos Florencio Santos	Dourados	CBMMS	31.08.2011
15639041 Joelson Fernandes	Dourados	SEGRH	09.08.2011
61076991 Jorge Luiz Machado da Silva	Campo Grande	SED	17.08.2011
22098611 Jose Alexandre da Silva Neto	Campo Grande	CBMMS	30.08.2011
20711261 Jose Carlos Gonçalves da Silva	Dourados	PMMS	23.08.2011
4765951 Jose Carlos Martins	Campo Grande	SEJUSP	25.08.2011
20009541 Jose Chaves Filho	Dourados	PMMS	09.08.2011

9295813 Juliano da Silva Sousa	Campo Grande	SED	12.08.2011
8522871 Julio Afonso Schroer	Dourados	AGEPEN	04.08.2011
8418111 Juscelino Batista Pereira de Araujo	Campo Grande	SETAS	27.08.2011
8969001 Kamila Quadro de Medeiros	Campo Grande	SED	25.08.2011
8199481 Keila Maria de Almeida Anunciação	Campo Grande	SED	29.08.2011
20430681 Laine Margarete de Sena	Campo Grande	PMMS	24.08.2011
9383003 Larissa Machado de Oliveira	Campo Grande	SEGOV	11.08.2011
9477841 Lazaro Souza de Carvalho Neto	Dourados	AGEPEN	24.08.2011
9511291 Lionel Machado Bandeira	Campo Grande	SEJUSP	22.08.2011
15539921 Leticia Aparecida Reghin	Dourados	SEGRH	10.08.2011
64200281 Letícia Teixeira Dias	Campo Grande	SED	29.08.2011
33019401 Liane Aparecida Pogodin	Campo Grande	AGEPEN	27.08.2011
8830771 Lindalva Gomes de Oliveira Carvalho	Campo Grande	SETAS	30.08.2011
15607271 Lindomar Reco	Dourados	SAD	17.08.2011
9411151 Loreta da Silva de Sousa Pereira	Campo Grande	AGRAER	18.08.2011
22156751 Luciano Gomes de Figueiredo	Campo Grande	CBMMS	15.08.2011
15252471 Luciano Lamari Quirino	Campo Grande	SEGRH	11.08.2011
9097181 Luciano Smaniotto	Campo Grande	SEFAZ	01.08.2011
21006301 Lucio Flavio Lopes de Oliveira	Campo Grande	PMMS	24.08.2011
20994381 Luiz da Silva Oliveira	Campo Grande	PMMS	03.08.2011
20303731 Luiz Almeida Padilha	Campo Grande	PMMS	16.08.2011
20850971 Luiz Renato Barbosa de Oliveira	Campo Grande	PMMS	31.08.2011
15295011 Macarena Torres Marin Souza	Campo Grande	FUNSAU	27.08.2011
15068971 Magno Antonio Rodrigues	Campo Grande	FUNSAU	04.08.2011
8687441 Marcia Bronner Delmondes	Campo Grande	SETAS	05.08.2011
22132301 Marco Antonio Soares da Silva Campos	Campo Grande	CBMMS	20.08.2011
20924921 Marcos Roberto Oliveira Chervis	Campo Grande	PMMS	09.08.2011
22142291 Marcos Vinicius Haupenthal	Campo Grande	CBMMS	06.08.2011
8945081 Maria Aparecida Pereira Pinheiro	Campo Grande	FUNSAU	13.08.2011
8145631 Maria Carolina Iung de Lima Ferreira	Campo Grande	SEFAZ	17.08.2011
5633661 Maria Celia Froes Acosta	Campo Grande	SED	25.08.2011
1530601 Maria de Fatima Pereira dos Santos	Dourados	SES	17.08.2011
20439391 Maria Madalena de Melo	Campo Grande	PMMS	24.08.2011
8933071 Maria Margarete Oliveira Merlo da Silva	Campo Grande	FUNSAU	15.08.2011
7002071 Maria Rosa Pinheiro	Campo Grande	SED	25.08.2011
8900141 Marilea Leal Soares	Campo Grande	FUNSAU	27.08.2011
3457091 Mario de Queiroz Quadros	Campo Grande	SEJUSP	24.08.2011
7590821 Mariomar Rezende Diniz Junior	Campo Grande	SED	02.08.2011
37210351 Mariza Barbosa de Carvalho	Campo Grande	DETRAN	04.08.2011
22069191 Maximiliano Barros Rodrigues	Campo Grande	CBMMS	15.08.2011
20719911 Moacir Silveira de Carvalho	Campo Grande	PMMS	08.08.2011
34544791 Moacir Stroppa	Dourados	IAGRO	05.08.2011
20134101 Narciso Momenti	Campo Grande	PMMS	24.08.2011
9082311 Nelson Jose Vaz	Campo Grande	FCMS	08.08.2011
15247201 Nivaldo Magalhaes Pires	Campo Grande	SEGRH	29.08.2011
33027411 Oldemar de Oliveira	Campo Grande	AGEPEN	25.08.2011
6041941 Oswaldo Pereira Brito Junior	Campo Grande	SEJUSP	23.08.2011
20637511 Ozeias Evangelista da Silva	Campo Grande	PMMS	16.08.2011
9159981 Paola Kambina Rocha de Moura	Campo Grande	DETRAN	11.08.2011
9169351 Patricia Nogueira Aguenta	Campo Grande	FCMS	03.08.2011

9012293 Paula Gabriela Macena	Campo Grande	SEFAZ	25.08.2011
7566361 Paulo Celestino Alves de Oliveira	Campo Grande	SED	05.08.2011
9493371 Paulo Cesar da Silva Santos	Campo Grande	DETRAN	12.08.2011
20917121 Paulo Henrique Alves Ferreira	Campo Grande	PMMS	17.08.2011
20461801 Paulo Roberto Ribeiro da Silva	Campo Grande	PMMS	20.08.2011
20462291 Pedro Aguirre Alem	Campo Grande	PMMS	29.08.2011
8917381 Raquel dos Santos de Sousa	Campo Grande	FUNSAU	13.08.2011
8545221 Reasilva de Albuquerque	Campo Grande	SETAS	05.08.2011
15153141 Regina Celia Souza Gonçalves	Campo Grande	SEGRH	10.08.2011
20748341 Ricardo Aparecido Antonio Franca	Dourados	PMMS	08.08.2011
15235201 Ricardo Bento da Silva	Campo Grande	SEGRH	30.08.2011
20999691 Ricardo Jesus de Macedo	Campo Grande	PMMS	04.08.2011
20718601 Rildo Vieira de Lima	Dourados	PMMS	01.08.2011
20899711 Rivaldo de Oliveira Dias	Dourados	PMMS	18.08.2011
4348841 Roberto Bernardo do Nascimento	Campo Grande	SED	16.08.2011
8965941 Roberto Franco Caceres	Campo Grande	SEJUSP	22.08.2011
8917541 Rodrigo Avalhaes Mendonça	Campo Grande	FUNSAU	06.08.2011
22173411 Rodrigo de Rezende de Souza	Campo Grande	CBMMS	10.08.2011
2075059 Rodrigo Silva da Costa	Campo Grande	PMMS	24.08.2011
8690401 Rosa Claudia Estigarribia Antunes Maciel	Campo Grande	SETAS	12.08.2011
15554991 Rosa Maria Campos da Cruz	Campo Grande	SEGRH	19.08.2011
15558471 Rosemeire Pereira	Campo Grande	FUNSAU	08.08.2011
8455581 Rossano Teixeira Silva	Dourados	UEMS	03.08.2011
7588681 Rozileia Pires de Avila	Dourados	SED	29.08.2011
15099181 Sandra Cristina Wolf	Campo Grande	FUNSAU	13.08.2011
64193561 Sandra Regina da Silva	Dourados	SED	26.08.2011
7575191 Sebastião Dias Barbosa	Campo Grande	SED	02.08.2011
8371561 Silvia Moura da Silva	Dourados	SED	04.08.2011
15234221 Soilanir Freitas dos Santos	Campo Grande	SEGRH	06.08.2011
15232101 Susi Cristina da Silva	Campo Grande	SEGRH	12.08.2011
962 317 1 Thiago Francisco Menezes Alves Vieira	Campo Grande	UEMS	18.08.2011
22066331 Valdecir Gomes da Silva	Dourados	CBMMS	16.08.2011
15263241 Valdete Cardozo da Silva	Campo Grande	FUNSAU	20.08.2011
15731791 Valdir Vieira de Souza	Campo Grande	FUNSAU	31.08.2011
7677941 Valeria Oliveira Santos	Campo Grande	SED	11.08.2011
20381611 Valter da Silva Pereira	Dourados	PMMS	23.08.2011
8644391 Vanda Clara Spoladore da Silva	Dourados	SED	19.08.2011
6566581 Vander Ramalho dos Santos	Campo Grande	SED	16.08.2011
22109671 Vanderlei Coelho Pereira	Dourados	CBMMS	18.08.2011
8895551 Vanessa Pereira Duarte	Campo Grande	SETAS	10.08.2011
15232521 Victor Hugo Gutierrez da Rosa	Campo Grande	SEGRH	12.08.2011
20857631 Vinicius Dias Diniz	Campo Grande	PMMS	31.08.2011
7527621 Vitoria Cristina Henrique	Campo Grande	SED	17.08.2011
15250931 Vlademir de Lima Ortolan	Campo Grande	SEGRH	20.08.2011
7806691 Walter Braz Junior	Campo Grande	SEJUSP	11.08.2011
2394611 Walter Moraes de Souza	Campo Grande	SEFAZ	09.08.2011
20751301 Wanderlei Moreira de Souza Junior	Campo Grande	PMMS	11.08.2011
15553751 Washington Rodrigo Vicente Dias	Campo Grande	SEGRH	30.08.2011
22148061 Wender Souza de Lima	Campo Grande	CBMMS	05.08.2011
8182591 Wilson Carrera	Campo Grande	SEFAZ	19.08.2011

Anexo II - Servidores que recrutaram doadores:

Matrícula Nome	Cidade	Lotação	Qtd	Data
9101553 Anadir Jacques Nascimento	Campo Grande	SES	01	16.08.2011
3855541 Edson Rodrigues da Silva	Campo Grande	SES	01	17.08.2011
3855541 Edson Rodrigues da Silva	Campo Grande	SES	01	23.08.2011
3858801 Eliza Gonçalves	Campo Grande	SES	01	23.08.2011
8785291 Marines de Arruda Zandona	Campo Grande	SES	01	24.08.2011
38556861 Omar Felix Coronel Zarate	Campo Grande	SES	02	18.08.2011
8846421 Regiane da Silva Queiroz	Campo Grande	FUNSAU	01	03.08.2011
8637261 Simone Cesar de A. Correa	Campo Grande	SEFAZ	01	24.08.2011
9623171 Thiago Francisco M. A. Vieira	Campo Grande	SED	02	12.08.2011

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**RESOLUÇÃO "P" SETAS/MS n. 123, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL (SETAS/MS), no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º, do Decreto nº 13.266, de 21 de setembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral responsável pelo processo de eleição na escolha de oito entidades não governamentais, a fim de integrar ao Conselho Estadual da Diversidade Sexual de Mato Grosso do Sul (CEDS/MS), referente à gestão 2011/2013, conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES
1. Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social (SETAS) Yrama Barbosa de Barros
2. Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social (SETAS) Leonardo Bastos Ferreira
3. Ecologia e Ação (ECO A) Eduardo Romero
4. Associação dos Engenheiros Sanitários e Ambientais do Estado de Mato Grosso do Sul Thiago Vieira Pereira

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2011.

TANIA MARA GARIB

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social (SETAS/MS)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**RESOLUÇÃO/SEMAM "P" Nº 060, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder licença inicial para tratamento de saúde em pessoa da família do servidor **CELSON FABRÍCIO CORREIA DE SOUZA**, prontuário nº 7962391, no período de 30/09/2011 a 10/10/2011, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Secretário de Estado de Meio Ambiente,
do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

RESOLUÇÃO/SEMAM "P" Nº 061, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder licença inicial para tratamento de saúde a servidor **EDINA JANETE CAMPOS**, prontuário nº 7983393, no período de 07/10/2011 a 28/10/2011, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Secretário de Estado de Meio Ambiente,
do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA "P" 032/11 - PM3, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

SELEÇÃO INTERNA PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - MODALIDADE TEMPO DE SERVIÇO/ANTIGUIDADE.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato abaixo relacionado, na condição *Sub Judge*, para se inscrever para o processo de seleção da modalidade tempo de serviço/antiguidade do Curso de Formação de Sargentos - CFS.

MAT	NOME	ALM	DTCB
202852-2	RICARDO SILVA DA CRUZ - <i>Sub Judge</i>	254	20/12/2005

Observando ainda:

I - o candidato apresentar-se-á para a inscrição no **dia 28 de outubro de 2011**, no horário das **07h30min às 12h00min**, no seguinte endereço:

Endereço: Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP).
Rua Marina Luiza Spengler, 240.
Bairro Ana Maria do Couto, Campo Grande/MS

II - para realizar a inscrição o candidato deverá apresentar-se munido da documentação abaixo transcrita, conforme item 9.1.1 do Edital n. 1/2010/PM3 - Tempo de Serviço:

- a) original e cópia de comprovante de residência;
- b) original e cópia do comprovante de conclusão do ensino médio;
- c) original e cópia da CNH, mesmo que provisória, para conduzir veículos automotores, no mínimo, na categoria "B";
- d) três fotografias 3x4, recentes, de frente, com a cabeça descoberta;
- e) certidão que comprove não estar submetido a Conselho de Disciplina;
- f) certidão atestando estar classificado, no mínimo, no comportamento "Bom";
- g) certidão comprovando não estar licenciado para tratar de interesse particular (LTIP);
- h) certidão atestando não estar sendo processado pela Justiça por crime hediondo e/ou tiver condenação transitada em julgado;
- i) certidão negativa de que não é réu em ação penal comum pela prática de crime doloso;
- j) ofício-padrão de apresentação, expedido pela unidade de origem, contendo todas as informações administrativas a respeito do candidato.

2.1 - O não atendimento a qualquer dos requisitos ou a não apresentação de qualquer dos documentos listados no subitem anterior implicará na perda do direito à matrícula, sendo convocado o primeiro candidato excedente.

Palácio Tiradentes em Campo Grande, MS, 26 de outubro de 2011.

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Coronel PM
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 200102-0

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 425, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral;

R E S O L V E:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço e para fins de regularização funcional, **ADEMIR SINCLER DE LIMA**, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, prontuário nº 8311071, da Delegacia de Polícia de Itaporã/MS para a 2ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II do art. 85 da Lei Complementar nº 114, 19 de dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 25 de outubro de 2011.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 428, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **MARCELO AUGUSTO SANTOS BONFIM**, Delegado de Polícia, Substituto, prontuário nº 9562521, Delegado Adjunto da Delegacia de Polícia de Ivinhema/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia, símbolo DAPC-6, no período de 20 de setembro a 04 de outubro de 2011, em razão de licença médica do Dr. Lupersio Degerone Lucio. Campo Grande, MS, 25 de outubro de 2011.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 429, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **AMYL CAR EDUARDO PARACATU ROMERO**, Delegado de Polícia, Substituto, prontuário nº 9559901, Delegado Adjunto da 1ª Delegacia de Polícia de Coxim/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Alcinoópolis/MS, símbolo DAPC-6, no período de 12 a 26 de setembro de 2011, em razão de gozo de férias do Dr. Camilo Kettenhuber Cavalheiro. Campo Grande, MS, 25 de outubro de 2011.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 430, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Revogar a contar de 13 de outubro de 2011 a Portaria "P" DGPC/MS nº 392, de 29 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 8043, de 30 de setembro de 2011 que designou a Drª **KELLEN LAURA BALTHA DA SILVA**, Delegada de Polícia, Substituta, prontuário nº 9561801, Delegada Titular da Delegacia de Polícia de Caracol/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da 1ª Delegacia de Polícia de Jardim/

MS, símbolo DAPC-6, a contar de 22 de setembro de 2011 até ulterior deliberação. Campo Grande, MS, 25 de outubro de 2011

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS nº 431, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando requerimentos protocolados nesta Delegacia-Geral;

R E S O L V E:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos aos prontuários, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

PRONT	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
9063521	Dr. Enilton Pires Zalla	Delegado de Polícia	3ª	1ª Delegacia de Polícia de Corumbá/MS	Delegacia de Polícia de Ladário/MS
9064251	Dr. Gustavo de Oliveira Bueno Vieira	Delegado de Polícia	3ª	Delegacia de Polícia de Ladário/MS	1ª Delegacia de Polícia de Corumbá/MS

Campo Grande, MS, 25 de outubro de 2011.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS nº 432, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando requerimentos protocolados nesta Delegacia-Geral;

R E S O L V E:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos aos prontuários, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

PRONT	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
7258201	Drª. Sandra Regina Simão de Brito Araujo	Delegada de Polícia	2ª	Delegacia de Atendimento a Mulher de Coxim/MS	Delegacia de Atendimento a Mulher de Paranaíba/MS
9563411	Drª. Sílvia Elaine Girardi dos Santos	Delegada de Polícia	S	Delegacia de Polícia de Pedro Gomes/MS	Delegacia de Atendimento a Mulher de Coxim/MS

Campo Grande, MS, 26 de outubro de 2011.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEHAB N.007, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR, Comissão Especial de Chamamento Público, responsável pela análise e julgamento dos procedimentos de Comunicados Públicos desta Autarquia, relacionados com Obras e Serviços de Engenharia, que estará composta pelos servidores indicados abaixo:

Prontuário	Nome	Cargo
9259693	Marco Antônio Rodrigues	Presidente
15133621	Ademir da Silva Nery	Membro
15135751	Maria Martins de Oliveira Ortiz	Membro

A referida Comissão atuará, no mínimo com três membros, a critério da sua Presidência e a validade vigorará pelo prazo de 1(um) ano, contado da data da sua publicação, podendo ser convocados assessores no auxílio da decisão da comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Miriam Aparecida Paulatti
Diretora Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 208, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

SUSPENDER a contar de 28 de outubro de 2011, o gozo das férias da servidora Evelynne Sobreira, Prontuário nº 8349041, ocupante do cargo de Agente de Serviço Sociorganizacional, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo 12/07/2009 - 11/07/2010, com fulcro no artigo 129 da Lei n. 1102, de 10/10/1990, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de outubro de 2011.

José Alexandre Ramos Trannin
Diretor-Presidente em Exercício

PORTARIA "P" AGRAER N. 206, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar Irene Leite Rodrigues, Prontuário 36863881, ocupante do Cargo de Advogado; Oclécio Ferreira Luiz, Prontuário 36536251, ocupante do cargo de Gestor Sociorganizacional e David Drummond Barreto dos Reis, Prontuário 9406311, ocupante do cargo de Gestor Atividade Sociorganizacional, constituírem Comissão de Sindicância sob a presidência do primeiro, para apurar os fatos constantes no processo n. 21/501.387/2011.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de outubro de 2011.

JOSÉ ALEXANDRE RAMOS TRANNIN
Diretor-Presidente da AGRAER
Em Exercício

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

EXTRATO DE CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 017/2011

Processo nº: 21/201 577/2011 –

Partes: **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-**

IAGRO, com endereço à Avenida Filinto Muller nº 1.146 em Campo Grande/MS, inscrita o CNPJ nº 03 980 919/0001-87, representado pela Diretora-Presidente Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo, CPF. 309.069.701-72 e o Município de Alcinoópolis/MS, com endereço à Rua Maria Barbosa Carneiro nº 633, centro em Alcinoópolis/MS, inscrita o CNPJ nº 37.226.651/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Alcino Fernandes Carneiro, CPF 068.409.491-08.

Objeto: Cooperação entre as partes, visando o eficiente funcionamento do órgão, na segurança e eficácia dos trabalhos de vigilância e defesa sanitária animal e vegetal, no município de Alcinoópolis, mediante cedência da servidora municipal **Anair Pereira Fontoura**, para exercer as atividades no escritório local desta Agência no município.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261, de 16/06/2003, Resolução/SEFAZ nº 2.093, de 24/10/2007 e no que couber pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993.

Prazo: Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2012.

Data da Assinatura: 20 de outubro de 2011.

Assinam: Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo pela IAGRO e Alcino Fernandes Carneiro pelo município de Alcinoópolis/MS.

DESPACHO.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo de apuração dos fatos que trata o Processo nº **21/201 384/2011**, que apura possível transgressão disciplinar conforme Portaria "P" IAGRO Nº 0194 de 19/08/2011, publicada no D.O. nº 8.016 de 19/08/2011, a contar de **24 de outubro de 2011**.

Campo Grande - MS, 24 de outubro de 2011.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora – Presidente

EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO:
Rescisão ao Convênio nº 014/2010

Processo nº: 21/200 302/2010 –

Partes: IAGRO X PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCIPOLIS

Objeto: encerrar o Termo de Convênio firmado para a realização de cedência do servidor público municipal **Elisberto Martins Rezende**.

Data de assinatura: 20 de outubro de 2011.

Assinam: Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo pela IAGRO e Alcino Fernandes Carneiro pelo município de Alcinoópolis/MS.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN Nº 575, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, o SD PM **DOUGLAS LAERTES DE FREITAS**, prontuário nº 20941691, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 576, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Retificar a Portaria "P" nº 217 de 04/07/2007, publicada no Diário Oficial nº 7004 de 09/07/2007, que concedeu à servidora **TATIANA ZANUNCIO DE MORAES**, prontuário nº 8782511, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, com fundamento no artigo 111, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, alterado pelo artigo 4º, da Lei 2.157 de 26/10/00, **onde constou:** referente ao período aquisitivo de 06/02/2001 a 25/05/2007, com validade a contar de 26/05/2007, **passa a constar:** referente aos períodos aquisitivos: 06/02/2001 a 16/07/2001; 01/08/2001 a 23/12/2001; 29/07/2002 a 20/12/2002; 19/02/2003 a 31/03/2003; 01/04/2003 a 13/07/2003; 29/07/2003 a 23/12/2003; 12/02/2004 a 09/07/2004; 27/07/2004 a 22/12/2004; 10/02/2005 a 08/07/2005; 26/07/2005 a 23/12/2005 e 30/01/2006 a 29/05/2007, com validade a contar de 30/05/2007.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 577, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, instaurada através da Portaria "P" DETRAN Nº 504 de 13/09/2011, publicada no Diário Oficial Nº 8033 de 16/09/2011, pág. 15, com finalidade de apurar os fatos apontados no processo nº 31/706924/2009, com validade a contar de 16 de outubro de 2011.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 578, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar a servidora **ELIANA DA SILVA GALINA**, prontuário n.º 6839491, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, código 83034, classe "B", para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Anaurilândia/MS, no período de 01/11/2011 a 30/11/2011, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular Claudete Ferreira de Araújo, prontuário nº 37200631, ocupante do cargo de Gerente de Agência III, símbolo DGA-6.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria "P" FCMS/N.º 085/2011, de 26 de outubro de 2011.

O Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados nesta Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, **Adicional por Tempo de Serviço**, com fulcro no artigo 111, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo artigo 4º da Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Prontuário	Servidor	Função Classe/código	Período Aquisitivo	Perc.
9162851	Diogo Tavares Coimbra	Assistente de Atividades Culturais A/18048	23/10/06 a 21/10/11	10%
9163581	Jéferson Benicio Gomes Ribeiro	Gestor de Eventos Protocolares A/18014	23/10/06 a 21/10/11	10%
9163151	Juliana Giacometti Piubéli	Gestor de Atividades Culturais A/18012	26/10/06 a 24/10/11	10%
9163661	Nivaldo Wanderley dos Santos Junior	Analista de Atividades Culturais A/18000	23/10/06 a 21/10/11	10%
9162771	Rafael Gusmão Andrade	Assistente de Atividades Culturais A/18048	23/10/06 a 21/10/11	10%

Campo Grande, 26 de outubro de 2011.

Américo Ferreira Calheiros
Presidente/FCMS

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" ESCOLAGOV Nº 005 DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Prorrogar por 30 (trinta) dias a contar de 19 de outubro de 2011, a Portaria/ESCOLAGOV/MS "P" nº 004, de 05 de julho de 2010, publicada no DOE n.º 7.740 de 06 de julho de 2010, processo n 13/200054/2010, para conclusão dos trabalhos.

Campo Grande, 26 de outubro de 2011.

Edio de Souza Viegas
Diretor Presidente

PORTARIA "P" ESCOLAGOV Nº 006 DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Prorrogar por 30 (trinta) dias a contar de 19 de outubro de 2011, a Portaria/ESCOLAGOV/MS "P" nº 005, de 08 de junho de 2010, publicada no DOE n.º 7.740 de 06 de julho de 2010, processo n 13/200056/2010, para conclusão dos trabalhos.

Campo Grande, 26 de outubro de 2011.

Edio de Souza Viegas
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 60 (sessenta) dias de licença para tratamento da própria saúde, em prorrogação, ao servidor **LUIZ CARLOS MORENTE**, prontuário 15113511, ocupante do cargo de Assistente de Desenvolvimento do Turismo, código 34023, lotado na

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 12/10/2011 a 10/12/2011, homologada pela GRPM/C.Grande/SIPEM/FUNSAU.

Campo Grande, 25 de outubro de 2011.

NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria "P" FUNSAU nº 296 de 16 de setembro de 2011.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto n. 10.204, de 11 de janeiro de 2001, e no Decreto Estadual "P" nº 3.460 de 31 de agosto de 2009.

Resolve:

Alterar a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU, sob a presidência do primeiro, composta pelos seguintes servidores (as).

Servidor	Matricula
Rehder dos Santos Batista	8889821
Sandra Dezotti de Oliveira Lopes	15099341
Marianne Porto Pedra	15737561
Jorge Silva de Arruda	8985111
Eunília Silva de Oliveira	15637001
Márcia Maria Ferreira Baroni	9077581
Cristiane de Rezende Oliveira	15282891
Silmara Soler	15101851
Waldemir Souza Chaves	15177671
Alessandra Beatriz de Oliveira	8860681
Wevergton de Carvalho	15710951
Maristela Chamorro Alves	15080831
Cleusa Aranda	15578231
Elisângela de Oliveira	9137071
Sandra Letícia Souza Soares Junqueira	15582691

Revogam-se todas as disposições anteriores.

Dê-se ciência aos membros.

Esta portaria entra em vigor a contar de sua assinatura.

Ronaldo Perches Queiroz
Diretor - Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 626, de 17 de outubro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear JOELMA NARCISO, prontuário nº 8701451, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DGA-7, código 5607, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 03 de outubro de 2011.

Prof. Dr. FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 627, de 17 de outubro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear JOSE ROBERTO DA SILVA LUNAS, prontuário nº 32502021, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DGA-4, código 5604, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 29 de setembro de 2011.

Prof. Dr. FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 630, de 21 de outubro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MIRIAM MONTENEGRO DE ROSA, prontuário nº 9165011, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 11011, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Divisão de Cultura e Assuntos Comunitários da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, em substituição a Kátia de Queiroz Jeronymo, a partir de 20 de outubro de 2011.

Prof. Dr. FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 631, de 21 de outubro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar as servidoras abaixo relacionadas, da função de Gestor Administrativo na Pró-Reitoria de Administração e Planejamento da Universidade Estadual de Mato

Grosso do Sul, a partir de 21 de outubro de 2011.

Nome Prontuário	Função
Rosa Paulina Ramos Lopes 32528841	Chefe da Divisão de Administração e Planejamento
Maria Aparecida Silva Dias 8238051	Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Prof. Dr. FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 632, de 21 de outubro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercer cargo em comissão na Pró-Reitoria de Administração e Planejamento da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 21 de outubro de 2011.

Nome Prontuário	Cargo	Função	Símbolo
Rosa Paulina Ramos Lopes 32528841	Gestor de Processo	Chefe do Setor de Contratos e Convênios	DGA-5

Prof. Dr. FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 633, de 21 de outubro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar a servidora abaixo relacionada, para exercer a função de Gestor Administrativo na Pró-Reitoria de Administração e Planejamento da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 21 de outubro de 2011.

Nome Prontuário	Função
Maria Aparecida Silva Dias 8238051	Chefe da Divisão de Administração e Planejamento

Prof. Dr. FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 634, de 21 de outubro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado, para exercer a função de Gestor Administrativo na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 21 de outubro de 2011.

Nome Prontuário	Função
Thiago Henrique Cavalcante Ferreira da Silva 9132271	Chefe da Divisão de Administração de Pessoal

Prof. Dr. FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 635, de 21 de outubro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Convocar com fundamento nos artigos 33 a 37, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, os professores a seguir relacionados para ministrarem aulas em caráter temporário.

AGENCIA...: 7706 - GERENCIA DA UNIDADE
MUNICIPIO: 061 - DOURADOS
ESCOLA...: 1303 - COORDENACAO DO CURSO DE FISICA
*** CONVOCACAO ***

MATRICULA	CARGO	C.H.	PERIODO
NOME	SEM.		
32690001	UEMVCVOII 1	4	23/09/2011 A
ENIO GONCALVES VASCONCELOS			19/12/2011

AGENCIA...: 7706 - GERENCIA DA UNIDADE
MUNICIPIO: 061 - DOURADOS
ESCOLA...: 1304 - COORDENACAO DO CURSO DE LETRAS
*** CONVOCACAO ***

MATRICULA	CARGO	C.H.	PERIODO
NOME	SEM.		
32695401	UEMVCVOIV 1	1	12/09/2011 A
NEURIVALDO CAMPOS PEDROSO JR			30/11/2011

AGENCIA...: 7706 - GERENCIA DA UNIDADE
MUNICIPIO: 061 - DOURADOS
ESCOLA...: 1308 - COORDENACAO DO CURSO DE TURISMO
*** CONVOCACAO ***

MATRICULA NOME	CARGO	C.H. SEM.	-PERIODO -
32695821 CAMILA DA SILVA SERRA	UEMCVOI 1	4	15/09/2011 A 19/12/2011
32695821 CAMILA DA SILVA SERRA	UEMCVOI 1	4	19/09/2011 A 24/09/2011
32695821 CAMILA DA SILVA SERRA	UEMCVOI 1	4	26/09/2011 A 22/11/2011
32694001 HIGOR HENRIQUE PICOLI NUCCI	UEMCVOI 1	4	01/10/2011 A 14/10/2011
32694001 HIGOR HENRIQUE PICOLI NUCCI	UEMCVOI 1	4	02/10/2011 A 28/10/2011

AGENCIA...: 7706 - GERENCIA DA UNIDADE
MUNICIPIO: 061 - DOURADOS
ESCOLA...: 1309 - COORDENACAO DO CURSO DE CIENC.COMPUTACAO
*** CONVOCACAO ***

MATRICULA NOME	CARGO	C.H. SEM.	-PERIODO -
32696041 FABIO MASCARENHAS DUTRA	UEMCVOII 1	4	05/09/2011 A 19/12/2011

AGENCIA...: 7706 - GERENCIA DA UNIDADE
MUNICIPIO: 061 - DOURADOS
ESCOLA...: 1397 - COORDENACAO DO CURSO DE ENG. FISICA
*** CONVOCACAO ***

MATRICULA NOME	CARGO	C.H. SEM.	-PERIODO -
32695901 DAVID ELPRIN CIPIO LOPES	UEMCVOI 1	8	20/09/2011 A 16/10/2011
32695901 DAVID ELPRIN CIPIO LOPES	UEMCVOI 1	8	19/09/2011 A 19/12/2011

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
MUNICIPIO: 006 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE AMAMBAI
ESCOLA...: 1283 - CORPO DOCENTE
*** CONVOCACAO ***

MATRICULA NOME	CARGO	C.H. SEM.	-PERIODO -
32682171 CLAUDIA DELBONI	UEMCVOIIII 3	3	01/09/2011 A 30/11/2011
32688101 LINCOLN CHRISTIAN FERNANDES	UEMCVOIIII 1	1	01/09/2011 A 30/11/2011

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
MUNICIPIO: 041 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE C.GRANDE
ESCOLA...: 1285 - CURSO NORMAL SUPERIOR
*** CONVOCACAO ***

MATRICULA NOME	CARGO	C.H. SEM.	-PERIODO -
32693531 DEVANILDO BRAZ DA SILVA	UEMCVOII 1	4	12/09/2011 A 08/10/2011

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
MUNICIPIO: 053 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE COXIM
ESCOLA...: 1287 - CORPO DOCENTE
*** CONVOCACAO ***

MATRICULA NOME	CARGO	C.H. SEM.	-PERIODO -
32658621 EVANDRO ALVES VIEIRA	UEMCVOIIII 6	6	16/09/2011 A 19/12/2011

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
MUNICIPIO: 066 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE GL.DE DOURADOS
ESCOLA...: 1289 - CORPO DOCENTE
*** CONVOCACAO ***

MATRICULA NOME	CARGO	C.H. SEM.	-PERIODO -
32695071 VIVIANE MARIA O. S. FERREIRA	UEMCVOIIII 12	12	26/09/2011 A 11/11/2011
32695071 VIVIANE MARIA O. S. FERREIRA	UEMCVOIIII 6	6	12/09/2011 A 19/12/2011

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
MUNICIPIO: 081 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE IVINHEMA
ESCOLA...: 1290 - CORPO DOCENTE
*** CONVOCACAO ***

MATRICULA NOME	CARGO	C.H. SEM.	-PERIODO -
32689691 CARLOS EDUARDO PEREIRA	UEMCVOI 1	8	16/09/2011 A 19/12/2011

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
MUNICIPIO: 086 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE JARDIM
ESCOLA...: 1291 - CORPO DOCENTE
*** CONVOCACAO ***

MATRICULA NOME	CARGO	C.H. SEM.	-PERIODO -
32678141	UEMCVOIIII 4	4	19/09/2011 A

MATRICULA NOME	CARGO	C.H. SEM.	-PERIODO -
ALINE PATRICIA HENZ			19/12/2011
32691321 ROBISON DOS SANTOS OLIVEIRA	UEMCVOI 1	12	23/09/2011 A 19/12/2011
32691321 ROBISON DOS SANTOS OLIVEIRA	UEMCVOI 1	6	26/09/2011 A 18/11/2011
32691321 ROBISON DOS SANTOS OLIVEIRA	UEMCVOI 1	6	26/09/2011 A 18/11/2011

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
MUNICIPIO: 100 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE NAVIRAI
ESCOLA...: 1294 - CORPO DOCENTE
*** CONVOCACAO ***

MATRICULA NOME	CARGO	C.H. SEM.	-PERIODO -
32695821 CAMILA DA SILVA SERRA	UEMCVOI 1	6	19/09/2011 A 19/12/2011
32694691 JOSE NILSON DA CONCEICAO	UEMCVOI 1	8	25/07/2011 A 12/10/2011

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
MUNICIPIO: 116 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE PARANAIBA
ESCOLA...: 1296 - CORPO DOCENTE
*** CONVOCACAO ***

MATRICULA NOME	CARGO	C.H. SEM.	-PERIODO -
32693451 CELIO PAIAO	UEMCVOII 1	2	10/05/2011 A 30/11/2011
32684701 RILKER DUTRA DE OLIVEIRA	UEMCVOII 1	1	01/04/2011 A 30/11/2011

Prof. Dr. FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 636, de 21 de outubro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Convocar com fundamento nos artigos 33 a 37, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, os professores a seguir relacionados para ministrarem aulas em caráter temporário.

AGENCIA...: 7706 - GERENCIA DA UNIDADE
MUNICIPIO: 061 - DOURADOS
ESCOLA...: 1299 - COORDENACAO DO CURSO DE CIENC.BIOLÓGICAS
*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***

MATRICULA NOME	CARGO	C.H. SEM.	-PERIODO -	MOTIVO SUBSTITUINDO
32601511 GIANI LOPES BERGAMO MISSIRIAN	UEMCVOIIII 4	4	03/10/2011 A 10/11/2011	FERIAS ROSELI ROCHA

32601511
GIANI LOPES BERGAMO MISSIRIAN

32684971
KELLY REGINA IBARROLA VIEIRA

32684971
KELLY REGINA IBARROLA VIEIRA

32684971
KELLY REGINA IBARROLA VIEIRA

32686161
LEANDRO PEREIRA POLATTO

32619481
NILVA CELESTRINO ROCHA NARCIZO

AGENCIA...: 7706 - GERENCIA DA UNIDADE
MUNICIPIO: 061 - DOURADOS
ESCOLA...: 1302 - COORDENACAO DO CURSO DE ENFERMAGEM
*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***

MATRICULA NOME	CARGO	C.H. SEM.	-PERIODO -	MOTIVO SUBSTITUINDO
32646101 ODILON FERREIRA DE MORAES NETO	UEMCVOII 1	16	11/09/2011 A 19/12/2011	LICENCA PARA ESTUDO COM FLAVIANY AP. PICCOLI FO

32686671
RAFAEL DE OLIVEIRA

32686671
RAFAEL DE OLIVEIRA

AGENCIA...: 7706 - GERENCIA DA UNIDADE
MUNICIPIO: 061 - DOURADOS
ESCOLA...: 1303 - COORDENACAO DO CURSO DE FISICA
*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***

MATRICULA NOME	CARGO	C.H. SEM.	-PERIODO -	MOTIVO SUBSTITUINDO
32690191 FABIO ALENCAR DOS SANTOS	UEMCVOIIII 8	8	03/10/2011 A 10/11/2011	LICENCA PARA TRATAMENTO LUIZ HUMBERTO DA CUNHA

32619481
NILVA CELESTRINO ROCHA NARCIZO

32683651
RAFAEL DA SILVA PALACIOS

AGENCIA...: 7706 - GERENCIA DA UNIDADE					32685351	UEMCVOIII1	4	26/09/2011	A	DESIG. SUBS. CARGO EM C
MUNICIPIO: 061 - DOURADOS					SUZANA CUNHA ESCARPINATI					
ESCOLA...: 1304 - COORDENACAO DO CURSO DE LETRAS					19/12/2011					
*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***										

MATRICULA	--	CARGO	---	C.H.	-	PERIODO	-	MOTIVO		
NOME				SEM.				SUBSTITUINDO		

32676951		UEMCVOIV 1		4		06/09/2011	A	LICENCA PARA TRATAMENTO		
ANA PAULA MACEDO C. KAIMOTI					04/11/2011					
32676951					06/09/2011					
ANA PAULA MACEDO C. KAIMOTI					04/11/2011					
32598381					27/09/2011					
LOURENCO ALVES DA SILVA FILHO					28/10/2011					
32629871					26/09/2011					
NAZIR JOSE SALOMAO					09/11/2011					
32695401					08/09/2011					
NEURIVALDO CAMPOS PEDROSO JR					19/12/2011					
32695401					03/10/2011					
NEURIVALDO CAMPOS PEDROSO JR					19/12/2011					
32695401					26/09/2011					
NEURIVALDO CAMPOS PEDROSO JR					09/11/2011					
32695401					26/09/2011					
NEURIVALDO CAMPOS PEDROSO JR					09/11/2011					
AGENCIA...: 7706 - GERENCIA DA UNIDADE										
MUNICIPIO: 061 - DOURADOS										
ESCOLA...: 1305 - COORDENACAO DO CURSO DE MATEMATICA										
*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***										

MATRICULA	--	CARGO	---	C.H.	-	PERIODO	-	MOTIVO		
NOME				SEM.				SUBSTITUINDO		

32687561		UEMCVOIII1		6		23/09/2011	A	LICENCA ESPECIAL		
ANDREIA VICENCIA VITOR ALVES					19/12/2011					
32687561					23/09/2011					
ANDREIA VICENCIA VITOR ALVES					19/12/2011					
32690001					22/08/2011					
ENIO GONCALVES VASCONCELOS					19/12/2011					
32681521					29/09/2011					
LISLAINE CRISTINA CARDOSO					28/10/2011					
AGENCIA...: 7706 - GERENCIA DA UNIDADE										
MUNICIPIO: 061 - DOURADOS										
ESCOLA...: 1307 - COORDENACAO DO CURSO DE QUIMICA										
*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***										

MATRICULA	--	CARGO	---	C.H.	-	PERIODO	-	MOTIVO		
NOME				SEM.				SUBSTITUINDO		

32640251		UEMCVOIII1		4		27/09/2011	A	FERIAS		
ANA CLAUDIA MARQUES PACHECO					28/10/2011					
32690941					20/09/2011					
CARLISE FROTA					19/12/2011					
32690941					26/09/2011					
CARLISE FROTA					19/11/2011					
32690941					20/09/2011					
CARLISE FROTA					24/09/2011					
32689691					27/09/2011					
CARLOS EDUARDO PEREIRA					19/11/2011					
32627661					27/09/2011					
CLAUBER DALMAS RODRIGUES					19/11/2011					
32685781					27/09/2011					
CRISLAINE APARECIDA P DE SOUZA					19/12/2011					
AGENCIA...: 7706 - GERENCIA DA UNIDADE										
MUNICIPIO: 061 - DOURADOS										
ESCOLA...: 1308 - COORDENACAO DO CURSO DE TURISMO										
*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***										

MATRICULA	--	CARGO	---	C.H.	-	PERIODO	-	MOTIVO		
NOME				SEM.				SUBSTITUINDO		

32653151		UEMCVOIII1		4		14/09/2011	A	LICENCA PARA TRATAMENTO		
ALEXANDRE DE SOUZA CORREA					13/10/2011					
32695821					15/09/2011					
CAMILA DA SILVA SERRA					24/09/2011					
32695821					26/09/2011					
CAMILA DA SILVA SERRA					19/12/2011					
32695821					19/09/2011					
CAMILA DA SILVA SERRA					24/09/2011					
32695821					26/09/2011					
CAMILA DA SILVA SERRA					04/11/2011					
32617861					26/09/2011					
LUANA BARBIERO VIEIRA FUJINO					19/12/2011					
32638941					26/09/2011					
MARILETH PORTELA DE MATOS					19/12/2011					
32695401					27/09/2011					
NEURIVALDO CAMPOS PEDROSO JR					09/11/2011					
AGENCIA...: 7706 - GERENCIA DA UNIDADE										
MUNICIPIO: 061 - DOURADOS										
ESCOLA...: 1309 - COORDENACAO DO CURSO DE CIENC.COMPUTACAO										
*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***										

MATRICULA	--	CARGO	---	C.H.	-	PERIODO	-	MOTIVO		
NOME				SEM.				SUBSTITUINDO		

32692991		UEMCVOI 1		8		14/09/2011	A	LICENCA PARA TRATAMENTO		
TIAGO DOS SANTOS PAES					13/10/2011					
32692991					16/08/2011					
TIAGO DOS SANTOS PAES					13/09/2011					
AGENCIA...: 7706 - GERENCIA DA UNIDADE										
MUNICIPIO: 061 - DOURADOS										
ESCOLA...: 1309 - COORDENACAO DO CURSO DE CIENC.COMPUTACAO										
*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***										

MATRICULA	--	CARGO	---	C.H.	-	PERIODO	-	MOTIVO		
NOME				SEM.				SUBSTITUINDO		

32695581		UEMCVOII 1		4		04/09/2011	A	LICENCA PARA TRATAMENTO		
SUSANA GUIMARAES DE PAULA					03/10/2011					
AGENCIA...: 7706 - GERENCIA DA UNIDADE										
MUNICIPIO: 061 - DOURADOS										
ESCOLA...: 1359 - COORDENACAO DO CURSO DE PEDAGOGIA										
*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***										

MATRICULA	--	CARGO	---	C.H.	-	PERIODO	-	MOTIVO		
NOME				SEM.				SUBSTITUINDO		

32676011		UEMCVOIII1		6		23/09/2011	A	LICENCA ESPECIAL		
CINTIA SANTOS DIALLO					19/12/2011					
AGENCIA...: 7706 - GERENCIA DA UNIDADE										
MUNICIPIO: 061 - DOURADOS										
ESCOLA...: 1397 - COORDENACAO DO CURSO DE ENG. FISICA										
*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***										

MATRICULA	--	CARGO	---	C.H.	-	PERIODO	-	MOTIVO		
NOME				SEM.				SUBSTITUINDO		

32695901		UEMCVOI 1		8		26/09/2011	A	LICENCA PARA TRATAMENTO		
DAVID ELPRIN CIPIO LOPES					09/10/2011					
32695901					26/09/2011					
DAVID ELPRIN CIPIO LOPES					10/11/2011					
AGENCIA...: 7720 - UNIDADES										
MUNICIPIO: 041 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE C.GRANDE										
ESCOLA...: 1285 - CURSO NORMAL SUPERIOR										
*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***										

MATRICULA	--	CARGO	---	C.H.	-	PERIODO	-	MOTIVO		
NOME				SEM.				SUBSTITUINDO		

32639751		UEMCVOIII1		4		11/08/2011	A	LICENCA PARA ESTUDO COM		
CELIA REGINA PIROLO DOS REIS					19/12/2011					
32692211					11/08/2011					
DAIANE ALENCAR DA SILVA					19/12/2011					
32692211					01/08/2011					
DAIANE ALENCAR DA SILVA					10/08/2011					
32692211					11/08/2011					
DAIANE ALENCAR DA SILVA					06/10/2011					
32652691					26/09/2011					
MARLYSE B. DA COSTA OLIVEIRA					04/10/2011					
32602911					04/09/2011					
NEDINA ROSELI MARTINS STEIN					03/10/2011					
32602911					01/07/2011					
NEDINA ROSELI MARTINS STEIN					30/07/2011					
32602911					01/07/2011					
NEDINA ROSELI MARTINS STEIN					30/07/2011					
32603131					05/09/2011					
ROSELY SOUZA LUIZ GAYOSO					04/10/2011					
32693881					11/08/2011					
TIAGO NOGUEIRA GALINARI					19/12/2011					
32693021					11/08/2011					
VALERIA FERREIRA DA SILVA					19/12/2011					
AGENCIA...: 7720 - UNIDADES										
MUNICIPIO: 066 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE GL.DE DOURADOS										
ESCOLA...: 1289 - CORPO DOCENTE										
*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***										

MATRICULA	--	CARGO	---	C.H.	-	PERIODO	-	MOTIVO		
NOME				SEM.				SUBSTITUINDO		

32690431		UEMCVOIV 1		4		14/09/2011	A	LICENCA DOENCA FAMILIA		
ANA PAULA MACHADO BAPTISTA					17/09/2011					
32690431					14/09/2011					
ANA PAULA MACHADO BAPTISTA					17/09/2011					
32690431					19/09/2011					
ANA PAULA MACHADO BAPTISTA					13/10/2011					
32690431					14/09/2011					
ANA PAULA MACHADO BAPTISTA					13/10/2011					
32681951					26/09/2011					
MARIA ADRIANA T RODRIGUES					13/10/2011					
AGENCIA...: 7720 - UNIDADES										
MUNICIPIO: 081 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE IVINHEMA										
ESCOLA...: 1290 - CORPO DOCENTE										
*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***										

MATRICULA NOME	-- CARGO ---	C. H. SEM.	-PERIODO -	MOTIVO SUBSTITUINDO
32684971 KELLY REGINA IBARROLA VIEIRA	UEMCVOIIII1	6	03/10/2011 A 10/11/2011	FERIAS ROSELI ROCHA
32684971 KELLY REGINA IBARROLA VIEIRA	UEMCVOIIII1	6	26/09/2011 A 01/10/2011	LICENCA PARA TRATAMENTO ROSELI ROCHA

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
MUNICIPIO: 093 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE MARACAJU
ESCOLA...: 1292 - CORPO DOCENTE
*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***

MATRICULA NOME	-- CARGO ---	C. H. SEM.	-PERIODO -	MOTIVO SUBSTITUINDO
32637461 CARE CRISTIANE HAMMES	UEMCVOIIII1	8	29/09/2011 A 13/10/2011	LICENCA PARA TRATAMENTO MANOEL PEREIRA DA SILVA

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
MUNICIPIO: 116 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE PARANAIBA
ESCOLA...: 1296 - CORPO DOCENTE
*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***

MATRICULA NOME	-- CARGO ---	C. H. SEM.	-PERIODO -	MOTIVO SUBSTITUINDO
32680981 ADEJUNIOR GENUINO	UEMCVOI 1	8	10/08/2011 A 07/11/2011	LICENCA GESTANTE ROBERTA ALESSANDRA PANT
32681011 CARLOS AUGUSTO DE O. DINIZ	UEMCVOI 1	8	10/08/2011 A 07/11/2011	LICENCA GESTANTE ROBERTA ALESSANDRA PANT
32681011 CARLOS AUGUSTO DE O. DINIZ	UEMCVOI 1	16	19/08/2011 A 19/12/2011	LICENCA PARA ESTUDO COM ROGERIO NOGUEIRA GUIMAR

MATRICULA NOME	-- CARGO ---	C. H. SEM.	-PERIODO -	MOTIVO SUBSTITUINDO
32667101 CRISTIANE PEREIRA DE M E SOUSA	UEMCVOIIII1	4	26/09/2011 A 19/12/2011	DESIG. SUBS. CARGO EM C SILVANE APARECIDA DE FR
32681101 FERNANDA PERES SORATTO	UEMCVOI 1	16	11/09/2011 A 19/12/2011	LICENCA PARA ESTUDO COM RODRIGO COGO

MATRICULA NOME	-- CARGO ---	C. H. SEM.	-PERIODO -	MOTIVO SUBSTITUINDO
32694771 GABRIELA MASSUIA MOTTA	UEMCVOIIII1	4	26/09/2011 A 19/12/2011	DESIG. COORDENADOR DE C MARIA SILVIA ROSA SANTA

MATRICULA NOME	-- CARGO ---	C. H. SEM.	-PERIODO -	MOTIVO SUBSTITUINDO
32694771 GABRIELA MASSUIA MOTTA	UEMCVOIIII1	6	26/09/2011 A 19/12/2011	DESIG. COORDENADOR DE C MARIA SILVIA ROSA SANTA

MATRICULA NOME	-- CARGO ---	C. H. SEM.	-PERIODO -	MOTIVO SUBSTITUINDO
32638861 LEONARDO BRANDAO	UEMCVOIIII1	16	03/10/2011 A 19/12/2011	DESIG. COORDENADOR DE C CARLOS EDUARDO FRANCA

MATRICULA NOME	-- CARGO ---	C. H. SEM.	-PERIODO -	MOTIVO SUBSTITUINDO
32694181 LUIISA DO NASCIMENTO O. QUEIROZ	UEMCVOI 1	4	26/09/2011 A 19/12/2011	DESIG. COORDENADOR DE C MARIA SILVIA ROSA SANTA

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
MUNICIPIO: 122 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE PONTA PORA
ESCOLA...: 1297 - CORPO DOCENTE
*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***

MATRICULA NOME	-- CARGO ---	C. H. SEM.	-PERIODO -	MOTIVO SUBSTITUINDO
32646021 MARTA SULEMA M. G. BIOLCHI	UEMCVOIIII1	4	26/09/2011 A 19/12/2011	DESIG. SUBS. CARGO EM C ELEUZA FERREIRA LIMA
32646021 MARTA SULEMA M. G. BIOLCHI	UEMCVOIIII1	4	26/09/2011 A 19/12/2011	DESIG. SUBS. CARGO EM C ELEUZA FERREIRA LIMA
32692991 TIAGO DOS SANTOS PAES	UEMCVOI 1	8	14/09/2011 A 13/10/2011	LICENCA PARA TRATAMENTO APARECIDA ANTONIA OLIVE

Prof. Dr. FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 637, de 21 de outubro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Declarar estável no serviço público o servidor a seguir relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, atendido os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de estágio probatório, com fulcro nos artigos 38 e 39, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro 1990. Cargo: Professor de Ensino Superior

Prontuário	Nome	Código	Data do Exercício	Validade a partir de
9399781	Jocimar Lomba Albanez	11022	01/09/2008	01/09/2011

Prof. Dr. FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 638, de 21 de outubro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, no período de 8 de novembro de 2011 a 6 de janeiro de 2012, a Licença Gestante à ROBERTA ALESSANDRA PANTONI, prontuário nº 8974421, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível II, código 11021, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com

fulcro na Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010.

Prof. Dr. FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 639, de 24 de outubro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, do cargo em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados na Pró-Reitoria de Administração e Planejamento da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 17 de outubro de 2011.

Nome	Prontuário	Cargo	Símbolo
Celso Alves de Almeida	32593661	Gestor de Processo	DGA-5
Jorge Luiz di Salvi	9176481	Assistente III	DGA-7

Prof. Dr. FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 640, de 24 de outubro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercerem cargo em comissão na Diretoria de Infraestrutura da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 17 de outubro de 2011.

Nome Prontuário	Cargo	Função	Símbolo
Celso Alves de Almeida 32593661	Gestor de Processo	Chefe do Setor de Transporte	DGA-5
Jorge Luiz Di Salvi 9176481	Gestor de Processo	Chefe do Setor de Manutenção	DGA-5
Roseli Roberto dos Santos 9466481	Assistente III	Chefe do Setor de Serviços Gerais	DGA-7

Prof. Dr. FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 641, de 25 de outubro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, ocupado pelo servidor HAMILTON KIKUTI, prontuário nº 9313651, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Universidade Federal de Uberlândia, com fulcro no artigo 56, inciso VI e artigo 58, inciso III, da Lei nº 1.102/90, a partir de 1º de novembro de 2011. (Processo nº 29/500661/2011)

Prof. Dr. FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 642, de 25 de outubro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar a servidora abaixo relacionada, para exercer a função de Gestor Administrativo na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 24 de outubro de 2011.

Nome Prontuário	Função
Vera Lucia Freitas Marinho 9658801	Chefe da Divisão de Pesquisa

Prof. Dr. FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL: Paulo Andre Defante
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Nancy Gomes de Carvalho
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Francisco José Soares Barroso
CORREGEDORA-GERAL: Auristela Machado Vidal

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO:

Onde se lê: "PORTARIA "D" Nº 804/2011-DPGE, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011"

Leia-se: "PORTARIA "D" Nº 807/2011-DPGE, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011".

Campo Grande - MS, 26 de outubro de 2011.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO (RATIFICAÇÃO)

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes - MS através da CPL torna público para conhecimento geral. O resultado da TOMADA DE PREÇO Nº 022/11 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 302/2011. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de pavimentação asfáltica tipo TDS, com execução de meio fio em concreto e drenagem de águas pluviais em diversas ruas, no Município de Bandeirantes - Mato Grosso do Sul - Contrato de Repasse Nº 0335164-67/2010/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA. VENCEDORA: Tecvia Engenharia e Serviços Ltda. VALOR: R\$ 1.028.545,54.

Bandeirantes - MS, 23 de Agosto de 2011.
SOLANGE ÂNGELA MOREIRA - Presidente da C.P.L

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO (RATIFICAÇÃO)

O Prefeito Municipal de Bandeirantes - MS através da CPL e com base no PROCESSO Nº 302/2011 - TOMADA DE PREÇO Nº 022/2011, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório e ADJUDICAR seu OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de pavimentação asfáltica tipo TDS, com execução de meio fio em concreto e drenagem de águas pluviais em diversas ruas, no Município de Bandeirantes - Mato Grosso do Sul - Contrato de Repasse Nº 0335164-67/2010/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, à licitante vencedora: Tecvia Engenharia e Serviços Ltda. VALOR: R\$ 1.028.545,54.

Bandeirantes - MS, 24 de Agosto de 2011.
FLÁVIO ADREANO GOMES - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES - O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, torna público, que a data de recebimento e abertura dos envelopes da licitação abaixo citada, fica prorrogada devido ao Decreto Municipal 085/2011.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 016/2011

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino de Batayporã -MS. Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta: **Dia: 03/11/2011 às 08:30 horas.**

Batayporã-MS, 26 de outubro de 2011.
Paulo Monteiro Mingotti - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: Nº 2524/2011 - Modalidade: Terceira Rep. Tomada de Preços Nº. 11/2011. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de quadra esportiva na Escola Municipal São Luiz. Fonte de Recursos: Convênio n.º 18.186/2011, firmado entre o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Educação com a Prefeitura Municipal de Brasilândia/MS, com contrapartida municipal, conforme especificações e condições constantes no Edital e Anexos. Data de Abertura/Hora: 11 de Novembro de 2011, às 15:00 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia - MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo e-mail licitacao@brasilandia.ms.gov.br . Brasilândia-MS, 25/10/2011.
Deolir Felipe Schio - Gerente do Núcleo de Licitações.

EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO

Anulo com fundamento no "caput" do Art. 49 da Lei nº 8.666/93 o Processo Licitatório nº 3047/2011 - Concorrência nº 04/2011, conforme Justificativa e Parecer em anexo ao Processo. Brasilândia - MS, 26/10/2011
ANTONIO DE PADUA THIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N. 074/2011 PROCESSO N. 96.065/2011-79 MCIDADES/PAC2

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe, do tipo "menor preço", tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO O MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO RIO ANHANDUI- LOTE 02- RUA DO AQUARIO/AVENIDA CAMPESTRE, EM CAMPO GRANDE-MS.**

As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação - Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 - KM 2,5 - saída para São Paulo.

A documentação e a proposta deverão ser entregues **às 08 horas do dia 28 de novembro de 2011**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS - Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo. Campo Grande-MS, 26 de outubro de 2011.

Luciana Rezende Lopes Silva
Diretora Geral CECOM
(em substituição)

Elias Lino da Silva
Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N. 075/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 96.077/2011-58 MCIDADES/PAC2

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe, do tipo "menor preço", tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO O MANEJO SUSTENTÁVEL DE ÁGUAS PLUVIAIS DAS BACIAS DOS CÔRREGOS DAS CABAÇAS E AREIAS - JARDIM PAULISTA, VILA PROGRESSO, JARDIM JOCKEY CLUB E JARDIM MARCOS ROBERTO, EM CAMPO GRANDE-MS.** As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria

Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação - Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 - KM 2,5 - saída para São Paulo.

A documentação e a proposta deverão ser entregues **às 10 horas do dia 28 de novembro de 2011**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS - Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo. Campo Grande-MS, 26 de outubro de 2011.

Luciana Rezende Lopes Silva
Diretora Geral CECOM,
(em substituição)

Elias Lino da Silva
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N. 076/2011 PROCESSO N. 96.087/2011-10 MCIDADES/PAC2

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe, do tipo "menor preço", tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO O MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO RIO ANHANDUI- LOTE 01- RUA SANTA ADELIA/RUA DO AQUARIO, EM CAMPO GRANDE-MS.**

As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação - Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 - KM 2,5 - saída para São Paulo.

A documentação e a proposta deverão ser entregues **às 14 horas do dia 28 de novembro de 2011**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS - Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo. Campo Grande-MS, 26 de outubro de 2011.

Luciana Rezende Lopes Silva
Diretora Geral CECOM
(em substituição)

Elias Lino da Silva
Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N. 077/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 96.074/2011-60 MCIDADES/PAC2

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe, do tipo "menor preço", tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO O MANEJO SUSTENTÁVEL DE ÁGUAS PLUVIAIS, CÔRREGO DAS CABAÇAS, EM CAMPO GRANDE-MS.**

As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação - Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 - KM 2,5 - saída para São Paulo.

A documentação e a proposta deverão ser entregues **às 16 horas do dia 28 de novembro de 2011**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS - Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo. Campo Grande-MS, 26 de outubro de 2011.

Luciana Rezende Lopes Silva
Diretora Geral CECOM,
(em substituição)

Elias Lino da Silva
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 081/2011 PROCESSO N. 87.190/2011-70 E OUTROS.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço", tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, TAIS COMO: PAPEL CARTÃO, PASTA POLIIONDA E OUTROS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.**

As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Administração - Central Municipal de Compras e Licitações, sito à Avenida Afonso Pena 3.297 - Centro - Paço Municipal.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.

A documentação e a proposta deverão ser entregues **às 14 horas do dia 16 de novembro de 2011**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada no Térreo, do endereço supra mencionado.

Campo Grande-MS, 26 de outubro de 2011.

Luciana Rezende Lopes Silva
Diretora Geral da CECOM,
(em substituição).

Mara Iza Arteman
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 082/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 97.296/2011-27

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação em epígrafe, do tipo "menor preço" tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM AVENIDAS DE CAMPO GRANDE-MS.**

As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação - Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 Km 2,5, saída para São Paulo.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.

A documentação e a proposta deverão ser entregues **às 08 horas do dia 11 de novembro de 2011**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS - Central Municipal de

Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo.
Campo Grande-MS, 26 de outubro de 2011.

Luciana Rezende Lopes Silva
Diretora Geral da CECOM,
em substituição.

Elias Lino da Silva
Presidente da CPL

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N. 203/2011**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento em epígrafe, o qual teve por objeto a "Prestação de serviços gráficos tais como: Limpeza de adesivagem antiga e aplicação de novos adesivos com impressão digital em policromia e aplicação de insulfume em todas as janelas, para atender a Secretaria Municipal de Políticas e Ações Sociais e Cidadania - SAS", foi **revogado**, nos termos da legislação vigente, e firmado através de Parecer devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 20.10.2011.
Campo Grande - MS, 26 de outubro de 2011.

Luciana Rezende Lopes Silva
Diretora Geral da CECOM
(em substituição)

José Guilherme Justino da Silva
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N. 206/2011**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **Comercial T&C Ltda** nos lotes 01 e 02 e **Infortech Informática Ltda** no lote 03, sendo *adjudicado* pelo Pregoeiro e *homologado* e pelo Exmo. Sr. Prefeito em 24.10.2011, conforme Parecer.
Campo Grande - MS, 26 de outubro de 2011.

Luciana Rezende Lopes Silva
Diretora Geral da CECOM
(em substituição)

José Guilherme Justino da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação/ Fundação de Esporte de Corumbá

Licitação: Pregão Presencial nº 145/2011 - Processo nº 27.805/2011

Objeto: Registro de Preço de Materiais de Limpeza de Piscina
Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:00 horas do dia 10 de novembro 2011.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: Mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Corumbá / MS, 25 de outubro de 2011 - Superintendências de Suprimento

**AVISO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Tomada de Preços nº 19/11-Processo nº 30.202/11 da Secretaria Municipal de Infra-estrutura, Hab. E Serv. Urbanos, instaurado visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de construção da praça pública José de Souza Damy no município de Corumbá-MS, onde foi adjudicada à empresa CONSTRUTORA EFICAZ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.928.533/0001-87, no valor total de R\$ 250.969,05 (duzentos e cinquenta mil, noventa e sessenta e nove reais e cinco centavos).
Corumbá-MS, 24 de outubro de 2011.

(a) Osana de Lucca-Presidente da CPL.

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Licitação: Pregão Presencial nº 146/2011 - Processo nº 36.519/2011

Objeto: aquisição de panetones industrializados

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 11 de novembro 2011.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: Mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Corumbá / MS, 25 de novembro de 2011 - Superintendências de Suprimento

Extrato do Contrato Administrativo de Fornecimento de Alimentação Preparada Nº.035/2011.

Processo:30.187/2011

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Empresa Honória Iovios de Campos - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 04.465.321/0001-12.

Objeto: Fornecimento de alimentação preparada do tipo coquetel, lanches e tortas recheadas.

Valor Global: R\$ 116.300,00 (Cento e dezesseis mil e trezentos reais).

Duração: 12 meses

Dotação Orçamentária: 23.92.08.244.0103.2633 - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado e Fam. Ind - PFMC

23.92.08.244.0103.2635 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral a família - PAIF

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 25/10/2011

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Srª. Maria Aparecida de Campos Silva - Honória Iovios de Campos

- ME.

Extrato do Contrato Administrativo de Fornecimento de Aparelhos de Academia e Outros Nº.029 / 2011.

Processo:9.462/2011

Partes: Secretaria Municipal de Gestão Governamental / Fundo Municipal de Investimento Social e a Empresa Silvana de Oliveira Ziober Equipamentos Metalúrgicos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 10.547.961/0001-74.

Objeto: Fornecimento de aparelhos de academia e placas orientativas.

Valor Global: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 15.94.08.244.0103.8190 - Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social

44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 17/10/2011

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques - Secretaria Municipal de Gestão Governamental / Fundo Municipal de Investimento Social e Srª. Silvana de Oliveira Ziober - Silvana de Oliveira Ziober Equipamentos Metalúrgicos Ltda.

Termo de Retificação de Publicação de Resultado de Licitação do Diário Corumbaense Edição 1105 de 24/10/2011, Pág. 09, Diário Oficial nº. 8.056 de 24/10/2011, pág. 33, Diário Correi do Estado nº. C12 de 24/10/2011.

Retifica-se a publicação ocorrida no Resultado de Licitação - Processo 28.366/2011 - Pregão 111/2011.

Excluir da redação da Empresa: CREMER S.A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.641.325/0001-18, o lote 57 (SCALP Nº 21) valor de R\$ 4.200,00, passando o lote 57 (SCALP Nº 21) a ser **inserido** na redação da Empresa: **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.995.371/0001-50 na seguinte forma: Lote 57 valor de R\$ 4.200,00.

Extrato do Contrato Administrativo de Serviços de Aplicação de Curso Básico de Capacitação Profissional Nº.042/2011.

Processo: 10.328/2011

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, inscrita no CNPJ sob nº. 03.644.843/0006-23.

Objeto: Serviço de aplicação de cursos básicos de capacitação profissional de qualidade no atendimento público e de qualidade no atendimento para o serviço público de saúde.

Valor Global: R\$ 6.037,50 (Seis mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Duração: 90 dias.

Dotação Orçamentária: 25.91.10.122.103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 17/10/2011

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Lauther da Silva Serra - Secretaria Municipal de Saúde e Srª. Regina de Fátima Freitas Carvalho Ferro - SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

Extrato do Contrato Administrativo de Fornecimento de Alimentação Preparada Nº.034/2011.

Processo: 26.912/2011

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Empresa L.O de Campos Silva - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 11.098.808/0001-70.

Objeto: Fornecimento de alimentação preparada do tipo: cachorro quente, algodão doce, pipocas salgadas e doces, picolé de frutas de diversos sabores.

Valor Global: R\$ 17.210,00 (Dezessete mil, duzentos e dez reais).

Duração: 100 dias.

Dotação Orçamentária: 23.92.08.244.0103.2633 - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado e Fam. Ind - PFMC

23.92.08.244.0103.2635 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF

33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita

Data da Assinatura: 21/10/2011

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Sr. Luiz Otavio de Campos Silva - L.O de Campos Silva - ME.

Extrato do Contrato Administrativo de Serviços de Produção e Organização de Eventos Nº.038/2011.

Processo: 29.058/2011

Partes: Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal e a Empresa J.M.Neiva - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 07.301.775/0001-46.

Objeto: Produção, organização e realização de eventos.

Valor Global: R\$ 591.594,00 (Quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

Duração: até 31/12/2011

Dotação Orçamentária: 22.91.23.695.0104.2522 - Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Turísticos e Culturais

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 24/10/2011

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Heloisa Helena da Costa Urt - Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal e Sr. José Martinez Neiva - J.M.Neiva - ME.

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço/Obra de Engenharia Nº. 004/2011

Processo: 20.946/2011

Partes: Fundação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário - FUNTERRA e a Empresa Ferreira & Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 10.854.141-25.

Objeto: Execução de obras/serviços de reformas e adaptações nas casas de resfriadores de leite.

Valor Global: R\$ 131.812,05 (Cento e trinta e um mil oitocentos e doze reais e cinco centavos).

Duração: 03 meses.

Dotação Orçamentária: 22.94.20.602.0104.2741 - Programa de Ações de Desenvolvimento da Usina de Beneficiamento de Leite

44.90.51.00 - Obras e Instalações

Data da Assinatura: 17/10/2011

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Luciene Deová de Souza Assis - Fundação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário - FUNTERRA e Sr. Lourival Ferreira da Silva - Ferreira & Cia Ltda.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Pregão Presencial Nº. 103/2011

Processo N.º 24.645/2011

Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de revisão, manutenção e reparos em Resfriadores de Leite, com fornecimento de material, para atender a Usina de Beneficiamento de Leite e Resfriadores Localizados nos Assentamentos Rurais.

Acolho o Relatório da Licitação do Controle Interno de fis142, constante do processo acima referido, para, com fundamento no art. 49 da Lei nº. 8666/93 e demais princípios que regem o procedimento licitatório e atuação da administração pública, em especial o da autotutela, que autoriza a Administração, a qualquer momento, a proceder a revisão dos seus atos (Súmula 473 do STF), declarar a anulação do Pregão Presencial n.º 103/2011, tornando, por conseguinte, sem efeitos os atos decorrentes, determinando a

abertura de outro processo e publicação de novo Edital escoimado dos vícios verificados, para regular o certame licitatório.

Luciene Deová de Souza Assis
Ordenadora de Despesas

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL N.º 135/2011**

ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
OBJETO: aquisição de cestas básicas.

«Pregao_Objeto» A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com base na Lei n. 10.502/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório - Pregão Público Presencial n.º 135/2011 - Processo Administrativo n.º 33.222/2011 e adjudica à Empresa FORTHE LUX COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.265.264/0001-89, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.055 de 21/10/2011 pág. 50 e Jornal Diário Corumbaense - Ed. 1.104 de 21/10/2011 - pág. 11

Ordenador de Despesas: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Corumbá-MS, 25 de outubro de 2011

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL N.º 109/2011**

ORGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável/Fundação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário
OBJETO: aquisição de mudas arbóreas e ornamentais e placas de gramas.

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável/ Fundação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário, com base na Lei n. 10.502/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório - Pregão Público Presencial n.º 109/2011 Processo Administrativo n.º 28.142/2011 e adjudica à Empresa TAXON MUDAS PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.916.098/0001-21, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.039 de 26/09/2011 pág. 42 e Jornal Diário Corumbaense - Ed. 1.087 de 26/09/2011 - pág. 13

Ordenador de Despesas: Luciene Deová de Souza Assis - Diretora Presidente da Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário
Corumbá-MS, 21 de OUTUBRO de 2011

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Fornecimento de Alimentos Perecíveis nº 029/2011

Proc. 20.259/2011

Objeto: Pelo presente instrumento de 1º Termo Aditivo, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Sergio Tadachi Sugimoto-ME, todos já qualificados, anuem em aditar o Contrato Administrativo nº 029/2011 entre eles firmado, nos seguintes termos: Cláusula Primeira: As partes acordam com a modificação da dotação orçamentária consignada na cláusula décima primeira - dos recursos orçamentários. Assim onde se lê: "11.1. As despesas decorrentes da aquisição correrão da seguinte forma: ... 24.92.12.366.0103.2597 - Gerenciamento da Educação de Jovens e Adultos - BRALF/EJA/MOVA" Leia-se: "11.1. As despesas decorrentes da aquisição correrão da seguinte forma: ... 24.92.12.366.0103.2601 - Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos - PNAEJA". Cláusula Segunda: 2.1. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas e constantes no contrato administrativo por elas firmado.

Data da Assinatura: 24 de outubro de 2011.

Assinam: Hélio de Lima - Secretário Municipal de Educação; Sergio Tadachi Sugimoto - Sergio Tadachi Sugimoto ME

Extrato da Carta Contrato nº. 039/2011/SMS

Processo nº. 3321/2011 Pregão Presencial nº. 009/2011 - Prefeitura Municipal de Corumbá e empresa **DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.520.829/0001-40.**

Objeto: Aquisição de medicamentos.

VALOR: R\$ 1.693,50 (hum mil seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).
Conforme empenho nº 1499/2011.

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias contados da assinatura da Carta Contrato.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.91.10.303.103.2688 - Gerenciamento - Assistência Farmacêutica Básica

33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.

Data da Assinatura: 20/10/2011.

Assinam: Lauther da Silva Serra - Secretário Municipal de Saúde e a empresa Dimaster Com. De Prod. Hospitalares Ltda.

Extrato da Carta Contrato nº. 040/2011/SMS

Processo nº. 3321/2011 Pregão Presencial nº. 009/2011 - Prefeitura Municipal de Corumbá e empresa **DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.362.758/0001-68.**

Objeto: Aquisição de medicamentos.

VALOR: R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais). Conforme empenho nº 1500/2011.

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias contados da assinatura da Carta Contrato.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.91.10.303.103.2688 - Gerenciamento - Assistência Farmacêutica Básica

33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.

Data da Assinatura: 20/10/2011.

Assinam: Lauther da Silva Serra - Secretário Municipal de Saúde e a empresa Dipromedi Medicamentos Ltda.

Extrato da Carta Contrato nº. 041/2011/SMS

Processo nº. 3321/2011 Pregão Presencial nº. 009/2011 - Prefeitura Municipal de Corumbá e empresa **GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 03.485.572/0001-04.**

Objeto: Aquisição de medicamentos.

VALOR: R\$ 352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais). Conforme empenho nº 1501/2011.

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias contados da assinatura da Carta Contrato.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.91.10.303.103.2688 - Gerenciamento - Assistência Farmacêutica Básica

33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.

Data da Assinatura: 20/10/2011.

Assinam: Lauther da Silva Serra - Secretário Municipal de Saúde e a empresa Geolab Indústria Farmacêutica Ltda.

Extrato da Carta Contrato nº. 042/2011/SMS

Processo nº. 3321/2011 Pregão Presencial nº. 009/2011 - Prefeitura Municipal de Corumbá e empresa **CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 03.652.030/0001-70.**

Objeto: Aquisição de medicamentos.

VALOR: R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais). Conforme empenho nº 1502/2011.

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias contados da assinatura da Carta Contrato.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.91.10.303.103.2688 - Gerenciamento - Assistência Farmacêutica Básica

33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.

Data da Assinatura: 20/10/2011.

Assinam: Lauther da Silva Serra - Secretário Municipal de Saúde e a empresa Centermedi Com. Prod. Hospitalares Ltda.

Extrato da Carta Contrato nº. 043/2011/SMS

Processo nº. 3321/2011 Pregão Presencial nº. 009/2011 - Prefeitura Municipal de Corumbá e empresa **DIMENSÃO COM. ART. MÉDICO HOSP. LTDA - CNPJ: 03.924.435/0001-10.**

Objeto: Aquisição de medicamentos.

VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Conforme empenho nº 1503/2011.

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias contados da assinatura da Carta Contrato.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.91.10.303.103.2688 - Gerenciamento - Assistência Farmacêutica Básica

33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.

Data da Assinatura: 20/10/2011.

Assinam: Lauther da Silva Serra - Secretário Municipal de Saúde e a empresa Dimensão Com. Art. Médico Hosp. Ltda.

Extrato da Carta Contrato nº. 044/2011/SMS

Processo nº. 3321/2011 Pregão Presencial nº. 009/2011 - Prefeitura Municipal de Corumbá e empresa **FARMACE IND. QUÍM. FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - CNPJ: 06.628.333/0001-46.**

Objeto: Aquisição de medicamentos.

VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Conforme empenho nº 1504/2011.

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias contados da assinatura da Carta Contrato.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.91.10.303.103.2688 - Gerenciamento - Assistência Farmacêutica Básica

33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.

Data da Assinatura: 20/10/2011.

Assinam: Lauther da Silva Serra - Secretário Municipal de Saúde e a empresa Farmace Ind. Quím. Farmacêutica Cearense Ltda.

Extrato da Carta Contrato nº. 045/2011/SMS

Processo nº. 3321/2011 Pregão Presencial nº. 009/2011 - Prefeitura Municipal de Corumbá e empresa **CIRUMED COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 26.853.028/0001-65.**

Objeto: Aquisição de medicamentos.

VALOR: R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais). Conforme empenho nº 1505/2011.

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias contados da assinatura da Carta Contrato.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.91.10.303.103.2688 - Gerenciamento - Assistência Farmacêutica Básica

33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.

Data da Assinatura: 20/10/2011.

Assinam: Lauther da Silva Serra - Secretário Municipal de Saúde e a empresa Cirumed Comércio Ltda.

Extrato da Carta Contrato nº. 046/2011/SMS

Processo nº. 3321/2011 Pregão Presencial nº. 009/2011 - Prefeitura Municipal de Corumbá e empresa **HOSPFAR IND. COM. PROD. HOSP. LTDA - CNPJ: 26.921.908/0001-21.**

Objeto: Aquisição de medicamentos.

VALOR: R\$ 3.051,00 (três mil e cinquenta e um reais). Conforme empenho nº 1506 e 1507/2011.

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias contados da assinatura da Carta Contrato.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.91.10.303.103.2688 - Gerenciamento - Assistência Farmacêutica Básica

33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.

Data da Assinatura: 20/10/2011.

Assinam: Lauther da Silva Serra - Secretário Municipal de Saúde e a empresa Hospfar Ind. Com. Prod. Hosp. Ltda.

Extrato da Carta Contrato nº. 047/2011/SMS

Processo nº. 3321/2011 Pregão Presencial nº. 009/2011 - Prefeitura Municipal de Corumbá e empresa **CRISTÁLIA PROD. QUÍM. FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51.**

Objeto: Aquisição de medicamentos.

VALOR: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais). Conforme empenho nº 1508/2011.

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias contados da assinatura da Carta Contrato.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.91.10.303.103.2688 - Gerenciamento - Assistência Farmacêutica Básica

33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.

Data da Assinatura: 20/10/2011.

Assinam: Lauther da Silva Serra - Secretário Municipal de Saúde e a empresa Cristália Prod. Quím. Farmacêuticos Ltda.

Extrato da Carta Contrato nº. 048/2011/SMS

Processo nº. 3321/2011 Pregão Presencial nº. 009/2011 – Prefeitura Municipal de Corumbá e empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA – CNPJ: 67.729.178/0004-91.**

Objeto: Aquisição de medicamentos.

VALOR: R\$ 4.739,50 (quatro mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).
Conforme empenho nº 1509, 1510 e 1511/2011.

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias contados da assinatura da Carta Contrato.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.91.10.303.103.2688 – Gerenciamento – Assistência Farmacêutica Básica

33.90.30.00 – Material de Consumo

33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.

Data da Assinatura: 20/10/2011.

Assinam: Lauther da Silva Serra – Secretário Municipal de Saúde e a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação dos Serviços de Engenharia nº 009/2010.

Objeto: Pelo presente instrumento de Primeiro Aditivo Contratual, de um lado o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Educação, por seu titular Hélio de Lima, e a Empresa Prestadora de Serviços Vivi Ltda, representada pelo Sr. João Batista de Castro, todos já qualificados no contrato em epígrafe, e abaixo-assinados, resolvem aditar o Contrato Administrativo de Prestação de Serviço de Engenharia nº 009/2010, entre ele firmado, e o fazem segundo as cláusulas e condições que se seguem. Cláusula Primeira: O Objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução do instrumento em mais 90 (noventa) dias, a contar de 22/10/2011, em virtude da Justificativa apresentada às fls. 370, corroborada pelos documentos de fls. 371/372 do Processo Administrativo nº 3086/2010 – TP nº 01/2010. Cláusula Segunda: As partes ora contratadas ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 20 de outubro de 2011.

Assinam: Hélio de Lima – Secretário Municipal de Educação; João Batista de Castro – Prestadora de Serviços Vivi Ltda.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 141/2011-Processo nº. 12.772/2011

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Pregoeira, comunica aos interessados o resultado do objeto da licitação supracitada, instaurado, visando aquisição de equipamento hospitalar (cadeira de rodas), conforme especificações contidas em edital e proposta vencedora, tendo por vencedora a Empresa: **COMERCIAL ISOTOTAL LDA** inscrita no CNPJ/MF sob 06.305.092/0001-02, para o lote 01 valor de R\$ 14.300,00 Corumbá / MS 25 de Outubro de 2011
Maria Vitória Silva - Pregoeira / Equipe de Apoio.

Aviso de Ratificação**Dispensa de licitação - Processo nº. 34.996/2011/SMAS**

Ratifico a dispensa de licitação com base no art.24, inciso XIII da Lei 8.666/93 e suas alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

OBJETO: Contratação da empresa SENAC/AR/MS – CNPJ: 03.644.843/0001-19 para a realização de curso de geração de renda e inclusão produtiva para as famílias cadastradas nos CRAS, inseridas no cadastro único e bolsa família na cidade de Corumbá – MS, no valor total de R\$ 33.169,00 (trinta e três mil cento e sessenta e nove reais).
Corumbá/MS, 24 de Outubro de 2011.

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato da Carta Contrato nº 30/2011/SMASC

Processo nº 23.655/2011 Pregão Presencial nº 118/2011 Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e empresa **NASSER SAFA AHMAD-ME CNPJ:73.328.999/0001-76.**

Objeto: Aquisição de utensílios domésticos

VALOR: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil reais).), conforme empenho nº.523, 524, 525, 526, 527 e 528/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**Unidade Orçamentária:**

23.92.08.244.0103.2633- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado e Família IND-PFMC

23.92.08.244.0103.2639- Serviço de Acolhimento Institucional Piso de Alta Complexidade I

33.90.30.00 – Material de Consumo

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias após assinatura da Carta Contrato.

PRAZO DE ENTREGA: parcela única em até 40(quarenta) dias, da data da assinatura da Carta Contrato

REAJUSTE: O preço será fixo e irremovível.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/67.

FORO: Comarca de Corumbá-MS.

Data da Assinatura: 25/10/2011.

Assinam: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania / NASSER SAFA AHMAD-ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 180/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao **Processo nº 479/2011/DL/PMD**, conforme segue. **OBJETO: Aquisição de material educativo e esportivo, objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação na realização do Projeto Segundo Tempo-PST, com recursos provenientes do Convênio nº 738550/2010/ME. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação **às 08h (oito horas), do dia 10/11/2011 (dez de novembro do ano de dois mil e onze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no site oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser

obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. **DAS CONSULTAS:** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 24 de outubro de 2011.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi

Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 181/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao **Processo nº 425/2011/DL/PMD**, conforme segue. **OBJETO: Aquisição de redes de proteção para as quadras esportivas do Centro Popular de Cultura, Esporte e Lazer "Jorge Antonio Salomão". DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação **às 14h (catorze horas), do dia 10/11/2011 (dez de novembro do ano de dois mil e onze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no site oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. **DAS CONSULTAS:** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 24 de outubro de 2011.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi

Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELORADO**Extrato do Quarto Termo Aditivo**

Contrato Nº 057/2010

Processo Nº 017/2010 – Tomada de Preços Nº 005/2010

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa SOTRAN CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa de serviços de engenharia na execução de obra de 6.955,62m² de pavimentação asfáltica, 1.529,10 metros de guias e sarjetas, 06 bocas de lobo duplas, 04 poços de visitas, 24,00 metros de galerias D40 e 24,00 metros de galerias D60, em diversas vias urbanas deste município, com recursos financeiros procedentes do Contrato de Repasse nº 0257.053-68/2008/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, Programa Pró-Municípios e contrapartida do município de Eldorado/MS.

VIGÊNCIA ADITADA: 29/10/2011 a 18/05/2012

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2011

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Marli Ap. Penariol de Souza.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 043/2011.**

Objeto: Processo Administrativo Licitatório de nº. 136/2011. Pregão Presencial de nº. 043/2011. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos/materiais permanentes, para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Jaraguari/MS com recurso proveniente do Convênio nº 17.005/2010 – 192/2010, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (SES) e o Município de Jaraguari (MS), conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, conforme relação de itens vencidos em anexo. Horário para retirada do edital: 07h00min às 13h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, nº. 420, Centro, CEP-79440/000, Jaraguari-MS. Entrega dos envelopes: a partir de 26/10/2011. Sessão Pública: 17/11/2011 às 8h00min. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado ou através do e-mail: licitacaojar@hotmail.com. Informações: (67) 3285-1359. Data: 26/10/2011. Pregoeiro: Kleber Oliveira da Costa.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2011**

A Prefeitura Municipal de Jateí, MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que em razão do pedido de impugnação do Edital de Tomada de Preços nº. 019/2011, pela Empresa QUIMISUL - PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA-ME, o qual foi dado provimento, decidi cancelar o referido processo licitatório em razão da constatação de fatos supervenientes na formalização do Edital. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Jateí, MS, em 24 de outubro de 2011.

Presidente

Secretário

Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2011 – PROCESSO nº 98/2011**

O Município de Ladário-MS, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Getão torna público para conhecimento dos interessados que promoverá a abertura de processo licitatório, na forma que especifica a seguir. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de uniformes para a guarda municipal de Ladário-MS. **Data da sessão:** 16 de novembro de 2011 às 0830h. **Local:** Rua Corumbá

nº 500 – Centro – Ladário-MS. **Informações:** (67) 3226-2002. **Taxa de aquisição do Edital Impresso:** R\$ 50,00 (cinquenta reais) **Aquisição do Edital eletrônico:** Sem ônus.

Ladário-MS, 26 de outubro de 2011

ROBERTO GUIMARÃES

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

ERRATA

**REF: PROC. ADM. 2.734/2011
CONCORRÊNCIA Nº 02/2011.**

O Município de Maracaju, através do Departamento de Licitações e Compras, comunica que na Publicação do Aviso de Licitação da Concorrência nº 02/2011, constante do Diário Oficial do Estado, datado de 24 de outubro de 2011, pág. 36, **onde se lê:** "Contratação de empresa especializada para construção de unidade(s) escolar(es) no Município de Maracaju em atendimento ao PAR - Plano de Ações Articuladas no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação - conforme projeto padrão do FNDE - Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação - de acordo com o Convênio nº 700148/2011, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE e o Município de Maracaju/MS". **Leia-se:** "Contratação de empresa especializada para construção de unidade(s) escolar(es) no Município de Maracaju, conforme descrito nos Anexos XIV e XV (Projetos Executivos), em atendimento ao PAR - Plano de Ações Articuladas no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação de acordo com o Convênio nº 700148/2011, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE e o Município de Maracaju. Maracaju, 26 de outubro de 2011.

CLEUSEMAR MARIA WOSNIAK

Diretora do Departamento de
Licitação e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2011.**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 020/2011, processo nº 0187/2011. Objeto:** é para aquisição de Arco Cirúrgico em "C" Móvel Digital para atender o centro cirúrgico e Emergências do Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, conforme solicitação através da CI nº 0196/2011, a pedido da Diretoria, conforme discriminado no Anexo 1.

O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito na agência do Banco do Brasil 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 enviando comprovante por fax 67 3441 5050 ou email licitacao@funsau-na.com.br, a partir de 15/10/2011, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 28/10/2011 às 08:00 horas.**

Nova Andradina MS, 14 de Outubro de 2.011.

Marcio Luiz Soares

Pregoeiro

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2011.**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 022/2011, processo nº 0189/2011. Objeto:** Aquisição de Filmes e Químicos para o centro radiológico do Hospital Regional de Nova Andradina/FUNSAU-NA, de acordo com o anexo I termo de referência e documentação em anexo, solicitação através da CI nº 0198/2011, a pedido do setor de Radiologia.

O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Bando do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6, envie comprovante por fax 67 34415050 ou email licitacao@funsau-na.com.br a partir de 25/10/2011 de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 09/11/2011 às 10:00 horas.**

Nova Andradina MS, 24 de Outubro de 2.011.

Marcio Luiz Soares

Pregoeiro

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2011.**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 021/2011, processo nº 0188/2011. Objeto:** Aquisição de equipamentos para o centro radiológico do Hospital Regional de Nova Andradina/FUNSAU-NA, no, de acordo com o anexo I termo de referência e documentação em anexo. Solicitação através da CI nº 0197/2011, a pedido do Setor de Radiologia.

O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Bando do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6, envie comprovante por fax 67 34415050 ou email licitacao@funsau-na.com.br a partir de 25/10/2011 de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 09/11/2011 às 08:00 horas.**

Nova Andradina MS, 24 de Outubro de 2.011.

Marcio Luiz Soares

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente Pantanal-IMAP, a Autorização Ambiental nº LP 333 (processo nº 23/106319/2010) para a atividade de Sistema de Drenagem Urbana - Microdrenagem em 3,7 m³/s, localizado na coordenada S: 19º40' 3.87" W: 51º 10' 24.21" no município de Paranaíba-MS.

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente Pantanal-IMAP, a Autorização Ambiental nº LP 171 (processo nº 23/102835/2010) a atividade de Drenagem com Pavimentação Asfáltica Urbana em 3,7 m³/s, localizado na coordenada S: 19º40' 46,82" W: 51º 10' 21.12" no município de Paranaíba-MS.

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente Pantanal-IMAP, a Autorização Ambiental nº LP 343 (processo nº 23/108907/2010) para a atividade de Ponte de Concreto, capacidade de: 10 metros, nas coordenadas S: 19º40' 20.79" W: 51º 10' 32.46" no município de Paranaíba-MS.

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente Pantanal-IMAP, a Autorização Ambiental nº LP 342 (processo nº 23/108906/2010) para a atividade de Ponte de Concreto, capacidade de: 12 metros, nas coordenadas S: 19º40' 49.23" W: 51º 10' 29.80" no município de Paranaíba-MS.

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente Pantanal-IMAP, a Autorização Ambiental nº LP 344 (processo nº 23/108905/2010) para a atividade de Ponte de Concreto, capacidade de:12 metros nas coordenadas S: 19º40' 52.43" W: 51º 10'40.83" no município de Paranaíba-MS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº14567/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2011

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **Pregão Presencial, tipo menor preço GLOBAL**, nos termos da Lei 10.520, pelo Decreto Municipal nº 5.075/2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Objeto: Contratação de empresa e/ou profissional autônomo especializado em serviço de serralheria, e reparos nas escolas publicas da rede municipal de ensino. Data e Horário da realização: **10 de novembro de 2011, às 09:00 horas (horário de MS).**

Local de Realização do Pregão: Sala de licitações (Auditório Paço Municipal), sito à Rua Guia Lopes, 663 – Centro.

Os interessados poderão obter pessoalmente através de representante legal, pastas contendo as especificações e base da licitação na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações, localizado à Rua Guia Lopes, 663 – Centro, das 08:00 às 12:00 horas, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 30,00(trinta reais)

Ponta Porã, 26 de outubro de 2.011.

Everaldo de Figueiredo
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Tomada de Preços nº 017/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 008/2011, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de construção de 06 (seis) unidades habitacionais com 43,46m², referente ao projeto Casa da Polícia, para atender o efetivo da Polícia Militar Estadual e do Corpo de Bombeiros transferidos com suas famílias para o Município de São Gabriel do Oeste MS- de acordo com o Convênio 18.428/2011 do Estado de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, o Município de São Gabriel do Oeste e a AMESP - Associação para o Melhoramento da Segurança Pública de São Gabriel do Oeste, com terrenos doados pela Prefeitura para a Associação, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana, em sessão pública, **às 08hs do dia 16 de Novembro de 2011**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

Valor da Pasta do Edital R\$ 500,00 (quinhentos reais)

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Outubro de 2011

Ronildo Freitas Brandão - Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 44/2011
PREGÃO PRESENCIAL 12/2011

O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Especial de Licitação torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Objeto: A Licitação Pública será do tipo menor preço por item, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de **materiais de consumo medico para Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/PSF, I, II e III, Centro Odontológico, "Unidade Mista de Saúde" Santa Rita de Cássia" em Selvíria - MS**, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2.011. A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura (7:00 hs às 11:00 hs e das 13:00 às 16:00hs. Data e local da realização do Pregão: 11 de novembro de 2011, no Setor de licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria, à Avenida João Selvírio de Souza n.º 997, centro na cidade de Selvíria – MS. Obtenção do Edital: Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Selvíria – MS na Avenida João Selvírio de Souza, nº 997, centro, nesta cidade de Selvíria – MS. Telefone: (XX67) 3579 1093 em horário de expediente. Selvíria – MS, 26 de outubro de 2011.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 45/2011
PREGÃO PRESENCIAL 13/2011

O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Objeto: A Licitação Pública será do tipo menor preço global, tendo por objeto a execução de serviços diversos e retífica de motores da frota de veículos leves e pesados da Prefeitura Municipal de Selvíria – MS. A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante o pagamento da importância de R\$ 10,00 (dez reais), nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura (8:00 hs às 12:00 hs. Data e local da realização do Pregão: 12 de novembro de 2011, com abertura dos envelopes na mesma data, no Setor de licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria, à Avenida

João Selvirio de Souza n.º 997, centro na cidade de Selvíria – MS. Obtenção do Edital: Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Selvíria – MS na Avenida João Selvirio de Souza, nº 997, centro, nesta cidade de Selvíria – MS.
Telefone: (XX67) 3579 1093 das 08:00 às 12:00.
Selvíria – MS, 26 de outubro de 2011.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

EXTRATO DE CONTRATO FINANCIAMENTO E REPASSE

Espécie: Contrato de Financiamento e Repasse nº. 345.092-03/2011 – Pro-Transporte – Pavimentação e Qualificação de Vias – Obras e Serviços.

Tomador/Agente Promotor: Município de Três Lagoas – MS.

Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal.

Interviente Anuente – Banco Depositário: Banco do Brasil/S.A

Objeto: Execução de drenagem e pavimentação em diversos bairros, no Município

de Três Lagoas-MS, na modalidade operacional: Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas, no âmbito do Programa Pró-Transporte.

Amparo Legal: Lei Municipal nº. 2.489 de 24/12/2010, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Mato Grosso do Sul, em 27/12/2010.

Valor: R\$ 2.640.000,00 (dois milhões e seiscentos e quarenta mil reais), sob a forma de financiamento concedido pela Caixa, lastreado em recursos do FGTS, repassados pelo Agente Operador à Caixa. Equivalente a 66,48% (sessenta e seis inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), do valor do investimento de 3.971.227,46 (três milhões, novecentos e setenta e um mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos), nas condições estabelecidas no Programa Pró-Transporte.

Prazo: 44 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 31 de agosto de 2011.

Registro do Contrato: 4º Serviço Notarial e Registral de Três Lagoas-MS, Registro nº. 1643 em 20 de outubro de 2011, Livro: B.

Signatários: PAULO ANTUNES DE SIQUEIRA, pelo Agente Financeiro; LUIZ ALVES PORDEUS JUNIOR, pelo Banco Depositário e MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA, pelo Agente Promotor/Tomador.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Ivo Vendrúsculo torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Renovação da Licença de Operação N°017/2008 para Atividade de Suinocultura em UPL, alojando 520 matrizes, localizada na fazenda Jabuti, Distrito de Silvianópolis à 03 km, no município de Coxim – MS.

EDITAL

D Jorge Rossignolo –Me, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASU, a Licença de Operação para Carvoejamento, N° 023/2011, para a área de 2,00ha, com 40 fornos, para o período de 02 anos, localizada na Fazenda Bom Jardim, Município de Água Clara/MS.

EDITAL

ELIANE MARQUES DA SILVA LOPES torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a Licença de Instalação – LI N° 101 datada de 07/10/2011, com validade de 5 (cinco) anos a contar da referida data, processo nº 23/106.707/2011, para atividade de Extração de Mineral (areia e cascalho) no Leito do Rio Verde, zona rural, municípios de Três Lagoas/MS e Brasilândia/MS.

EDITAL

HIDROPLAN EXTRAÇÃO MINERAL LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a mudança de titularidade da Licença de Operação – LO nº 211/2011 referente a atividade de Extração de Areia e Cascalho de ELIANE MARQUES DA SILVA LOPES para HIDROPLAN EXTRAÇÃO MINERAL LTDA, localizada no Leito do rio Paraná, montante da Usina de Jupuí, município de Três Lagoas/MS, válida até 04 de maio de 2016.

EDITAL

HIDROPLAN EXTRAÇÃO MINERAL LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a mudança de titularidade da Licença de Operação – LO nº 323/2010 referente a atividade de Extração de Areia e Cascalho de ELIANE MARQUES DA SILVA LOPES para HIDROPLAN EXTRAÇÃO MINERAL LTDA, localizada no Leito do rio Paraná, montante da Usina de Jupuí, município de Três Lagoas/MS, válida até 12 de novembro de 2015.

EDITAL

ANTONIO CARRERA TORALBA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a RENOVAÇÃO da Autorização Ambiental para Supressão Vegetal N° 463 / 2009 – de 198 Ha na Fazenda Paraíso em Anaurilândia – MS.

EDITAL

CARVÃO PINTO RODRIGUES LTDA ME torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Licença de Operação para Carvoaria n.º 025/2011 – processo 23/106763/2011, da Fazenda Rio Verde município de Ribas do Rio Pardo – MS, com validade até 31/12/2012.

EDITAL

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARVÃO MATTOS LTDA - EPP torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Autorização Amb. Carvoejamento n.º 105/2011 – processo 23/106655/2011, da Fazenda Kailua município de Aquidauana – MS, com validade até 16/03/2012.

EDITAL

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SERVIÇOS FLORESTAIS ME torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Autorização Amb. Carvoejamento n.º 104/2011 – processo 23/107561/2011, da Fazenda Santo Antonio município de Ribas do Rio Pardo – MS, com validade até 20/06/2013.

EDITAL

Águas Guariroba S.A., torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular nº 49, Ano 2011, do CGR-032 Cooptrabalho, localizado na Avenida Florestal esquina com rua Quebracho, bairro Santo Amaro, município de Campo Grande.

EDITAL

ESMERALDO DIAS PEREIRA-ME torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a licença de instalação para extração de basalto, localizada na Chácara Estâncias, município de Ribas do Rio Pardo. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

COPACENTRO – COOPERATIVA AGROPECUARIA DO CENTRO OESTE, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na RODOVIA BR 376 – KM 12, no município de Fátima do Sul – MS.

EDITAL

POROROCA AUTO POSTO LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul– IMASUL a Licença de Instalação para atividade

de Posto Revendedor, localizada na Rua Hayel Bon Faker S/n Jardim Rasslem no município de Dourados /MS.

EDITAL

João de Oliveira Lopes Neto, torna público que requereu ao IMASUL/MS; Autorização Ambiental para recuperação de Área Degradada, através de construção de terraços em nível, em 1.524,4775 ha, localizada na Fazenda Serra Dourada, município de Coxim-MS.

EDITAL

Oldemira Tobias de Almeida, torna público que recebeu da SEMAC/IMASUL/MS, Autorização Ambiental para Supressão Vegetal N°214/2011, em área de 55,3308ha, localizados na Fazenda Quinhão 04 do Lote Cabeceira do Indaiá, município de Ribas do Rio Pardo /MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Celso Camargo de Barros, torna público que **requer** do IMASUL/SEMAM/MS Comunicado de Atividade (CA) para corte de arvores nativas isoladas numa área de 800,00 Hectares na fazenda Boa Esperança, Município de Cassilandia – MS. Não foi determinado o EIA.

EDITAL

Célio Edmilson Corgozinho, torna público que **requer** do IMASUL/SEMAM/MS Autorização Ambiental para Carvoejamento numa área de 0,5 hectares com 19 fornos na Fazenda Vista Bonita, município Alcínópolis -MS. Não foi determinado o EIA

EDITAL

APRORIO - Associação de Proprietários de Casas de Veraneios do Vale do Rio Ivinhema, torna público que requereu ao IMASUL/SEMAM – MS, Renovação da Licença de Operação nº 012/2008, processo nº 23/102.730/2006, para atividade de Loteamento – Sítios de Recreios, localizado na Margem esquerda do Rio Ivinhema a direita da Rod. MS 141 – sentido Nova Andradina – Angélica, município de Nova Andradina – MS. Não foi determinado o E.I.A.

EDITAL

NOVA GERAÇÃO ARMAZENS GERAIS LTDA, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente/IMASUL a Licença de Instalação e Operação (LIO) com Comunicado de Atividade, nº 23/108017/2011 para atividade de Barragem para casos de utilização do curso d'água para dessedentação animal – com área de reservatório de até 1 (hum) há, localizada na propriedade FAZENDA NOVA GERAÇÃO, Rodovia MS-306, km 220, s/nº, zona rural no município de Costa Rica, valido até 14/10/2015.

EDITAL

Vista Alegre Açúcar e Álcool Ltda torna público que **requereu** ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração da razão social de **Usina de biomassa acima de 30 MW de Vista Alegre Açúcar e Álcool** para **Tonon Bioeletricidade Ms Ltda**, localizada Fazenda Bom Retiro, s/nº; CEP 79150-000, Distrito de Vista Alegre, município de Maracaju/MS, valida até 22/06/2013.

EDITAL

Premol Industria de Pré-moldados de Concreto e de Aço LTDA-ME, torna público que requereu à Gerência de Política Ambiental de Sidrolândia a Licença Prévia para a Construção Indústria de Arfatos de Concreto, localizada na Avenida Dorvalino dos Santos s/n, no Município de Sidrolândia-MS.

EDITAL

Jonsson & Coimbra LTDA, torna público que recebeu da Gerência de Política Ambiental de Sidrolândia a Licença de Operação nº 009/2011 para a funcionamento de Empresa de dedetização em geral, localizado na Rua Paraná 1135, Bairro Centro, no Município de Sidrolândia-MS.

EDITAL

LIMBERGER&CIA LTDA-EPP, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul/SEMAM/MS, Autorização Ambiental nº. 336/2011 para atividade de fabricação de ração animal com validade de 6 anos à contar de 08/09/2011 localizada no Município de Nova Andradina MS.

EDITAL

POLYPLASTIC S/A – INDUSTRIA E COMERCIO, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Licença de Operação de POLYPLASTIC S/A – INDUSTRIA E COMERCIO para CONFORTFILMS INDUSTRIA E COMERCIO DE RESINAS E FILMES PLÁSTICOS LTDA, localizada na Avenida Ranulpho Marques Leal, 437, bairro Alvorada, no município de Três Lagoas-MS.

EDITAL

Joaquim Sussumo Koga, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Autorização Ambiental para a Recuperação de Áreas Degradadas – PRADE – área de 1,9027 ha no imóvel Fazenda Shangrilá no município de Campo Grande. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

INNOVAR AGRONEGÓCIOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Licença de Instalação e Operação (LIO), nº **23/107971/2011** com **Comunicado de Atividade (CA)**, para **atividade de Estabelecimento Comerciais e Depósitos de Agrotóxicos**, localizada na avenida Dois, nº 1.541 - Centro, município de Chapadão do Sul –MS, **valida até 07/10/2015.**

EDITAL

EMIL WAHL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, o TERMO DE AVERBAÇÃO PROVISÓRIA DE RESERVA LEGAL, para área de 83,7983 ha, localizada FAZENDA SERIEMA, no Município de Aquidauana.

EDITAL

Maria Elena Vicentin, torna publico que requereu junto ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, - SEMAC/IMASUL, Licença de Instalação e Operação – LIO na modalidade BARRAGEM, (Código 3.6), na propriedade denominada **Estância Soledad**, no município de Nioaque/MS, não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

OASIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – SEMAC-MS, o **Termo de Averbação Provisória da Reserva legal para área existente de 571,6992 ha**, localizada na **Fazenda Oasis**, no município de **Nova Andradina-MS**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Joaquim Barongeno torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Fazenda Santa Cruz, com matrícula de nº 15833, município de Ribas do Rio Pardo (MS).

EDITAL

Arany Garcia de Lima torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Fazenda Monte Alegre, com matrícula de nº 8886, município de Santa Rita do Pardo (MS).

EDITAL

Verônica Virag de Oliveira torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Fazenda Divisão, poço III, com matrícula de nº 1803, município de Bataguassu (MS).

EDITAL

Verônica Virag de Oliveira torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Fazenda Divisão, poço II, com matrícula de nº 1803, município de Bataguassu (MS).

EDITAL

Joaquim Barongeno torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Fazenda Coqueirinho, poço II, com matrícula de nº 3773, município de Brasilândia (MS).

EDITAL

Joaquim Barongeno torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Fazenda Coqueirinho, poço I, com matrícula de nº 3773, município de Brasilândia (MS).

EDITAL

Maria Auxiliadora Azevedo Figueiredo Mecheloni torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Fazenda Três Barras, poço IV, com matrícula de nº 4139 e 1289, município de Santa Rita do Pardo (MS).

EDITAL

Maria Auxiliadora Azevedo Figueiredo Mecheloni torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Fazenda Três Barras, poço III, com matrícula de nº 4139 e 1289, município de Santa Rita do Pardo (MS).

EDITAL

Maria Auxiliadora Azevedo Figueiredo Mecheloni torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Fazenda Três Barras, poço I, com matrícula de nº 4139 e 1289, município de Santa Rita do Pardo (MS).

EDITAL

Antonio Carlos Granado Viola torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Fazenda Santo Antonio, poço II, com matrícula de nº 6246, município de Santa Rita do Pardo (MS).

EDITAL

Gurupá Agropecuária Ltda. torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Fazenda Santa Terezinha, poço II, com matrícula de nº 3412, 1149, 1467, 6472, 5673 e 5710, município de Bataguassu (MS).

EDITAL

Gurupá Agropecuária Ltda. torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Fazenda Santa Terezinha, poço I, com matrícula de nº 3412, 1149, 1467, 6472, 5673 e 5710, município de Bataguassu (MS).

EDITAL

Vera Lucia Scatulin torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Fazenda Santa Tereza, com matrícula de nº 2417, município de Santa Rita do Pardo (MS).

EDITAL

Rubens Barbosa de Assis, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Licença de Instalação e Operação (LIO) através

da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, protocolo nº 23/107770/2011, para Aqüicultura (piscicultura comercial de engorda e pesque pague) localizada no Sítio Nossa Senhora das Graças, no município de Bodoquena/MS, válida até 04/10/2015.

EDITAL

EDNILSON DUTRA DA SILVA & CIA LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia, para Comércio Varejista de combustíveis para veículos automotores, Localizada a Av. Deodato Leonardo da Silva, 853, município de Deodápolis-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

LOTEAMENTO CAPITÃO VIGÁRIO LTDA, CNPJ nº 10.957.937/0001-03 torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Licença de Operação, para atividade de Loteamento Urbano, com área acima 50 ha até 100 ha, denominado Residencial Capitão Vigário, com área de 74 ha e 5.303,00m², localizado no prolongamento da Rua Felipe dos Santos, zona urbana do Município e Comarca de Caarapó-MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL

O Produtor Rural Sr. **CLAUDEMIR PELIZARO**, CPF/MF n. 367.724.539-72, **COMUNICA** o extravio de 1 (um) talão de Nota Fiscal de Produtor com seqüencial n. 7798341 à 7798350, da Fazenda Laranjinha, município de Água Clara-MS, Inscrição Estadual n. 28.596.755-0. Assumo inteira responsabilidade civil e criminal por esta declaração, estando ciente das penas do crime de falsidade ideológica (artigo 299 do Código Penal Brasileiro) e sua eventual subsunção ao crime contra a ordem tributária (artigos 1º e 2º da Lei nº 8.137/1990).

Água Clara-MS, 25 de outubro de 11.

CLAUDEMIR PELIZARO

CPF/MF n. 367.724.539-72

IE n. 28.596.755-0

Edital de Convocação

Comissão de Fundação da Federação Estadual Paintball e Airsoft de Mato Grosso do Sul – (FEPA-MS) Fábio Vinharski Derzi, brasileiro, solteiro, autônomo, residentena rua Tenente Aviador Pedro Correa Duncan n. 307. B.JD América. CGMS. RG 1138935 SSPMS e CPF n. 003.774.001-65. Convoca o Pantanal Automovel Clube- CNPJ 01.106.400/001-49- Estatuto A-137 fls 295/299 45.636 em 12/08/2.008. Associação Campo Grande Gravediggers de Futebol Americano. CNPJ 11.940.733/0001-22 com Estatuto Livro A- 197 fls 293v sobn. 53.983 em 24/02/11. Associação Desportiva S.O.G-MS com Estatuto Social livro A- 213 fls 252/257v sob n. 56.252 em 20/10/2.011. Assembléia sera realizada no dia 06/11/2.011 na rua Tenente Aviador Pedro Correa Duncan n. 307. Jardim América .Campo Grande-MS, às 10:00 horas para deliberar sobre o seguinte assunto. Fundação da Federação Estadual Paintball e Airsoft de Mato Grosso do Sul (FEPA-MS) Aprovação do Estatuto e Posse da Diretoria.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretório Central dos Estudantes da Universidade Católica Dom Bosco – DCE/UCDB, através de da Comissão Eleitoral do Pleito 2011/2012, convoca todos os Estudantes regularmente matriculados de quaisquer campus desta Universidade para o Processo Eleitoral, Eleições DCE/UCDB do corrente ano que será realizado no dia 16 de Novembro de 2011, das 09h00 às 11h (Período Matutino) e das 19h30 às 21h30 (Período Noturno), nos campus da Universidade Católica Dom Bosco, na Cidade de Campo Grande.

Campo Grande 26, de Outubro de 2011.

Thiago Pestana Brandão R.A.: 114609

PRESIDENTE DCE/UCDB

Gestão 2011

Eres Figueira da Silva Junior R.A 119494

Presidente Comissão Eleitoral DCE/UCDB pleito 2010-2011

5.º TABELIONATO**3.ª Circunscrição Imobiliária**

Gisele Serra Barbosa

Tabeliã e Oficiala

Rua Dom Aquino, 1293 – Fone: 3383-1998

Campo Grande – MS

EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

GISELE DE ALMEIDA SERRA BARBOSA, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária da comarca de Campo Grande, situado na Rua Dom Aquino, nº 1.293, Centro, faz saber a todos os interessados que a **PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIA LTDA**, CNPJ nº 08.288.788/0001-95, com sede na Rua Palhoça, nº 36, Jardim Autonomista, nesta Capital, depositou nesta Serventia os documentos necessários, conforme determina o art. 32, § 1º da Lei 6.766/79, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados no endereço indicado ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, ficando **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado nesta Serventia no endereço supra.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	VALOR/ R\$	NOME
168	NORTH PARK	1.985,56	ZULEIDE DE FÁTIMA OLIVEIRA CARVALHO
169	NORTH PARK	1.501,03	ZULEIDE DE FÁTIMA OLIVEIRA CARVALHO
167	NORTH PARK	1.700,63	ZULEIDE DE FÁTIMA OLIVEIRA CARVALHO
498	NORTH PARK	1.174,51	CARLOS HERALDO MEDEIROS FERREIRA

Valores a serem atualizados.

Campo Grande-MS, 25 de outubro de 2011. Eu, Gisele Serra Barbosa, Oficiala do Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo. A Oficiala.